

ex æquo



ex æquo

Revista semestral • N° 50, 2024 • preço: 15€

Revista da Associação Portuguesa de Estudos sobre as Mulheres – APEM

Edições Afrontamento

2024

ex æquo – Revista da Associação Portuguesa de Estudos sobre as Mulheres
Revista semestral • N.º 50, dezembro 2024

Diretora

Virgínia Ferreira – Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

Diretoras/es Associadas/os

Cristina C. Vieira – Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, Universidade de Coimbra

Maria João Silveirinha – Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra

Lina Coelho – Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra

Sara Isabel Magalhães – Centro de Psicologia, Universidade do Porto

Carla Cerqueira – Universidade Lusófona do Porto

Manuel Abrantes – Centro de Estudos para a Intervenção Social

Diretoras de Secções

Cristina C. Vieira – Recensões; Maria João Silveirinha – Estudos e Ensaios

Diretoras Anteriores

Virgínia Ferreira (1999-2003); Helena Costa Araújo (2003-2007); Teresa Pinto (2007-2014)

Revisão: Teresa Mourinho Tavares

Coordenação do dossier: Rosa Monteiro, Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra, Portugal; Flávia Biroli, Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília, Brasil; Mercedes Alcañiz, Universidad Jaume I, Castelló de la Plana, Espanha.

Propriedade do Título: Associação Portuguesa de Estudos sobre as Mulheres – APEM

NIPC: 502914513

N.º Registo no ex-ICS, atual ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social: 123506

ISSN: 0874-5560; ISSN eletrónico: 2184-0385

Depósito Legal: 136336/99

Sede da Redação: Centro Maria Alzira Lemos – Casa das Associações, Parque Infantil do Alvito, Estrada do Alvito, 1300-054 Lisboa

Telefone: 962730527 **E-mail:** apem1991@gmail.com

URL: <http://exaequo.apem-estudos.org/>

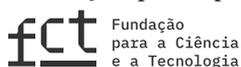
Edição/Impressão: Edições Afrontamento; Impressão e acabamento: Rainho & Neves, Lda. /Santa Maria da Feira/Portugal

Sede da Editora/Impressão/Encomendas: Edições Afrontamento, Rua de Santa Catarina, 895 – 2.º Dtº – 4000-455 Porto / geral@edicoesafrontamento.pt

Capa: Departamento Gráfico/Edições Afrontamento

Tiragem: 500 exemplares

Publicação apoiada por:



A ex æquo é uma revista com dupla arbitragem científica, sob anonimato.

DOI: <https://doi.org/10.22355/exaequo.2024.50.00>

Indexação: SCOPUS – <https://www.scopus.com/sources>;

SciELO Citation Index da Thomson Reuters: *SciELO Citation Index*

http://wokinfo.com/products_tools/multidisciplinary/scielo/;

SciELO/Portugal – Scientific Electronic Library Online:

[http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_serial&pid=0874-5560&lng=pt](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_serial&pid=0874-5560&lng=pt;);

DOAJ (Directory of Open Access Journals) – <https://doaj.org/toc/2184-0385>

SHERPA/RoMEO: <http://www.sherpa.ac.uk/romeo/issn/0874-5560/pt/>

Catálogo Latindex – Sistema Regional de Información en Línea para Revistas Científicas de América Latina, el Caribe, España y Portugal:

<http://www.latindex.unam.mx/latindex/ficha?folio=14734>;

ERIH PLUS (European Reference Index for the Humanities):

<https://dbh.nsd.uib.no/publiseringskanaler/erihplus/periodical/info?id=482587>;

Qualis CAPES (Brasil): <https://qualis.capes.gov.br/>

Nota: Ver Estatuto Editorial e composição do Conselho Científico no final da revista.

ÍNDICE

Editorial da <i>ex aequo</i> 50.....	5
<i>Virgínia Ferreira</i>	
Dossier: Transições democráticas, direitos das mulheres e igualdade de género – de onde partimos e onde estamos	9
Coordenação de <i>Rosa Monteiro, Flávia Biroli & Mercedes Alcañiz</i>	
Introdução. Transições democráticas, direitos das mulheres e igualdade de género	11
<i>Rosa Monteiro, Flávia Biroli & Mercedes Alcañiz</i>	
De la dictadura a la democracia. transición, modernización e igualdad de género en España	19
<i>Mercedes Alcañiz</i>	
<i>Mais vale uma creche!</i> Mulheres e a luta por equipamentos coletivos durante o Processo SAAL (1974-76) em Portugal	37
<i>Lia Gil Antunes</i>	
“Nos campos, nós as mulheres lutámos muito”: Mulheres rurais e o 25 de Abril.....	57
<i>Rita Calvário e Cecília Honório</i>	
Autogestão durante o período revolucionário português: o caso das operárias na fábrica Sogantal (1974-1976).....	75
<i>Pâmela Cabreira</i>	
Logros y fracasos del feminismo en la Transición española: los delitos femeninos, despenalizados pero no amnistiados	93
<i>Roldán Jimeno Aranguren</i>	
Redemocratização e movimentos feministas brasileiros: a luta pela legalização do aborto na década de 1980	113
<i>Maria Clara de Mendonça Maia</i>	
Mujeres y antifeminismo en España: una reacción desde la ultraderecha	131
<i>Maria Medina-Vicent</i>	

Estudos e Ensaios

Do real ao ficcional: Mollie Bidwell – subversão do estereótipo feminino oitocentista na série televisiva <i>O nosso cônsul em Havana</i> (RTP, 2019).....	149
<i>Filomena Sobral</i>	
“Um homem não é de ferro”: análise temática de notícias e comentários no <i>Facebook</i> relativamente ao caso de uma violação entre estudantes	167
<i>Daniela Sofia Neto</i>	
A representação discursiva do agir de mulheres e homens: a liderança na perspetiva do Interacionismo Sociodiscursivo.....	183
<i>Carolina da Costa Joaquim</i>	

Recensões

A participação das mulheres nas lutas pela resistência à ditadura civil-militar no Brasil. Recensão de <i>Mulheres na luta armada: protagonismo feminino na ALN</i> , de Maria Cláudia Badan Ribeiro. São Paulo: Editora Alameda, 2018	215
<i>Cleonice Elias da Silva</i>	
<i>Dissidências e resistências homossexuais no século XX português</i> , organizado por António Fernando Cascais. Lisboa: Letra Livre, 2024	220
<i>Anna M. Klobucka</i>	
<i>#Me Too – um segredo muito público. Assédio sexual em Portugal</i> , de Sílvia Roque, Rita Santos, Maria João Faustino e Júlia Garraio. Lisboa: Avenida da Liberdade Editores, 2024	224
<i>Maria Clara Sottomayor</i>	
Estatuto Editorial	229
Normas de preparação, publicação e submissão de artigos	231
Prémios <i>ex æquo</i>/APEM	237
Direitos de publicação	237
Declaração de ética e de boas práticas da <i>ex æquo</i>	239
Conselho Científico/Scientific Board	243
Proposta de assinatura	245

Os conteúdos dos textos publicados são da responsabilidade de quem os assina, não refletindo, necessariamente, a posição da APEM ou da Direção da *ex æquo*.



A *ex æquo* integra a categoria de *Open Access Diamond Journals*, por ser de acesso livre para quem lê e para quem nela publica (sem qualquer pagamento)/ *ex æquo* is an *Open Access Diamond Journal* – free of charge for readers and for authors.

Relembramos que a *ex æquo* está indexada nas seguintes plataformas:

Scopus

SciELO Portugal

DOAJ DIRECTORY OF OPEN ACCESS JOURNALS

ERIH PLUS EUROPEAN REFERENCE INDEX FOR THE HUMANITIES AND SOCIAL SCIENCES

Clarivate Analytics Web of Science Trust the difference

latindex Sistema Español de Información en Línea para Revistas Científicas de Acceso Libre en Línea España y Portugal

Este é um número muito especial da *ex æquo*. Assinalamos a publicação do número 50, celebramos os 25 anos da revista e os 50 anos de início do processo de construção da democracia em Portugal. Esta conjugação de datas e acontecimentos, traduzidos na capicua 50-25-50, é uma feliz coincidência que não podemos deixar de destacar. Foi entendimento do Conselho Editorial que a temática central escolhida para o número quinquagésimo da *ex æquo* tinha que fazer jus à sua própria história e do seu país e, expandindo o seu âmbito, incluir a história de muitos outros países que têm passado por complexos processos de transição democrática.

Ao dossier temático deste número foi dado o título *Transições democráticas, direitos das mulheres e igualdade de género – de onde partimos e onde estamos*, e a sua coordenação foi entregue a **Rosa Monteiro** (CES/Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, Portugal), **Flávia Biroli** (Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília, Brasil) e **Mercedes Alcañiz** (Universidade Jaume I de Castelló de la Plana, Espanha), eminentes colegas a quem agradecemos a colaboração. O propósito de lançamento desta temática foi “interrogar e comparar a diversidade de experiências de opressão e [...] o papel e o espaço dos movimentos de mulheres antes, durante e após a queda das ditaduras, em países da Europa do Sul nos anos 1970, depois nas transições iberoamericanas nos anos 1980, nos países da Europa Central e de Leste, na década seguinte com a queda do Muro de Berlim e o colapso da União Soviética, ou nas Primaveras Árabes na década de 2010” (do apelo a contributos). Propósito ambicioso, dificilmente concretizável numa dezena de textos, eles próprios de dimensão reduzida. O resultado alcançado, porém, provou a pertinência do seu largo escopo e oportunidade.

Em geral invisibilizadas nas sociedades e na respetiva história, é importante desocultar a participação das mulheres nos processos de transição para a democracia, uma vez encetada a rutura com ditaduras que as excluem, perseguem e oprimem. Os fatores que possibilitaram essa participação são de variada ordem. Em termos globais, na década de 1970, foram abertas estruturas de oportunidades

* Centro de Estudos Sociais, Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra, 3000-995 Coimbra, Portugal.

Endereço postal: Colégio de S. Jerónimo, Largo D. Dinis, Apartado 3087, 3000-995 Coimbra, Portugal.

Endereço eletrónico: vf.virginiaferreira@gmail.com

políticas nos processos de transição democrática favoráveis às reivindicações das mulheres (Monteiro 2010). Jackson (2006) corrobora a ideia de que temos assistido nos últimos cinquenta anos à transformação das relações sociais de género, considerando que esse processo é um resultado da transferência do poder social das famílias e dos Estados para as organizações. Esta transferência tornou, na sua opinião, as mulheres e os homens objetos equivalentes de exploração e controle por organizações económicas e políticas, ao mesmo tempo que, pela primeira vez, a resistência das mulheres à desigualdade se tornou eficaz. De estatuto melhorado, as mulheres têm conseguido, com efeito, corroer a vontade e a capacidade para travar as suas reivindicações. A diminuição da desigualdade gera a sua própria capacidade secundária para se tornar propulsiva, acelerando e institucionalizando assim a transição para sociedades em que as relações sociais de género tenderão a ser mais equilibradas. Um modelo de relações sociais de género mais equilibradas há-de ser um resultado de dinâmicas coletivas, da imposição de uma vontade política ou de algum acontecimento histórico imprevisto (Jackson 2006). A mudança será também determinada pela dinâmica entre atores que defendem os direitos das mulheres e os que a eles relutam nos domínios da política e da sociedade civil.

Na medida em que as transições democráticas são processos contínuos, o seu estudo deve também ser contínuo e constantemente aprofundado, com a preocupação de obstar a que o papel das mulheres permaneça obliterado. Os estudos apresentados nos textos incluídos no dossier guiam-se por esses eixos analíticos, propondo-nos leituras consolidadas sobre os contextos que reforçaram os processos de transição, sobre o quadro de mudanças em curso e sobre atores determinantes nos casos de Portugal, Espanha e Brasil.

A secção de **Estudos e Ensaios** traz-nos, como é habitual, um conjunto de textos sobre temáticas muito variadas. O primeiro é da autoria de Filomena Sobral e intitula-se **“Do real ao ficcional: Mollie Bidwell – subversão do estereótipo feminino oitocentista na série televisiva *O nosso cônsul em Havana* (RTP, 2019)”**. A autora propõe-nos uma avaliação de como a americana Mollie Bidwell (MB) é representada na série televisiva da RTP a partir das cartas que escreveu a Eça de Queirós, escritor e cônsul de Portugal em Havana. Para a autora, há na série a intenção de retratar MB como uma mulher que rompe com os estereótipos de feminilidade prevalentes nos finais do século XIX.

Partindo do caso de uma violação ocorrida em Coimbra, em 2021, Daniela Sofia Neto, no texto que intitulou **“Um homem não é de ferro’: análise temática de notícias e comentários no Facebook relativamente ao caso de uma violação entre estudantes”**, põe em evidência a imiscuição dos mitos que sobrevestem a violação na forma como os meios de comunicação social e as redes sociais se referem a este caso concreto. A análise das caixas de comentários dos meios de comunicação social mostra como o público partilha dos mesmos mitos sobre vítimas, perpetradores/as e o próprio ato.

Por último, Carolina da Costa Joaquim, no seu texto sobre “**A representação discursiva do agir de mulheres e homens: a liderança na perspetiva do Interacionismo Sociodiscursivo**”, faz uma caracterização exaustiva da representação discursiva do agir de mulheres em posição de liderança. Com base nas noções de *tipos de discurso* e *figuras de ação* propostas pelo interacionismo sociodiscursivo, a autora secunda Maria de Lourdes Pintasilgo na afirmação de que “mulheres e homens falam de forma diferente”. Este texto prolonga, de algum modo, a nossa reflexão sobre a linguagem, foco do dossier temático do número 49 da revista.

No capítulo das **Recensões**, Cleonice Elias da Silva fala-nos de *Mulheres na luta armada: Protagonismo Feminino na ALN*, de Maria Cláudia Badan Ribeiro, uma obra que dialoga com a temática do papel das mulheres na transição democrática e na resistência à ditadura no Brasil.

A coletânea sobre *Dissidências e resistências homossexuais no século XX portugueses*, organizada por António Fernando Cascais, é revista por Anna M. Klobucka e Clara Souto Maior, por seu turno, apresenta-nos o livro *#Me Too – um segredo muito público. Assédio sexual em Portugal*, de Sílvia Roque, Rita Santos, Maria João Faustino e Júlia Garraio. Ambas são obras que rompem com o silêncio e a invisibilidade que se abatem sobre pessoas e fenómenos na sociedade portuguesa.

Penso ser consensual que a *ex æquo* conseguiu mais uma vez desafiar o nosso pensamento crítico através das boas leituras propostas.

Referências bibliográficas

- Jackson, Robert Max. 2006. “Opposing Forces: How, Why, and When Will Gender Inequality Disappear.” In *The Declining Significance of Gender?*, editado por Francine Blau, Mary Brinton, e David Grusky, 215-244. New York: Russel Sage Foundation.
- Monteiro, Rosa. 2010. “Genealogia da lei da igualdade no trabalho e no emprego desde finais do Estado Novo.” In *A Igualdade de Mulheres e Homens no Trabalho e no Emprego em Portugal: Políticas e Circunstâncias*, editado por Virgínia Ferreira, 31-56. Lisboa: CITE.

Como citar este texto:

[Segundo a norma Chicago]:

Ferreira, Virgínia. 2024. “Editorial da *ex æquo* 50.” *ex æquo* 50: 5-7. DOI: <https://doi.org/10.22355/exaequo.2024.50.01>

[Segundo a norma APA adaptada]:

Ferreira, Virgínia (2024). Editorial da *ex æquo* 50. *ex æquo* 50, 5-7. DOI: <https://doi.org/10.22355/exaequo.2024.50.01>



Dossier

Transições democráticas, direitos das mulheres e igualdade de género – de onde partimos e onde estamos

INTRODUÇÃO. TRANSIÇÕES DEMOCRÁTICAS, DIREITOS DAS MULHERES E IGUALDADE DE GÊNERO

 *Rosa Monteiro*^{*}

 *Flávia Biroli*^{**}

 *Mercedes Alcañiz*^{***}

Se até ao início de 2000, como refere Georgina Waylen (2003; 2007), a literatura sobre democratização foi cega à discriminação das mulheres e ao seu papel nas transições e consolidações democráticas, gradualmente tem crescido o interesse pela dimensão de género desses processos sociais e políticos fundacionais. A conformação de género das democracias tem sido objeto de análise nas suas diferentes dimensões, da participação às disputas por direitos, do carácter patriarcal das instituições até os efeitos da incorporação de normativas internacionais em contextos locais. É considerável, hoje, também a literatura sobre género, política, liberdade, democracia e mulheres, havendo um reconhecimento crescente de que esta dimensão é a pedra de toque destes processos, também pela ação dos normativos das organizações internacionais na promoção dos direitos das mulheres e antidiscriminação nos processos transicionais.

Quando pensamos especificamente nas transições, estudos apontam que elas constituem pontos de viragem críticos que moldam os regimes de género (Alonso, Ciccía, e Lombardo 2023). E isso pode dar-se em diferentes direções, isto é, não apenas na direção de democratização, mas também no seu reverso. Observamos hoje a contestação a regimes de género igualitários e aos próprios movimentos feministas e LGBTQ+ no centro da reação neoconservadora e autoritária (Biroli, Machado, e Vaggione 2020). Os movimentos antigénero têm-se aliado a forças auto-

* Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (FEUC), 3004-512 Coimbra, Portugal.
Endereço postal: Av. Dr. Dias da Silva, 165, 3004-512 Coimbra, Portugal.
Endereço eletrónico: rosa.monteiro@fe.uc.pt

** Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília (UnB), CEP 70904-970, Brasília-DF, Brasil.
Endereço postal: Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte – CEP 70904-970, Brasília-DF, Brasil.
Endereço eletrónico: flaviabiroli@gmail.com

*** Universidad Jaume I (UJI), 12071 Castelló de la Plana, España.
Endereço postal: Avenida Vicent Sos Baynat, s/n – 12071 Castelló de la Plana, España.
Endereço eletrónico: moscardo@uji.es

ritárias e populistas antiliberais em diversas partes do mundo (Biroli e Caminotti 2020). Ao mesmo tempo, a contestação das agendas de género tem servido para canalizar descontentamentos de diversos tipos (Graff e Korolczuk 2018) e ativar movimentos anti-igualitários e antidemocráticos (Kuhar e Patternote 2017).

No ano em que se assinalam os 50 anos do 25 de abril de 1974, a revista *ex æquo* perfaz os seus 25 anos e publica este seu número 50. Aproveitamos a feliz coincidência deste 50-25-50, que simbolicamente associa este veículo dos estudos sobre as mulheres, feministas e de género, em Portugal, e o processo de democratização e os seus impactos nos regimes de desigualdades de género, bem como nos movimentos feministas, agendas e políticas públicas de igualdade. Assim, este dossiê temático sublinha a relação entre democracia, política e direitos das mulheres e de género como uma agenda que se tem consolidado e que ainda apresenta uma série de desafios (Monteiro 2013), para os quais procuramos contribuir. Interessa-nos destacar o que sabemos sobre as desigualdades, agentes e agendas, vozes e problemas incluídos e excluídos, e mobilizações políticas feministas nestes momentos críticos. Dessa perspectiva, o dossiê reúne também artigos que analisam outras transições. Em Espanha, o ano de 2025 marcará o cinquentenário da morte do General Franco, assinalando o fim da ditadura que vigorava desde 1939 e o processo de transição política para a democracia, que terminou com a aprovação da Constituição espanhola de 1978. No Brasil, em 2025 completam-se 40 anos desde a eleição indireta do primeiro presidente civil, após uma sucessão de governantes militares desde o golpe de 1964 e uma derrota do movimento popular “Diretas Já”, que, no entanto, expandiu o debate sobre a democratização e seus sentidos.

Com o facto comum de constituírem *focusing events* para a reivindicação, protagonismo e avanço das liberdades civis das mulheres e da luta contra a discriminação de género, face a regimes ditatoriais ou totalitários, os processos de transição democrática são marcados por especificidades históricas, locais, político-religiosas e geográficas. É importante, portanto, interrogar e comparar a diversidade de experiências de institucionalização e de superação, mas também de acomodação, das desigualdades e opressões. Do mesmo modo, é preciso indagar sobre o papel e o espaço dos movimentos de mulheres antes, durante e após a queda das ditaduras. Nesses processos, as lutas são atravessadas por transformações profundas nos ambientes socioeconómicos, sociopolíticos e culturais. Os movimentos lidaram e até se redefiniram num processo em que noções igualitárias e participativas de cidadania conviveram com o avanço de lógicas neoliberais (Dagnino 2007). Desde os anos de 1980, a globalização aprofundou-se e a reestruturação socioeconómica decorrente da neoliberalização das sociedades teve impacto sobre o Estado e a sociedade. As mulheres, como se sabe, têm sido atingidas de forma específica, uma vez que continuam a ser as principais responsáveis pelo trabalho de cuidado, enquanto participam em percentuais maiores em diferentes atividades remuneradas, em condições frequentemente precárias e desiguais em termos salariais. O trabalho invisível, não pago e não reconhecido, que persistentemente as mulheres

continuam a suportar, é precisamente uma das manifestações e causas estruturais mais duradoras e enraizadas das desigualdades de género. Estas perduram, não obstante o quase meio século de processos de democratização que se quis emancipatória (Monteiro e Ferreira 2023), e intensificam-se em contextos de crise socioeconómica (Alcañiz e Monteiro 2016).

Assim, os artigos aqui reunidos resultam de estudos voltados para os processos de transição em Portugal, Espanha e Brasil. E fazem-no tematizando as diversas preocupações que temos enunciado, iluminando processos de transição ao tratar de seus atores e das implicações da institucionalidade e das políticas adotadas, bem como da perspectiva de agendas contenciosas que continuam no centro das disputas, como aborto e sexualidade. As dinâmicas de visibilidade e invisibilidade também são questionadas e reposicionadas, na medida em que atrizes coletivas importantes, como as mulheres organizadas pela luta por creches, habitação, etc., ganham saliência nas análises. Em diversos artigos há, ainda, ganhos analíticos decorrentes da investigação dos regimes autoritários à luz de décadas de regimes democráticos – e, como dito antes aqui, das formas assumidas pela sua contestação mais recente.

O artigo “Da ditadura à democracia. Transição, modernização e igualdade de género em Espanha”, de Mercedes Alcañiz, expõe cronologicamente as mudanças ocorridas no tratamento das mulheres nos textos legais aprovados durante a ditadura e durante a democracia. A análise destes textos relaciona-os com o ambiente externo, internacional, político e económico, e com o ambiente interno, no que se refere às mudanças políticas e culturais e ao movimento feminista, que ocorreram durante estes anos em Espanha. A autora refere que o ponto de partida foi o de uma situação de desigualdade institucionalizada durante a ditadura para uma situação de igualdade legal na democracia, em que novas regulamentações incorporaram as exigências e conteúdos propostos pelo movimento feminista, que foram sendo progressivamente aprovadas, com maior ou menor rapidez, pelos partidos políticos no poder. O acontecimento mais notável que ocorreu na democracia espanhola no que diz respeito à igualdade entre mulheres e homens foi a aprovação da Lei 3/2007 sobre a igualdade efetiva entre mulheres e homens. O conteúdo da lei incluía questões levantadas em áreas políticas e teóricas como a transversalidade, as ações positivas, a conciliação da vida profissional e familiar, bem como a obrigação de implementar planos de igualdade nas empresas (Alcañiz 2023).

Um conjunto de outros textos, acerca da transição em Portugal, traz análises que pretendem dar visibilidade ao papel e lugar da ação das mulheres nas revoluções e nos processos de modernização e de democratização em curso, em particular nos movimentos e programas de habitação, na reforma agrária e no contexto dos processos de autogestão e da luta operária. Nesse sentido, o texto “*Mais vale uma creche!* Mulheres e a luta por equipamentos coletivos durante o processo SAAL (1974-76) em Portugal”, de Lia Antunes, oferece uma análise detalhada de como as mulheres desempenharam um papel crucial na construção da democracia portu-

guesa, através das suas lutas por equipamentos sociais durante o processo de instalação do Serviço de Apoio Ambulatório Local (SAAL). Focando-se na demanda por creches e infantários, o estudo revela como essas reivindicações não só ampliaram o conceito de habitação digna, mas também promoveram a participação ativa das mulheres na esfera pública, desafiando as normas tradicionais de género. Este artigo oferece, por isso, uma nova perspectiva sobre as transições democráticas em Portugal, ao destacar a importância das infraestruturas sociais para a vida quotidiana na transformação das relações de poder e na promoção de uma cidadania igualitária. Explora também a forma como essas lutas ampliaram o escopo do direito à habitação para incluir o verdadeiro direito à cidade, abrindo novas possibilidades de cidadania para as mulheres pobres das áreas urbanas.

Também o artigo “‘Nos campos nós as mulheres lutámos muito’: Mulheres rurais e o 25 de Abril”, de Rita Calvário e Cecília Honório, estuda alguns dos contributos das mulheres rurais para a resistência à ditadura e durante o período revolucionário em Portugal. O estudo revela importantes aspetos da participação feminina na ação coletiva e nas lutas rurais, oferecendo um contributo para uma visão das mulheres como sujeitos políticos no contexto das profundas desigualdades de género e socioeconómicas. Através de uma análise detalhada de lutas antes e depois do 25 de Abril de 1974, o estudo revela a forma como essas mulheres, muitas vezes invisibilizadas na historiografia, foram protagonistas em movimentos de resistência, sem deixar de questionar as limitações impostas por estruturas organizativas insensíveis às questões que afetavam especificamente as mulheres do ponto de vista laboral e de cidadania, não abolindo representações sociais de subalternidade e dominação. Esta análise deixa questões acerca do potencial transformador e emancipatório da revolução nas vidas das mulheres rurais em Portugal.

Finalmente, entre os artigos dedicados à construção democrática em Portugal, está “Autogestão durante o período revolucionário português: o caso das operárias na fábrica Sogantal (1974-1976)”, de Pâmela Cabreira, que proporciona uma análise original e detalhada sobre a autogestão como forma de resistência e emancipação feminina durante o processo revolucionário. Ao focar as experiências das operárias da fábrica Sogantal, o estudo revela como estas mulheres, através da autogestão, desafiaram tanto a opressão laboral quanto as normas de género, convertendo o trabalho alienado numa prática de criação coletiva e solidariedade. Baseado em fontes primárias e documentos da imprensa da época, o artigo destaca a importância da autogestão na luta por igualdade e na redefinição das relações de poder, oferecendo uma nova perspectiva acerca do papel das mulheres na transição democrática portuguesa.

Voltando a Espanha, a partir de uma perspectiva de análise do direito em contextos de transição democrática, o artigo “Logros y fracasos del feminismo en la transición española: los delitos femeninos, despenalizados, pero no amnistiados”, de Roldán Jimeno, analisa, na linha do artigo de Alcañiz, o processo de transição política que teve lugar naquele país entre 1975-1978. O autor destaca as reformas

penais realizadas no sentido de eliminar os chamados “delitos femininos”, aludindo designadamente ao adultério, à coabitação, ao aborto, aos contracetivos, ao abandono do lar. Tais comportamentos apenas eram puníveis para as mulheres, o que constituía a institucionalização do patriarcado na ditadura. O autor salienta, porém, o facto de que a discriminação contra as mulheres não foi completamente eliminada do Código Penal espanhol, uma vez que na Lei da Amnistia de 1977 esses comportamentos não foram amnistiados, continuando em vigor (apesar da morte de muitas das mulheres detidas), e também não foram incluídos na Lei 20/2022 sobre a Memória Democrática.

Retratando uma luta política encetada no rescaldo do processo revolucionário no Brasil, na década de 1980, o texto “Redemocratização e movimentos feministas brasileiros: a luta pela legalização do aborto na década de 1980”, de Maria Clara de Mendonça Maia, discute os constrangimentos e as estratégias dos movimentos feministas para fazer avançar o direito ao aborto no país. Naquele momento, alianças entre setores religiosos conservadores católicos e evangélicos já se mostravam relevantes para vetar políticas públicas e mudanças na legislação. O que o artigo de Maia nos mostra é, também, que as estratégias dos movimentos – de um lado e de outro – se vão ajustando frente ao estado das forças políticas que disputam as agendas. Na construção da democracia no país, as oportunidades ampliaram-se, mas foram assimétricas, algo que permanece num país em que, desde então, se acrescentou apenas uma terceira exceção (casos de anencefalia fetal) às exceções à criminalização do aborto previstas desde o Código Penal de 1940, que são a gestação resultante de estupro e o risco para a vida da gestante.

O último artigo, de Maria Medina-Vicent, “Mujeres y antifeminismo en España: una reacción desde la ultraderecha”, centra a sua análise na sociedade atual e na emergência de um movimento que se opõe a todas as reivindicações feitas pelas mulheres durante a transição e a democracia, no que diz respeito à obtenção de direitos políticos, civis e laborais em pé de igualdade com os homens. Este movimento antifeminista está ligado aos partidos de extrema-direita, exigindo o regresso das mulheres à esfera do cuidado e ao modelo de esposa tradicional que surgiu nos Estados Unidos há seis anos e que é amplamente divulgado nas redes sociais, bem como a permanência dos homens como dominantes face ao assédio de que são alvo por parte do movimento feminista e de que se sentem vítimas. No entanto, segundo a autora, o movimento antifeminista ligado aos setores de extrema-direita e conservadores, e representado em vários fóruns e plataformas digitais, tem associados outros objetivos como a da proteção da essência nacional (espanhola), apontada como estando em risco de destruição com a chegada de imigrantes de países do “sul”, e a da defesa da família heteropatriarcal como “natural” face a novas formas de família consideradas “contra a natureza”.

Esperamos que esse dossiê contribua para as análises das transições, lançando luz sobre lutas que permanecem relevantes. Continua a ser fundamental compreender quais são os fatores e as agendas que contribuem para a democrati-

zação e, por outro lado, quais têm operado para limitar a democracia ou produzir retrocessos, tomando as agendas de género como alvo e como justificativa para plataformas autocráticas.

Referências bibliográficas

- Alcañiz, Mercedes. 2023. "De la emancipación a la regulación. La Ley 3/2007 de igualdad desde la perspectiva sociológica y de género." En *Quaderns de la Igualtat* 12. *Una ley para la igualdad*, coord. por Inma Pastor, 11-24. Tarragona: Publicacions URV.
- Alcañiz, Mercedes, e Rosa Monteiro. 2016. "She-austerity. Precariedad y desigualdad laboral de las mujeres em el sur de Europa." *Convergencia Revista de Ciencias Sociales* 72: 36-68. DOI: <https://doi.org/10.29101/crcs.v0i72.4089>
- Alonso, Alba, Rossella Ciccio, e Emanuela Lombardo. 2023. "A Southern European model? Gender regime change in Italy and Spain." *Women's Studies International Forum* 98: 102737. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.wsif.2023.102737>
- Biroli, Flávia, e Mariana Caminotti. 2020. "The Conservative Backlash against Gender in Latin America." *Politics & Gender* 16(1): E1. DOI: <https://doi.org/10.1017/S1743923X20000045>
- Biroli, Flávia, Maria das Dores Machado, e Juan Vaggione. 2020. *Gênero, neoconservadorismo e democracia*. São Paulo: Boitempo Editorial.
- Dagnino, Evelina. 2007. "Citizenship: a perverse confluence." *Development in Practice* 17(4-5): 549-556. DOI: <https://doi.org/10.1080/09614520701469534>
- Graff, Agnieszka, e Elzbieta Korolczuk. 2018. "Gender as 'Ebola from Brussels': The Anti-colonial Frame and the Rise of Illiberal Populism." *Signs* 43(4): 797- 821. DOI: <https://doi.org/10.1086/696691>
- Kuhar, Roman, e David Paternotte (orgs.). 2017. *Anti-Gender Campaigns in Europe: Mobilizing against Equality*. London: Rowman & Littlefield International.
- Monteiro, Rosa. 2013. "Feminismo de estado emergente na transição democrática em Portugal na década de 1970." *Dados – Revista de Ciências Sociais* 56(4): 841-866. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0011-52582013000400004>
- Monteiro, Rosa, e Sílvia Ferreira. 2023. "Luísa, o Supremo, as desigualdades de género e a crise de cuidados." In *E Depois da Revolução, Cinco Décadas de Democracia*, editado por Margarida David Cardoso, 38-51. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Waylen, Georgina. 2003. "Gender and Transitions: What do we Know?" *Democratization* 10(1): 157-178. DOI: <https://doi.org/10.1080/714000112>
- Waylen, Georgina. 2007. "Women's Mobilization and Gender Outcomes in Transitions to Democracy: The Case of South Africa." *Comparative Political Studies* 40(5): 521-546. DOI: <https://doi.org/10.1177/0010414005285750>

Rosa Monteiro. Doutorada em Sociologia do Estado, do Direito e da Administração. Professora auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra; Investigadora do Centro de Estudos Sociais. Tem investigado as desigualdades de género no mercado de trabalho, nas organizações, e nas políticas públicas. Coordena os projetos *Women4Digital – Género na paisagem das TIC em Portugal: que lugar para as mulheres?*; e *STEMGenderIN: A bridge to close the STEM gap with gender-inclusive education and teaching*.

Flávia Biroli. Professora titular do Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília. É pesquisadora do CNPq. Foi presidenta da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP, 2018-2020). É autora, entre outros, de *Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil* (Boitempo, 2018), *Gênero, neoconservadorismo e democracia* (com Maria das Dores C. Machado e Juan Vaggione, Boitempo, 2020). Entre as obras coletivas que organizou está *Mulheres, Poder e Ciência Política* (Editora da Unicamp, 2020).

Mercedes Alcañiz. Professora titular de sociologia na Universidade Jaume I de Castelló de la Plana (Espanha). A sua principal linha de investigação centra-se nos estudos das mulheres no mercado de trabalho, na conciliação da vida profissional e familiar e nas mudanças sociais. Entre 2013 e 2022 foi diretora da Unidade de Igualdade da Universidade Jaume I de Castelló. Atualmente é presidente do Comité de Investigação da Federação Espanhola de Sociologia (FES).

Como citar este artigo:

[Segundo a norma Chicago]:

Monteiro, Rosa, Flávia Biroli, e Mercedes Alcañiz. 2024. "Introdução. Transições democráticas, direitos das mulheres e igualdade de género." *ex æquo* 50: 11-17. DOI: <https://doi.org/10.22355/exaequo.2024.50.02>

[Segundo a norma APA adaptada]:

Monteiro, Rosa, Biroli, Flávia, e Alcañiz, Mercedes (2024). Introdução. Transições democráticas, direitos das mulheres e igualdade de género. *ex æquo*, 50, 11-17. DOI: <https://doi.org/10.22355/exaequo.2024.50.02>



Este é um artigo de Acesso Livre distribuído nos termos da licença Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivs (<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>), que permite a reprodução e distribuição não comercial da obra, em qualquer suporte, desde que a obra original não seja alterada ou transformada de qualquer forma, e que a obra seja devidamente citada. Para reutilização comercial, por favor contactar: apem1991@gmail.com



DE LA DICTADURA A LA DEMOCRACIA. TRANSICIÓN, MODERNIZACIÓN E IGUALDAD DE GÉNERO EN ESPAÑA

 Mercedes Alcañiz*

Resumen

Los procesos de transición política van normalmente acompañados de nuevos ordenamientos jurídicos. El objetivo de este artículo se centra en analizar los textos legales aprobados en los distintos regímenes políticos españoles (dictadura y democracia) en lo que respecta a la posición de las mujeres en la sociedad. La metodología utilizada es documental, centrada en el análisis de leyes y documentos políticos. Los resultados evidencian las prioridades y concepciones de cada sistema político con respecto a las mujeres, su rol y su estatus, así como los cambios acaecidos en el transcurso de estos años.

Palabras clave: Dictadura, patriarcado, democracia, igualdad, transición política.

Resumo

Da ditadura à democracia. Transição, modernização e igualdade de género em Espanha

Os processos de transição política são normalmente acompanhados por novos ordenamentos jurídicos. O objetivo deste artigo centra-se na análise dos textos legais aprovados nos diferentes regimes políticos espanhóis (ditadura e democracia) no que diz respeito à posição das mulheres na sociedade. A metodologia utilizada é documental, focada na análise de textos jurídicos e políticos. Os resultados mostram as prioridades e conceções de cada sistema político relativamente às mulheres, ao seu papel e estatuto, assim como todas as transformações ocorridas no decurso destes anos.

Palavras-chave: Ditadura, patriarcado, democracia, igualdade, transição política.

Abstract

From Dictatorship to Democracy. Transition, modernization and gender equality in Spain

Political transition processes are usually accompanied by new legal systems. The aim of this article is to analyze the legal texts approved in the different Spanish political regimes (dictatorship and democracy) regarding the position of women in society. The documentary

* Universidad Jaume I (UJI), 12071 Castelló de la Plana, España.
Dirección postal: Avenida Vicent Sos Baynat, s/n – 12071 Castelló de la Plana, España.
Correo electrónico: moscardo@uji.es

methodology used focuses on the analysis of legal and political texts. The results show the priorities and conceptions of each political system regarding women, their role and status, as well as all the changes that occurred in the course of these years.

Keywords: Dictatorship, patriarchy, democracy, equality, political transition.

1. Introducción

España pasó por tres regímenes políticos diferentes entre los años 1931 y 1978: democrático (república), dictatorial, y democrático (monarquía). La II República (1931-1939) representó un avance en cuestiones relacionadas con los derechos civiles y políticos de las mujeres. Por primera vez en la historia de España se reconoció la igualdad entre los sexos (Constitución de 1931), el derecho al divorcio, la educación mixta y los matrimonios civiles, entre otras cuestiones. La victoria del ejército dirigido por el general Franco en 1939 supuso el regreso a una situación similar a la existente en el siglo XIX en lo que respecta a las mujeres y sus derechos. La muerte de Franco en 1975 y la posterior aprobación de la Constitución Española de 1978 (CE78) proclamando el principio de igualdad entre los sexos puso fin a la desigualdad institucionalizada por la dictadura (Avilés, Egido, y Mateos 2011; Muro y Lago 2020).

El período de transición política para forjar el nuevo régimen democrático se produjo entre 1975 y 1978 mediante el consenso entre los partidos políticos recién legalizados (Morodo 1984; del Águila y Montoro 1984; Cotarelo 1992). La proclamación de la democracia al aprobarse la CE78 permitió la incorporación de España en la comunidad internacional y de manera especial su adhesión a la Unión Europea en 1986, junto con Portugal.

El objetivo general del artículo se centra en realizar una exposición cronológica de las normativas aprobadas en la dictadura y en la democracia que muestren la consideración que se tenía sobre la posición de las mujeres en la sociedad, así como los cambios acontecidos aplicando una perspectiva sociológica y de género. Se pretende relacionar la inclusión de la igualdad entre mujeres y hombres en el ordenamiento jurídico español tanto con el contexto externo (internacional y de la Unión Europea) como con el interno (modernización de la sociedad, inclusión de las políticas de igualdad, así como las reivindicaciones del movimiento feminista).

Acorde con el objetivo señalado, la metodología manejada es cualitativa aplicando una técnica documental que analiza las normativas aprobadas en el período contemplado y cuyo contenido alude a la igualdad en la situación de las mujeres en la sociedad. Esta técnica se nutre de un análisis hermenéutico de los contenidos legislativos, relacionándolos con el momento histórico en el que fueron elaborados y aplicando la perspectiva de género que nos permite recoger información entre la parte (el documento legislativo) y el todo (la sociedad en la que se ha elaborado con una estructura de poder definida) (Botero 2003).

El texto se estructura en dos apartados, dictadura y democracia, siguiendo el orden cronológico ocurrido. En cada uno de ellos se incluyen las aportaciones normativas que tuvieron lugar, relacionándolas con los acontecimientos históricos ocurridos tanto en el ámbito externo como en el interno. Finalmente, se exponen las conclusiones.

2. El franquismo: la desigualdad institucionalizada

El 1 de abril de 1939 finalizó la guerra civil española ocurrida entre los años 1936-1939 y que inició la configuración del nuevo régimen surgido de un golpe militar que defendía ideologías tradicionales sobre la familia, las costumbres, la religión y la posición que las mujeres tenían que ocupar para construir un estado, y una sociedad, que se asemejaba más a la del siglo XIX que a la del XX (Morant 2006).

Ahora bien, el régimen franquista no permaneció inmóvil desde su creación en 1939 hasta su finalización en 1975 con la muerte de Francisco Franco. Acontecimientos relacionados tanto con el desarrollo económico del país como por influencias externas por parte de la comunidad internacional, propiciaron una evolución de la sociedad española relacionada con la modernización social y económica más que con el cambio de estructura política. En los puntos siguientes diferenciamos las dos etapas clave que definen al régimen franquista: la autarquía (1939-1959) y la apertura y el desarrollismo (1960-1975).

2.1. El modelo de mujer franquista: la esposa-madre en el hogar

Para la construcción del nuevo régimen político, nacionalcatólico y patriarcal, se necesitaba una ideología dirigida a acabar con todo vestigio de lo aprobado por la II República. La sublevación militar carecía de doctrina propia, por lo que recurrió al ideario de la denominada Falange Española Tradicionalista y de las J.O.N.S.¹, fundada en 1933 para luchar contra el desastre que estaba ocasionando la II República (Avilés *et al.* 2011). Un año después, en 1934, surge la Sección Femenina de la Falange, y una vez finalizada la guerra, en 1939, el nuevo régimen político le encargó la educación de las mujeres españolas para convertirlas en mujeres a imagen y semejanza de dicha ideología patriarcal (Falange Española y de las J.O.N.S. 1952; Scanlon 1976).

El nuevo régimen tenía una ideología patriarcal y androcéntrica sobre la posición que mujeres y hombres debían de ocupar en la sociedad: el lugar de las mujeres era la familia y su rol fundamental ser una buena esposa y madre centrada en el hogar y en el cuidado y alejada de la vida pública (Scanlon 1976; Morant 2006). La

¹ Falange Española Tradicionalista y de las Juntas de Ofensiva Nacional-Sindicalista. A lo largo del texto me referiré simplemente a la Falange.

dictadura quería imponer un “modelo de mujer ideal” para las mujeres españolas, apoyándose en las leyes y en las agencias de socialización acordes para conseguirlo.

a) De ciudadana a tutelada y confinada en el hogar

Las mujeres vuelven a ser “menores jurídicas” dependientes del esposo para realizar transacciones económicas, abrirse una cuenta corriente, o disponer de sus propios bienes. El hogar se convierte en el centro de la vida de las mujeres, desincentivando su presencia en el ámbito laboral por diversos medios: prohibición explícita del ejercicio de profesiones liberales, o peligrosas, o nocturnas, dote nupcial al contraer matrimonio, discriminación salarial y el ejercicio de la tutela marital, así como prohibición expresa del trabajo de la mujer casada si no hacía falta su salario en la familia (Morant 2006).

El *Fuero del Trabajo* (1938), a imagen de la Carta di Lavoro de Italia de 1927, proclama “El estado prohibirá el trabajo nocturno de las mujeres y de los niños, regulará el trabajo a domicilio y liberará a la mujer casada del taller y de la fábrica (Título II)”. Asimismo, en el mismo texto, se reconoce a la familia como célula primaria y fundamento de la sociedad y como una institución moral. Familia que por supuesto es patriarcal y dota al esposo de todo el poder de decisión y ejecución, tal y como ya sucedió en el Código Civil francés de 1804 y trasplantado al Código Civil español de 1889 (Art. 57) (García-Nieto 1993; Bussy 1994).

b) La construcción del “modelo de mujer” en la dictadura

El tipo ideal de mujer que quería el régimen se construyó con el apoyo de agencias de socialización como la Sección Femenina, el sistema educativo, la familia y la Iglesia, que centraban su interés en prepararlas como esposa-madre. Se suprimió la escolaridad mixta en la escuela primaria y en los institutos, se impuso la enseñanza de hogar como obligatoria en todo el sistema educativo, así como la obligatoriedad de realizar el servicio social (BOE 7 junio 1940) con la finalidad de formar a las jóvenes y de que prestasen servicios a la “patria”. La Sección Femenina tuvo como objetivo primordial, junto con la Iglesia Católica, regresar al orden moral previo a la II República (Falange Española y de las J.O.N.S. 1952). El Patronato de la mujer se centraba más en las “mujeres descarriadas”, que recibían correcciones por su comportamiento y que hoy día sería denunciado por vulneración de los derechos humanos².

Dicha construcción implicaba también un control sobre el cuerpo de las mujeres manifestado en diversos aspectos: el objetivo prioritario de la materni-

² En 1941 se reinstaura el Patronato de la Protección a la Mujer, organismo encargado de velar por las mujeres caídas o en riesgo de caer. Permitía encerrar sin juicio alguno a menores de edad. Buscaba la dignificación moral de las mujeres, especialmente las jóvenes, para impedir su “perdición”. Se suprimió en 1985.

dad evidenciado en el establecimiento de los premios de natalidad para familias numerosas, así como la aprobación de un subsidio para el padre de familia, como “gana-panes”, plasmado en la *Ley de Bases de 1938*³; la represión de la sexualidad femenina mediante estereotipos que sancionaban culturalmente a las mujeres que no mantenían su virginidad hasta el matrimonio; la penalización del aborto, contrario a la religión y al objetivo de incrementar la población; así como el adulterio de las mujeres, al cuestionar el honor de los hombres. Preciso es decir que la prostitución fue legal hasta 1956⁴.

2.2. *La emancipación (laboral) para las mujeres solteras*

El régimen franquista, y fundamentalmente su economía, no podía mantener ilusiones “románticas” y nostálgicas de un pasado tradicional familiar en el que las mujeres se quedaban como ángeles del hogar y los hombres salían a la búsqueda de un salario para la subsistencia familiar. El entorno económico mundial iba por otros derroteros que se asentaban en la producción masiva, en el desarrollo económico y en el consumo, en definitiva, en un proceso de modernización ya iniciado en los países del entorno europeo (Avilés *et al.* 2011)⁵.

Las contradicciones del régimen se evidenciaron: por una parte, se necesitaba la incorporación de mano de obra al mercado laboral para poner en marcha el desarrollo económico y la modernización⁶; por otra parte, no se quería alterar el orden patriarcal, ya que esto supondría renunciar al ideario defendido al ganar la guerra civil. La solución encontrada fue consentir que las mujeres jóvenes, solteras, se incorporaran al empleo, pero que al casarse lo abandonen y se dediquen en exclusiva al hogar continuando así con el mantenimiento del rol de “ganapanes” para el hombre-marido. No se renuncia a la ideología patriarcal, se trata de una solución pasajera hasta que se contraiga matrimonio ya que, a partir de este momento, la función principal de las mujeres es el cuidado del hogar y de los hijos e hijas⁷ (Borreguero 1986).

³ Los subsidios familiares se concedían según el número de hijos/as.

⁴ Decreto-ley de 3 de marzo de 1956 sobre abolición de centros de tolerancia y otras medidas relativas a la prostitución.

⁵ El Tratado con la Santa Sede y con los Estados Unidos, ambos en 1953, fueron los acontecimientos que supusieron el final del denominado período de autarquía (1939-1959) y un impulso político y económico para el estado franquista.

⁶ El proceso de modernización español se centró en las variables crecimiento de la economía con el incremento de los sectores industrial y de servicios; urbanización, con un gran movimiento poblacional del mundo rural a las ciudades. Las variables políticas como la existencia de movilizaciones, de organización de partidos políticos y de elecciones no se aplicaron.

⁷ Comenta M.^a José Frau (1999) que en España las mujeres han pasado de hijas solteras a madres trabajadoras en referencia a este hecho.

Ante esta situación de necesidad perentoria de mano de obra, el estado se vio apremiado a redactar y aprobar leyes que modificaban la relación de las mujeres con el mercado laboral. Así, en 1958, se aprobó la *Ley de 24 abril de 1958 por la que se modifican determinados artículos del Código Civil*. Según se incluye en la ley, las diferencias entre mujeres y hombres no son tanto por el sexo si no por el estado civil (de casada), ya que aquí se mantiene la potestad de dirección del esposo y la situación de menor jurídica para las esposas. Tres años después se aprobó la *Ley de 24 de julio de 1961 sobre Derechos políticos, profesionales y de trabajo de la mujer*, que trasladada a estos campos lo señalado en la ley anterior de 1958 afectando sólo a las mujeres solteras o viudas porque las casadas se siguen rigiendo por la autoridad del pater familias. Estas normas evidencian la necesidad que tuvo el régimen franquista, en el contexto de modernización económica del país, de cambiar aspectos jurídicos en la situación legal de las mujeres que afectaron en principio sólo a las solteras, ya que, como he señalado en el párrafo anterior, las casadas continuaban bajo tutela del marido⁸.

Además de los inconvenientes a los que se enfrentaban por el hecho de ser mujeres y de estar casadas, las mujeres tropezaban con otros problemas añadidos, como era su escasa cualificación profesional y su bajo nivel educativo (Durán 1972). La población activa femenina seguía siendo baja: en 1960, era del 14,9%; en 1970, del 17,3%; y en 1975, del 20,7%. Si bien estos datos son los recogidos por fuentes estadísticas sin visibilizar el trabajo que realizaban las mujeres fuera de ese contexto laboral cuantificado, en referencia a modistas, en ayuda familiar en negocios o en la agricultura, en la pesca, o en el sector doméstico (Tobío, Alcañiz y Martín Palomo 2021).

En este contexto de cambio se aprobó la *Ley de 1975 sobre la Reforma de determinados artículos del Código Civil*, que modificaba algunos artículos obsoletos respecto de las normativas internacionales. Se elimina la obligatoriedad de cambio de nacionalidad para la mujer casada y el principio de obediencia de la esposa a su esposo como indicaba la familia patriarcal. Se da un paso más en lo que atañe al reconocimiento de derechos civiles de las mujeres con un cambio que incumbe de lleno a la familia patriarcal, ya que, si en las leyes anteriores se suaviza la situación de la mujer soltera, en esta se centra en las mujeres casadas a las cuales “libera” de la “sujeción” del pater familias y les permite, por lo menos legalmente, ejercer sus derechos individuales.

En lo que respecta al contexto externo, se produjeron diversos acontecimientos entre los que destacan la Revolución de los Claveles en 1974 en Portugal; la incorporación del objetivo de la igualdad en la agenda política de las Naciones Unidas con la proclamación de 1975 como Año Internacional de la Mujer en Ciudad

⁸ Una cosa cambia para las casadas: la mujer podía interponer una demanda si considera que la decisión tomada por el marido es injusta o irracional.

de México⁹; y lo más importante, la comunidad internacional esperaba el fin del régimen y el cambio democrático preparándose tanto dentro como fuera de España.

Franco fallece el 20 de noviembre de 1975 y pocos días después, los días 6, 7 y 8 de diciembre de 1975, se celebraron en Madrid las I Jornadas por la Liberación de la Mujer, a las que asistieron unas 500 personas de distintos lugares de España en representación de grupos de mujeres. Las Jornadas pueden considerarse como el primer paso hacia la consolidación del movimiento feminista español y la concienciación de la situación de desigualdad de las mujeres, así como la necesidad de iniciar movilizaciones y otros tipos de actuaciones para conseguir la igualdad (Augustín 2003; Valiente 2003).

3. La incorporación de la igualdad para todas las mujeres en la democracia

A partir de 1975 se inicia en España el proceso de transición democrática desde un régimen dictatorial a uno democrático. Para ello se aprobó una Ley Fundamental, la *Ley 1/1977, de 4 de enero, para la Reforma Política*¹⁰, que incluía cómo realizar el paso de la dictadura a la democracia de una manera consensuada, legal y pacífica, proporcionando el contexto jurídico que permitió la eliminación de la dictadura franquista, la convocatoria de elecciones democráticas y la redacción de una nueva Constitución Española.

En este punto me centraré en tres períodos: el primero incluye desde el año 1975 al año 1999; el segundo período se inicia con el siglo XXI y dura hasta 2019; el tercer período, el actual, se inicia con el gobierno de coalición en 2019.

3.1. El consenso excluyente con las mujeres en la Constitución Española de 1978 (1975-1999)

La transición política española la incluye Samuel P. Huntington (1994) en la tercera ola democratizadora iniciada en 1974 con la Revolución de los claveles en Portugal y concluida con la caída de los países que formaban parte del denominado telón de acero en 1989. Asimismo, se concluye el proceso de modernización del país al cumplir con los tres aspectos incumplidos en el régimen franquista relacionados con la modernización política: movilizaciones políticas, existencia de partidos políticos y democracia. En el proceso de transición, me centro exclusivamente en los cambios relacionados con la eliminación de la desigualdad entre los

⁹ A este evento todavía asistió la Sección Femenina como representante del estado español.

¹⁰ Fue aprobada en las Cortes Españolas en 1976. En junio de 1977 se celebraron las primeras elecciones democráticas en España. Se presentaron 78 mujeres en las candidaturas al Congreso de Diputados, de las cuales solo 21 obtuvieron asiento (sobre un total de 350), el 6%. No se superó el 10% de representación femenina hasta 1989, cuando se alcanzó el 13,1%.

sexos y el reconocimiento de los derechos civiles y políticos negados a las mujeres en la dictadura (Radcliff 2012).

La Constitución Española se redactó por siete hombres, los denominados “padres de la constitución”, sin incluir a ninguna mujer. La ausencia de las mujeres tanto en la redacción como en la comisión parlamentaria para examinar el borrador es obvia. Dicha comisión contaba con treinta y seis miembros, entre los cuales solo había una mujer. La Constitución se redactó en un contexto complejo, en el que se quería el consenso de los partidos políticos por encima de todo. La igualdad legal no se cuestionaba y por ello el Art. 14¹¹ fue aprobado por unanimidad en la comisión redactora, pero ahí se quedaba. No se aludía a como poner en práctica dicha igualdad, se consideraba una cuestión secundaria, lo importante en esos momentos era aprobar la constitución y el cambio de régimen, no las cuestiones planteadas por las mujeres. Su redacción parece estar pensada para un ciudadano único masculino, sin tener en cuenta las diferencias entre mujeres y hombres en lo que atañe a su posición en la estructura social¹² y situando el derecho de la mujer a la igualdad en su Art. 14 junto con el resto de la interdicción de las desigualdades sociales (Ventura 1999; Moraga 2006; Radcliff 2012; Alberdi 2016).

Las reivindicaciones solicitadas por el movimiento feminista se obviaron en la redacción de la Constitución, eran marginales y radicales para los ponentes, pero se irían consiguiendo en años posteriores mediante la implementación de políticas públicas ampliamente estudiadas por investigadoras (Bustelo 1999; Verge 2006; Lombardo y Bustelo 2007). Fue por ello que las feministas más radicales se abstuvieron o votaron en contra de la CE78, aludiendo a que no bastaba reconocer la igualdad “formal” si no se ponían los medios para que esa igualdad se hiciera efectiva (Augustín 2003).

Una de las primeras demandas solicitadas por las mujeres del movimiento feminista y por otros sectores de la sociedad fue la aprobación de una ley del divorcio al no estar incluido este derecho en la CE78. La *Ley 30/1981 por la que se modifica la regulación del matrimonio en el Código Civil y se determina el procedimiento a seguir en las causas de nulidad, separación y divorcio*, se aprobó gobernando el partido de Unión del Centro Democrático (UCD), oponiéndose los partidos de derecha y de la iglesia católica. Se aprobó por mayoría simple en el congreso de los diputados. Era una ley de mínimos, es decir, se necesitaba una causa para solicitar el divorcio: por cese efectivo de la convivencia (que marcaba los tiempos) o por condena de sentencia firme por atentar contra la vida del cónyuge, sus ascendientes o descendientes. Es preciso recordar que durante la II República, en 1932, se aprobó una Ley de divorcio.

¹¹ Los españoles son iguales ante la ley, sin que pueda prevalecer discriminación alguna por razón de nacimiento, raza, sexo, religión, opinión o cualquier otra condición o circunstancia personal o social (Art. 14).

¹² Evidencia de ello es la utilización de un lenguaje no inclusivo.

La aprobación de la Ley 30/1981 que permitía el divorcio no conllevó una solicitud muy numerosa de divorcios – sólo 9.483 matrimonios se disolvieron en 1981. Todavía, imperaban comportamientos que lo veían mal y que condenaban a las mujeres divorciadas como causantes del fracaso matrimonial y que luego eran observadas por la sociedad por si mostraban comportamientos que ponían en cuestión su honestidad.

En 1982, con la victoria del Partido Socialista Obrero Español (PSOE) y bajo presiones de las mujeres feministas del partido, se crea el organismo autónomo Instituto de la Mujer (*Ley 16/1983*) con rango de Dirección General y posteriormente denominado Instituto de las Mujeres (*Ley 11/2020*). Los objetivos iniciales del Instituto de la Mujer se centraron en desarrollar políticas encaminadas a promover las condiciones que posibilitasen la igualdad de mujeres y hombres tal y como consta en la Constitución Española de 1978 (Art. 9.2) iniciando la elaboración e implementación de las políticas públicas y de los Planes de Igualdad tanto en el estado como en las comunidades autónomas y municipios (Valiente 1994; Astelarra 2005; Bustelo 2016).

En 1985 y después de numerosas presiones por parte del movimiento feminista reclamando la aprobación de una ley que permitiera el aborto en España, petición que encontraba presiones para que no se llevara a cabo por parte de la iglesia católica y de los sectores más conservadores de la derecha española, se aprobó la *Ley Orgánica 9/1985, de 5 de julio, de reforma del artículo 417 bis del Código Penal* permitiendo interrupción del embarazo por circunstancias concretas: el grave peligro para la madre; el que el embarazo se hubiera producido por un delito de violación siempre y cuando este hecho se hubiera denunciado con anterioridad y el embarazo no tuviera más de 12 semanas de gestación; y por causas graves de taras físicas en el feto.

El ordenamiento jurídico franquista se fue depurando al introducir reformas sustanciales en el *Código Penal 1989* relativas a la supresión del delito de adulterio y la utilización de los anticonceptivos. Se eliminaron también los delitos contra el honor y la honestidad, que pasan a ser considerados delitos contra la libertad sexual.

La adhesión de España y Portugal a la Unión Europea en 1986 supuso la incorporación de las directrices y las disposiciones legislativas existentes en materia de lucha contra la discriminación y desigualdad de las mujeres en el sistema jurídico español y cuya primera legislación importante se produjo en 1999, último año del siglo XX. Las Directivas del Consejo de Europa 92/85/CEE de 19 de octubre y 96/34/CEE de 3 de junio se transpusieron en la *Ley 39/1999, de 5 de noviembre, de conciliación de la vida laboral y familiar de las mujeres trabajadoras*, primera ley que aludía explícitamente a la división sexual del trabajo y el reparto de roles entre mujeres y hombres. En la Exposición de motivos de la Ley se hace referencia al hecho de que

la incorporación de las mujeres al mercado laboral ha supuesto un cambio en la sociedad que hace necesario configurar un sistema que contemple las nuevas relaciones sociales surgidas y un nuevo modo de cooperación y compromiso entre mujeres y hombres que permita un reparto equilibrado de responsabilidades en la vida profesional y privada.

Se considera a los hombres como sujetos de ejecutar trabajos de cuidado, alejando la consideración anterior de que los cuidados “son cosas de mujeres” debido a cuestiones biológicas ocasionadas por la maternidad o de construcción tradicional de roles de género. Mujeres y hombres podían solicitar las medidas incluidas en la ley como excedencias, reducción de jornada o flexibilidad, si bien son las mujeres las que mayoritariamente las solicitan: en 2005, el 96,7% de las solicitudes de excedencia por motivos de cuidado de hijos/as menores de 3 años se realizaron por las mujeres, descendiendo en 2023 al 88%¹³. La solicitud de reducción de jornada por parte de las mujeres por motivos de cuidado fue en 2005 del 77,8% y en 2023 del 73,9% (Mujeres en Cifras 2024).

El movimiento feminista europeo y las académicas¹⁴ criticaron la ley, si bien reconocieron que el tema se había incorporado en la agenda pública replanteando la rígida división sexual del trabajo anterior que adjudicaba roles, comportamientos y estereotipos marcados según los géneros.

3.2. *La consolidación de la igualdad en la agenda pública española (2000-2018)*

La primera década del siglo XXI fue prolija en la aprobación de leyes que completaban normativas anteriores o incluían nuevas referencias a las demandas feministas de los años setenta y vinculadas a lo que Kate Millett (2017) denominó “lo personal también es político”: demandas centradas en cuestiones vinculadas con lo personal, no con lo público, en alusión a la violencia sufrida por las mujeres, el aborto, la planificación familiar, las tareas de cuidados o las cuestiones vinculadas con las identidades de sexo-género. El movimiento feminista español no fue ajeno a dichas reivindicaciones (Valiente 2003).

Por primera vez se aprobó una ley que, reconociendo la existencia de la violencia contra las mujeres, legislaba para sancionar dichos comportamientos. *La Ley Orgánica 1/2004, de medidas de protección integral contra la violencia de género*¹⁵, fue

¹³ La solicitud de excedencia por cuidados puede ser también por motivo de cuidados a familiares enfermos o dependientes: en 2005 el 84,4% fueron mujeres y en 2022 el 78%.

¹⁴ En opinión de Maria Stratigaki (2005), la propuesta de “conciliación” como reparto igualitario de las tareas de cuidado y de trabajo remunerado ocultaba el objetivo de incrementar la presencia de las mujeres en el mercado laboral, considerando que más que una política de igualdad era una política de empleo al necesitar la Unión Europea más cotizantes para mantener el estado del bienestar.

¹⁵ El antecedente de la LO 1/2004 fue la Ley Orgánica 14/1999, de 9 de junio, de modificación del Código Penal de 1995, en materia de protección a las víctimas de malos tratos.

aprobada el 28 de diciembre de 2004 gobernando el PSOE y se aprobó por unanimidad en el Congreso de los diputados. En la exposición de motivos se reconoce que “[l]a violencia de género es el símbolo más brutal de la desigualdad existente en nuestra sociedad y es una manifestación de la discriminación y las relaciones de poder de los hombres sobre las mujeres”. La terminología utilizada en esta ley, violencia de género, hacía alusión exclusivamente a la violencia cometida por la pareja o expareja de la víctima. No se contemplan en esta ley otras formas de violencia.

En 2005 se aprueba la *Ley 15/2005 de 8 de julio por la que se modifican el Código Civil y la Ley de Enjuiciamiento civil en materia de separación y divorcio*, denominada “divorcio express” porque suprime los plazos señalados en la ley anterior de 1981. Incluye la posibilidad de solicitar el divorcio por una de las partes, eliminando así la referencia a un posible causante del divorcio. La indisolubilidad del matrimonio y la familia patriarcal reciben otro varapalo importante.

También en 2005 se aprueba la *Ley 13/2005, de 2 de julio de 2005, de modificación del Código Civil en materia de matrimonio*, o ley del Matrimonio igualitario, que permite los matrimonios a personas del mismo sexo. Esta ley modifica el Código Civil en vigor para abrir el matrimonio a toda la ciudadanía sin distinción de sexo. Fue resultado del empeño y de la lucha de años de la FELGTB (García Rodrigo 2013). Los partidos conservadores y los sectores más reaccionarios se opusieron frontalmente a la aprobación de la ley considerada como una afrenta al matrimonio entre un hombre y una mujer. El partido popular interpuso una demanda ante el Tribunal Constitucional que éste desestimó siete años después¹⁶.

La aportación más trascendental de este período fue la aprobación de la *Ley Orgánica 3/2007, de 22 de marzo, para la igualdad efectiva de mujeres y hombres*, por su consideración de ley integral que incluye referencias a los diferentes ámbitos de la sociedad (Ventura y García Campa 2018; Pastor 2023). Esta ley proclama la igualdad y la no discriminación e incluye políticas para llevarlas a cabo (Alcañiz 2023).

Finalmente, la primera década del siglo XXI finaliza con la aprobación de la *Ley Orgánica 2/2010, de 3 de marzo, de salud sexual y reproductiva y de interrupción voluntaria del embarazo*, actualización de la ley de 1985 que permite a las jóvenes con edades comprendidas entre los 16-18 años abortar sin el consentimiento paterno/materno. La aprobación de la Ley tuvo como consecuencia importantes movimientos en su contra, recurriendo el Partido Popular ante el Tribunal Constitucional¹⁷, como a su favor, en la manifestación organizada por el movimiento feminista denominada “El tren de la libertad” en defensa de la ley y de los derechos sexuales y reproductivos de las mujeres.

¹⁶ El Tribunal Constitucional argumentaba que la Constitución es “un árbol vivo” que se acomoda a las realidades de la vida moderna, dando una interpretación evolutiva y señalando que la institución del matrimonio es perfectamente reconocible para la sociedad, con independencia de que los cónyuges sean del mismo o de distinto sexo (García Rodrigo 2013, 322).

¹⁷ Trece años después el Tribunal Constitucional ha declarado la constitucionalidad de la Ley.

En 2011 gana las elecciones el Partido Popular, iniciándose un nuevo período político en el que va pareja la crisis económica financiera, la denominada Gran Recesión. Desde esta fecha hasta 2019, cuando Pedro Sánchez, del Partido Socialista Obrero Español (PSOE), realizó la moción de censura al gobierno del Partido Popular, se aprobó el *Pacto de estado contra la violencia de género* (2017) y la *Ley 15/2015, de 2 de julio, que modifica artículos del Código Civil en materia de separación y divorcio*, y cuya modificación más importante es que el divorcio ya no se produce exclusivamente por los jueces, sino se puede realizar por notario.

3.3. *El impulso a la igualdad. ¿Cierre de la transición democrática de las mujeres? (2019–)*

A partir de 2019, con el gobierno de coalición PSOE–Unidas Podemos, se acelera la aprobación de leyes, algunas de ellas no exentas de conflicto en los medios conservadores. Con el nuevo gobierno se incorpora el Ministerio de Igualdad¹⁸ en el Consejo de Ministros, realizando una labor continua de elaboración y aprobación posterior de normativas que se han centrado fundamentalmente en dos cuestiones:

a) Desarrollo de la Ley 3/2007 de igualdad efectiva

En aspectos relacionados con la situación de las mujeres en el mercado laboral y en el desempeño de los cuidados, que se incorporan a la agenda política española. El *Real Decreto-ley 6/2019, de 1 de marzo, de medidas urgentes para garantía de la igualdad de trato y de oportunidades entre mujeres y hombres en el empleo y la ocupación*, sigue la Directiva UE 2019/1158, de 20 de junio de 2019, del Parlamento Europeo y del Consejo, relativa a la conciliación de la vida familiar y la vida profesional de progenitores y cuidadoras/es. Por primera vez en el ordenamiento jurídico español se reconoce el derecho al cuidado y con ello el derecho a solicitar las medidas apropiadas para hacerlo. Las medidas incluidas en el RD amplían las propuestas en normativas anteriores y equiparan el permiso de maternidad y paternidad en 16 semanas¹⁹.

Conexo también con la Ley 3/2007, se sitúa el *Real Decreto 901/2020, de 13 de octubre, por el que se regulan los planes de igualdad y su registro*, aprobado en 2020, en plena pandemia del COVID-19, consolidando las exigencias de implementación de la igualdad en los centros de trabajo mediante la obligatoriedad, registro y elaboración de los Planes de Igualdad.

¹⁸ El primer Ministerio de Igualdad se creó en el segundo gobierno de José Luis Rodríguez Zapatero (2008-2011) y duró dos años, de 2008-2010.

¹⁹ Fundamental para alcanzar el objetivo fue la presión ejercida por la Plataforma por permisos iguales e intransferibles para el nacimiento y la adopción (2007).

La aprobación más reciente es la denominada *Ley de Familias*, incluida con anterioridad en el *Real Decreto Ley 5/2023 de 28 de junio* y aprobada posteriormente en Consejo de ministros el día 28 de febrero de 2024²⁰, con similar contenido al que tenía en la redacción realizada por el gobierno anterior, pero que no pudo ser aprobada por el adelanto de las elecciones²¹. Se introduce en este real decreto el derecho a la corresponsabilidad que va más allá del derecho a la conciliación, evidenciando la inclusión del derecho a cuidar en la agenda política.

Desde mi punto de vista, esta última normativa concluye la familia patriarcal institucionalizada en el siglo XIX y apuntalada por la dictadura franquista por los siguientes motivos: elimina cualquier trato discriminatorio por motivos de sexo-género; reconoce el derecho a cuidar junto con el de trabajar, de ahí que amplie el número de días que se pueden solicitar por motivos de cuidado; acepta las nuevas formas familiares existentes hoy en día (parejas de hecho; parejas mismo sexo; familias reconstituidas, etc.); normaliza la custodia compartida entre los progenitores; y tiene en cuenta a las familias migrantes, con necesidades diferentes a las de origen español.

Finalmente, y en correspondencia con las dificultades que tienen las mujeres para alcanzar puestos de poder, se ha aprobado la *Ley Orgánica 2/2024, de 1 de agosto, de representación paritaria y presencia equilibrada de mujeres y hombres*, que tiene como finalidad evitar la segregación en los consejos de administración y la menor presencia de mujeres en cualquier órgano de dirección, así como potenciar la representación paritaria en órganos y organismos públicos.

b) Concreción de los derechos sexuales y reproductivos y la violencia contra las mujeres

Siguiendo con las indicaciones del *Convenio del Consejo de Europa sobre prevención y lucha contra la violencia contra las mujeres y la violencia doméstica* (Estambul 2011), ratificado por España en 2014, se aprobó en 2017 el Pacto de Estado contra la violencia de género. Se añaden otros tipos de violencias contra las mujeres cometidos por varones que ya no están centradas exclusivamente en el ámbito de la pareja o de la expareja: violencias en el ámbito público como el laboral, la calle, o lugares de ocio.

Con posterioridad al suceso denominado “Caso La Manada”, relacionado con un caso de violación en grupo, se aprobó la *Ley Orgánica 10/2022, de 6 de septiembre, de garantía integral de la libertad sexual*, que incluía la expresión de consentimiento como necesaria en una relación sexual. Y, finalmente, en relación con los derechos sexuales y reproductivos de las mujeres reconocidos por las Naciones

²⁰ Entrada en vigor en mayo de 2024.

²¹ Han quedado fuera de la nueva ley: la prestación universal por crianza; la ampliación a 20 semanas de los permisos por nacimiento y adopción; y la retribución del nuevo permiso parental de 8 semanas hasta que su hijo cumpla 8 años.

Unidas y por las directivas europeas, se aprueba la *Ley Orgánica 1/2023, de 28 de febrero, por la que se modifica la Ley Orgánica 2/2010, de 3 de marzo, de salud sexual y reproductiva y de la interrupción voluntaria del embarazo*, última ley española relacionada con el aborto y otros temas relacionados con la salud sexual de las mujeres.

4. Conclusiones

Los diferentes regímenes políticos o estados han organizado siempre las relaciones entre mujeres y hombres desde un punto de vista normativo, de poder y de desempeño de actividades en relación con la denominada cultura de género. El texto presentado sintetiza el proceso experimentado por las mujeres españolas en cuanto al transcurso de su situación jurídica desde una situación de desigualdad institucionalizada en la dictadura patriarcal a la consecución de la igualdad en la democracia.

En el contexto de inclusión de España en la comunidad internacional al finalizar la dictadura, los principales puntos de inflexión en el proceso de implementación de la igualdad han sido los siguientes: la aprobación de la CE de 1978; la creación del Instituto de la Mujer en 1983 y el inicio de la implementación de políticas públicas para la igualdad; la primera aprobación de las leyes de divorcio y aborto (1981 y 1985); la Ley 39/1999 de conciliación de la vida laboral y personal; la Ley Orgánica 1/2004, que incorpora la violencia contra las mujeres en la agenda política; la Ley Orgánica 3/2007, de igualdad efectiva; las sucesivas redacciones de leyes y decretos ley en torno al divorcio, el aborto y las violencias contra las mujeres; y finalmente, el desarrollo de la Ley 3/2007 en lo que respecta a las políticas de igualdad en el ámbito laboral, la conciliación y la corresponsabilidad y la exigencia de paridad en cargos directivos.

Lo aludido en el párrafo anterior evidencia el cambio trascendental ocurrido en el ordenamiento jurídico español y en la creación de organismos apropiados para ello. Cambio iniciado con la consecución de derechos civiles y políticos incluidos en la CE78 y posteriormente, de manera progresiva, a la obtención de derechos más relacionados con la vida personal tal y como reivindicaban las feministas de la segunda ola.

En este proceso de transformación acaecido han intervenido variables externas en alusión al desarrollo económico capitalista y a la incorporación de España a organismos internacionales y europeos, aceptando la democracia y la agenda política en las cuestiones referentes a la igualdad entre mujeres y hombres. En lo que respecta a las variables internas, es preciso aludir al cambio cultural en lo referente a la relación entre los géneros, a la presión ejercida por los diversos movimientos feministas, así como a las mujeres de los partidos políticos que apremiaban exigiendo su consecución mediante la aprobación de normativas y políticas públicas. Y, finalmente, no se puede obviar a las mujeres como agencia de cambio.

Conflicto de intereses

Declaro no tener conflicto de intereses.

Referencias bibliográficas

- Alberdi, Inés. 2016. "La igualdad de género en los años de la transición política." En *Identidad de género y no discriminación en España: evolución, problemas y perspectivas*, coord. por MariaCaterina La Barbera y Marta Cruells, 23-28. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales.
- Alcañiz, Mercedes. 2023. "De la emancipación a la regulación. La Ley 3/2007 de igualdad desde la perspectiva sociológica y de género." En *Quaderns de la Igualtat 12. Una ley para la igualdad*, coord. por Inma Pastor, 11-24. Tarragona: Publicacions URV.
- Astelarra, Judith. 2005. *Veinte años de políticas de igualdad*. Madrid: Cátedra.
- Augustín Puerta, Mercedes. 2003. *Feminismo: Identidad personal y lucha colectiva. Análisis del movimiento feminista español en los años 1975-1985*. Granada: Universidad de Granada.
- Avilés, Juan, M.^a de los Ángeles Egido, y Abdón Mateos. 2011. *Historia contemporánea de España desde 1923. Dictadura y democracia*. Madrid: Editorial Ramón Areces.
- Borreguero, Concha. 1986. *La mujer española: de la tradición a la modernidad*. Madrid: Tecnos.
- Botero Bernal, Andrés. 2003. "La metodología documental en la investigación jurídica: alcances y perspectivas." *Opinión Jurídica* 2(4): 109-116.
- Bussy, Danièle. 1993. "Mujeres de España: de la República al Franquismo." En *Historia de las mujeres en Occidente V. El siglo XX*, coord. por Georges Duby y Michelle Perrot, 203-222. Barcelona: Círculo de Lectores.
- Bustelo, María. 1999. "Políticas públicas de igualdad de género en España: evolución y evaluación." En *Género y ciudadanía: revisiones desde el ámbito privado*, coord. por Cristina Sánchez, Margarita Ortega, y Celia Valiente, 367-390. Madrid: Universidad Autónoma de Madrid.
- Bustelo, María. 2016. "Tres décadas de feminismo de Estado y políticas de igualdad en España." En *La Identidad de género y no discriminación en España: evolución, problemas y perspectivas*, coord. por MariaCaterina La Barbera y Marta Cruells, 29-58. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales.
- del Águila, Rafael, y Ricardo Montoro. 1984. *El discurso político de la transición española*. Madrid: CIS.
- Cotarelo, Ramón (comp.). 1992. *Transición política y consolidación democrática*. Madrid: CIS.
- Durán, M.^a Ángeles. 1972. *El trabajo de la mujer en España. Un estudio sociológico*. Madrid: Tecnos.
- Falange Española y de las J.O.N.S. 1952. *La Sección Femenina. Historia y organización*. Madrid.
- Frau, M.^a José. 1999. *El trabajo de las mujeres. Entre la producción y la reproducción*. Alicante: Publicaciones de la Universidad de Alicante.
- García-Nieto, M.^a Carmen. 1993. "Trabajo y oposición popular de las mujeres durante la dictadura franquista." En *Historia de las mujeres en Occidente V. El siglo XX*, coord. por Georges Duby y Michelle Perrot, 661-672. Barcelona: Círculo de Lectores.
- García Rodrigo, Boti. 2013. "La Ley 13/2005 de 'Matrimonio Igualitario' y la FELGTB." *Revista Jurídica* 27: 321-323.
- Huntington, Samuel P. 1994. *La tercera ola: democratización a finales del siglo XX*. Trad. de Jose-fina Delgado. Barcelona: Paidós.

- Lombardo, Emanuele, y María Bustelo. 2007. *Políticas de igualdad en España y en Europa*. Madrid: Cátedra.
- Millett, Kate. 2017. *Política sexual*. Trad. de Ana María Bravo. Madrid: Cátedra.
- Moraga, M.^a Ángeles 2006. "La igualdad entre mujeres y hombres en la Constitución Española de 1978." *Feminismo/s* 8: 53-69.
- Morant, Isabel (dir.). 2006. *Historia de las mujeres en España y América Latina. Vol. IV. Del siglo XX a los umbrales del siglo XXI*. Madrid: Cátedra.
- Morodo, Raúl. 1984. *La transición política*. Madrid: Tecnos.
- Mujeres en Cifras 2024. Madrid: Instituto de las Mujeres. Disponible en <https://www.inmujeres.gob.es/MujerCifras/Home.htm>
- Muro, Diego, e Ignacio Lago (coords). 2020. *The Oxford Handbook of Spanish Politics*. Oxford: OUP.
- Pastor, Inma (coord.). 2023. *Quaderns de la Igualtat 12. Una ley para la igualdad*. Tarragona: Publicacions URV.
- Radcliff, Pamela. 2012. "El debate sobre el género en la Constitución Española de 1978: orígenes y consecuencias del nuevo consenso sobre igualdad." *Ayer* 88(4): 195-225.
- Scanlon, Geraldine 1976. *La polémica feminista en la España contemporánea (1868-1974)*. Trad. de Rafael Mazarrasa. Madrid: Siglo XXI.
- Stratigaki, Maria. 2004. "The Cooptation of Gender Concepts in European Union Policies. The Case of 'Reconciliation of Work and Family'." *Social Politics* 11(1): 30-56. DOI: <https://doi.org/10.1093/sp/jxh025>
- Tobío, Constanza, Mercedes Alcañiz, y M.^a Teresa Martín Palomo. 2021. *La mirada de género en sociología*. Madrid: Síntesis.
- Valiente, Celia. 1994. *El feminismo de Estado en España: el Instituto de la Mujer*. València: Institut Universitari d'Estudis de la Dona.
- Valiente, Celia. 2003. "The Feminist Movement and the Reconfigured State in Spain (1970-2000)." En *Women's Movements Facing the Reconfigured State*, coord. por Lee Ann Banaszak, Karen Beckwith, y Dieter Rucht, 30-47. Cambridge: Cambridge University Press.
- Ventura Franch, Asunción. 1999. *Las mujeres y la Constitución Española de 1978*. Madrid: Instituto de la Mujer.
- Ventura Franch, Asunción, y Santiago García Campa (dirs.). 2018. *El derecho a la igualdad efectiva de las mujeres y los hombres. Una evaluación del primer decenio de la Ley Orgánica 3/2007*. Cizur Menor: Thomson Reuters Aranzadi.
- Verge, Tània. 2006. "Mujer y partidos políticos en España: las estrategias de los partidos y su impacto institucional 1978-2004." *REIS* 115(1): 165-196. DOI: <https://doi.org/10.5477/cis/reis.115.165>

Normativa consultada

Constitución de la República Española, 9 diciembre 1931

Fuero del Trabajo 9 de marzo de 1938

Ley de Bases creando el Régimen obligatorio de subsidios familiares de 19 de julio de 1938

Decreto-ley de 3 de marzo de 1956 sobre abolición de centros de tolerancia y otras medidas relativas a la prostitución

Ley de 24 abril de 1958 por la que se modifican determinados artículos del Código Civil

Ley de 24 de julio de 1961 sobre Derechos políticos, profesionales y de trabajo de la mujer

Ley 14/75 de 2 de mayo, sobre la reforma de determinados artículos del Código Civil

Ley 1/1977, de 4 de enero, para la Reforma Política
Constitución Española de 1978
Ley 30/1981, de 7 de julio, por la que se modifica la regulación del matrimonio en el Código Civil y se determina el procedimiento a seguir en las causas de nulidad, separación y divorcio
Ley 16/1983 de creación del Organismo Autónomo del Instituto de la Mujer
Ley 11/2020, de 30 de diciembre, de Presupuestos Generales del Estado para 2021
Ley Orgánica 9/1985, de 5 de julio, de reforma del artículo 417 bis del Código Penal
Ley 39/1999, de 5 de noviembre, de conciliación de la vida laboral y familiar de las mujeres trabajadoras
La Ley 1/2004, de 28 de diciembre, de medidas integrales contra la violencia de género
Ley 15/2005 de 8 de julio por la que se modifican el Código Civil y la Ley de Enjuiciamiento civil en materia de separación y divorcio
Ley 13/2005, de 2 de julio de 2005, de modificación del Código Civil en materia de matrimonio
Ley Orgánica 3/2007, de 22 de marzo, para la igualdad efectiva de mujeres y hombres
Ley Orgánica 2/2010, de 3 de marzo, de salud sexual y reproductiva y de interrupción voluntaria del embarazo
Ley 15/2015, de 2 de julio, que modifica artículos del Código Civil en materia de separación y divorcio
Real Decreto-ley 6/2029, de 1 de marzo, de medidas urgentes para garantía de la igualdad de trato y de oportunidades entre mujeres y hombres en el empleo y la ocupación
Real Decreto 901/2020, de 13 de octubre, por el que se regulan los planes de igualdad y su registro
Real Decreto Ley 5/2023 de 28 de junio, de transposición de Directivas de la Unión Europea en materia de modificación estructural de sociedades mercantiles y conciliación de la vida familiar y la vida profesional de progenitores y cuidadores
Ley Orgánica 10/2022, de 6 de septiembre, de garantía integral de la libertad sexual
Ley 4/2023, de 28 de febrero, para la igualdad real y efectiva de las personas trans y para la garantía de los derechos de las personas LGTBI
Ley Orgánica 1/2023, de 28 de febrero, por la que se modifica la Ley Orgánica 2/2010, de 3 de marzo, de salud sexual y reproductiva y de la interrupción voluntaria del embarazo
Ley Orgánica 2/2024, de 1 de agosto, de representación paritaria y presencia equilibrada de mujeres y hombres

Mercedes Alcañiz. Profesora titular de sociología en la Universidad Jaume I de Castelló de la Plana (España). Su principal línea de investigación se centra en los estudios de las mujeres en el mercado laboral, la conciliación de la vida laboral y familiar y los cambios sociales. Entre los años 2013 y 2022 fue directora de la Unidad de Igualdad en la Universidad Jaume I de Castelló. Actualmente es la presidenta del Comité de Investigación de la Federación Española de Sociología (FES).

Artículo recibido el 28 de mayo de 2024 y aceptado para su publicación en 21 de octubre de 2024.

Cómo citar este artículo:

[Según la norma Chicago]:

Alcañiz, Mercedes. 2024. "De la dictadura a la democracia. Transición, modernización e igualdad de género en España." *ex æquo* 50: 19-36. DOI: <https://doi.org/10.22355/exaequo.2024.50.03>

[Según la norma APA adaptada]:

Alcañiz, Mercedes. (2024). De la dictadura a la democracia. Transición, modernización e igualdad de género en España. *ex æquo*, 50, 19-36. DOI: <https://doi.org/10.22355/exaequo.2024.50.03>



Este es un artículo de acceso abierto distribuido bajo los términos de la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-SinObraDerivada (<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>), que permite la reproducción y distribución no comercial de la obra, en cualquier medio, siempre que la obra original no sea alterada o transformada de ninguna manera, y que la obra sea debidamente citada. Para la reutilización comercial, póngase en contacto con: apem1991@gmail.com



MAIS VALE UMA CRECHE! MULHERES E A LUTA POR EQUIPAMENTOS COLETIVOS DURANTE O PROCESSO SAAL (1974-76) EM PORTUGAL

 Lia Gil Antunes*

Resumo

A revolução portuguesa teve no SAAL, Serviço de Apoio Ambulatório Local (1974-76), um dos expoentes da luta pelo direito à habitação em Portugal. De serviço estatal a processo popular, assistido tecnicamente por equipas interdisciplinares, o objetivo maior da construção de casas dignas estendeu-se aos equipamentos sociais para a “vida quotidiana”. Através da revisão bibliográfica, entrevista e consulta de arquivos, mostro como a reivindicação por creches e infantários ampliou a escala do SAAL à discussão da cidade, e abriu possibilidades para as moradoras pobres urbanas praticarem o direito à cidade num momento de reinvenção da cidadania no Portugal revolucionário, dando início a profundas transformações na família, na sociedade e na cidade.

Palavras-chave: Revolução do 25 de Abril de 1974, processo SAAL, moradoras, equipamentos sociais, creche.

Abstract

It is better to have a nursery! Women and the struggle for collective facilities during the SAAL Process (1974-76) in Portugal

During the revolution, SAAL, Local Ambulatory Support Service (1974-76), was one of the exponents of the struggle for the right to housing in Portugal. From a state service to a popular process, technically assisted by interdisciplinary teams, its main objective of building decent houses extended to social facilities for “daily life”. Based on a literature review, an interview, and archival research, I show how the demand for nurseries and kindergartens expanded the scale of SAAL to the discussion on the city and opened possibilities for poor urban women residents to exert their right to the city at a time of reinvention of citizenship in revolutionary Portugal, initiating profound transformations in the family, society and the city.

Keywords: Revolution of 25th April 1974, SAAL process, residents, social facilities, daycare.

* Centro Interdisciplinar de Estudos de Género (CIEG-ISCSP/Universidade de Lisboa), 1300-663 Lisboa, Portugal.
Endereço postal: Campus Universitário do Alto da Ajuda, Rua Almerindo Lessa, 1300-663 Lisboa, Portugal.
Endereço eletrónico: liapantunes@gmail.com

Resumen

¡Es mejor tener una guardería! Las mujeres y la lucha por los equipamientos colectivos durante el Proceso SAAL (1974-76) en Portugal

La revolución portuguesa tuvo en SAAL, Servicio de Apoyo Ambulatorio Local (1974-76), uno de los exponentes de la lucha por el derecho a la vivienda en Portugal. De servicio estatal a proceso popular asistido técnicamente por equipos interdisciplinarios, el principal objetivo de construir viviendas dignas se extendió a los equipamientos sociales para la “vida cotidiana”. A través de revisión bibliográfica, entrevista y consulta de archivos, muestro cómo la demanda por guarderías y jardines infantiles amplió la escala de SAAL al debate sobre la ciudad y abrió posibilidades al ejercicio del derecho a la ciudad por las vecinas pobres urbanas, en una época de reinención de la ciudadanía en el Portugal revolucionario, iniciando profundas transformaciones en la familia, la sociedad y la ciudad.

Palabras clave: Revolución del 25 de Abril de 1974, proceso SAAL, vecinas, equipamientos sociales, guardería.

1. Introdução

Achava melhor fazerem uma creche para as crianças para os pais poderem trabalhar do que uma piscina porque faz mais falta para se governar a vida e para se poder pagar uma renda de casa. E uma piscina não faz falta, que vão para a praia! Quem se quiser molhar, vá para a praia! Ou, então, que tome duche em casa. Eu tenho só dois quartos, tenho 7 filhos e tenho 3 rapazes a dormir numa casa, tenho outros 3 a dormir noutra e tenho esta menina a dormir no meio do chão porque não tenho espaço onde a pôr. Mais vale as casas, vale mais uma creche do que uma piscina!

Em “O problema da habitação em Portugal” (1974)

As palavras em epígrafe foram proferidas numa conversa entre mulheres de quem não sabemos o nome, moradoras no Vale Escuro, um bairro de barracas que se localizava na parte oriental da cidade de Lisboa. Estavam acompanhadas pela arquiteta Margarida Sousa Lobo (Fig. 1), que explicava ao jornalista, no Verão de 1974, que “a habitação não são só quatro paredes, são os equipamentos, a localização da casa” (Lobo cit. em “O problema da habitação em Portugal”, 1974). Para estas mulheres, transformar o habitat era uma urgência, até porque, como dizia a mesma moradora do bairro de lata, “os ratos lá parecem pessoas a caminhar de noite”.

A Revolução do 25 de Abril de 1974 encontrou uma aguda crise habitacional em Portugal herdada da longa ditadura do Estado Novo (1926-1974). Os bairros de barracas ou abarracados proliferavam nas maiores cidades portuguesas, em núcleos sobrelotados e sem infraestrutura básica. As mulheres mais pobres conheciam bem a dureza de habitar estes territórios: histórica e socialmente responsabilizadas pelos trabalhos domésticos e de cuidados, eram quem mais tempo permanecia nas casas e quem garantia a sobrevivência e o aconchego mínimo da família. Em todo o mundo, a luta pelo direito à habitação tem género (Sagot 1992;

Muxí Martínez e Magro Huertas 2011) e, no Portugal revolucionário, a luta por uma habitação digna foi uma das principais mobilizações das mulheres dos aglomeradores pobres urbanos (Antunes 2023).

Figura 1

Moradoras do Vale Escuro, em Lisboa, conversavam com a arquiteta Margarida Sousa Lobo, rodeadas de crianças, no Verão de 1974. O cartaz colado numa porta chamava os chefes de família para reunião no bairro: os lugares de decisão foram paulatinamente conquistados pelas mulheres durante o PREC.



Fonte: RTP Arquivos, *O problema da habitação em Portugal*, outubro de 1974, da série *Sonhos e Armas*, produzido pela cooperativa de produção de filmes Cinequanon para a RTP, disponível em <https://arquivos.rtp.pt/conteudos/o-problema-da-habitacao-em-portugal/>

Perante esta urgência nacional, o Estado central lançou o Serviço de Apoio Ambulatório Local, mais conhecido pela sigla SAAL, cujas bases teóricas e metodológicas já vinham a ser formuladas desde a década anterior. Com uma existência “oficial” datada no período entre agosto de 1974 e outubro de 1976, mas indo além deste, o SAAL caracterizou-se pela organização social da procura, pela iniciativa ter de partir das e dos moradores pobres urbanos (formalizados em associações ou cooperativas de habitação económica), e pela assistência técnica dada ao nível das autarquias e de equipas de apoio local interdisciplinares (CN-SAAL 1976; Bandeirinha 2011). Dentre as maiores originalidades do processo, sublinho (i) a prática do direito ao lugar na escolha dos terrenos para o novo bairro, podendo permanecer no mesmo local ou em pontos valiosos das cidades; (ii) o exercício do direito à participação na decisão e gestão do habitat; e (iii) a forte mobilização das moradoras que, formal e informalmente, foram uma força motriz de muitas ações no SAAL, mesmo para lá do término do serviço. As mulheres – moradoras, técnicas de intervenção social, arquitetas e estudantes – assumiram papéis relevantes no arranque, desenvolvimento e divulgação das operações SAAL, tema que trato na tese de doutoramento em curso no Departamento de Arquitetura da Universidade de Coimbra (Darq-UC).

De serviço público rapidamente passou a processo popular: as populações pobres mal alojadas agarraram o processo nas suas mãos e extravasaram os objetivos iniciais. Da resolução dos problemas mais urgentes avançou-se para o objetivo maior da construção de casas dignas e, depois, na maioria dos casos, de equipa-

mentos sociais e coletivos. Discutidos e promovidos quer por organizações de mulheres¹, quer por comissões de moradores², estes eram, tal como as casas, importantes “infraestruturas para a vida quotidiana”, um conceito elaborado pela arquiteta-urbanista madrilena Inés Sánchez de Madariaga (2022 [1998]).

Fonte de análise e ferramenta de transformação com um estreito vínculo às dimensões espacial e temporal, a “vida quotidiana” constitui uma referência teórica e metodológica central no pensamento feminista sobre a casa e a cidade, uma vez que permite quebrar a dicotomia entre espaço público/espaço privado ao reportar-se às inúmeras atividades que se desenvolvem e se cruzam, diária e rotineiramente, nas duas esferas (Jacobs 1994; Col.lectiu Punt 6 2019; Valdivia Gutiérrez 2020). Dentro de um amplo universo, as infraestruturas da vida quotidiana são redes de serviços e de equipamentos de proximidade que jogam um papel-chave no desenvolvimento e na adequação de aglomerados urbanos, ou seja, são “aquelas infraestruturas físicas, económicas e sociais que podem ser desenvolvidas fundamentalmente no bairro, mas também na região, para facilitar o desenvolvimento da vida do dia-a-dia e a qualidade de vida de todos” (Sánchez de Madariaga [1998] 2022, 282). A sua (in)existência e (in)adequação impactam particularmente a vida das mulheres mais pobres.

No âmbito do SAAL, os equipamentos sociais reivindicados, alguns conquistados, ligavam-se à água (rede de água e esgotos, fontanários, balneários e lavadouros), às sedes das organizações de moradores, e à infância, como creches-infantários e parques de brincadeira. Integrando o trabalho mais amplo de doutoramento sobre *As Mulheres no Processo SAAL*, este artigo conta a história do envolvimento das mulheres na reivindicação e na conquista de creches e infantários nas operações SAAL das Antas e do Alto dos Moinhos, respetivamente no Porto e em Lisboa. Metodologicamente, recorro à revisão bibliográfica sobre estes aglomerados urbanos (Costa e Fernandez 2020; Costa 2022; Santos e Drago 2024), a uma entrevista à técnica de intervenção social e moradora do Alto dos Moinhos Rosário Baptista (2023), a documentos audiovisuais, particularmente programas da RTP, e à consulta de arquivos públicos e privados. O Centro de Documentação 25 de Abril, da Universidade de Coimbra, é a casa de um amplo acervo sobre o SAAL; o Ephemera e o arquivo da UMAR guardam elementos pontuais, mas relevantes; e Rosário Baptista tem um pequeno espólio relativo à operação SAAL lisboeta do Alto dos

¹ Ver, a título de exemplo, a inauguração do primeiro infantário em Torres Vedras, conquista da população e do Movimento Democrático de Mulheres (MDM), noticiada pelo Noticiário Nacional de dezembro de 1974 e disponível em RTP Arquivos.

² Outras comissões de moradores não abrangidas pelo SAAL reivindicaram por equipamentos sociais. A comissão de moradores do Pragal ocupou um palacete e criou a Creche Popular do Pragal, que fomentou, depois, a comissão de mulheres do Pragal (Tavares 2021). Ver ainda, por exemplo, o programa *Nascer e Viver*, datado de junho de 1975 e disponível *online* em RTP Arquivos, no qual uma residente falava da creche e do parque infantil como uma prioridade para Trajouce, na região de Sintra.

Moinhos. No ano em que se assinalam os 50 anos do 25 de Abril de 1974, respondo ao apelo “de onde partimos”, sugerido por uma das partes do título deste número dedicado a transições democráticas. Trago um contributo sobre a situação e a conquista da cidadania das mulheres pobres urbanas em Portugal, o processo SAAL e as creches, nos primeiros anos da democracia portuguesa.

2. As comissões de moradores e a luta por creches: a vida de mulheres e crianças

Em Portugal, apesar das campanhas do Estado Novo a favor da mãe-educadora e gestora do lar, o aumento da taxa de trabalho feminino na década de 1960 fazia crescer a procura social por serviços de guarda das crianças (Dias, Pereira, e Correia 2013, 21). Não obstante esta necessidade premente, a advogada Lia Viegas (1931-2017) recordava:

O Estado português nunca contribuiu para retirar a mulher da esfera caseira ou para aliviar a carga às duplas trabalhadoras. Em 1973, havia apenas 16 creches oficiais e a totalidade, incluindo as creches particulares, que cobravam elevadas mensalidades, abrangia 0,8% das crianças até aos três anos de idade. Não existem escolas pré-primárias oficiais e as particulares que, obviamente, nem todos podem pagar, cobrem apenas 3% das crianças dos 3 aos 6 anos de idade. Não existem estabelecimentos para ocupar os tempos livres das crianças, que permanecem na escola primária oficial apenas meio-dia. Não existiam cantinas, lavandarias ou quaisquer outros equipamentos colectivos. (Viegas 1977, 22)

Os censos de 1970 contabilizavam 8.611.125 crianças no grupo etário dos 0 aos 14 anos (INE 2023). Os agregados familiares, sobretudo os mais pobres, eram numerosos e a maioria de bebés e crianças ficava à guarda de modalidades informais, nomeadamente em amas, vizinhas, avós ou mesmo irmãs mais velhas, ainda que fossem tantas vezes menores de idade – mulheres e raparigas que, na verdade, dispunham de “poucas formas de expressão e valorização social onde marcar as suas práticas e sentimentos” (Dias, Correia, e Pereira 2013, 668). A tónica colocada nesta infraestrutura social durante o período revolucionário tinha, na verdade, antecedentes. Antes e depois de Abril de 1974, grupos informais e organizações de mulheres, como o Movimento Democrático de Mulheres (MDM), o Movimento de Libertação das Mulheres (MLM) e a União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR), já colocavam as estruturas de apoio a mães e crianças, nomeadamente infantários, lavandarias e cantinas, na arena política (Tavares 2008).

Impactando particularmente a vida das mulheres, a criação de equipamentos de apoio à infância integrou os cadernos reivindicativos das organizações de moradores por todo o país, cujo carácter de urgência se equiparava ao dos arranjos de ruas, do saneamento básico, da rede de abastecimento de água ou da ilumina-

ção pública. Foi o caso do Alto dos Moinhos, em Lisboa, ou de Contumil, no Porto³, onde “fazem muita falta” e “para evitar que tantas crianças que moram no bairro, não andem ao abandono, enquanto suas mães andam a ganhar o pão de cada dia, assim como a nomeação de 2 ou 3 raparigas que sejam estudantes” (Fig. 2).

A promoção destas infraestruturas verteu, depois, de forma inequívoca, para os objetivos da maioria dos documentos estatutários das Associações de Moradores (AM), com formulações semelhantes. A Sul, no Algarve, a região do SAAL que menos concretizou este serviço coletivo, as AM 28 de Junho⁴ e 18 de Maio⁵ falavam na promoção de equipamento coletivos para a infância, para os filhos dos associados (AM 28 Junho 1976), e ainda de uma escola, de posto médico e de posto de abastecimento (AM 18 Maio 1976). A AM do Bairro dos Trabalhadores do Catujal, por sua vez, ambicionava “[c]onstruir e administrar creches e outras para os associados e populações circunvizinhas” (AM Catujal 1975). A Norte, a AM da Zona do Campo 24 de Agosto e Eirinhas⁶, no Porto, integrou, no artigo 5.º dos estatutos, esta infraestrutura para a infância como um dos propósitos particulares da coletividade:

A melhoria das condições de habitação dos seus Associados, quer através da construção de novas casas quer através de reparação nas actuais ou outras iniciativas.

b) Defesa dos interesses dos Associados Moradores da Zona perante as Autarquias Locais (Câmara Municipal, Junta de Freguesia), os diversos órgãos do Governo, e todas as demais entidades Públicas e Privadas.

e) Criação de uma Cooperativa de Consumo.

f) Administrar a Comuna Soldado Joaquim Luís⁷ (creche e jardim de infância) de forma a transformá-la de modo a satisfazer as reais necessidades da população neste campo social. (AM Campo 24 de Agosto 1976)

³ Entre os 16 delegados que formaram a comissão de moradores inicial contava-se apenas uma moradora: Maria da Glória Conceição Monteiro, costureira de profissão (CM Contumil 1976).

⁴ A AM 28 de Junho, de Vila Real de Santo António, fora fundada por 5 pessoas, entre elas, Maria Deonilde Piloto Maia e Maria da Conceição Botequilha, ambas casadas e naturais de Vila Real de Santo António (AM 28 Junho 1976).

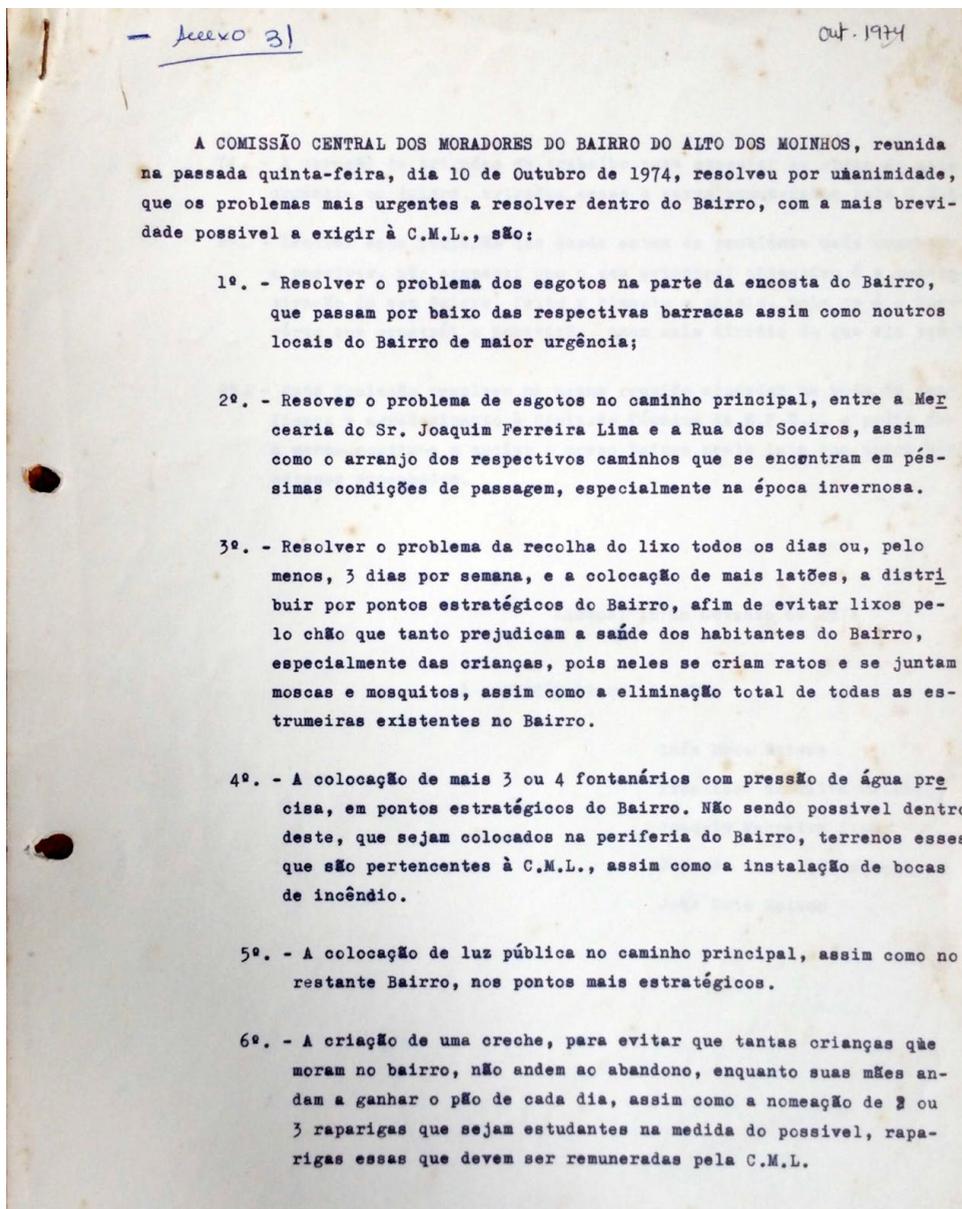
⁵ A AM 18 de Maio, de Olhão, contou com Maria Graciete Garcia Alves (solteira, natural do Alte) e Maria Odete Valério (solteira, natural de Loulé) entre as pessoas fundadoras (AM 18 Maio 1976).

⁶ A AM da Zona do Campo 24 de Agosto e Eirinhas foi cofundada por um grupo de 19 pessoas que incluía três mulheres: Marília Augusta de Oliveira Cunha (solteira, natural do Bonfim), Maria Antónia Cardoso (viúva, natural de Alijó) e Maria da Conceição Moreira (casada, natural de Sabrosa) (AM Campo 24 de Agosto 1976).

⁷ A Comuna Infantil Soldado Joaquim C. Luís resultou da ocupação de um edifício, pela Liga de Unidade e Acção Revolucionária (LUAR), na rua Morgado Mateus, no qual se instalou um infantário e uma creche para as crianças das moradoras e dos moradores das áreas de S. Vitor, Campo 24 de Agosto, Heroísmo e outras. Além da função de sede da AM do Campo 24 de Agosto, este edifício servia ainda de local para a realização de atividades culturais e recreativas, de apoio social e educativo, escritórios (nomeadamente da brigada técnica de Chaves de Oliveira) e como centro clínico (Costa 2022, 536).

Figura 2

No Alto dos Moinhos, em Lisboa, as questões prioritárias eram, em outubro de 1974, o movimento de ocupação das hortas, a suspensão das rendas, as obras pontuais locais, a recolha do lixo, a colocação de mais fontanários, a iluminação pública e os esgotos, balneários e a creche.



Fonte: Espólio pessoal de Rosário Baptista.

Esta reivindicação tinha uma abrangência nacional (Fig. 3) e, quer o modelo encontrado por cada unidade operacional, quer a sua possibilidade de concretização, manifestaram duas dimensões do processo: por um lado, as reais capacidades de cada população e sua respetiva organização de moradores, e, por outro lado, o contexto urbano e a maior ou menor disponibilidade de terrenos livres. No âmbito do SAAL, enquanto a opção tendeu para a ocupação de casas e palacetes devolutos no Porto, que serviam diversas operações e freguesias, a nova construção foi a solução maioritariamente seguida em Matosinhos, Oeiras, Lisboa, Setúbal e Beja. Independentemente do modelo encontrado, as organizações de moradores assumiram a administração de creches e de jardins de infância, transformando as iniciativas populares num movimento paralelo ao Estado.

Figura 3

Cartazes ou autocolantes das organizações de moradores da Bouça, da Falagueira e de Campanhã/Justino Teixeira, relativos às creches e infantários.



Fonte: Ephemera, disponível em <https://ephemerajpp.com>

3. Ocupar ou construir: infantários nas operações das Antas e do Alto dos Moinhos

As populações dos bairros do Leal, do Campo 24 de Agosto e Eirinhas, da Vitória, entre outras, aproveitavam a vaga organizada de ocupações de edifícios, iniciada em março de 1975, destinados à criação de sedes de associações de moradores e de creches. Alguns destes equipamentos de apoio à infância serviam a freguesia ou várias comissões de moradores (Costa 2022). Processo ou intenções semelhantes ocorriam nas Comunas Infantis de Campanhã, na rua Justino Teixeira, e de Lordelo. Na operação do Heroísmo, por sua vez, funcionava uma Comissão Feminina que tinha a seu cargo o estudo e a preparação do infantário, de uma sala de estudos e de um posto médico (Almeida *et al.* 1975). Os grupos de mulheres,

dentro ou fora das comissões de moradores, foram raros nos bairros ligados ao processo SAAL.

“Os palacetes tornam-se úteis”, noticiava o *Comércio do Porto* na capa da edição de 17 de março de 1975. A realidade repetia-se pela cidade. Nas Antas, a população ocupou, em abril de 1975,

um “palacete” devoluto na Praça das Flores, tendo como objectivo a sua transformação em creche/infantário [Fig. 4]. Organizado como actividade festiva a um domingo de manhã, o desfile de famílias inteiras de moradores desceu a Rua das Antas em direcção à praça e, ocupado o edifício, logo ali se formaram equipas de trabalho que durante o resto do dia se dedicaram à limpeza do lixo acumulado por anos de abandono e a cortar vegetação selvagem que crescera no jardim anexo à casa. Durante os anos do infantário da Associação de Moradores das Antas, sobrevivendo à extinção do Processo SAAL, foi símbolo de uma experiência ímpar que os interesses representados por uma nova realidade política impediram de prosseguir. (Bastos 2020, 150)

Figura 4

Em 1976, a ocupação de um edifício para o infantário e a construção de um pavilhão para práticas desportivas e culturais (entre novembro de 1975 e junho de 1976) foi assunto nos n.º 5 (fevereiro) e n.º 6 (março/abril) do *Arranque*, jornal de moradores das Antas.



Fonte: CD25A, espólio Alexandre Alves Costa.

Para incentivar a mobilização popular, esta organização de moradores formara inúmeros grupos de trabalho, nomeadamente o de imprensa e propaganda, de obras, de vigilância e fiscalização de preços, cultural, desportivo e da creche (Costa 2022, 351). Como tantas outras operações SAAL, a creche-infantário das Antas ficou a cargo de um grupo de trabalho de moradoras, entre elas a ativa moradora Elisa Dantas, e do trabalho das vigilantes, Paula e Graça. O livro de atas da

direção desta associação de moradores, redigido de forma pormenorizada, mostra como, em junho de 1975, enquanto o morador António Alves saía do grupo da creche por “haver só meninas ou senhoras”, Armando Costa alertava que “a creche tem sofrido calúnias e não trabalhava mais nela em virtude de não querer trabalhar com uma futura casa de prostitutas” (AM Antas 1975a). Afinal, a guarda coletiva de bebés e crianças perpetuava-se como uma tarefa tradicionalmente feminina.

No final do ano de 1975, o grupo de dinamização da creche informava a população, através do jornal de bairro, sobre o avanço da construção de um pavilhão e o funcionamento da futura creche, a ser discutido em assembleia de pais. Solicitava-se a doação de mobiliário e materiais para que o equipamento pudesse funcionar e acolher o máximo de crianças da zona, até ao limite do permitido pelo espaço disponível (AM Antas 1975b). Estas iniciativas contribuíram amiúde para estimular a mobilização popular e manter a energia social na luta por casas dignas. O infantário das Antas manteve-se em funcionamento de abril de 1976 a 2000.

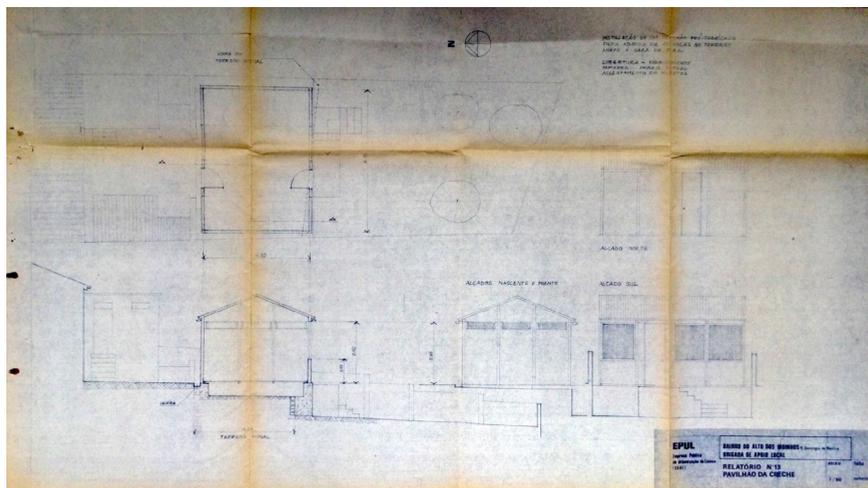
Em Lisboa, a equipa de apoio local do Alto dos Moinhos justificava, logo em dezembro de 1974, o pedido de subsídio para a instalação de uma creche provisória de “apoio às mães trabalhadoras” (Ferreira, Soares, e Ribeiro 1974) (Fig. 5). Entre elas, Maria Cândida Coelho, moradora, aluna da classe de alfabetização e redatora do jornal do bairro, escrevia sobre a situação das mulheres e das crianças que ditava a urgência da creche:

[N]o nosso bairro não há uma creche onde possamos deixar os nossos filhos para podermos ir para o emprego um pouco mais descansadas. [...] Depois do 25 de Abril, o Governo começou a prometer mundos e fundos; a partir daí, as mulheres do nosso bairro que trabalham e que acham que devia haver cá uma creche, juntaram-se em várias reuniões e discutiram o problema. Fez-se um relatório que se entregou na Comissão do Equipamento Social. [...] Se o Governo não se preocupa com os problemas do nosso bairro e que são os mesmos de tantos outros bairros de lata e pobres, temos de ser nós a resolvê-los, custe o que custar. Portanto, não devemos desistir mas sim continuar a lutar por aquilo a que nós e os nossos filhos temos direito. (Coelho e AM Alto dos Moinhos 1975)

A resolução do problema da guarda das crianças ficava a cargo das mães-trabalhadoras e moradoras do bairro, chamadas porta-a-porta para encontros locais (Fig. 6) de discussão do horário, das refeições, dos materiais, do pessoal e das mensalidades (R. Baptista s/db). A AM do Alto dos Moinhos, à semelhança de outras, incluirá nos seus estatutos “a criação de equipamento social no Bairro (creche, jardim infantil, escola, posto médico e outros); [e a] organização de serviços colectivos (cantina colectiva, lavandaria, sala de estudo, etc.), e, dentro de um espírito solidário e não lucrativo, as casas e o equipamento social ficarão sendo propriedade colectiva dos sócios” enquanto objetivo principal a par das casas (AM Alto dos Moinhos 1976).

Figuras 5

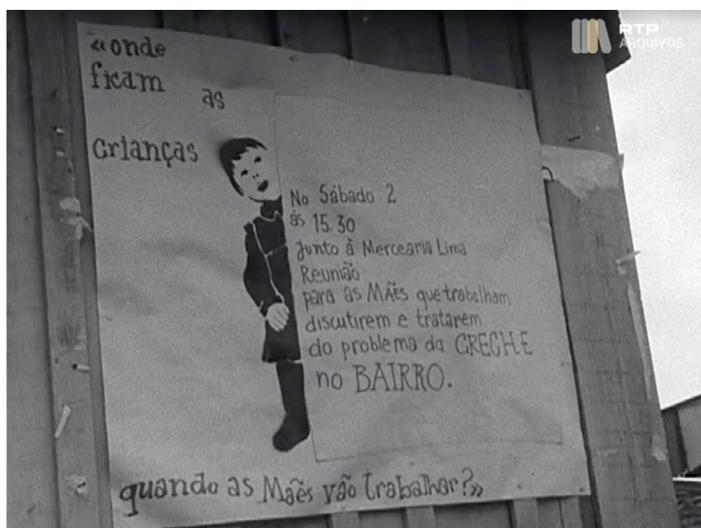
Planta do pavilhão prefabricado destinado a creche provisória do bairro do Alto dos Moinhos (dezembro de 1974), em Lisboa. A peça desenhada foi anexa à carta de pedido de subsídio à Comissão do Equipamento Social do Ministério dos Assuntos Sociais, assinada pela técnica de intervenção social Graciete Ferreira e pelo arquiteto Luís Bruno Soares, pela BAL (brigada de apoio local), e por Francisco Ribeiro pelo Grupo de Gestão da Creche.



Fonte: Espólio de Rosário Baptista.

Figura 6

Um cartaz no bairro Alto dos Moinhos, em Lisboa, que chamava as moradoras-mães para uma reunião sobre a futura creche, dizia: “Onde ficam as crianças quando as mães vão trabalhar?”

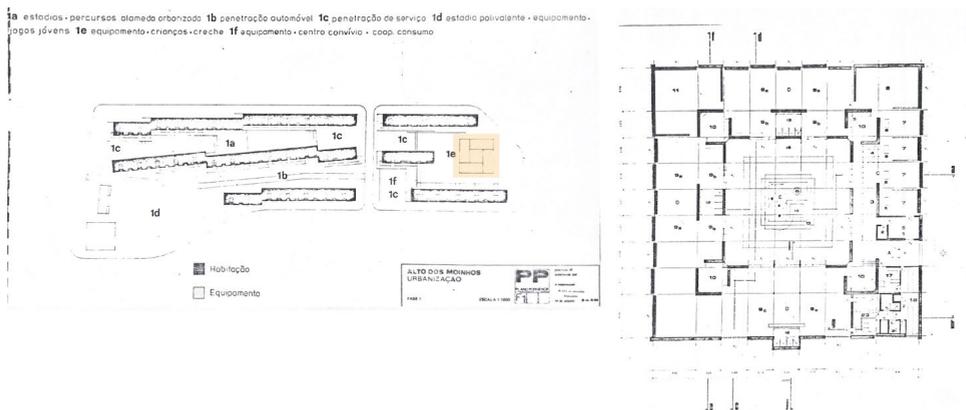


Fonte: RTP Arquivos, programa *Lisboa. O direito à cidade*, documentário da autoria de Eduardo Geadá, 1975, disponível em <https://arquivos.rtp.pt/conteudos/lisboa-o-direito-a-cidade-parte-ii/>

Em 1975, as atividades de tempos livres para as 7 dezenas de crianças do bairro decorriam num exíguo pavilhão prefabricado, também sede da associação (AM Alto dos Moinhos 1986). O projeto da creche e do jardim de infância, oferecido pelo arquiteto Justino Morais (1928-2011) em 1983, contemplava um edifício de planta quadrangular de fecho do extremo direito do bairro. As salas destinadas a inúmeras funções – receção, direção, salas médicas, infantário, jardim infantil e serviços associados – dispor-se-iam em torno de um pátio central parcialmente coberto, dotado de árvores e de espaço de brincadeira (Fig. 7). Dado que o processo desta operação se arrastava no tempo e acumulava tentativas frustradas, decidiram a prioridade da sua construção face à das casas como estratégia de ocupar o terreno cedido em direito de superfície (R. Baptista 2022). A solução fora fortemente participada e debatida pela população, particularmente o tratamento do espaço envolvente, a ligação interior/ exterior, a iluminação, o isolamento acústico e o conforto térmico, o tipo de materiais e as cores (R. Baptista 2022). Apostaram, mais tarde, num pedido de apoio à junta de freguesia para um parque infantil.

Figura 7

Planta do conjunto do bairro do Alto dos Moinhos, com a localização da creche indicada a amarelo. Planta quadrangular da creche, dotada de um pátio ao centro, da autoria do arquiteto Justino Morais (1983).



Fonte: Espólio de Rosário Baptista.

A instalação da creche foi objeto de reflexão crítica por parte da técnica de intervenção social e moradora do bairro Rosário Baptista, questionando as causas, as consequências e os procedimentos. Se, por um lado, era preciso transformar a função materna e “aliviar a mãe do cuidado constante dos filhos mais pequenos (questão esta que não pode ser tratada sem a livre participação das mulheres)”, por outro lado, dizia, “na sociedade capitalista, as creches respondem a uma necessidade do sistema – ‘depósito de bagagem’, durante o período de trabalho das mães” (R. Baptista s/da). Não obstante o resultado ser, do seu ponto de vista,

o sentimento de culpa das mães e a desconfiança sobre o que ocorria na creche, esta representava “um avanço considerável em relação à educação familiar – condições para a instauração de uma educação colectiva” (R. Baptista s/da). Colocava a tónica da emancipação, de forma paradoxal, nas crianças: apesar de se socorrer da máxima “libertar a mulher da criança é, em primeiro lugar, libertar a própria criança”, Rosário Baptista sublinhava as desigualdades de género, assumindo ser fundamental:

Atribuir a [crianças de] ambos os sexos o mesmo tipo de actividades e o mesmo modo de tratamento das questões [...] e romper a ancestral divisão de tarefas entre homens e mulheres; primeiramente convocando pais e mães para a discussão dos problemas relativos à creche, em segundo lugar (se possível) introduzir um elemento masculino entre o pessoal que vai ficar encarregado. (R. Baptista s/da)

A gestão e a responsabilização feminina pela creche era, no entanto, particularmente difícil visto que, no Alto dos Moinhos, as mulheres não tinham direito a voto, embora participassem nas discussões e realizassem as tarefas práticas dentro da comunidade. O equipamento de apoio à infância, concluía, devia ser fundado e organizado pelas mães, “o que implica que tenham outra razão de ser além dos filhos, que ponham em causa simultaneamente a sua própria finalidade e as condições tradicionais de existência repressiva das crianças”, podendo vir a ser o principal local da socialização das e dos mais pequenas/os (R. Baptista s/da). Após esforços populares desmesurados e inúmeras reuniões com diversas instituições públicas e ministros durante mais de uma década, nada chegou a ser definitivamente construído (Santos e Drago 2024).

Não obstante as deficiências das instalações físicas e a informalidade dos recursos humanos, os movimentos populares, ligados ou não ao SAAL, reivindicaram, organizaram e administraram creches e jardins de infância, fosse pela ocupação de casas, fosse pela via da nova construção. No âmbito do SAAL construíram-se alguns equipamentos de apoio à infância, nomeadamente nas operações Cruz de Pau, em Matosinhos, coordenada pela arquiteta Fernanda Seixas, na operação de Linda-a-Velha, em Oeiras, liderada pela psicóloga Isabel Cordovil, nos bairros do Pelame e Esperança, em Beja, chefiados pelas arquitetas Ana Salta e Manuela Madruga, ou em Setúbal, nas operações de Pinheirinhos e Bairro da Liberdade, o primeiro coordenado pela arquiteta brasileira Helena Silva⁸, o segundo pelo arquiteto Luís Casal Ribeiro com a arquiteta mexicana Josefina Mena.

⁸ Nos documentos oficiais do SAAL, a arquiteta surge registada como “Helena Krieger” que era, à época, o seu apelido de casamento. A mudança de nome das mulheres é um dos fatores que dificulta a sua recuperação para a História das Mulheres.

4. Notas finais

As mulheres de hoje, destacadas na luta, negam que os filhos sejam o único sentido da sua vida. As mulheres são pelo direito ao trabalho, participam na produção lado a lado com os homens, lutam pela igualdade de salários, condição para que no plano económico e político ocupem uma posição independente.

Precisamente porque as mulheres em luta chamam a si as tarefas que a Revolução exige, elas põem em causa aquela finalidade de vida e o papel que a sociedade tradicional lhes tenta impor. As mulheres, pela sua determinação em participar na vida política e na produção, têm o direito de exigir que a responsabilidade de educar as crianças seja entre todos repartida. [...] A creche e o infantário são meios de promoção da autonomia da criança em relação à mãe. (UMAR 1978)

Este trecho integra a memória descritiva do projeto de arquitetura do equipamento coletivo, da autoria do arquiteto Alberto Oliveira, para o Bairro Portugal Novo⁹, uma das sete operações SAAL/Lisboa que chegaram à fase de construção. A creche era aqui igualmente enfatizada enquanto conquista política e social das mulheres que puseram em causa o lugar de cuidadoras abnegadas que lhe fora histórica e socialmente destinado, mas também como meio “de promoção da autonomia da criança em relação à mãe” (UMAR 1978). Ainda que o inverso – a autonomia da mãe relativamente à criança – fosse menos versado, a discussão dos equipamentos de apoio à infância durante o período revolucionário fomentou, por um lado, uma certa problematização do papel das mulheres na família e na sociedade e, por outro lado, visibilizou os direitos das crianças.

Jardins de infância e creches eram, à época, entendidas mais como alternativas diretas ao cuidado materno do que no sentido pedagógico e de primeira socialização. A sobrevivência e a guarda das crianças dos agregados familiares mais pobres – contemplando a rotina diária de cuidados de higiene, alimentação, sono e afetos – eram, naquele momento, o objeto das preocupações sociais e políticas num sentido mais assistencial. Sem oportunidade para colocar em causa as desigualdades estruturais de género numa época que privilegiou as contradições de classe, colocou-se na cena pública as questões relegadas à esfera privada (Dias, Pereira, e Correia 2013). Afinal, as “zonas de liberdade” e de partilha das mulheres pobres urbanas permaneceram em lugares e tarefas que evidenciam a subalternidade feminina. A creche surgiu, assim, no início da democracia portuguesa, como um serviço diretamente ligado a uma necessidade quotidiana de mães e crianças,

⁹ O conjunto urbano previa, a poente, uma zona de equipamentos virada para a atual praça Francisco Sá Carneiro e avenida Afonso Costa, que englobava uma creche, um jardim de infância, uma escola primária e um campo de jogos. Nenhum destes equipamentos foi construído (Santos e Drago 2024).

ao alívio do fardo da “mãe-trabalhadora”, à mínima conciliação das vidas pessoal e profissional, e à manutenção da estrutura familiar.

Pese embora as alterações legislativas após o 25 de Abril de 1974 no sentido da promoção da igualdade de direitos e deveres no casal, as mudanças efetivas no quotidiano tardarão e bebês e crianças continuarão socialmente associados ao espaço privado familiar e sob a responsabilidade das mulheres¹⁰. Só mais tarde entrarão no foro dos direitos políticos e sociais das mulheres e dos direitos das crianças à educação e à co-construção do espaço social da infância. A oferta pública de creches relaciona-se diretamente com a construção da cidadania de mulheres e de crianças em Portugal, pois a “politização do social e do cultural abriu o campo da cidadania para a emergência de novos sujeitos que reclamaram uma nova cidadania” (Dias, Pereira, e Correia 2013, 22) e direitos sociais, interpelando os lugares sociais predefinidos, a condição subalterna e o isolamento no contexto doméstico. As infraestruturas da vida quotidiana – casas, creches e lavadouros – impulsionaram um certo grau de independência e de individualidade para as mulheres pobres urbanas, para lá da função materna, e permitiram discutir sobre os equipamentos de proximidade que fazem cidade.

No Portugal revolucionário, as creches abriram caminho à discussão da situação das mulheres na família, no trabalho e na sociedade, e foram um elemento-chave quer na discussão e transformação da cidade, quer no acesso à vida pública e na possibilidade de imaginar um projeto pessoal e profissional para as mulheres mais pobres, quer no novo projeto para uma nova sociedade. Este momento histórico foi, na verdade, fundador do caminho percorrido até às políticas públicas atuais relativas às creches e infantários – uma discussão pública e política em permanência. As moradoras praticaram o direito ao lugar, à habitação e à cidade, num momento de reinvenção da cidadania, com especificidades para as mulheres em Portugal no momento revolucionário, dando início a profundas transformações na família e na sociedade.

Agradecimentos

Agradeço a todas as intervenientes no Processo SAAL – moradoras, arquitetas, assistentes sociais – pela coragem, pelas conquistas e pela generosidade em

¹⁰ Segundo Dias, Pereira, e Correia (2013, 24), a força do modelo “maternocêntrico” manteve-se mesmo bem para lá de 1974: “a educação pré-escolar constituiu-se como um direito da criança à educação pública logo após a Revolução de Abril. O direito à creche, por sua vez, constituiu-se como direito de homens e mulheres para a conciliação entre trabalho profissional e vida familiar, apenas em 1997”. Sublinham ainda que “[e]m Portugal, a educação de infância surgiu como serviço público de educação após 25 de Abril de 1974 e a lei n.º 5/77 consagrou apenas a educação pré-escolar, destinada às crianças dos três aos cinco anos de idade, em horário parcial (cinco horas diárias)” (*idem*, 667).

partilhar as histórias. Este texto conta com o apoio financeiro da FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia (Governo de Portugal) através da bolsa de doutoramento com a referência 2020.08730.BD.

Conflito de interesses

A autora declara não ter nenhum potencial conflito de interesses.

Referências bibliográficas

- Antunes, Lia. 2023. “O meu sonho? Ter uma casa. Pensar sobre habitação, cidade e cidadania das mulheres no Portugal revolucionário (1974-1976).” *Astrágalo. Cultura de la Arquitectura y la Ciudad* 33–34: 129-150. DOI: <https://doi.org/10.12795/astragalo.2023.i33-34.08>
- Bandeirinha, José António. 2011. *O Processo SAAL e a Arquitectura no 25 de Abril de 1974*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra. DOI: <https://doi.org/10.14195/978-989-26-1265-2>
- Bastos, Vítor. 2020. “SAAL Antas, um depoimento.” Em *Cidade Participada: Arquitectura e Democracia – Antas, Pedro Ramalho*, editado por Ana Alves Costa e Sergio Fernandez, 149-150. Lisboa: Tinta-da-China.
- Collectiu Punt 6. 2019. *Urbanismo feminista. Por una transformación radical de los espacios de vida*. Barcelona: Virus Editorial. Disponível em https://www.punt6.org/wp-content/uploads/2022/04/libro_Urbanismo-feminista_ES.pdf
- Costa, Ana Alves, e Sergio Fernandez, eds. 2020. *Cidade Participada: Arquitectura e Democracia – Antas, Pedro Ramalho*. Vol. 3. Lisboa: Tinta-da-China.
- Costa, Ana Catarina. 2022. “O campo da arquitectura na construção da cidade democrática: Processo SAAL/Porto.” Tese de Doutoramento em Arquitectura. Porto: Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.
- Dias, Regina Célia, José Alberto Correia, e Maria de Fátima Pereira. 2013. “A creche e a construção da cidadania de mulheres e crianças.” *Revista de Educação Pública* 22(50): 665-685.
- Dias, Regina Célia, Fátima Pereira, e José Alberto Correia. 2013. “Creche, Igualdade de Género e o Direito das Crianças à Educação.” *Revista Portuguesa de Pedagogia* 47(2): 21-42. DOI: https://doi.org/10.14195/1647-8614_47-2_2
- INE. 2023. “População residente segundo os Censos: total e por grandes grupos etários.” Pordata. 7 de março de 2023.
- Jacobs, Jane. 1994. *The Death and Life of Great American Cities*. London: Penguin Books in Association with Jonathan Cape.
- Muxí Martínez, Zaida, e Tania Magro Huertas. 2011. “Las mujeres constructoras de ciudad desde los movimientos sociales urbanos.” Em *Archivo Crítico Modelo Barcelona 1973-1979*, editado por Josep Maria Montaner, Zaida Muxí Martínez, e Fernando Álvarez, 134-149. Barcelona: Ajuntament de Barcelona. Departamento de Composición Arquitectónica de la ETSAB-UPC.
- Sagot, Monserrat. 1992. “Women, political activism and housing: The case of women’s struggle for housing in Costa Rica | AU Digital Research Archive.” Tese de doutora-

- mento em Sociologia. Washington, D.C.: The American University. Disponível em <http://hdl.handle.net/1961/thesedissertations:2669>
- Sánchez de Madariaga, Inés. 2022. “Las infraestructuras para la vida cotidiana.” [1998]. Em *Antología de pensamientos feministas para arquitectura*, editado por Zaida Muxí Martínez, 281-286. Barcelona: Iniciativa Digital Politècnica.
- Santos, Ricardo, e Ana Drago, eds. 2024. *Cidade Participada: Arquitectura e Democracia*. Lisboa. Vol. 5. Lisboa: Tinta-da-China.
- Tavares, Manuela. 2008. “Feminismos em Portugal (1947-2007).” Tese de Doutoramento em Estudos sobre as Mulheres. Lisboa: Universidade Aberta. Disponível em <https://repositorioaberto.uab.pt/handle/10400.2/1346>
- Tavares, Manuela. 2021. *A Participação das Mulheres no 25 de Abril de 1974 no Pragal*. Lisboa: UMAR.
- Valdivia Gutiérrez, Blanca. 2020. “La ciudad cuidadora: calidad de vida urbana desde una perspectiva feminista.” Tese de doutoramento. Barcelona: Universitat Politècnica de Catalunya.
- Viegas, Lia. 1977. *A Constituição e a Condição da Mulher*. Temas da Constituição. Lisboa: Diábril, Cooperativa Editorial.

Fontes documentais

- Almeida, Maria Beatriz, J. Coutinho, Sousa Monteiro, e Cristiano Moreira. 1975. “1.º Encontro SAAL/Norte. Brigada do Heroísmo.” Espólio de Albano A. C. Pereira – Processo SAAL / Nacional. SR: Documentos Diversos (1975-1978) II/III. Centro de Documentação 25 de Abril.
- AM 18 Maio. 1976. “Associação de Moradores 18 de Maio (Olhão).” GCFAR-H-B-001-00035. Divisão de Documentação e Arquivo do Ministério da Administração Interna.
- AM 28 Junho. 1976. “Associação de Moradores 28 Junho (Vila Real de Santo António).” GCFAR-H-B-001-00025. Divisão de Documentação e Arquivo do Ministério da Administração Interna.
- AM Alto dos Moinhos. 1976. “Associação de Moradores do Bairro do Alto dos Moinhos.” GCLSB-H-B-001-01736. Divisão de Documentação e Arquivo do Ministério da Administração Interna.
- AM Alto dos Moinhos. 1986. “Pedido de apoio. Financiamento de Equipamento e Material Didáctico para o Centro de ATL’s do Bairro do Alto dos Moinhos.” Espólio pessoal de Maria do Rosário Baptista.
- AM Antas. 1975a. “Acta n.º 35.” A.M.A. (Associação de Moradores das Antas) F.387. SC 1 ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS ANTAS (PORTO) (1974-2002). SR 1 Livro de actas da Direcção. Centro de Documentação 25 de Abril. Disponível em https://www.cd25a.uc.pt/storage/media/pdf/Arquivo/F387/F387_SC1_SR1_compressed.pdf
- AM Antas. 1975b. “Grupo dinamização e creche”. *Arranque. Jornal dos Moradores das Antas, ano II*, n.º 3, 1 de dezembro de 1975. Espólio de Alexandre Alves Costa. Centro de Documentação 25 de Abril.
- AM Campo 24 de Agosto. 1976. “Associação de Moradores da Zona do Campo 24 de Agosto e Eirinhas.” GCPRT-H-B-001-02761. Divisão de Documentação e Arquivo do Ministério da Administração Interna.

- AM Catujal. 1975. "Associação de Moradores do Bairro dos Trabalhadores do Catujal." GCLSB-H-B-001-01577. Divisão de Documentação e Arquivo do Ministério da Administração Interna.
- Baptista, Maria do Rosário. 2023. Maria do Rosário Baptista [em Rio de Mouro], entrevistada por Lia Gil Antunes. Áudio.
- Baptista, Rosário. 2022. "O arquiteto Justino Morais e o projeto do novo bairro do Alto dos Moinhos. In memoriam." Espólio pessoal de Rosário Baptista.
- Baptista, Rosário. s/da. "A montagem da creche no Alto dos Moinhos. Porquê? Para quê? Como?" Espólio pessoal de Maria do Rosário Baptista.
- Baptista, Rosário. s/db. "Ordem cronológica dos passos para a creche." Espólio pessoal de Maria do Rosário Baptista.
- CM Contumil. 1976. "Listagem dos delegados provisórios da Comissão de Moradores da Zona de Contumil." *Moradores em Luta. Boletim da Comissão de Moradores de Contumil*, n.º 4, 1 de junho de 1976. Espólio de Alexandre Alves Costa. Centro de Documentação 25 de Abril.
- CN-SAAL. 1976. *Livro Branco do SAAL 1974-1976*. Vila Nova de Gaia: Conselho Nacional do SAAL.
- Coelho, Cândida, e AM Alto dos Moinhos. 1975. "A Creche do Bairro." *Expressão do Povo. Jornal do bairro do Alto dos Moinhos*, 1 de junho de 1975. Espólio pessoal de Maria do Rosário Baptista.
- Ferreira, Graciete, Luís Jorge Bruno Soares, e Francisco Ribeiro. 1974. "Carta à Comissão de Equipamento Social do Ministério dos Assuntos Sociais. Subsídio de apoio à creche provisória do Bairro do Alto dos Moinhos." Espólio pessoal de Maria do Rosário Baptista.
- "O problema da habitação em Portugal." 1974. Vídeo e áudio. *Sonhos e Armas*. Lisboa: RTP 1. RTP Arquivos. Disponível em <https://arquivos.rtp.pt/conteudos/o-problema-da-habitacao-em-portugal/>
- UMAR. 1978. "A importância social das creches." *Boletim da UMAR. União das Mulheres Antifascistas e Revolucionárias*, 1978, n.º 8-9, Dez/Jan edição. UMAR. 1.4 História da UMAR. Década de 1970.

Lia Antunes. Arquitecta e investigadora (Darq-UC & CIEG/ISCSP-ULisboa), está a finalizar a tese de doutoramento sobre *As Mulheres no Processo SAAL (1974-1976) em Portugal* (FCT), no Darq-UC. Tem trabalhado sobre a História da Arquitectura, os contributos de arquitetas e não-arquitetas para o desenho e negociação do espaço construído, as estratégias potenciadoras do direito à habitação e à cidade e a crise climática com perspetiva de género. Na prática da Arquitectura, dedica-se a projetos de reabilitação de moradias unifamiliares, museus e exposições.

Artigo recebido em 15 de junho de 2024 e aceite para publicação em 6 de setembro de 2024.

Como citar este artigo:

[Segundo a norma Chicago]:

Antunes, Lia Gil. 2024. "Mais vale uma creche! Mulheres e a luta por equipamentos coletivos durante o Processo SAAL (1974-76) em Portugal." *ex æquo* 50: 37-55. DOI: <https://doi.org/10.22355/exaequo.2024.50.04>

[Segundo a norma APA adaptada]:

Antunes, Lia Gil (2024). *Mais vale uma creche!* Mulheres e a luta por equipamentos coletivos durante o Processo SAAL (1974-76) em Portugal. *ex æquo*, 50, 37-55. DOI: <https://doi.org/10.22355/exaequo.2024.50.04>



Este é um artigo de Acesso Livre distribuído nos termos da licença Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivs (<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>), que permite a reprodução e distribuição não comercial da obra, em qualquer suporte, desde que a obra original não seja alterada ou transformada de qualquer forma, e que a obra seja devidamente citada. Para reutilização comercial, por favor contactar: apem1991@gmail.com



“NOS CAMPOS, NÓS AS MULHERES LUTÁMOS MUITO”: MULHERES RURAIS E O 25 DE ABRIL

 Rita Calvário*

 Cecília Honório**

Resumo

A participação das mulheres rurais na Revolução Portuguesa e o impacto desta na sua emancipação permanece um enigma que carece de exploração e aprofundamento histórico. Este artigo examina o papel das mulheres rurais na resistência à ditadura (1950-1974) e durante o período revolucionário (1974-1975), destacando-as como sujeitos sociais, políticos e históricos. A análise visa revelar as suas contribuições e lutas, proporcionando uma compreensão mais abrangente deste período transformador e que foi crucial na trajetória de emancipação das mulheres no mundo rural português.

Palavras-chave: Ação coletiva, relações de género, transformações rurais, Revolução portuguesa.

Abstract

“We women fought hard in the fields”: Rural women and the 25 April Revolution

The participation of rural women in the Portuguese Revolution and its impact on their emancipation remains an enigma that needs to be explored and deepened historically. This article examines the role of rural women in the resistance to the dictatorship (1950-1974) and during the revolutionary period (1974-1975), highlighting them as social, political and historical subjects. The analysis aims to reveal their contributions and struggles, providing a more comprehensive understanding of this transformative period that was crucial for the emancipation of women in the Portuguese rural world.

Keywords: Collective action, gender relations, rural transformations, Portuguese Revolution.

* Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), Centro de Estudos sobre a Mudança Socioeconómica e o Território (DINÂMIA’CET), 1649-026 Lisboa, Portugal.
Endereço postal: ISCTE – Edifício 4, Gab. B122, Av. das Forças Armadas, 1649-026 Lisboa, Portugal.
Endereço eletrónico: rita.calvario@iscte-iul.pt

** CHAM – Centro de Humanidades, NOVA Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa (CHAM-NOVA FCSH), 1069-061 Lisboa, Portugal.
Endereço postal: Avenida de Berna, 26-C, 1069-061 Lisboa, Portugal.
Endereço eletrónico: cecilia.honorio.2@gmail.com

Resumen

“Las mujeres luchamos duro en los campos”: Las mujeres rurales y la Revolución del 25 de abril

La participación de las mujeres rurales en la Revolución Portuguesa y el impacto en su emancipación sigue siendo un enigma que necesita ser explorado y profundizado históricamente. Este artículo examina el papel de las mujeres rurales en la resistencia a la dictadura (1950-1974) y durante el periodo revolucionario (1974-1975), destacándolas como sujetos sociales, políticos e históricos. El análisis pretende revelar sus contribuciones y luchas, proporcionando una comprensión más completa de este período transformador que fue crucial en la emancipación de la mujer en el mundo rural portugués.

Palabras clave: Acción colectiva, relaciones de género, transformaciones rurales, Revolución Portuguesa.

1. Introdução

Como participaram as mulheres rurais na Revolução portuguesa? Como contribuiu a Revolução para a sua emancipação?

Este estudo visa inverter a invisibilidade das mulheres rurais na resistência à ditadura (1950-1974) e durante o processo revolucionário (1974-1975), retirando-as do fundo da hierarquia de representações dos atores revolucionários, realçando a sua ação coletiva e o seu significado como sujeitos políticos e históricos.

A recolha que sustenta a análise não pretende ser exaustiva, mas procura revelar gestos, momentos, falas, imagens, lutas que deram corpo e voz às mulheres rurais, como sujeitas de facto, para desfazer não só a sua parca presença nos estudos sobre a Revolução, como a sua imagem de débil participação política, e revelar outras faces – a resistência, a inteligência, a capacidade de organização.

O artigo está dividido em quatro partes. A primeira apresenta uma breve revisão bibliográfica e a metodologia. A segunda e a terceira partes descrevem e analisam, respetivamente, o papel das mulheres rurais nas lutas antes da Revolução, entre 1950 e abril de 1974, e no período pós-Revolução, entre maio de 1974 e 1975. A quarta parte conclui com uma reflexão sobre o contributo das mulheres rurais para a Revolução e o contributo desta para a sua emancipação.

2. Revolução portuguesa e mulheres rurais

A Revolução foi um “levantamento popular vindo de baixo, do âmago da condição social dos que nunca tinham tido voz e entravam tumultuosamente na história.”

Fernando Rosas, *Ensaios de Abril* (2023, 98)

O “levantamento popular” invadiu, também, o mundo rural. A Sul, a Reforma Agrária permitiu a conquista da cidadania à maioria da população rural que “tomou em mãos o seu próprio destino” (Baptista 2010, 216), experimentando

novas formas de organização social e de democracia. A Norte¹, o balanço é menos claro, mas também aqui se romperam “com silêncios, medos, repressão” (Paiva 2020, 19), desenvolvendo-se várias lutas camponesas e rurais.

No âmbito dos estudos rurais, a investigação sobre a Revolução foca-se largamente no processo social ou político da Reforma Agrária a Sul (Piçarra 2022). Os estudos existentes, não centrados nas mulheres, indicam que, apesar das mudanças revolucionárias, as suas oportunidades e condições de trabalho registaram poucas melhorias. Isto é atribuído a uma abordagem centrada na família e na comunidade, que resultou na preservação dos papéis tradicionais de género (Bermeo 1986; Fernandes 2006; Godinho 2020). Embora alguns estudos destaquem avanços na conquista de vários direitos para as mulheres rurais a Sul, como o voto nas cooperativas e a participação pública (Vester 1986; Baum 1998), continua a existir uma lacuna notável na compreensão das lutas das mulheres rurais.

A Norte, a investigação sobre a Revolução é escassa, como é a referência às mulheres (Cabral 1978; Paiva 2023). Os estudos sobre as mulheres na agricultura familiar, englobando períodos históricos longos e sem especificar a Revolução, destacam a feminização do trabalho agrícola (Rodrigo 1986) e o “poder” social das mulheres no âmbito da família (Wall 1994), ao mesmo tempo que sublinham a sua subalternidade dentro de um sistema patriarcal (Cabral 1984). O paralelismo entre a condição social das mulheres nas famílias rurais a Norte e a Sul é evidenciado, em que o homem assume uma posição mais pública e a mulher de recato doméstico e controlo social das relações de vizinhança nas aldeias (Carmo 2007).

A nível dos estudos de género, há poucos trabalhos sobre as mulheres rurais e a Revolução, sendo que elas têm estado ausentes enquanto objeto de estudo e de exploração histórica, tanto a nível empírico como da análise das relações sociais de género (Vaquinhas 2018).

Neste artigo, intitulado “Nos campos, nós as mulheres lutámos muito” (Sampaio 1975, 19), procuramos compreender o contributo das mulheres rurais para a Revolução e a extensão da sua emancipação a partir de uma leitura da sua ação coletiva tendo em consideração a importância de reconhecer a acumulação gradual de fatores das décadas anteriores (Wall e Almeida 2001), em especial das lutas vindas da ditadura.

A análise assenta na documentação das lutas das mulheres rurais enquanto ação coletiva e de emergência no espaço público, através de revisão bibliográfica e, sobretudo, da recolha da imprensa da época. Para o período de 1950-1974, a nossa pesquisa debruça-se sobre os jornais clandestinos *Avante!*, *O Camponês* e *A Terra*, do Partido Comunista Português (PCP). No período de 1974-1975 incluímos, além dos mencionados, então na legalidade, o *Diário de Lisboa* e a revista *Vida Rural*, bem

¹ O Sul, onde assume relevo a grande propriedade, inclui o Alentejo, parte do Ribatejo e as manchas da grande propriedade na Beira Baixa, enquanto o Norte, entendido como englobando as zonas com predomínio da agricultura familiar, inclui o Algarve e Centro e Norte do país (Baptista 2010).

como reportagens da RTP e filmes sobre este período. As fontes estão condicionadas pela origem e pelos critérios editoriais. Porventura haverá muitas lutas não registadas, mas retirar da “sombra” estas lutas e estas mulheres é um trabalho que importa realizar.

3. As lutas das mulheres rurais antes da Revolução (1950-1974)

[...] quando a gente via que aquilo eram mesmo ordenados de miséria e que não nos podíamos de maneira nenhuma governar, então tínhamos que nos juntar e lutávamos.

Úrsula Machado (*apud* Freitas 1974, 10)

A Sul, as mulheres rurais estão na clandestinidade e envolvem-se “na perpetuação de uma memória de luta” e na politização das mulheres através da leitura de jornais e comunicados “nas horas de lazer em grupo” (Godinho 1998, 357). Elas atuam na esfera privada da família e nas redes informais das sociabilidades locais, mas também estão nas lutas coletivas e na esfera pública.

A maioria da população agrícola a Sul era composta por trabalhadores/as eventuais que trabalhavam cerca de metade do ano. Dentro deste grupo estavam as mulheres que trabalhavam sazonalmente na vindima, na apanha da azeitona, na ceifa, na monda do arroz, entre outras tarefas. Elas são especialmente afetadas pelo desemprego e recebem salários mais baixos, cerca de metade dos homens (Barros 1981). Este grupo mobiliza-se na luta pelo trabalho, o pão e o salário e “durante o fascismo foi um marco constante de resistência” (Baptista 1978, 12).

A forma principal de protesto é a greve. Estas são sucessivas nos campos do Sul entre 1943 e 1962, ano após ano, sobretudo na altura das ceifas, ressaltando-se as importantes greves de 1944-1947 e 1952-1954 (morte de Catarina Eufémia) e a greve geral em maio de 1962, que conquista as 8 horas de trabalho em várias zonas. As greves incluem a formação de piquetes e de comissões que percorrem o território a mobilizar outros para a luta. Tudo isto ocorre num ambiente de violência de Estado que acarreta o risco de espancamento, prisão e até a morte.

O êxodo rural e a introdução do modelo químico-mecânico no final de 1950 alteram as condições sociais nos campos e os/as trabalhadores/as adotam um caderno reivindicativo de Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) que inclui: garantia de trabalho; salário mínimo; semana de 6 dias e dias de 8 horas; redução do fosso salarial entre homens e mulheres, de metade para cerca de 70%. O decréscimo das mobilizações após 1962 não altera a forma de protesto: greves, concentrações, manifestações, romarias, homenagens, abaixo-assinados e exposições ao Governo. Estes protestos contam com o envolvimento massivo de mulheres e devem ser sequenciados como património de lutas que preparam a Revolução.

O PCP tem importância nas mobilizações nos campos, mas as lutas são protagonizadas por muitas outras mulheres que não eram militantes. As lutas são

uma constante e elas reúnem, avaliam e decidem, elas fazem grupo de pressão sobre outras mulheres, elas são solidárias com eles e entre si, e elas também protestam na rua e enfrentam a dura repressão.

Entre 1950 e abril de 1974, encontramos 127 registos da presença das mulheres rurais, sobretudo em lutas protagonizadas por elas ou em conjunto com os homens, a maioria na década de 1950 (65%). Os distritos de Beja (31%), Santarém (24%) e Évora (17%), seguidos por Setúbal (11%) e Portalegre (10%), são os grandes palcos das lutas delas. Em Beja, destacam-se Pias, Vale de Vargo e Baleizão; em Santarém, Alpiarça e Couço; em Évora, Montemor-o-Novo; em Setúbal, Grândola e Alcácer do Sal; e em Portalegre, Benavila e Avis.

A organização destas mulheres contra a violência e a repressão, a sua participação em manifestações e concentrações, a sua intervenção na “praça de jorna”, no rancho ou na greve, são exemplos que contrariam a sua imagem de subalternidade.

A 4 junho de 1950, em Alpiarça, as mulheres organizadas numa praça de jorna feminina, reivindicam melhores jornas e são atacadas pela GNR, provocando um morto e vários feridos. No dia 6 de junho, 1.000 pessoas vão ao funeral em protesto. As trabalhadoras mantêm as reivindicações e conquistam-nas (S.n. 1950, 1-2). Em 1952, em Samora Correia, as trabalhadoras unem-se na praça de jorna e exigem a “jorna a 26\$00 [...] não se deixando intimidar pelas forças da GNR.” Ao fim de dois dias, conseguem a jorna pretendida e exigem o pagamento do dia de trabalho perdido (S.n. 1952, 2). Em 1952, em Almeirim, as mulheres manifestam-se a favor da praça de jorna que os patrões não querem (S.n. 1952, 2). Em 1956, em Samora Correia, 300 mulheres foram à praça de jorna lutar por jornas de 36\$00, contra os 20\$00 que lhes queriam pagar. Após espancamento da população, as mulheres fizeram praça noutra local e conseguiram a jorna exigida (S.n. 1956, 2). Em 1962, no Couço, as mulheres conseguem, após várias concentrações na praça de jorna, conquistar as 8 horas de trabalho e as jornas de 30\$00 e 35\$00 (S.n. 1962, 3).

As mulheres organizam-se nos ranchos e mobilizam outras mulheres. A 16 de fevereiro de 1954, em Vale de Vargo, cinco ranchos de 200 trabalhadoras no total fazem greve e exigem um aumento de jorna de 10\$00 para 15\$00. As comissões de cada rancho fundem-se numa só e percorrem a freguesia a falar com as outras mulheres. Os agrários chamam a GNR que as ataca na estrada, espanca-as, insulta-as e convoca 5 mulheres para interrogatório. Estas, acompanhadas por outras 50 mulheres, recusam-se a entrar no posto. A GNR responde com tiros e a população revolta-se, acudindo com paus e pedras. A polícia fecha-se dentro do posto e pede reforços. No dia seguinte, as trabalhadoras são chamadas ao posto e são interrogadas. Cerca de 1.000 pessoas dirigem-se ao posto em protesto e conseguem libertar as trabalhadoras. Durante dois meses a aldeia fica em isolamento e sob forte vigilância policial. A três das trabalhadoras, o tribunal de Serpa aplica uma pena de prisão de 18 dias e multa de 150\$00. Reúnem-se dois abaixo-assinados a pedir a anulação da pena. As trabalhadoras, entretanto, não desistiram das suas reivindicações, fizeram uma greve de 8 dias e foram trabalhar por 14\$00 e 15\$00 (S.n. 1954,

3; S.n. 1954a, 1-2) Em 1957, em Bencatel, 600 camponesas fizeram greve na apanha da azeitona ao exigir 12\$00 a partir da terceira semana de trabalho. Elas formaram piquetes de mulheres que, pelas ruas da localidade, tinham a missão de impedir outras de receberem 10\$00, tendo mesmo formado um cordão humano na estrada para impedir as camionetas com trabalhadoras de passar. Elas ganharam a luta e outros ranchos seguiram o exemplo, mesmo quando o patrão respondeu à exigência de 12\$00 com um: “Só 12 tiros!” (S.n. 1957, 1).

As mulheres participam em concentrações e manifestações a exigir trabalho e pão. No final de 1952, em Vale de Vargo, eles e elas concentram-se frente à Câmara Municipal, Junta de Freguesia e GNR a exigir trabalho e, perante as ameaças, gritam: “Queremos trabalho ou pão! Não queremos pancada!” (S.n. 1953, 1). Em fevereiro de 1965, após as cheias que assolaram o Ribatejo, as mulheres da Golegã desfilaram nas ruas a gritar “Temos fome!”, tendo assaltado o celeiro da terra, a loja e distribuído o seu recheio pelos famintos (S.n. 1966, 2).

Elas lutam contra a arbitrariedade das prisões e a violência. A 5 de março de 1954, em Pias, a prisão de 7 jovens levou 1.500 pessoas, “entre as quais muitas mulheres, [que] se juntaram e percorreram as ruas” a exigir a libertação dos jovens frente ao posto da GNR, que disparou sobre o povo, tendo sido declarado estado de sítio (S.n. 1954b, 2).

Elas protagonizaram lutas de caráter explicitamente político. É o caso das celebrações do 1.º de maio e do dia 8 de março, as romarias de homenagem a companheiras assassinadas pelo regime ou os protestos contra a burla eleitoral nas eleições presidenciais de 8 de junho de 1958. A 23 de junho de 1958, no Couço, cerca de 6 mil trabalhadores e trabalhadoras fizeram greve. No dia 24 organizam-se em grupos e vão em várias direções a juntar ranchos à greve. A greve durou mais de oito dias e levou à prisão de mais de 60 pessoas, a declaração de estado de sítio por terrorismo por mais de três meses e a proibição do trabalho por um mês (S.n. 1958, 2).

A grande greve de 1962 inicia-se no 1.º de maio, um dia típico de luta em várias zonas. No Alentejo litoral, 50 mil trabalhadores e trabalhadoras fazem greve e manifestações neste dia, incluindo os ranchos do Algarve e das Beiras. Conquistam as 8 horas e jornas de 28\$00 a 30\$00 para homens e 22\$00 a 25\$00 para mulheres. Ocorrem várias prisões, episódios de violência, protestos do povo e as “mulheres chegaram a meter-se à frente dos carros”. A luta alastra-se ao Alto e Baixo Alentejo, Ribatejo, Lisboa e mesmo às Beiras e Trás-os-Montes na luta pelas 8 horas, abrangendo um total de 200 mil trabalhadores e trabalhadoras (S.n. 1962a, 1-2).

A 8 de março de 1973, em Alpiarça, dá-se uma greve geral dinamizada pelas trabalhadoras agrícolas e as costureiras, com a solidariedade dos trabalhadores da construção civil (S.n. 1973, 1). Conta Maria Gabriela, uma trabalhadora,

As mulheres organizaram-se, paralisaram o trabalho e intentaram fazer uma romagem à campa da camarada Maria Albertina [morta na clandestinidade] [...]. Quando

de manhã passámos pelo cemitério já ele estava fechado, a PIDE era muita. A guarda a cavalo veio de todos os lados, do Ribatejo, de Santarém, da Chamusca. [...] Esta provocação da PIDE aconteceu não só em 8 de março, mas também nas eleições quando a Oposição Democrática decidiu não ir às urnas. Também no 1.º de maio tentámos organizar uma homenagem, desta vez levando ramos de flores. (Ardatovski 1975, 16-17)

A Norte, as lutas e a presença das mulheres é mais pontual e difusa, mas elas também estão lá. No período em causa, considerámos 21 registos (incluímos os do setor do leite onde eram maioritárias, mesmo que as notícias não as especifiquem). As mulheres apoiam abaixo-assinados ou exposições ao Governo, estão na rua e em conflito aberto com as autoridades. Elas lutam contra a apropriação dos baldios, da água e das terras arrendadas ou em foros e contra taxas e encargos impostos pelo Governo, contra os monopólios e contra os Grémios. Elas lutam por salários. Também elas são reprimidas, espancadas, presas e assassinadas.

No setor do leite elas protestam contra o monopólio da comercialização entregue à Federação dos Grémios da Lavoura e os preços baixos. A 23 de janeiro de 1959, mais de 300 leiteiras da cidade do Porto e arredores concentram-se e protestam contra os monopólios da distribuição do leite e gritam “Abaixo os Grémios!”. Elas são espancadas pela polícia e a PIDE, que fere uma e prende nove. A 8 de fevereiro, as leiteiras e os pequenos produtores apedrejam o Presidente do Grémio que tem de fugir. A 23 de fevereiro fazem nova concentração e organizam uma comissão para expor as suas reivindicações ao Ministro do Interior (S.n. 1959, 3). A partir de meados de 1960, o conflito em torno do preço do leite atinge a região de Vouga (S.n. 1966a, 1) e de Entre Douro e Minho (S.n. 1966b, 3). Em 1972, os produtores de leite de Aveiro recusam-se a entregar o leite nos postos de recolha da Federação dos Grémios da Lavoura e fazem a entrega nas salas de ordenha criadas pela sua cooperativa. A GNR é chamada ao local e tem de sair devido aos protestos (S.n. 1972, 3). Pouco depois conseguem vitória com despacho do Ministro a dar prioridade à recolha de leite nas cooperativas e uniões de cooperativas (S.n. 1972a, 4).

Elas estão nos mercados e protestam. Em 1970, as vendedeiras do mercado de Viseu entregam um abaixo-assinado e cerca de 40 entram em greve contra o aumento da taxa de ocupação de 5\$00/mês para 5\$00/dia/m². A luta delas foi vitoriosa (S.n. 1970, 5). Em 1972, as vendedeiras do mercado de Aveiro recusam-se a ter balanças e 75% delas faz greve (S.n. 1972b, 1) contra este encargo extra e a “ideia de que o aumento do custo de vida era devido ao sector produtivo” (Paiva 2020, 21).

Elas participam na luta contra a apropriação dos seus meios de vida, como sejam os baldios, a água ou as terras que cultivam. Em 1961, homens e mulheres do Carregal e Quintela da Lapa (Sernancelhe, Viseu), concentram-se e expulsam trabalhadores a mando dos Serviços Florestais que se encontram a cavar os seus baldios (S.n. 1961, 4). Mais tarde, entre 1970 e 1973, a população de Talhadas, Albergaria das Cabras e Cabreiros, no distrito de Aveiro, fazem abaixo-assinados,

exposições, são multados por apascentar o gado nos baldios, reúnem com os Serviços Florestais e protestam frente ao tribunal contra as multas. A maioria da população era “sobretudo mulheres que eram as pessoas mais ativas e determinantes” (Paiva 2020, 60). Em relação à terra de cultivo, elas também estão na frente das lutas dos pequenos camponeses, foreiros e rendeiros a quem o Estado ou os proprietários querem roubar as terras.

Elas também fazem greve onde são assalariadas. Em 1961, as descarregadoras de sal na Figueira da Foz conseguem, conjuntamente com os homens, um aumento de salário de 40\$00 para 50\$00 para homens e de 20\$00 para 25\$00 para mulheres (S.n. 1961a, 3).

Elas recusam pagar as quotas abusivas dos Grémios e são alvo da solidariedade popular. Em 1972, em Viseu, uma mulher foi detida por falta de pagamento de quotas ao Grémio, tendo o povo “tentado impedir a sua prisão e só a GNR, de armas aperradas, conseguiu arrancar do lugar a mulher, mantendo-a presa vários dias” (S.n. 1972, 3).

No entanto, a Norte, conforme refere Vasco Paiva, em entrevista às autoras,

Até ao 25 de abril não há um grande destaque de mulheres à frente das lutas. Participavam mas não tinham funções de liderança. [...] Com o 25 de abril tudo muda, tudo se despoletou. E as mulheres passaram a ter muito mais intervenção também. (Abril 18, 2024)

4. As lutas das mulheres rurais depois da Revolução (1974-75)

Que a Reforma Agrária tem de ser feita por todos, homens e mulheres, que eles não são mais que a gente.

“Exemplo revolucionário dos trabalhadores alentejanos.”

Avante! n.º 64 (19 de junho de 1975, 7)

Logo após o 25 de abril, os trabalhadores assalariados nos campos do Sul organizam-se em sindicatos de trabalhadores agrícolas (STA) e avançam para a negociação de convenções e CCT com os patrões, que estão organizados nas Associações Livres de Agricultores. Retomam-se as reivindicações anteriores, com ligeiras melhorias. A diferença está agora na sua conquista, incluindo o aumento salarial das mulheres, mas sem que se elimine o fosso salarial entre eles e elas.

Evocando que já em 1973 tinham feito greve com a reivindicação de jorna de “pelo menos 3/4 do dos homens, por trabalho igual a descavar a vinha” (S.n. 1973a, 1), sem o conseguirem, Maria Gabriela explica:

Já depois do 25 de Abril conseguimos então os $\frac{3}{4}$ dos homens, 105\$00. Nessa altura deram o que pedimos sem repressão, sem greve, porque – já se sabe como é... – todos

já eram democratas. No nosso contrato de trabalho que saiu agora em março já está estipulado salário igual para trabalho igual. (Ardatovski 1975, 16-17)

No entanto, a conquista do trabalho e do salário nem sempre foi fácil. A assinatura dos CCT ao longo de 1974 (Beja, Évora e Portalegre) e início de 1975 (Santarém) dá-se após a realização de greves e manifestações, requerendo, nalguns casos, a intervenção do Ministério do Trabalho e do MFA. Nestas mobilizações, o papel das trabalhadoras é decisivo. Em setembro de 1974, na Chamusca, foi a intervenção das mulheres que assegurou a assinatura do CCT. A 16 de setembro, as mulheres “não só aderiram imediatamente à greve como assumiram nela uma posição de corajosa vigilância. [...] sem a adesão das mulheres a greve não poderia ter vingado” (S.n. 1974, 4). Elas integraram os piquetes e derrotaram as tentativas de furar a greve, colocando-se em frente aos carros que transportavam mão-de-obra de substituição, impedindo o acesso às vinhas.

O abandono das terras e o boicote económico dos agrários, que se agravam no final de 1974, atingem em especial as mulheres com despedimentos, recusa em dar trabalho, abandono da produção para os animais, perseguição política, ou incumprimento das CCT. Mas elas unem esforços, denunciam os abusos e enfrentam os patrões.

Em dezembro de 1974, em Montemor-o-Novo, as trabalhadoras recusam o trabalho porque o agrário não quis pagar o estabelecido na convenção e apelam às companheiras na apanha da azeitona para não aceitarem trabalhar por menos (S.n. 1974a, 6). No início de 1975, em Pedrogão do Alentejo, a mulher de um trabalhador despedido enfrenta o agrário que lhe aponta uma pistola, mas foge à sua resposta de “Dispara se fores homem!” (S.n. 1975a, 3). Em 1975, em Pias, as trabalhadoras, quando são pressionadas a trabalharem a ritmo de empreitada, convidam o “fascista a trabalhar ao seu lado”, e este foge (S.n. 1975b, 6). Nestes relatos o que podemos observar é a profunda alteração da relação de forças entre trabalhadoras e patrões, em que a liberdade ganha à repressão.

Embora a mão-de-obra seja maioritariamente masculina, o desemprego recai sobretudo sobre as mulheres. No início de 1975, o STA do distrito de Beja declara: “É o desemprego em massa, que nunca como este ano atingiu tal intensidade, e que se traduz [...] em cerca de 4.000 homens e 10.000 mulheres sem trabalho” (S.n. 1975c, 2). No entanto, elas são secundarizadas nas colocações de trabalhadores pelos STA. No distrito de Beja, os números são claros: são colocados 476 homens e 4 mulheres como efetivos e 805 homens e 81 mulheres como eventuais (S.n. 1975d, 2). Além disso, elas não estão nos cargos de direção dos STA, conforme revela um estudo realizado pela Comissão da Condição Feminina, no início de 1975, sobre mulheres e sindicalismo. Segundo a jornalista que noticia o facto, “não é, assim, de admirar que elas tenham sido tão prejudicadas nas convenções coletivas de trabalho já ‘em liberdade’” (Louro 1975, 7).

É perante o desemprego que se dá a “toma” de terras como forma de garantir o emprego e o salário (Baptista 2010). De novo, é o grupo dos eventuais que assume protagonismo, em particular as mulheres, que têm um “papel de elevada combatividade e, por vezes, até de índole claramente radical. Não raros foram os casos em que, na verdade, a atitude por elas assumida pesou significativamente no avanço para as ocupações e na concretização destas” (Barros 1981, 75). A Cooperativa Agrícola de Casebres, em Alcácer do Sal, é um caso em que as mulheres lideraram parte da ocupação de terras, porque “os homens [...] eram poucos e a gente é que tomou a atitude toda” (S.n. 1975e).

Se trabalhar nos campos foi “o verdadeiro início da reforma agrária”, esta nova ordem social foi tecida “no quadro dos valores tradicionais” no que diz respeito às mulheres (Baptista 2010, 132). Se no início as mulheres entraram nas novas unidades coletivas de produção (UCP) massivamente, num crescimento superior ao dos homens (+272%, enquanto o destes foi de 210%), inclusive como trabalhadoras permanentes (+616%) (COCRA 1982), no quadro da crise, as UCP priorizaram a garantia de trabalho para os “cabeças de casal”, lançando as mulheres para o grupo dos eventuais. Além disso, manteve-se a divisão sexual do trabalho, as mulheres recebiam menos 30% do que os homens e estavam geralmente excluídas das direções (Ferreira e Piçarra 2024). Segundo Bermeo (1986, 112-113; *itálico nosso*),

A Revolução pouco alterou as oportunidades de trabalho das mulheres. [...] As mulheres estavam limitadas ao trabalho temporário, em parte porque lhes cabiam as responsabilidades de cozinhar, limpar e criar os filhos. [...] As mulheres *reconheciam* que estavam a ser tratadas de forma diferente, mas tinham uma justificação económica pronta para explicar a sua situação. A desigualdade entre os sexos era justificada como um meio de promover a igualdade entre as famílias.

Há certamente que considerar os diferentes momentos e sobressaltos da Reforma Agrária (Piçarra 2022). A queda do V Governo provisório, a 6 de setembro de 1975, e, sobretudo, o golpe do 25 de novembro de 1975 trazem uma reconfiguração na relação de forças nos campos do Sul. Se há, numa primeira fase, uma perspectiva de expansão da Reforma Agrária, ela nunca se concretiza e entra rapidamente numa fase defensiva. É preciso saber ler a atitude das mulheres rurais neste contexto, o qual constrange o seu campo de possibilidades. Se “quanto à diferença salarial das mulheres não houve contestação” (Godinho 2020, 31), pelo menos visível e organizada, isso não quer dizer que ela não tenha existido dentro das UCP ou noutros espaços.

Existem casos de “cooperativas nas quais as mulheres recebem os mesmos salários e ocupam as mesmas posições que os homens” (Vester 1986, 504-505), o que parece dever-se ao peso da sua força de trabalho ou da ideologia política. Se os STA e as UCP não pugnaram pela alteração da divisão sexual do trabalho e pela

igualdade salarial, também noutros casos e sob influência de outras orientações à esquerda, esta questão era alvo de debates e disputas aceras (veja-se os casos descritos por Pisani [1978], sobre Torre Bela, e por Salvador [1977], sobre a Cooperativa de Barcouço). O contexto social era profundamente machista. A descrição da experiência de Jochen Bustorff (1986, 71) na cooperativa Estrela Vermelha, em Santiago do Cacém, revela bem o espírito da época, mas também o humor delas sobre a invisibilidade do seu trabalho. Bustorff relata que, ao lavar a sua roupa junto das mulheres, os homens lhe gritam ao passar: “Ficava-te bem mas era uma saia”, ao que as mulheres respondem “Tu, uma saia?! Tu também sujais a roupa?!”

No filme *A Lei da Terra* (1977), o relato de uma trabalhadora é revelador da consciência que as mulheres tinham sobre o valor do seu trabalho:

O trabalho das mulheres aqui no Alentejo é tal e qual como o dos homens. Ou ainda pior, porque as mulheres têm que trabalhar todo o dia juntamente com os homens e depois vão para casa e têm que tratar das coisas de casa, têm de tratar dos filhos e os homens disso não fazem, estão descansados. [...] Eles talvez não gostem que a gente diga isto, mas tenho que dizer. Os nossos trabalhos são tão puxados como os deles, porque estamos sempre trabalhando ao lado deles.

Se para as mulheres rurais não se atingiu a garantia de emprego e a igualdade salarial, e muito menos se rompeu com a divisão sexual do trabalho dentro e fora de casa, outras mudanças ocorreram: a toma da palavra, a toma das terras, a participação na cooperativa, a resistência feita manifestação, o envolvimento nos comícios, a liberdade feita cidadania.

É certo que elas estão pouco representadas nas direções dos STA, das UCP ou das Ligas de Pequenos e Médios Agricultores (LPMA), mas não estão totalmente ausentes. Numa comissão pró-STA no Ribatejo, elas estão representadas numa relação de 5 para 12 (Silva 1974, 10-11). Na comissão pró-LPMA de Évora, estão 2 mulheres e 4 homens (S.n. 1974b, 4). Para a direção provisória do STA do Algarve são eleitas 2 mulheres (S.n. 1975f, 3). O STA de Benavente deu 2 dos seus 9 lugares executivos às trabalhadoras (Louro 1975, 7). A delegação do STA no Couço tem 4 homens e 3 mulheres (S.n. 1975g, 5). Na UCP Germano Vidigal, em Montemor-o-Novo, existe uma comissão com 9 trabalhadores, 7 homens e 2 mulheres (S.n. 1975h, 4). Na UCP Pedro Soares, ocupada por homens e mulheres, em Montemor-o-Novo, a comissão de trabalhadores tem 4 homens e 2 mulheres (S.n. 1975i, 4). Na Herdade do Zambujal, em Palmela, na comissão de gestão coletiva, em 13 membros está uma mulher trabalhadora rural (Silva 1975, 10-11).

Nas ruas, várias reportagens atestam a sua presença. Na greve e nos protestos de 17 de setembro de 1975, convocados pelo PCP, que junta centenas de milhares de trabalhadores agrícolas nas cidades de Beja, Évora e Portalegre, Faro e Portimão, relata uma jornalista:

Sobressaía do caudal de gente uma forte presença de mulheres. Com os lenços negros contornando o rosto, os chapéus enfeitados de penas e flores, vestidas de trajas coloridos, as camponesas mostraram-se, como sempre, as componentes mais entusiastas da multidão que percorreu as ruas da cidade. (Féria 1975, 5)

É também na toma da palavra que elas se anunciam no espaço público. Na reunião da população rural na Casa do Povo de Casal de Ovelhas, no Ribatejo, as mulheres intervêm (S.n. 1974c, 13). As mulheres participam ativamente em reunião para instalação de cooperativa nos baldios Costas e Vale de Lameiras recuperados pelo povo (Féria 1975a, 9). No I Encontro Unitário de trabalhadores das herdades coletivas do distrito de Évora, fala a delegada sindical de Mora (S.n. 1975j, 8).

A Norte, as lutas são sobretudo as que já vinham de trás e é também na rua e na toma da palavra que as mulheres sobressaem. No cineteatro de Estarreja, centenas de produtores de leite, onde elas são fundamentais, reuniram-se para denunciar as condições de exploração da Federação dos Grémios, dando voz a gente que subia “pela primeira vez a uma tribuna”:

Somos a gente trabalhadora mais desgraçada do mundo – gritou uma mulher. Não temos hora de sono nem de trabalho. Alimentamos o País. Não fazemos contas a nada. Ninguém olha por nós e toda a gente, sobretudo aqueles do Grémio e da Federação, espezinham-nos miseravelmente. (S.n. 1974d, 1, 24)

Em novembro de 1974, as camponesas da Gafanha (Aveiro) protestam contra os preços da expropriação de terras, devido à construção de uma ponte sobre a Ria da Costa Nova. São elas que reclamam, porque são elas que cuidam da terra e criam o gado, enquanto os maridos se dedicam a outras atividades (S.n. 1974e, 10). Em outubro de 1975, elas participam em manifestações pela extinção dos foros em Condeixa-a-Nova (S.n. 1975l, 1).

Em assembleias de trabalhadores agrícolas e que são, nalguns casos, precursoras da formação de STA a Norte, elas estão presentes. É o caso, em 1975, dos plenários da Comissão de Trabalhadores da Quinta da Aveleda, Penafiel, formada após o despedimento de uma viúva de 61 anos (S.n. 1975m, 3), e do plenário de trabalhadores em Braga para discutir formação do sindicato, em que participaram “[q]uase duas centenas de pessoas, incluindo muitas mulheres” (S.n. 1975n, 3).

5. Conclusão

Na Revolução portuguesa, o poder popular não se construiu sem elas e em particular as mulheres rurais, que falaram, enfrentaram, boicotaram, empurraram os homens, exerceram formas de poder, ocuparam as ruas e as terras. Esta partici-

pação fez-se ainda na trajetória de um percurso longo de resistência à ditadura em que elas foram centrais.

As estruturas organizativas, também subordinadas ao realismo político da crise e do boicote dos patrões, não lutaram pela igualdade salarial ou pela mudança dos papéis de género nas relações sociais. Com efeito, mesmo à esquerda, dominou a visão das mulheres como “companheiras na luta”, “na luta lado a lado dos homens” ou como “trabalhadoras, mães e cidadãs” – não se aboliram representações sociais de subalternidade e dominação, nem se tocou nos temas do direito ao corpo e à sexualidade.

No entanto, a pesquisa em curso releva que, se a estrutura patriarcal das relações intrafamiliares e de trabalho não mudou com a “Grândola”, ela não deixou de ser abanada por novos papéis assumidos pelas mulheres rurais em diversas dimensões do espaço público. Nas cooperativas, nos comícios, na ocupação de terras, nas manifestações e noutras formas de protesto, elas estiveram presentes, tomaram a palavra, organizaram-se. E, quando isoladas pela emigração ou pela saída dos homens para outros trabalhos, elas foram protagonistas, por esforço próprio ou por pressão do partido. Foram partícipes e, mais do que isso, foram sujeitos, reconhecendo-se que a sociabilidade partidária contribuiu, pelos esforços nos planos da participação e da representação, para o seu estatuto de cidadania.

Financiamento

Este trabalho foi financiado pela FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia, inicialmente pelo projecto 2021.03735.CEECIND/CP1698/CT0002 e, numa segunda fase, pelo projeto 2022.08333.CEECIND.

Contributo das autoras

RC: Concetualização; análise formal; investigação; metodologia; validação; redação do rascunho original (papel principal); revisão e edição.

CH: Concetualização; análise formal; investigação; metodologia; validação; redação do rascunho original; revisão e edição (papel principal).

Conflito de interesses

Inexistência de interesses conflitantes.

Referências bibliográficas

- Ardatovski, Vadim. 1975. "Nos campos de Alpiarça." *Vida Rural*, agosto 9.
- Baptista, Fernando Oliveira. 1978. *Portugal 1975 – Os campos*. Porto: Edições Afrontamento.
- Baptista, Fernando Oliveira. 2010. *Alentejo: A questão da terra*. Castro Verde: 100Luz.
- Barros, Afonso. 1981. *A reforma agrária em Portugal. Das ocupações de terras à formação das novas unidades de produção*. Oeiras: Instituto Gulbenkian de Ciência.
- Baum, Michael. 1998. "Autogestão e cultura política: o impacto da reforma agrária no Alentejo vinte anos depois." *Análise Social* 33(148): 709-740. DOI: <https://doi.org/10.31447/AS00032573.1998148.03>
- Bermeo, Nancy. 1986. *The Revolution within the Revolution: Workers' Control in Rural Portugal*. Princeton, NJ: Princeton University Press.
- Bustorff, Jochen. 1986. *Diário no Alentejo*. Porto: Afrontamento.
- Cabral, João de Pina. 1984. "As mulheres, a maternidade e a posse da terra no Alto Minho." *Análise Social* 20(80): 97-112.
- Cabral, Manuel Villaverde. 1978. "Agrarian structures and recent rural movements in Portugal." *The Journal of Peasant Studies* 5(4): 411-445. DOI: <https://doi.org/10.1080/03066157808438056>
- Carmo, Renato Miguel do. 2007. "Género e espaço rural: O caso de uma aldeia alentejana." *Sociologia, Problemas e Práticas* 54: 75-100.
- Comissão Organizadora da Conferência da Reforma Agrária (COCRA). 1982. *6ª Conferência da Reforma Agrária*. Évora, Maio 29-30.
- Féria, Lourdes. 1975. "No Alentejo em luta. Povo que trabalha sabe o que quer." *Diário de Lisboa*, setembro 18.
- Féria, Lourdes. 1975a. "Trabalhadores contra o boicote à cooperativa da Comenda." *Diário de Lisboa*, julho 30.
- Fernandes, Margarida. 2006. *Terra de Catarina: do latifúndio à reforma agrária, ocupação de terras e relações sociais em Baleizão*. Lisboa: Celta.
- Ferreira, Ana Sofia, e Constantino Piçarra. 2024. "Mulheres do Sul entre a ditadura e a transição para a democracia: 1974-1977." Comunicação apresentada no Congresso Internacional 50 anos 25 de Abril, Lisboa, maio 4.
- Freitas, Gina. 1975. "A força ignorada das companheiras que ficaram na sombra." *Diário de Lisboa*, dezembro 4.
- Godinho, Paula. 1998. "Memórias da resistência rural no sul – Couço (1958-1962)." Tese de doutoramento. Lisboa: NOVA FCSH.
- Godinho, Paula. 2020. "Brechas de esperança." In *Os usos políticos do passado: debates contemporâneos*, organizado por Franck Ribard, 13-44. Brasil: Sertão Cult.
- Grupo Zero. 1977. *A Lei da Terra*. Filme documentário.
- Louro, Regina. 1975. "Mulheres. Presentes no trabalho ausentes no sindicato." *Diário de Lisboa*, abril 30.
- Paiva, Vasco. 2020. *O despertar das montanhas*. Coimbra: Lápis de Memórias.
- Paiva, Vasco. 2023. *O desbravar dos caminhos*. Coimbra: Lápis de Memórias.
- Piçarra, Constantino. 2022. "Revolução e Contrarrevolução nos Campos de Portugal. Análise Histórica das Políticas Agrárias, 1975-1977." Tese de doutoramento. Lisboa: NOVA FCSH.
- Pisani, Francis. 1978. *Torre Bela: Todos temos direito a ter uma vida*. Tradução de Aura Amaral e F. Pereira Marques. Coimbra: Centelha.
- Rodrigo, Isabel. 1986. "Feminização da agricultura." *Análise Social* 22(92/93): 643-652.

- Rosas, Fernando. 2023. *Ensaio de Abril*. Lisboa: Tinta-da-China.
- S.n. 1950. "Greves e manifestações em Alpiarça." *Avante!* n.º 150, agosto.
- S.n. 1952. "Os camponeses lutam contra o desemprego." *Avante!* n.º 170, agosto.
- S.n. 1953. "Concentrações, marchas da fome e protestos. Milhares de camponeses lutam vitoriosamente por pão ou trabalho." *Avante!* n.º 175, fevereiro.
- S.n. 1954. "A repressão fascista não impedirá novas vitórias dos camponeses alentejanos." *Avante!* n.º 186, março.
- S.n. 1954a. "Os camponeses e camponesas alentejanos exigem pão, paz e liberdade e resistem vitoriosamente a ofensiva da fome e o terror fascistas! As forças da GNR metralham o povo e matam uma camponesa!" *Avante!* n.º 187, maio.
- S.n. 1954b. "Os camponeses e camponesas alentejanos lutam." *Avante!* n.º 187, maio.
- S.n. 1956. "Por melhores jornadas lutas os camponeses no Ribatejo!" *Avante!* n.º 216, julho.
- S.n. 1957. "Mais de 600 camponesas fizeram greve." *Avante!* n.º 228, fevereiro.
- S.n. 1958. "Um grupo de camponesas relata o que foi a greve no Couço." *Avante!* n.º 267, novembro.
- S.n. 1959. "As leiteiras do Porto contra os monopólios." *Avante!* n.º 272, fevereiro.
- S.n. 1961. "Os lobos continuam a uivar." *Avante!* n.º 296, janeiro.
- S.n. 1961a. "Duas greves." *Avante!* n.º 297, fevereiro.
- S.n. 1962. "Prossegue a luta dos operários agrícolas em defesa das 8 horas e por maiores jornadas." *Avante!* n.º 320, agosto.
- S.n. 1962a. "Grandiosa luta do operariado agrícola. As 8 horas são conquistadas no Alentejo!" *Avante!* n.º 318, junho.
- S.n. 1966. "Temos fome! gritaram as mulheres da Golegã e foram buscar o comer onde o havia." *Avante!* n.º 366, maio.
- S.n. 1966a. "Basta de roubalheiras." *A Terra* n.º 12, maio.
- S.n. 1966b. "Roubados são também os produtores de Viana do Castelo." *A Terra* n.º 14, setembro.
- S.n. 1970. "Greve das vendedeiras no mercado de Viseu." *Avante!* n.º 415, abril.
- S.n. 1972. "Contra o parasitismo dos Grémios resistência crescente dos camponeses." *Avante!* n.º 440, abril.
- S.n. 1972a. "Vitoriosos os camponeses de Aveiro." *Avante!* n.º 443, julho.
- S.n. 1972b. "Luta vitoriosa dos produtores de leite de Aveiro." *A Terra* n.º 24, maio.
- S.n. 1973. "O Dia Internacional da Mulher." *Avante!* n.º 453, maio.
- S.n. 1973a. "Camponesas de Alpiarça, uma semana de greve." *Avante!* n.º 458, outubro.
- S.n. 1974. "Greve vitoriosa dos assalariados rurais da Chamusca." *Avante!* n.º 19, setembro 20.
- S.n. 1974a. "Trabalhadoras de Montemor apelam à unidade e à luta." *O Camponês*, dezembro 24.
- S.n. 1974b. "A Liga dos pequenos agricultores arranca no distrito de Évora." *Diário de Lisboa*, outubro 3.
- S.n. 1974c. "Trabalhadores rurais contam: Desemprego e Miséria em Casal das Ovelhas." *Diário de Lisboa*, julho 12.
- S.n. 1974d. "Para a formação das populações rurais." *Diário de Lisboa*, maio 30.
- S.n. 1974e. "Camponeses da Gafanha descontentes com expropriações a baixo preço." *Avante!* n.º 27, novembro 08.
- S.n. 1975. "Exemplo revolucionário dos trabalhadores alentejanos." *Avante!* n.º 64, junho 19.
- S.n. 1975a. "Fascista com pistola." *O Camponês*, janeiro 21.
- S.n. 1975b. "A luta das trabalhadoras continua." *O Camponês*, julho 31.

- S.n. 1975c. "Declaração de Beja." *O Camponês*, fevereiro 05.
- S.n. 1975d. "Trabalhadores distribuídos pela Comissão Distrital de Colocação." *O Camponês*, janeiro 21.
- S.n. 1975e. "Isto é que é uma cooperativa." *RTP*, julho 16. Vídeo, 36 min, 38 sec. Disponível em <https://arquivos.rtp.pt/conteudos/isto-e-que-e-uma-cooperativa/>
- S.n. 1975f. "Algarve. Trabalhadores agrícolas na batalha da produção." *O Camponês*, junho 10.
- S.n. 1975g. "Couço: Decisão e entusiasmo." *Avante!* n.º 78, setembro 25.
- S.n. 1975h. "Na Herdade Coletiva Germano Vidigal em Montemor." *O Camponês*, julho 31.
- S.n. 1975i. "Na Herdade do Chaminé com os trabalhadores." *O Camponês*, junho 10.
- S.n. 1975j. "A batalha da Reforma Agrária." *Avante!* n.º 77, setembro 18.
- S.n. 1975l. "Ninguém pagará foros! A manifestação de Condeixa." *A Terra* n.º 30, outubro 24.
- S.n. 1975m. "Camponeses em movimento," *A Terra* n.º 20, maio.
- S.n. 1975n. "Em formação o sindicato dos trabalhadores rurais de Braga." *A Terra* n.º 25, julho.
- Salvador, José. 1977. *Camponeses de Barcouço: não vamos morrer agarrados à enxada*. Coimbra: Centelha.
- Sampaio, Maria Teresa. 1975. "Mouchão do Inglês (Alpiarça). Mais uma cooperativa de trabalhadores rurais ou o avanço da Reforma Agrária." *Vida Rural*, junho 14.
- Silva, Armando Pereira. 1974. "A terra que lhes é negada. Escravatura na lezíria ribatejana." *Diário de Lisboa*, junho 14.
- Silva, Josué. 1975. "O Zambujal não cede à reacção." *Diário de Lisboa*, junho 30.
- Vaquinhas, Irene. 2018. "Memória e História das mulheres e de Gênero: uma reflexão a partir do caso português." In *Memória coletiva, memória individual e história cultural*, organizado por Rosângela Patriota e Alcides Freire Ramos, 98-129. São Paulo: Verona.
- Vester, Michael. 1986. "A Reforma Agrária Portuguesa como processo social." *Revista Crítica de Ciências Sociais* 18: 19-20.
- Wall, Karin. 1994. "Peasant Stem Families in Northwestern Portugal: Life Transitions and Changing Family Dynamics." *Journal of Family History* 19(3): 237-259. DOI: 10.1177/036319909401900303
- Wall, Karin, e Ana Nunes de Almeida. 2001. "Família e quotidiano: Movimentos e sinais de mudança." In *O País em revolução*, organizado por José Maria Brandão de Brito, 277-307. Lisboa: Círculo de Leitores.

Rita Calvário. Investigadora integrada do DINAMIA/CET-ISCTE e investigadora colaboradora do CES-UC. A sua investigação centra-se nos movimentos sociais agrários, nas transformações rurais e nos sistemas alimentares, tendo em conta a relação entre ecologia, desigualdades, território e política. Atualmente investiga as relações de género na agricultura em Portugal com foco nas mulheres agricultoras e mulheres assalariadas, numa perspetiva histórica e atual.

Cecília Honório. Doutorada em História e Teoria das Ideias, especialidade de História das Ideias Políticas, professora de História no ensino secundário e investigadora no CHAM-NOVA FCSH, onde colabora na *Revista de Ideias e Cultura*. Os seus interesses incluem o pensamento político e a história das mulheres, nomeadamente: ideário do liberalismo; populismos, extrema-direita e agenda antifeminista; educação das raparigas; organização das mulheres na luta antifascista no segundo pós-guerra.

Artigo recebido em 27 de março de 2024 e aceite para publicação em 12 de julho de 2024.

Como citar este artigo:

[Segundo a norma Chicago]:

Calvário, Rita, e Cecília Honório. 2024. "‘Nos campos, nós as mulheres lutámos muito’: Mulheres rurais e o 25 de Abril." *ex æquo* 50: 57-73. DOI: <https://doi.org/10.22355/exaequo.2024.50.05>

[Segundo a norma APA adaptada]:

Calvário, Rita, e Honório, Cecília (2024). 'Nos campos, nós as mulheres lutámos muito': Mulheres rurais e o 25 de Abril. *ex æquo*, 50, 57-73. DOI: <https://doi.org/10.22355/exaequo.2024.50.05>



Este é um artigo de Acesso Livre distribuído nos termos da licença Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivs (<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>), que permite a reprodução e distribuição não comercial da obra, em qualquer suporte, desde que a obra original não seja alterada ou transformada de qualquer forma, e que a obra seja devidamente citada. Para reutilização comercial, por favor contactar: apem1991@gmail.com



AUTOGESTÃO DURANTE O PERÍODO REVOLUCIONÁRIO PORTUGUÊS: O CASO DAS OPERÁRIAS NA FÁBRICA SOGANTAL (1974-1976)

 Pâmela Cabreira*

Resumo¹

A autogestão enquanto forma de resistência foi largamente adotada durante o período revolucionário português, com uma incidência determinante no setor têxtil/confecções. O objetivo deste artigo é demonstrar e compreender a organização das operárias na fábrica Sogantal durante sua autogestão, buscando enfatizar características e atributos relevantes na relação entre classe e gênero. Metodologicamente analisamos fontes primárias, sobretudo da imprensa, comunicados e jornais produzidos pelas trabalhadoras. Nossa conclusão é que a organização das mulheres da Sogantal representou um exemplo na luta operária desenvolvida durante o período e que contribuiu para converter o trabalho alienado em uma forma de criação coletiva, com uma forte partilha de experiências e solidariedade entre trabalhadoras.

Palavras-chave: 25 de Abril de 1974, Sogantal, autogestão, mulheres operárias, Portugal.

Abstract

Self-management during the Portuguese Revolutionary Period: The case of the women workers at the Sogantal factory (1974-1976)

Self-management as a form of resistance was widely adopted during the Portuguese revolutionary period, with a decisive impact on the textile/clothing sector. The aim of this article is to present and understand the organization of the workers at the Sogantal factory during their self-management period, seeking to emphasize relevant characteristics and attributes in the relationship between class and gender. Methodologically, we analyzed primary sources, mainly from the press, communiqués and newspapers produced by the women workers. Our conclusion is that the organization of the women of Sogantal repre-

* Instituto de História Contemporânea (IHC)/Universidade Nova de Lisboa, 1099-085 Lisboa, Portugal.

Endereço postal: Colégio Almada Negreiros, Sala 327, Campus de Campolide da NOVA, 1099-085 Lisboa, Portugal.

Endereço eletrônico: cabreiraperes@gmail.com

¹ Este trabalho tem como base a seguinte tese de doutoramento: Cabreira, Pâmela Peres. 2024. "Operárias em luta: reivindicações e resistência nas fábricas durante o PREC (1974-1975)." Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa.

sented an example in the workers' struggle developed during the period and that it contributed to converting alienated work into a form of collective creation, with a strong sharing of experiences and solidarity between workers.

Keywords: 25 April 1974, Sogantal, self-management, women workers, Portugal.

Résumé

L'autogestion pendant la période révolutionnaire portugaise : le cas des ouvrières de l'usine de Sogantal (1974-1976)

L'autogestion comme forme de résistance a été largement adoptée pendant la période révolutionnaire portugaise, avec un impact décisif sur le secteur du textile et de l'habillement. L'objectif de cet article est de démontrer et de comprendre l'organisation des ouvrières de l'usine Sogantal pendant leur autogestion, en cherchant à souligner les caractéristiques et les attributs pertinents dans la relation entre la classe et le genre. Sur le plan méthodologique, nous avons analysé des sources primaires, principalement la presse, les communiqués et les journaux produits par les ouvrières. Notre conclusion est que l'organisation des femmes de Sogantal a représenté un exemple dans la lutte ouvrière développée pendant la période et qu'elle a contribué à convertir le travail aliéné en une forme de création collective, avec un fort partage d'expériences et de solidarité entre les travailleurs.

Mots-clés: 25 avril 1974, Sogantal, autogestion, femmes travailleuses, Portugal.

1. Introdução – “Nenhum pássaro voa só com uma asa”

Liberdade é pouco. O que desejo ainda não tem nome.

Clarice Lispector, *Perto do Coração Selvagem*, 1943

Para Christopher Dejours, “trabalhar, não é somente produzir ou fabricar, não é apenas transformar o mundo, é também transformar-se a si próprio, produzir-se a si mesmo” (2011). Se considerarmos que é por meio do trabalho que se condicionam as transformações subjetivas do sujeito, podemos afirmar que é através da luta reivindicativa – manifestação objetiva da integração nas condições laborais – que as relações sociais de género e classe são (re)construídas e moldadas (Kergoat 2018, 95) através do trabalho não alienado. O caso da fábrica Sogantal parece-nos representativo na compreensão deste processo.

A pequena multinacional, pertencente ao grupo francês Lamont, estava localizada no Montijo, na margem sul do rio Tejo. Especializada no setor de confecção de fatos de treino, encontrava-se rodeada por diversas outras fábricas do mesmo setor, bem como outras dedicadas à produção de cerâmica, alimentos e cortiça. Os homens que ocupavam cargos na instalação fabril eram o administrador, português, e o diretor, francês. As operárias recebiam os tecidos moldados e cortados por trabalhadoras de uma fábrica francesa. Encarregavam-se da confecção que era reexportada para França, evidenciando o quão lucrativo era o uso da força de trabalho destas mulheres, resultado da política ditatorial que providenciava incentivos às multinacionais e baixos encargos laborais.

Estamos a falar de 48 operárias bastante jovens, com idades compreendidas entre os 13 e os 24 anos.² Até ao 25 de Abril de 1974, recebiam salários que variavam entre os 1.040 a 1.600 escudos. Além disso, metade dessas operárias já era casada (Sousa e Palla 1974). Devido aos custos de habitação nas imediações do Montijo, que oscilavam em média de 1.000 a 3.000 escudos, muitas delas habitavam com os sogros ou com os pais e, como muitos deles ainda trabalhavam, tornava-se necessário o pagamento de amas – em torno dos 400 escudos mensais – para o cuidado dos/as filhos/as (Palla 1979, 160). Adicionalmente, muitos maridos estavam a cumprir o serviço militar e “sobre elas recaía o encargo familiar”. A maior parte das operárias possuíam apenas “a quarta classe [...] filhas de corticeiros, trabalhadores da construção civil, operárias como eles” (*idem*).

O caso Sogantal emerge como um dos mais notáveis na luta de mulheres operárias durante os dezenove meses de processo revolucionário, o que mais repercussão teve – fosse na imprensa local e diária, nos jornais da esquerda revolucionária ou na imprensa além-fronteiras. Ao lado de trabalhadores/as como os/as da Lisnave, Transportes Aéreos Portugueses (TAP), CTT, EFACEC, Setenave, as operárias da Sogantal ganharam amplo destaque devido ao tipo de resistência que encetaram, desafiando o patronato e colocando a propriedade privada em causa enquanto disputavam a preservação de seus trabalhos.

Esse processo de resistência vislumbrou romper a opressão feminina e representou um sinal de partida para outras lutas do mesmo jaez (ver Cabreira e Barradas 2019). Essas mulheres ousaram liderar greves, expulsar patrões, ocupar fábricas e muitas vezes adentraram em processos de autogestão. Ao nos referimos ao conceito de autogestão, estamos aludindo às ocupações de fábricas seguidas pelo encadeamento da produção (ou parte dela), incluindo não apenas a apropriação dos meios de produção, mas também a gestão de setores burocráticos da fábrica, como contabilidade, vendas e administração.

Com o objetivo de percorrermos as condições da fábrica e o processo de resistência desencadeado a partir de sua autogestão, utilizamos, metodologicamente, diversos títulos da imprensa, nomeadamente o *Jornal da Sogantal*, *Luta Popular*, *A Verdade*, *O Setubalense*, *Expresso*, *Diário de Lisboa*, *A Capital*, *Gazeta do Sul*, *A Verdade*, *Luta Operária*, *Folha Comunista*, *O 1º de Maio*, *Revolução*, *Voz do Povo* e *Combate*.

Dezenas de Comissões de Trabalhadores expressaram apoio à causa das operárias e associavam-se constantemente a elas, à “sua emancipação social”,³ quando buscavam a “conquista legítima, que tem em vista não só afirmar a sua força e coesão, mas também garantir a segurança de emprego e destruição ou desvio das

² *Processos de indemnizações por nacionalização ou expropriação pertencentes a cidadãos estrangeiros. Sogantal – Sociedade Industrial Luvas e Têxteis do Montijo*. Processo SETF/GSEF/008/0168, SARL (1973.04.06 – 1986.10.16). Arquivo do Ministério das Finanças, Lisboa.

³ *Autogestão Revolucionária*, n.00, MARP, maio de 1974.

máquinas”.⁴ As referências são abundantes e as fontes de apoio também são diversas, abrangendo desde a esquerda radical à imprensa diária. Elas ocuparam páginas de jornais, participaram em rodas de conversa, comícios, concertos, entrevistas e espaços sociais que antes lhes eram restritos. Como afirmado pelas mulheres da UMAR (União de Mulheres Alternativa e Resposta) em 1977, “nenhum pássaro voa só com uma asa. Nenhuma luta se faz sem as mulheres”.

2. “Não temos medo”: da exploração à luta

No documentário *O caso Sogantal*, produzido em 1974, o enredo se inicia com a narrativa da operária Lúcia P. Após realizar uma paralisação de hora e meia contra o ritmo de trabalho imposto, foi suspensa por quatro dias não remunerados, como castigo. O seu levante aconteceu logo no dia 25, quando proclamava: “não temos medo!” (Sousa e Palla 1974). A mobilização das operárias, em resposta à ruptura revolucionária foi imediata, sobretudo devido às condições precárias de trabalho, assédios frequentes na condução da rotina de produção e os baixos salários. A possibilidade de luta foi imediatamente agarrada.

No início de maio de 1974, elas reivindicaram aumento salarial de 1.250 escudos pagos em regime mensal e sem distinção de categoria – se aceite, alcançaria, no máximo 85% do futuro salário mínimo nacional, decretado em 27 do mesmo mês.⁵ Elegeram uma Delegada Sindical, juntamente com quatro operárias para a Comissão de Trabalhadoras.⁶ Essas representantes foram eleitas em Assembleia Geral no dia 20 de maio.⁷ Ao encontro do que afirma Canário, “estas comissões configuraram-se como órgãos autónomos das classes trabalhadoras, eleitos em plenários, revogáveis a qualquer momento instituindo-se como instrumento do exercício de uma democracia direta” (2018, 2).

A comissão apresentava um caderno reivindicativo à administração patronal, no qual argumentava ser um “declarado protesto pelos abusos de que temos sido alvos, e em face do constante aumento do custo de vida que se tem vindo a verificar nos últimos tempos, e sendo os nossos salários de uma minoria vergonhosa com o qual não podemos viver, mas sim sobreviver”.⁸ Entre outras reivindicações, aprovaram:

⁴ Comunicado da comissão política sobre o decreto-lei da greve e lock-out, panfleto do Partido Socialista, s.d. (CD25A).

⁵ Decreto-Lei n.º 217/74 de 27 de maio de 1974. *Diário da República*, n. 123. Presidência do Conselho de Ministros.

⁶ *Processos de indemnizações por nacionalização...*

⁷ Afirmavam que a Comissão tem “funções consultivas. As resoluções são tomadas por todas as trabalhadoras, não fazemos nada sem a opinião de todas” (*Revolução*, 14 de junho de 1974, n. 3).

⁸ *Processos de indemnizações por nacionalização...*

- i) o reconhecimento patronal das “escolhidas livremente pelo restante pessoal operário como representantes legais dos seus justos anseios, e a garantia de que não serão feitas represálias nas suas pessoas”;
- ii) permitir o acesso da delegada sindical a qualquer fonte informativa, dentro da empresa ou em “organismos oficiais competentes”, incluindo a gerência;
- iii) que vigorasse o Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) e que a “hora de aleitação” fosse respeitada, mesmo sem ainda ter entrado em vigor o CCT;
- iv) tabelamento dos prêmios de produção, “não podendo no entanto serem aumentados os minutos actuais”;
- v) o pagamento de todas as diferenças de salários que se encontrassem por atualizar, tendo a administração o prazo de dois meses para o cumprimento desta medida;
- vi) melhores condições nas instalações da empresa, como o refeitório, a criação de uma sala de reuniões e confraternização; ficaria vedada a participação nestas reuniões ao patronato, à gerência e a todo o pessoal de hierarquia mais elevada, “salvo exceções”;
- vii) o pagamento do 13.º salário até ao dia 10 de dezembro a todas as trabalhadoras, sem distinções.⁹

O processo de luta transitou entre uma baixa de produção (acusada pelo patronato enquanto uma “greve”, como forma de deslegitimar o movimento), tentativas de negociação e a declaração de encerramento da fábrica, por falta de viabilidade financeira, de acordo com a direção da multinacional.

As operárias responderam imediatamente ocupando o espaço de produção fabril em 27 de maio e os escritórios no dia 30. No dia 6 de junho, após a recusa do pagamento referente à quinzena da baixa de produção, anunciaram a venda das peças já confeccionadas, e se recusavam a aceitar o encerramento da fábrica, pois, conforme declararam, “infelizmente, não conseguimos deixar de comer durante vários dias, e assim, não podemos esperar mais tempo”.¹⁰ Passaram a exercer o que João Bernardo chamou de “mercado de solidariedade”, em uma “organização colectiva de trabalho” (2004, 211). No dia 12 de junho o administrador abandona a fábrica e os salários atrasados não foram pagos.

A partir das fontes investigadas, concluímos que essas operárias se tornaram as pioneiras durante o período pela adoção de um modelo autogestionário. Essa presunção também ganha apoio a partir do que Palla escrevia em agosto de 1974: “a Sogantal foi o primeiro exemplo de uma autogestão espontânea, feita à margem dos esquemas tradicionais”; aquelas operárias “tomaram consciência dos seus problemas e da sua dupla condição de exploradas, como trabalhadoras e como

⁹ *Processos de indemnizações por nacionalização...*

¹⁰ *Porque vendemos?* Panfleto das operárias da Sogantal, s.d. (CD25A).

mulheres” (1979, 177); e na afirmação de João Bernardo de que “as operárias da Sogantal [foram] as primeiras a entrar em autogestão” (2004, 210). Em meados de junho, começaram a vender as peças e divulgaram comunicados para a comunidade, como o reproduzido na *Gazeta do Sul* (sediado e com forte cobertura no conselho do Montijo):

Este comunicado é feito para explicar à população, principalmente à que vive perto da Sogantal, o que se passou e passa na nossa fábrica. Já fomos acusadas de irreflectidas, crianças, precipitadas, etc. Nós não aceitamos essas acusações! Aquilo que fizemos foi feito conscientemente. Estamos a lutar pelos nossos direitos e ninguém nos pode censurar por isso. O encerramento da Sogantal é da *exclusiva* responsabilidade da entidade patronal. [...] Num momento em que as trabalhadoras tomam consciência dos seus problemas e dão mostras de ter capacidade e iniciativa para lutarem pelos seus interesses, e em que o patronato se vê obrigado a pagar salários menos miseráveis, a LAMONT pretende encerrar as suas instalações em Portugal mostrando claramente que aqui apenas vinha buscar lucro fácil. [...] Desde já afirmamos a nossa disposição de lutar até final e não hesitaremos em adoptar as formas de luta que melhor servirem os nossos interesses de trabalhadoras. *As operárias da Sogantal*.¹¹

A ocupação avança e as operárias recorreram ao Ministério do Trabalho propondo a nacionalização da fábrica com a reconversão da laboração sob uma nova gestão – desde que com a participação direta da Comissão de Trabalhadoras – ou, em alternativa, o pagamento de salários até que conseguissem encontrar outro emprego,¹² caso a fábrica permanecesse encerrada. Com essas medidas, as operárias inseriram a sua luta na onda reivindicativa de trabalhadoras/es e moradores/as que atravessou a primeira fase do período revolucionário, composta por uma “rede de movimentos que podem ter múltiplos padrões, elas consistem em diversos agrupamentos, organizações, indivíduos [...] entrelaçados de maneira variada em relações de cooperação e (algumas vezes) antagonismos” (Barker 2014, 9), como podemos constatar ao longo deste processo. Imprimiram à ocupação medidas imediatas pela sua sobrevivência, quando estavam na iminência de serem lançadas ao desemprego.

3. “Nunca vi despedirem o patrão”: a fábrica em autogestão

De acordo com a investigação conduzida por Durán Muñoz, durante os primeiros dez meses do período revolucionário, cerca de 580 empresas e fábricas esti-

¹¹ *Gazeta do Sul*, 15 de junho de 1974 (grifos originais).

¹² Sobre a primeira medida de “auxílio ao desemprego” adotada durante o período às trabalhadoras da Applied Magnetics, ver Cabreira 2024.

veram envolvidas em conflitos laborais diversos (2000, 142). No princípio do mês de agosto de 1975, Abadia relatou que aproximadamente 380 fábricas estavam operando sob o modelo de autogestão em todo o país (2010, 90). Pierre Victor observou que em 1975, mais de quinze mil trabalhadoras e trabalhadores estavam em autogestão,¹³ em dezenas de fábricas concentradas no setor têxtil, logo, predominava a presença de mulheres.

Embora várias fábricas têxteis tenham conseguido apenas dar continuidade à venda da produção já existente (muitas vezes como resultado da retirada ou sabotagem das máquinas pelo patronato), a iniciativa de divisão de tarefas, a igualização salarial e a experiência de luta foram imperativas para a conscientização das dinâmicas sociopolíticas subjacentes, logo, consideradas em processos autogestionários.

Na ausência de uma direção patronal, as operárias viram-se com todo o sistema produtivo em mãos, muitas vezes convertido em produtos que servissem melhor à população.¹⁴ Aqui, a dinâmica da autogestão predominava enquanto uma necessidade imperativa que possibilitou às mulheres e homens adentrar na prática e teoria, na relação direta entre experiência e consciência, no envolvimento de fenômenos políticos, sociais e económicos. Neste sentido, a prática autogestionária, ainda que exercida em determinadas “ilhas”, permitiu não apenas a participação, mas o protagonismo nas escolhas e envolvimento da produção, onde, nas lutas mais avançadas, buscou-se concretizar o que Henri Lefebvre distinguiu na capacidade de ação em “prioriza[r] as necessidades sociais formuladas, controladas e administradas por seus interessados” (2017, 140).

Caracterizadas por uma força de trabalho predominantemente jovem e feminina, anteriormente afastadas da esfera política, fosse institucional ou organizacional, essas operárias encontraram na espontaneidade do movimento uma ferramenta de luta, de reivindicação, de demonstração de força pelo direito ao trabalho e, com o avanço da organização, pelo questionamento da propriedade privada dos meios de produção. Afinal, “quando os trabalhadores tomam em suas próprias mãos as lutas, restituem a si mesmos um sentido global e humano: não pretendem apenas ganhar mais, porém viver de maneira diferente” (Guillerm e Bourdet 1976, 195).

Segundo Lefebvre, o exercício da criatividade através do trabalho é uma das principais ferramentas para desalienar e dar sentido a partir da originalidade conferida à ação de *trabalhar*. Para este autor, a autogestão é uma forma da espontaneidade revolucionária, e a experiência centra-se na prática social como um todo

¹³ *A Capital*, 12 de maio de 1975, n. 2532. Miguel Pérez aponta que 902 fábricas se encontravam em autogestão no ano de 1980 (2023, 183).

¹⁴ Exemplo deste processo pode ser encontrado na Casa Candidinha, em que converteram o fabrico de roupas de luxo em roupas casuais e a preços acessíveis, ou na Coorfel, de roupões de banho de luxo para atoalhados.

(2017, 137): “A experiência mostra [...] que associações gestonárias – em sua forma mais clara e interessante, chamada autogestão – aparecem nos pontos fracos da sociedade existente”. Para o autor, as fissuras existentes nos poderes sociais (institucionais ou não), podem ser ocupadas por iniciativas de grupos com capacidade de intervenção (*ibid.*, 138).

No caso português, podemos fazer um paralelo com a fuga do patronato em dezenas de fábricas, proporcionando uma fissura no poder estabelecido em certos setores e na força de trabalho, efetivamente mais “fracos” no elo produtivo, onde as ocupações demonstraram que a relativa espontaneidade operária¹⁵ fez surgir formas criativas no pleito pelo direito ao trabalho e à ampla reivindicação de condições de vida. Esta conjunção demonstra uma relação entre as Comissões de Trabalhadores – enquanto órgãos de poder organizado muitas vezes com mais ação mobilizadora que os próprios sindicatos – e outras estruturas exteriores às fábricas.

O caso da Sogantal foi utilizado por Reeve (2019) para descrever e esmiuçar o conceito de autonomia operária. Descrevia o autor que “as ações directas de expropriação de bens e de venda de produtos foram acompanhadas nalguns casos de experiência de igualização dos salários e de rotação das tarefas, e mesmo, por vezes, de tentativas de troca de bens entre as empresas ocupadas” (*ibid.*, 241). Nesta luta, as trabalhadoras decidiram que a “Assembleia Geral” seria o órgão soberano de decisão, onde se discutiriam os problemas da vida quotidiana e as soluções necessárias para serem postas em prática.¹⁶ Além disso, as posições eram revogáveis a qualquer momento, e buscavam implementar uma alternância “para que todas as operárias, num sistema rotativo, venham a pertencer às comissões”.¹⁷ A decisão de ter o trabalho rotativo em todas as funções, onde cada uma delas pudesse compreender a cadeia do processo de produção e venda, reflete um dos princípios fundamentais da autogestão, conforme delineado por Castoriadis (1983, 220). De acordo com esse princípio, todos/as os/as envolvidos/as devem ter conhecimento abrangente da situação em que operam, permitindo que tomem decisões com pleno entendimento da realidade global. Essa abordagem contribuiu para promover a participação informada e ativa dessas operárias, dando significado às reivindicações enquanto ferramenta de mobilização sociopolítica.

¹⁵ Dizemos “relativa espontaneidade” porque, embora possa parecer inerentemente livre de restrições, é suscetível a ser moldada por condições sociais específicas. Conforme observado por Thompson, a espontaneidade não se manifesta como um fenômeno isolado, mas é intrinsecamente influenciada por diversos pressupostos relacionais, que se enraízam nas condições de vida e trabalho daqueles que a protagonizam. Mais concretamente, amparam-nos em sua visão crítica sobre a noção de *experiência, consciência e espontaneidade* (1981, 16).

¹⁶ *Folha Comunista*, agosto de 1974, n. 23.

¹⁷ *Folha Comunista*, agosto de 1974, n. 23.

Nessa dinâmica, uma encarregada foi “posta a correr”, rompendo com o que chamaram de “dois partidos: o das encarregadas e o das operárias”.¹⁸ Uma outra aceitou permanecer na fábrica, porém, seguindo a diretiva de que devia “trabalhar à máquina”,¹⁹ recebendo o mesmo salário que as demais operárias.

Em agosto de 1974, organizaram uma campanha pela venda de “1.000 fatos de treino”. Narraram que, durante o mês de julho, receberam “grande apoio da população em geral, estando já vendidos centenas de fatos, o que garantiu até agora os nossos salários. A venda têm-se feito não apenas em Lisboa e arredores, mas também em Setúbal, Porto, Faro, Marinha Grande, etc.” Além disso, afirmavam que a “nossa campanha tem como fim uma maior divulgação da luta entre os trabalhadores”,²⁰ uma forma de aproximação não apenas pela solidariedade operária, mas também na troca de experiências.

4. Reinterpretar a realidade, construir a ação

“O nosso jornal é pequeno, mas é grande a nossa luta!”. Assim era anunciado em finais de julho o primeiro número do *Jornal da Sogantal*,²¹ escrito pelas próprias operárias, estabelecendo um espaço para a autodeterminação da luta que protagonizaram. Em uma quadra, explicavam: “Ele é feito por toda a gente / Com grande satisfação / Quem não está nada contente / É o nosso ‘querido’ patrão”.²² O jornal foi distribuído para reprodução em outros periódicos como o *Combate* ou a *Força Operária* e, ao mesmo tempo, criaram um jornal mural para servir como divulgação no interior da fábrica.

Ademais, explicavam através deste meio o funcionamento da fábrica durante a ocupação. Relatam que no início terminaram de produzir os fatos com o material que ainda possuíam e, posteriormente, apenas reparavam determinadas peças e detalhes que lhes faltavam; posteriormente, faziam o controle do estoque e a sua venda. Formaram grupos de trabalho com atividades estabelecidas, como o próprio *Jornal*; o grupo para os “tempos livres na ocupação” (onde já haviam debatido os “movimentos de libertação”); discussão sobre o funcionamento dos sindicatos; o grupo rotativo do escritório; e, por fim, o grupo de vendas. Explicavam que o “jornal de parede” era livre para que todas pudessem colocar suas ideias ou relatarem lutas em outras fábricas. “É necessário que nos conheçamos uns aos outros, que tenhamos conhecimento das lutas de todos nós e que nos apoiemos mutuamente pois só com a união poderemos vencer”. Sublinhavam que, “mesmo sem

¹⁸ *Combate*, 21 de junho de 1974, n. 1.

¹⁹ *Combate*, 21 de junho de 1974, n. 1.

²⁰ *Sogantal: a nossa luta continua*. Panfleto, s.d. (CD25A).

²¹ *Jornal da Sogantal*, 1974, n. 1 e n. 2, s.p. (CD25A).

²² *Jornal da Sogantal*, 1974, n.1, s.p. (CD25A).

patrões nós conseguimos mantermo-nos unidas e organizadas, ao mesmo tempo que vamos pagando a nós próprias os salários sem os quais não poderíamos viver e que os nossos patrões se recusaram a pagar”.²³ Publicaram neste número uma nota de apoio escrita por estudantes e outros trabalhadores/as à luta das operárias, bem como um poema e a reivindicação ao Ministério do Trabalho para a resolução do problema.

Após a tentativa do grupo Lamont em retirar os materiais e maquinaria da fábrica, em 24 de agosto de 1974, a ocupação e as vendas dos fatos de treino tornaram-se mais cristalizadas. O enfrentamento determinante dessas operárias deslocou, em diversas situações, a bússola da resposta e do papel que assumiram para si. As respostas que se seguiram foram sublinhadas na manutenção da ocupação e na constante reiteração de que “os patrões afirmam que o que está dentro das fábricas [é] deles, mas também é nosso, porque fomos nós que produzimos”.²⁴

Utilizaram a imprensa para apelar à solidariedade de outros/as trabalhadores/as. As respostas vieram de várias frentes, não apenas no elo direto entre fábricas e sindicatos, mas também nas relações estabelecidas com a vizinhança, comissões de moradores, coletividades recreativas e agentes culturais. De acordo com Dias Pereira, “é nos períodos de agitação social que se torna mais inteligível a densidade sociológica do quotidiano e se vislumbra a eficácia das redes de solidariedade germinadas” (2014, 26), o que nos parece ainda mais sublinhado tratando-se de um período revolucionário. A importância da vida cotidiana na luta fabril influenciou as práticas constitutivas de buscar e oferecer apoio, organizando práticas sociais que permearam a luta revolucionária. Pode-se afirmar que esse movimento foi construído a partir de uma “identidade de experiências e práticas” (Souza-Lobo 2011, 227), mesmo quando incipientes.

Durante o ano de 1975, a venda e a administração da fábrica foram mantidas em processo de autogestão. Amalgamaram o trabalho com atividades culturais. Em 29 de maio deste ano, encenaram a peça “Teatro Sogantal”, escrita pelo estudante de dramaturgia Francisco Albuquerque em conjunto com um grupo de operárias da fábrica (Tilhou 2007, 24). A apresentação ocorreu na praça de touros do Montijo e visava ilustrar como eram tratadas pela administração e pelas encarregadas, além de mostrar como a vida dentro da fábrica se transformou após a ocupação.

Em um comunicado sobre o evento, as operárias afirmaram que se tratava de uma manifestação para “abrir um golpe profundo no capital e na burguesia portuguesa e internacional e abrir simultaneamente o caminho a outros trabalhadores para o avanço da tomada revolucionária do poder pela classe operária”; apelavam que as pessoas se organizassem “na tua empresa, escola, bairro, excursões e vem

²³ *Jornal da Sogantal*, 1974, n. 2 (CD25A).

²⁴ Palla, Maria Antónia. *O caso Sogantal: Comando civil para ‘divórcio’ laboral*, s.d. (CD25A, recortes de imprensa).

até nós [...] tudo enfim que é do povo e para o povo, para que todos unidos façamos deste dia uma grande festa”.²⁵

A luta reivindicativa das operárias da Sogantal materializou-se em diferentes dinâmicas. Após o episódio amplamente noticiado da tentativa de retirada de materiais da fábrica pelo patronato, o desenvolvimento da ocupação pelas operárias tornou-se um exemplo de luta. Informações como locais das vendas dos fatos de treino e detalhes sobre reuniões e entrevistas eram frequentemente divulgados pelos jornais. Embora o acompanhamento da luta tenha sofrido uma queda brusca, após o início de 1975, por este meio de comunicação, a presença na fábrica manteve-se até meados de 1976.

Sob o domínio do que é *visível*, as operárias vivenciaram a ocupação como experiência de luta, um espaço de troca de ideias, compartilhamento de cuidados, discussões políticas e intervenções culturais. Relacionaram sua identidade com o que produziam, como produziam e para quem forneciam o produto final do seu trabalho. Como afirmou Weil, “as reivindicações tiveram um papel menos relevante na ocupação das fábricas do que a necessidade de aí se sentirem pelo menos uma vez em casa” (2022, 21).

5. “Todas ou nenhuma!”: as relações de gênero

Em uma entrevista ao jornal *A Voz do Trabalhador*, as trabalhadoras da fábrica têxtil Charminha – que estiveram em franca troca de experiências com as operárias da Sogantal – declaravam suas convicções sobre a especificidade de serem mulheres, no contexto da ocupação e autogestão da fábrica: “De facto, as mulheres têm tido até hoje as mesmas responsabilidades que os homens, até mais, por exemplo, na vida caseira, e têm sido muito mais mal pagas. As mulheres deveriam ser iguadas ao homem [...] porque afinal, as funções são iguais, as responsabilidades são as mesmas, mas os ordenados não”, ou, ainda, “até agora, as pessoas viviam num total desconhecimento do que é a política. Deveria haver uma maior informação... concordo que a mulher deve tomar parte activa na vida política do país”.²⁶ Ao mesmo tempo, a dicotomia entre a teoria e a prática substanciada sob o peso da opressão é clara neste processo. Se acreditavam na *igualdade* problematizando o duplo peso do trabalho reprodutivo, por outro, diziam que na Charminha “a maioria é casada e tem marido e filhos. Quando há comícios ou qualquer coisa só vão duas ou três, *ninguém pode ir*”. A ênfase no *poder*, que pressupõe autorização, demonstra uma renúncia ao enfrentamento patriarcal ao nível individual, reflexo de uma mordada aparentemente mais intransponível.

²⁵ *Sogantal a luta continua*. Panfleto, s.d. (CD25A).

²⁶ *A Voz do Trabalhador*, agosto de 1974, n. 8.

No contexto da Sogantal, observa-se um relato mais detalhado sobre a influência da ocupação na vida doméstica, onde apontavam que pela primeira vez puderam “dormir fora de casa, fumar um cigarro e fazer o que nos apetecia”.²⁷ Essas liberdades recém-adquiridas indicam uma transformação na rotina das operárias, que passaram a experimentar maior autonomia sobre suas vidas pessoais, ao menos durante o período de luta. Além disso, há relatos sobre a divisão das tarefas domésticas, evidenciando ainda que muito brevemente uma reflexão sobre os papéis tradicionais de gênero.

Os enfrentamentos e divergências também são assumidos. De acordo com relatos das próprias operárias, “muitas tiveram conflitos, sobretudo com os pais”.²⁸ Maria dos Prazeres narrava que,

ultimamente tem sido necessário deslocar-me mais vezes e por mais dias... agora fui ao Algarve, em princípio esperava demorar só três dias, mesmo assim foi bastante difícil que os meus pais me deixassem ir, demorei mais tempo, uma semana e a minha mãe chegou a vir cá, procurar-me à fábrica, fartou-se para aí de falar, de ralar, e eu agora depois de vir do Algarve ainda não fui à casa, não sei bem como estão as coisas. Agora vou ver quais são os resultados de tudo o que se passou... se vou receber uma grande reprimenda ou não...

Segundo Faria, de acordo com os eventos desencadeados na Sogantal, “os trabalhadores, em determinados momentos e sob condições específicas, rompem com as estruturas e as formas de relacionamento social baseadas na hierarquia, na autoridade e na concorrência, para colocarem em prática, de forma generalizada, relações sociais de tipo novo, pautadas na solidariedade, no igualitarismo e no coletivismo” (2018, 77). Em entrevista ao jornal *Catarina*, as operárias contavam como era a experiência de algumas delas com a família. Demonstravam que, com o diálogo e a demonstração do que enfrentavam e como o faziam, passaram a obter um apoio que antes parecia impossibilitado pelas concepções sobre o lugar social destas jovens mulheres.

[Operária]: Umam vêm. As que não vêm é porque os pais ou o marido não as deixam vir para cá à noite. Algumas também se encontram de férias.

[Entrevistadora]: Como reagiram os vossos pais e maridos?

[Operária]: O meu marido tem vindo cá ficar, assim como os maridos, mães e pais de muitas. Os nossos não nos puseram problemas. Compreenderam que não só temos razão e ajudam-nos para que continuemos a nossa luta. Se todas tivessem a compreensão das famílias seria melhor. *Chegou a vir cá uma mãe bater na filha e nós já tínha-*

²⁷ Excerto retirado de entrevista semi-diretiva com três ex-operárias da Sogantal cedida à autora em novembro de 2018, Montijo, Portugal.

²⁸ Fala da operária Fernanda Cardoso. *O caso Sogantal: Comando civil para ‘divórcio’ laboral*, Maria Antónia Palla, em “recortes de Imprensa”, s.d. (CD25A).

mos falado com ela fazendo-lhe compreender que andávamos a vender os fatos só para obtermos os nossos salários e como era justa a nossa luta.

[Entrevistadora] E como refletem sobre a vossa luta, travada apenas por mulheres?

[Operária]: Eu acho que a mulher tem tanta força como o homem. É mais explorada do que ele no trabalho e quando chega a casa continua a ser explorada: ela tem de tratar de tudo.²⁹

Ainda que sob o jugo e controle moral de algumas famílias, é a partir do paralelismo entre luta política e reconhecimento por membros familiares que essas operárias desdobraram sua posição reivindicativa, aprofundando-se no que Rosa Luxemburgo considerou como a “escola política viva” (1974, 36). A experiência na luta pela autogestão não apenas as levou a uma tomada de consciência política, mas também teve repercussões nas dinâmicas familiares, no questionamento da condição feminina. Na oportunidade revolucionária, confrontaram a noção de Arruzza de que “a trabalhadora é antes de tudo um corpo que vive e pensa, submetido a formas específicas de disciplina que a remodelam” (2015, 39). Afirmava uma operária que “não tínhamos consciência política. Assim que começámos a luta apercebemo-nos de muitas coisas que não nos passavam pela cabeça anteriormente. [...] Algumas de nós tiveram problemas com os pais, maridos ou namorados e foram obrigadas a impor-se para continuarem a luta”.³⁰

Essa *luta* não ficou confinada ao espaço fabril, mas reverberou em outros aspectos de suas vidas, desafiando hierarquias existentes, mesmo quando “a sociedade aceita que o trabalhador lute contra o patrão. Mas vê com desagrado que a mulher se rebele contra o marido, os filhos contra o pai” (Palla 1979, 192). Essa intersecção entre a esfera política e as dinâmicas familiares, que são flutuantes e tênues, reflete a complexidade das transformações ocorridas durante esse período. Para Barradas (2024), o mais importante neste processo “é que os períodos revolucionários têm um papel único em dar passos para afrouxar a subjugação da mulher, porque elas próprias, aproveitando o momento de desordem e abertura, se sentem impelidas a ocupar posições de vanguarda na luta pelos seus direitos”.

Considerações finais

A luta desencadeada na Sogantal tornou-se um referencial para trabalhadoras que se viram diante a fuga do patronato após a ruptura revolucionária, advinda com o 25 de Abril de 1974. A troca de experiências entre algumas empresas do setor têxtil sobre as medidas e formas de organização a serem adotadas foram compartilhadas em comícios, reuniões, jornais e mesas-redondas, com operárias da Algot,

²⁹ *Catarina*, novembro de 1974, n. 1.

³⁰ *Diário de Lisboa*, 3 de setembro de 1974.

Charminha, Ornitex, Texmalhas, para citar algumas. Nas palavras das trabalhadoras da Naturana, “os patrões aliaram-se e nós estamos aliadas também”.³¹

Essas ações de solidariedade entre fábricas foram acutilantes em seu teor político e na capacidade de mobilizar, confrontar e reforçar demandas. Podemos inferir que, sobretudo nos casos em que as ocupações evoluíram para processos de auto-organização e autogestão, a dicotomia entre a espontaneidade e a consciência possibilitou rupturas significativas com as noções convencionais de direitos das trabalhadoras. Por essa razão, nos espaços que passaram a ocupar, elas colocaram em causa a noção de propriedade privada dos meios de produção enquanto resposta imediata à necessidade reprodutiva da vida, que fora, paulatinamente, acrescida sobre as operárias, tratando-se de uma relação causal entre espaços de *experiência* e de *espontaneidade*.

Na luta das operárias da Sogantal, a prática da autogestão como forma de resistência traduziu-se precisamente nesse quadro. Ao se depararem com a declaração de encerramento, tomaram em suas próprias mãos o processo de luta, adotando uma abordagem fundamentada na divisão igualitária de tarefas e de remuneração, na tomada de decisões por meio de assembleias e em eleições revogáveis. Ademais, a solidariedade entre as trabalhadoras e trabalhadores desempenhou um papel crucial nessa e noutras resistências, envolvendo arrecadação de fundos a partir de donativos, sistematização de cabazes alimentares, organização de eventos, encenações de peças, recitais de poesia.

Se estavam sumariamente excluídas das políticas de intervenção estatal devido às fábricas serem maioritariamente de capital estrangeiro, logo, excluídas das nacionalizações e intervenções diretas do Estado, essas operárias procuraram formas próprias de luta, resistência e manifestação. Essa experiência foi desenvolvida por meio da ação prática das próprias trabalhadoras.

Entre esses espaços de luta há um movimento dialético que envolve o *conflito* entre a liberdade de poder se manifestar e a opressão sobre as expectativas de género implicadas sobre elas, uma relação intrínseca e *contraditória*. Essa contradição se manifesta na tensão entre as possibilidades abertas para a participação ativa nos espaços sociais e a persistente pressão exercida sobre a função do trabalho reprodutivo, que, muitas vezes, suplantou essa *liberdade* face à construção sociopolítica.

Essa opressão, de carácter sistémico e patriarcal, sobrepesou de todas as formas e ao longo de gerações a naturalização de um papel social para as mulheres. Essa contradição, portanto, operou, tanto nas conquistas objetivas, quanto nas conquistas subjetivas, especialmente para as próprias agentes dessa história, que estavam relacionadas ao reconhecimento do trabalho reprodutivo e ao papel social da mulher trabalhadora. Para essas operárias, erguer a voz ao patrão, expulsá-lo e contestar o seu direito à propriedade privada era muitas vezes mais viável do que

³¹ *Voz do Povo*, 03 de setembro de 1974, n. 5.

contestar o seu papel tradicional de mãe, esposa e trabalhadora do lar. Confrontar o padrão era mais aceitável do que se impor ao marido, ainda que muitas o tenham feito. Esse movimento contestatório, não obstante, não foi realizado metodicamente nas fábricas onde elas eram a maior força de trabalho. Parece-nos que, nessa dicotomia, há um recorte de classe sobre quem integrou e manteve-se na luta, fosse nas organizações feministas que daí surgiram, ou nos partidos políticos e associações diversas. Essa é uma consideração que merece mais fôlego, mais espaço para a discussão, mais reflexão conjunta e transdisciplinar.

Ernst Bloch inaugurou o conceito do *ainda não*, de relacionar a filosofia à possibilidade futura de um “querer fazer” (2005, 50), “entre o ser e o nada, que funda o princípio de esperança” (Nascimento 2008, 34), da utopia enquanto uma parte estrutural na história da humanidade (Vieira 2007). Se é possível vislumbrar que o que ainda não existe pode ser melhor do que o real presente, passamos ao dever de se ter esperança, de conectar subjetividades a uma “consciência emancipatória” (Nascimento 2008, 34). Paulo Freire já afirmava que era “esperançoso não por teimosia, mas por imperativo existencial” (2003, 11), e assim também o foram milhares de trabalhadoras e trabalhadores que almejavam através da organização autônoma, de reivindicações específicas e que questionaram e colocaram em prática relações diretamente associadas às suas vidas, um vislumbre de um novo possível.

Agradecimentos

Agradecimento ao financiamento da investigação pela CAPES/Doutorado Pleno, Processo n.º 88881.129278/2016-01, e à FCT UI/BD/150943/2021.

Conflito de interesses

A autora declara não existirem conflitos de interesse.

Referências bibliográficas

- Abadia, Danúbia Mendes. 2010. “O Jornal *Combate* e as lutas sociais autonomistas em Portugal durante a Revolução dos Cravos (1974-1978).” Dissertação de mestrado em História. Goiânia: Universidade Federal de Goiás.
- Arruzza, Cinzia. 2015. “Considerações sobre gênero: reabrindo o debate sobre patriarcado e/ou capitalismo.” *Revista Outubro* 23: 34-58.
- Barker, Colin. 2014. ““O movimento como um todo’: ondas e crises.” *Revista Outubro* 22: 5-34.
- Barradas, Ana. 2024. “As mulheres e o PREC.” *Viva o PREC*. Disponível em <https://vivaoprec323184287.wordpress.com/2024/06/05/as-mulheres-e-o-prec/>

- Bloch, Ernst. 2005. *O Princípio esperança*, Vol. I. Tradução de Nélio Schneider. Rio de Janeiro: Contraponto.
- Cabreira, Pâmela, e Ana Barradas. 2019. "Operárias da Sogantal em luta (1974-1976)." *Blog Bandeira Vermelha*, 5 de janeiro. Disponível em <https://bandeiravermelhablog1.wordpress.com/2019/01/05/operarias-da-sogantal-em-luta-1974-1976/>
- Cabreira, Pâmela P. 2024. "Women workers in the 25th of April: labour struggles in electronic components factories in 1974." *Cadernos do Arquivo Municipal* 21: 1–18. DOI: <https://doi.org/10.48751/CAM-2024-21336>
- Canário, Rui. 2018. "Prólogo I." In *Cenários da autogestão em Portugal: o processo revolucionário em curso (1974-1975)*, organizado por Lia Tiriba, Maurício Faria, e Henrique Novaes, 1-5. Uberlândia: Navegando Publicações.
- Castoriadis, Cornelius. 1983. *Socialismo ou barbárie. O conteúdo do socialismo*. Tradução de Milton M. Nascimento e Maria das Graças S. Nascimento. São Paulo: Editora Brasiliense.
- Dejours, Christopher. 2011. "'Trabalhar' não é 'derrogar'." *Laboreal* 7(1): 1-7. DOI: <https://doi.org/10.4000/laboreal.8354>
- Durán Muñoz, Rafael. 2000. *Contención y Transgresión. Las movilizaciones Sociales y el Estado en las transiciones española y portuguesa*. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales.
- Faria, Maurício S. 2018. "A autogestão no processo revolucionário português (1974-1975)." In *Cenários da autogestão em Portugal: o processo revolucionário em curso (1974-1975)*, organizado por Lia Tiriba, Maurício Faria & Henrique Novaes, 51-87. Uberlândia: Navegando Publicações.
- Freire, Paulo. 2003. *Pedagogia da esperança: um reencontro com a Pedagogia do Oprimido*. São Paulo: Paz e Terra.
- Guillerm, Alain, e Yvon Bourdet. 1976. *Autogestão. Uma mudança radical*. Tradução de Hélio Pólvora. São Paulo: Zahar Editores.
- Kergoat, Danièle. 2018. *Lutar, dizem elas...* Tradução de Eliana Aguiar. Recife: Edições SOS Corpo.
- Lefebvre, Henri. 2017. "Problemas teóricos da autogestão." *GEOgraphia* 19 (41): 135-141. DOI: <https://doi.org/10.22409/GEOgraphia2017.v19i41.a13824>
- Luxemburgo, Rosa. 1974. *Greve de massas, partidos e sindicatos*. Tradução de Rui Santos. Coimbra: Centelha.
- Nascimento, Cláudio. 2008. "Autogestão: economia solidária e utopia." *Otra Economía* 2(3): 27-40.
- Palla, Maria Antónia. 1979. *Só acontece aos outros. Histórias de violência*. Lisboa: Bertrand.
- Pereira, Joana Vida de Azevedo Dias. 2014. "A produção social da solidariedade operária: O caso de estudo da Península de Setúbal (1890-1910)." Tese de Doutoramento em História. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa.
- Pérez Suárez, Miguel Ángel. 2023. *Abaixo a exploração capitalista! Comissões de Trabalhadores e luta operária na Revolução Portuguesa (1974-1975)*. Lisboa: Tigre de Papel.
- Reeve, Charles. 2019. *O socialismo selvagem. Ensaio sobre a auto-organização e a democracia directa nas lutas de 1789 até aos nossos dias*. Tradução de Luís Leitão. Lisboa: Antígona.
- Souza-Lobo, Elisabeth. 2011. *A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo.
- Thompson, Edward P. 1981. *A miséria da teoria: ou um planetário de erros. Uma crítica ao pensamento de Althusser*. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Zahar Editores.

- Tilhou, Nadejda. 2007. “‘Os retalhos da minha vida’: Un entretien filmé avec Fernanda Cardoso, ancienne porte-parole des ouvrières de la Sogantal (Portugal 1974-1976).” *Arquivos da Memória. Temas e Problemas em Antropologia* 1: 22-30.
- Vieira, Antonio Rufino. 2007. “Princípio esperança e a ‘herança intacta do marxismo’ em Ernst Bloch.” In *Anais do 5º Colóquio Internacional Marx-Engels*. Campinas: CEMARX/Unicamp.
- Weil, Simone. 2022. *Experiência da vida de fábrica*. Tradução de João Maria Lourenço. Prior Velho: Paulinas Editora.

Fontes

- A Capital*, 12 de maio de 1975, n. 2532.
- A Voz do Trabalhador*, agosto de 1974, n. 8 (CD25A).
- Autogestão Revolucionária*, n.00, MARP, maio de 1974.
- Bernardo, João. 2004. “Autonomia dos trabalhadores, Estado e mercado mundial.” In *O Futuro era agora: o movimento popular do 25 de Abril*, organizado por Francisco M. Rodrigues, 207-213. Lisboa: Edições Dinossauro.
- Catarina*, novembro de 1974, n. 1.
- Comunicado da comissão política sobre o decreto-Lei da greve e lock-out*, panfleto do Partido Socialista, s.d. (CD25A).
- Diário de Lisboa*, 3 de setembro de 1974.
- Folha Comunista*, agosto de 1974, n. 23.
- II Encontro Nacional da UIMAR – União das Mulheres Antifascistas e Revolucionárias*, 4 de dezembro de 1977, Lisboa (CD25A).
- Jornal da Sogantal*, 1974, n. 1 (CD25A).
- Jornal da Sogantal*, 1974, n. 2 (CD25A).
- O caso Sogantal: Comando civil para ‘divórcio’ laboral*, Maria Antónia Palla, em “recortes de Imprensa”, s.d. (CD25A).
- Revolução*, 14 de junho de 1974, n. 3.
- Sogantal: a nossa luta continua*. Panfleto, s.d. (CD25A).
- Sousa, Antónia de, & Maria Antónia Palla. 1974. *O Caso Sogantal*. Realização Cinequipa, RTP 1. Disponível em <https://arquivos.rtp.pt/conteudos/o-caso-sogantal/>
- Voz do Povo*, 03 de setembro de 1974, n. 5.

Pâmela Cabreira. Graduada em História pela UFRRJ com um período de estudos na Universidade do Porto (2014). Mestre em História Social pelo programa de Pós-Graduação em História da UFRRJ (2015-2017) e em Ensino de História pela Universidade de Lisboa. Doutorada em História Contemporânea pela Universidade Nova de Lisboa/FCSH. Atualmente é investigadora no IHC e é cofundadora do Observatório para as Condições de Vida e Trabalho (NOVA). É professora de História no Agrupamento de Escolas Aqua Alba Mira Sintra.

Artigo recebido em 18 de junho de 2024 e aceite para publicação em 6 de setembro de 2024.

Como citar este artigo:

[Segundo a norma Chicago]:

Cabreira, Pâmela. 2024. "Autogestão durante o período revolucionário português: o caso das operárias na fábrica Sogantal (1974-1976)." *ex æquo* 50: 75-92. DOI: <https://doi.org/10.22355/exaequo.2024.50.06>

[Segundo a norma APA adaptada]:

Cabreira, Pâmela (2024). Autogestão durante o período revolucionário português: o caso das operárias na fábrica Sogantal (1974-1976). *ex æquo*, 50, 75-92. DOI: <https://doi.org/10.22355/exaequo.2024.50.06>



Este é um artigo de Acesso Livre distribuído nos termos da licença Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivs (<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>), que permite a reprodução e distribuição não comercial da obra, em qualquer suporte, desde que a obra original não seja alterada ou transformada de qualquer forma, e que a obra seja devidamente citada. Para reutilização comercial, por favor contactar: apem1991@gmail.com



LOGROS Y FRACASOS DEL FEMINISMO EN LA TRANSICIÓN ESPAÑOLA: LOS DELITOS FEMENINOS, DESPENALIZADOS PERO NO AMNISTIADOS

 Roldán Jimeno Aranguren*

Resumen

Los movimientos en favor de los derechos de las mujeres influyeron decisivamente en las reformas penales realizadas en la Transición española relativas a los entonces denominados “delitos femeninos”, es decir, los delitos de adulterio y amancebamiento, aborto, anticoncepción, estupro y raptó, y abandono del hogar. Las movilizaciones promovidas desde el feminismo lograron en buena medida sus objetivos, pues la mayor parte de la legislación penal sobre la materia fue modificada. Sin embargo, el feminismo no logró ejercer una presión política suficiente como para que la Ley de Amnistía de 1977 incluyera a las mujeres condenadas por aquellos delitos. Esta Ley no fue derogada, por lo que siguen vigentes aquellas condenas.

Palabras clave: Feminismo, delitos femeninos, derechos de las mujeres, amnistía, Transición española.

Resumo

Os êxitos e fracassos do feminismo na Transição espanhola: delitos femininos, despenalizados mas não amnistiados

Os movimentos de defesa dos direitos das mulheres tiveram uma influência decisiva nas reformas penais levadas a cabo na Transição espanhola relativamente aos então chamados “delitos femininos”, ou seja, os crimes de adultério e coabitação, aborto, contraceção, violação e raptó, e abandono do lar. As mobilizações promovidas pelo feminismo atingiram em grande medida os seus objetivos, uma vez que a maior parte da legislação penal sobre a matéria foi alterada. No entanto, o feminismo não conseguiu exercer pressão política suficiente para que a Lei da Amnistia de 1977 incluísse as mulheres condenadas por estes crimes. Esta lei não foi revogada, pelo que essas condenações continuam em vigor.

Palavras-chave: Feminismo, delitos femininos, direitos das mulheres, amnistia, Transição espanhola.

* Universidad Pública de Navarra (UPNA), 31006 Pamplona, España.
Dirección postal: Campus de Arrosadia, Facultad de Derecho, 31006 Pamplona, España.
Correo electrónico: roldan.jimeno@unavarra.es

Abstract

Achievements and Failures of Feminism in the Spanish Transition: Women's crimes, decriminalized but not amnestied

Women's rights movements had a decisive influence on the criminal reforms carried out in the Spanish Transition regarding the then so-called 'women's crimes', i.e. the crimes of adultery and cohabitation, abortion, contraception, rape and abduction, and abandonment of the home. The mobilizations promoted by feminism largely achieved their objectives, as most of the criminal legislation on the subject was modified. However, feminism did not succeed in exerting sufficient political pressure to ensure the inclusion of the women convicted for these crimes in the 1977 Amnesty Law. This law was not repealed, so those convictions remain in force.

Keywords: Feminism, women's crimes, women's rights, amnesty, Spanish Transition.

Introducción

Uno de los grandes retos de la Transición española consistió en reformular la legislación penal, civil y laboral forjada en la dictadura franquista y que era profundamente discriminatoria para la mujer. El Estado nacional-católico, como es bien sabido, había relegado el papel de la mujer, so pretexto de constituir el modelo de la moralidad cristiana, a ser esposa y madre y, quedar, en todo caso, supeditada al hombre (Ruiz Franco 2007; Morcillo Gómez 2015). Desde la inmediata posguerra, la política pro-natalista animó a las familias a tener hijos por el bien de la nación española, concediendo subsidios familiares y condecorando a las familias numerosas (Nash 1996). Pero, como advirtió María Eugenia Rodríguez Palop (2018, 134-135), la legislación franquista protegió a las mujeres únicamente como especie reproductora, a la par que protegía a los hombres en su ejercicio de una paternidad irresponsable. También salvaguardaba a los y las menores "legítimos", en un ejercicio compatible con los cerca de 31.000 bebés robados durante la dictadura, primero por razones ideológicas y, conforme avanzó el franquismo, por motivos estrictamente políticos. Por razones religiosas, pero también por la mencionada política de procreación, el Código penal de 1944 restituyó el adulterio y prohibió los anticonceptivos y cualquier clase de aborto voluntario. Con la misma filosofía fueron regulados los delitos de violación, el estupro o el rapto, entre otros.

A partir de mediados de los años cincuenta, acabada la autarquía y reconocido el régimen de Franco por las potencias occidentales en el marco de la Guerra Fría, comenzó la paulatina apertura de España al exterior, acompañada, a su vez, de las primeras huelgas estudiantiles y laborales, duramente reprimidas. La llegada del turismo extranjero, cada vez más numeroso conforme avanzaron los años sesenta, obligó a una cierta apertura del régimen franquista, si bien, en la práctica, apenas se plasmó en una reforma del Derecho penal, salvo en las cuestiones más ultramontanas, cuando en 1963 se abolió definitivamente la ley que permitía a los

maridos y padres matar a sus esposas o hijas y a los hombres que fueran sorprendidos con ellas en flagrante adulterio.

El movimiento feminista, en la clandestinidad durante el tardofranquismo y explotado en diversas organizaciones durante la Transición, hizo bandera de la causa de la despenalización de los entonces denominados “delitos femeninos” (Gahete 2019, 106), es decir, el adulterio, el aborto – por haber abortado o haber ayudado a practicar la interrupción voluntaria del embarazo, caso, este último, en el que podían incurrir también los hombres –, el abandono del hogar – para el que no se tenía en cuenta lo que lo había motivado, como por ejemplo, el maltrato –, o la prostitución, todavía penalizada por la Ley de Peligrosidad Social.

En 1977, la Federación de Organizaciones Feministas del Estado Español publicó un manifiesto programático con las reivindicaciones del feminismo español¹. En lo que toca a nuestro objeto de estudio, además de reclamar la igualdad plena de la mujer ante la Ley y la desaparición de las discriminaciones legales de los Códigos Civil, Penal y Laboral, hacían hincapié, entre otros aspectos, en la desaparición de toda la discriminación legal que sufría la madre soltera, la desaparición del delito de adulterio, la legalización del uso de anticonceptivos de todo tipo y su provisión a través de la Seguridad Social, la legalización del aborto y la derogación de las Leyes Proteccionistas. También rechazaban la Ley de Peligrosidad Social². Asimismo, solicitaban la amnistía para todas las mujeres condenadas por delitos injustos y discriminatorios (Ortega Arjonilla y Lucas Platero 2015, 21; Mora y Huard 2019).

No fue hasta 1978 cuando el adulterio y el amancebamiento fueron despenalizados, año en el que también se despenalizó la venta de anticonceptivos. El aborto no logró despenalizarse hasta 1985, cuando se estableció el sistema de plazos.

La despenalización de la mayor parte de esos delitos puede considerarse, en buena medida, un triunfo del movimiento feminista. Sin embargo, cuando analizamos delitos femeninos desde la perspectiva de la justicia transicional, aflora un fracaso de los movimientos de mujeres y también de los que abogaban por los derechos de los homosexuales. A diferencia de los delitos políticos y laborales, los que afectaban a las mujeres, junto con las penas por practicar la homosexualidad, no fueron amnistiados en 1977 y todavía hoy siguen sin haber sido perdonados, pues la Ley de Amnistía de ese año no ha sido derogada ni se ha promulgado otra nueva sobre esos delitos específicos. Las condenas, pues, siguen vigentes, y las condenadas – aunque muchas de ellas hayan fallecido –, continúan teniendo

¹ El manifiesto, publicado en *Correo del Pueblo*, pp. 6-7, está disponible en <https://archivodelatransicion.es/fondo-documental/movimientos-sociales-y-obreros/fondo-documental-movimientos-sociales-mujeres-federacion-de-organizaciones-feministas-del-estado-espanol>

² Por entender “que el Estado no debe inmiscuirse en la intimidad de las personas y por tanto no le incumbe juzgar en materia de comportamiento sexual. Con respecto a la prostitución, ha de reconocerse la existencia de unos derechos mínimos, así como una revisión médica periódica asumida por la Seguridad Social”.

unos antecedentes penales que la Ley 20/2022, de 19 de octubre, de Memoria Democrática no ha logrado borrar, por mucho que haya resarcido simbólicamente la memoria de aquellas mujeres.

Abordaremos este trabajo desde la perspectiva de la Historia jurídica de la Justicia transicional, un ámbito en que, si bien los primeros estudios no contemplan la perspectiva de género, esta se fue incorporando progresivamente desde los años dos mil, cuando las reivindicaciones feministas lograron que organismos internacionales como Naciones Unidas acabaran incluyéndola en los procesos de transición política. Por entonces comenzó a desarrollarse una doctrina considerable sobre la materia, con trabajos referenciales como los de Georgina Waylen (2003; 2007), Navanethem Pillay (2007), Christine Bell y Catherine O'Rourke (2007), Susanne Buckley-Zistel y Ruth Stanley (2012), y la monografía imprescindible de Catherine O'Rourke (2013), por citar algunos de los más significativos.

Complementamos nuestro artículo con tres anexos: el primero recoge los delitos femeninos tipificados en el franquismo, el segundo los delitos que dejaron de estar tipificados con la llegada de la democracia y, el tercero, las modificaciones de los delitos con posterioridad a la Transición y hasta la época actual marcada por la legislación relativa a la memoria histórica.

El sustrato crítico que antecedió a la Transición

El gran desarrollo económico y social que conoció España a partir de mediados de los años sesenta por la apertura al exterior del régimen franquista, dio paso a una cierta relajación de la represión de ciertas conductas que atentaban contra el modelo matrimonial tradicional o, en general, contra los estereotipos de la mujer tradicional. El feminismo en España, todavía minoritario, absolutamente clandestino, comenzó a visibilizarse a partir de 1968, aunque carecía todavía de la fuerza suficiente para presionar suficientemente para un cambio legislativo. Sin embargo, las aportaciones doctrinales del feminismo comenzaron a calar como lluvia fina en algunos juristas españoles. Algunos penalistas pudieron tener en cuenta motivos como los esgrimidos por la magistrada del Tribunal Supremo alemán Else Koffka en contra de la penalización de estos comportamientos, tal y como quedó reflejado en la doctrina a través de las resoluciones del IX Congreso Internacional de Derecho penal celebrado en La Haya en agosto de 1964 y que, por lo que toca a la doctrina española, quedaron recepcionados en el informe que el penalista Antonio Beristáin presentó en ese mismo Congreso, y que publicó posteriormente en la *Revista general de legislación y jurisprudencia* (Beristáin 1964, 296-316). Gimbernat Ordeig (1969), por ejemplo, daba a la prensa un artículo crítico sobre ciertos aspectos del delito de violación en el Código penal, y planteaba, en forma de preguntas, desde el análisis de la doctrina penalista y de la jurisprudencia, una serie de problemas que la legislación penal española lastraba desde la práctica jurídica:

¿Hay, pues, o no hay violación si se intimida a la mujer con revelar al marido una pasada infidelidad? ¿Qué nos dice la intuición?

Si se consigue yacer con la mujer porque el productor cinematográfico amenaza a la „estrella“ con no darle más papeles importantes o porque el novio amenaza a su prometida con romper las relaciones, ¿habrá o no habrá ahí intimidación en el sentido del artículo 429? ¿Tenían razón las sentencias de 15 de noviembre de 1944 al castigar por violación intimidatoria y la de 24 de mayo de 1948 al condenar por abusos deshonestos por intimidación a dos padres que, aprovechándose del terror y del respeto que infundían a sus hijas, tuvieron con ellas trato carnal? ¿Comete violación el propietario de un piso que amenaza con ejercitar una acción de desahucio contra la inquilina que no tiene dinero para pagar el alquiler si esta no accede a cohabitar con él? La amenaza de despido de una obrera, ¿puede constituir la base de un delito sexual intimidatorio, como opina el Tribunal Supremo en sentencia de 21 de junio de 1955, o solo de un mero estupro según la tesis del mismo Tribunal Supremo en sentencias de 4 de mayo de 1949 y 17 de octubre de 1961? ¿Está en lo cierto el más alto Tribunal español cuando en sentencias de 17 de noviembre de 1956 y de 6 de abril de 1963 castiga por violación con amenazas en la primera sentencia y por abusos deshonestos por intimidación en la segunda a quien, haciéndose pasar por policía, abusa de una prostituta temerosa de que el supuesto agente de la Autoridad la denuncie? (Gimbernat Ordeig 1969, 493-494)

Este mismo autor avanzó en diciembre de 1971 que el fundamento de la futura supresión del delito de adulterio no sería la inhumanidad del contenido de la conducta delictiva, sino su superfluidad, ya que la misma exculpación se podría alcanzar mediante el juego de eximentes o, sustitutivamente, de atenuantes (Gimbernat Ordeig 1971, 19-24).

Los vientos renovadores, por el momento, quedaron solo en la teoría, pues el Estado franquista continuó promulgando nueva legislación discriminatoria, como la Ley 16/1970, de 4 de agosto sobre la peligrosidad y rehabilitación social³, tan criticada en la Transición por el movimiento feminista español, y que estableció unas medidas de seguridad aplicables a sujetos socialmente peligrosos – mujeres de conductas reprochables, homosexuales y transexuales –, inspiradas en las orientaciones de la rama científica conocida con el nombre de “Defensa social”.

La presión social y las movilizaciones políticas y laborales de los últimos años sesenta y principios de los setenta precipitaron la crisis de la dictadura. Sobre la experiencia de diversos colectivos feministas de los años sesenta, a finales de esta década surgió el denominado Movimiento para la Liberación de la Mujer, emulando el Nuevo Feminismo europeo y norteamericano, lo que provocó la reactivación del debate sobre el derecho de las mujeres. Por su carácter jurídico subrayamos la creación en 1971 de la Asociación Española de Mujeres Juristas, liderada

³ BOE, núm. 187, de 6 de agosto de 1970, pp. 12551-12557.

por María Telo. Su objetivo principal era contribuir al cambio social a través del análisis crítico de la legislación que afectaba a la familia. El Movimiento para la Liberación de la Mujer comenzó a reflexionar críticamente sobre la opresión de la mujer, el concepto del patriarcado, el rol de la familia, la sexualidad, el trabajo doméstico, la división sexual del trabajo, y otros muchos aspectos.

Aquellas primeras reivindicaciones feministas pusieron el acento en la reforma del Derecho civil. Todavía no se consideró prioritaria la reivindicación de la derogación del delito de adulterio, ni siquiera en 1973, cuando el nuevo Código penal⁴ lo mantuvo en sus artículos 449 a 452, al igual que el resto de delitos discriminadores de la mujer, como el del abandono de la familia y el infanticidio cometido por la madre, que reproducía el mismo artículo del Código penal republicano de 1932, que hizo suyo el Código penal franquista de 1944 (art. 419), revisado en 1963 y refundido en 1973 (art. 410), sin diferencias sustanciales, lo que denotaba, en palabras de Isabel Ramos Vázquez (2023, 157), que el debate sobre la honestidad de las mujeres estaba todavía muy alejado del debate sobre la igualdad.

En el último año de vida del dictador Francisco Franco, el movimiento feminista español conoció un especial impulso, como el de otros estados, bajo el amparo de la ONU, que proclamó 1975 como el Año Internacional de la Mujer. El movimiento en favor de los derechos de las mujeres dejó de caracterizarse por sus manifestaciones esporádicas y clandestinas para ir adquiriendo, poco a poco, un protagonismo indiscutible en sus reivindicaciones, que, pronto, incluirían la despenalización de los delitos femeninos.

Las presiones feministas de la primera fase de la Transición española

Las esperanzas abiertas tras la muerte del dictador provocaron entre 1976 y 1978 una especial movilización en defensa de los derechos de las mujeres. Era algo que ya estaba ocurriendo, con igual intensidad, en la vecina Transición portuguesa (Monteiro 2013).

En las principales ciudades españolas se sucedieron diferentes manifestaciones organizadas por colectivos feministas que defendían, entre otros aspectos, la legalización de los anticonceptivos, el aborto, el divorcio y la despenalización del adulterio. Estas reivindicaciones fueron asumidas por la práctica totalidad de colectivos, independientemente de que estos abordasen temas relativos a la sexualidad o no (Larumbe 2002, 2004; Puerta 2003; Martínez Ten, Gutiérrez López y González Ruiz 2009; Gahete 2019, 96, 108-109). Entre los que apostaron por abordar cuestiones relativas a la sexualidad, lo hacían cuestionando la moralidad nacio-

⁴ Decreto 3096/1973, de 14 de septiembre, por el que se publica el Código Penal, texto refundido conforme a la Ley 44/1971, de 15 de noviembre. *BOE*, núm. 297, de 12 de diciembre de 1973, pp. 24004-24018.

nal-católica del franquismo, buscando la redefinición de una nueva feminidad que pusiera el acento en el derecho al propio cuerpo y a la libertad sexual femenina, desvinculando esta de la maternidad (Nash 2014, 194; Gahete 2019, 108).

Tuvo especial relevancia la movilización surgida a raíz del juicio por adulterio de una mujer, Inmaculada Benito, celebrado en la Audiencia Territorial de Zaragoza el 6 de octubre de 1976. La mujer había sido denunciada por su marido por haber realizado un viaje a Canarias junto con otro hombre. La acusación privada pedía cinco años de prisión menor y 50.000 pesetas de sanción, por lo que se acercaba a la máxima pena, pues el Código penal acotaba dichas sanciones entre seis meses y seis años de prisión menor. La Asociación Democrática de Mujeres Aragonesas presentó ante el Ministerio de Justicia 1100 firmas de protesta para poner en marcha la solicitud de la despenalización del adulterio, acompañadas de un análisis crítico profundo sobre la legislación. La llama aragonesa se extendió al conjunto del Estado, a lo que contribuyó el hecho de que en menos de dos semanas se celebrasen otros dos juicios contra mujeres acusadas de adulterio, uno en Madrid y otro en Barcelona. En los meses siguientes se multiplicaron nuevas citas judiciales en diferentes territorios. Se sucedieron, así, las concentraciones feministas bajo el lema “Yo también soy adúltera”, siendo especialmente multitudinarias las que tuvieron lugar en Madrid y Barcelona en noviembre de 1976. En Madrid, antes de que comenzara uno de los juicios por adulterio, una delegación de mujeres presentó al presidente de la Comisión General de Codificación una petición con doce mil firmas solicitando la supresión del delito de adulterio del Código penal español.

Desde el feminismo, se denunciaba que la tipificación del delito de adulterio discriminaba claramente a las mujeres; propugnaba la derogación del artículo 449 del Código penal. Según este precepto, el adulterio era un delito que sólo podía perseguirse por denuncia del cónyuge ofendido; pero la situación era muy diferente si el delito lo cometía el marido o la mujer. Si la presunta culpable era la esposa, ella y el hombre con el que había cometido el delito – si este sabía que estaba casada –, podían ser condenados a penas de entre seis meses y seis años de prisión, aunque el adulterio se hubiera cometido una sola vez. Asimismo, denunciaban la paradoja discriminatoria que encerraba el artículo 452, por el cual el marido no era adúltero, sino amancebado, pues su mujer sólo podría procesarle en el caso de tener una concubina bajo el techo conyugal o de tenerla fuera del domicilio, si fuera de forma notoria. Esto significaba que la ley exigía que las relaciones adúlteras del marido fueran continuas y públicas, lo que, según la jurisprudencia española, debía ser evidente en el entorno social de la esposa ofendida.

Además del adulterio, desde el feminismo también se reivindicó durante la primera fase de la Transición la despenalización de los anticonceptivos y del aborto. Fue especialmente sonada la campaña que el Colectivo Feminista de Madrid y otras mujeres de la Plataforma de Mujeres de Madrid organizaron en marzo de 1977 en favor del empleo de los métodos anticonceptivos, lo que les valió ser acusadas de escándalo público (Gahete 2019, 109).

Los delitos que no fueron amnistiados

La primera amnistía de la Transición, promulgada por Real Decreto-ley 10/1976, de 30 de julio⁵, fue parcial e incluyó delitos y faltas de intencionalidad política y de opinión comprendidos en la legislación penal. Desoyendo el clamor de los movimientos de mujeres, no contempló los delitos de adulterio, amancebamiento, aborto y anticoncepción, pero tampoco la homosexualidad (Jimeno Aranguren 2019, 187-216). Tendrían que esperar a la amnistía total, por la que se siguió luchando en diferentes frentes políticos, sindicales y feministas.

A lo largo de 1977 el movimiento feminista estaba perfectamente articulado e interconectado en todo el Estado español, y, aunque con sus diferencias, existía una doctrina compartida con relación a las reivindicaciones derogatorias de la legislación punitiva contra los “delitos femeninos” (Moreno Sardá 1977). A lo largo de ese año se fueron, además, dando pasos políticos, institucionales y jurídicos de calado en el avance hacia la democratización de España. El más destacado de todos fueron las elecciones del 15 de junio de 1977, para las que se promovió una candidatura de mujeres en colaboración con la Plataforma de Organizaciones Feministas de Madrid y la Asociación Democrática de la Mujer de Asturias, que finalmente no prosperó, en parte, por no contar con el apoyo de las militantes de Barcelona y de Sevilla. Finalmente, los colectivos feministas decidieron no participar en los comicios (Gahete 2019, 98). En la campaña electoral, sin embargo, estuvieron muy presentes algunos de los temas que más preocupaban a las feministas, especialmente el aborto, sobre el que todas las fuerzas progresistas reivindicaron su despenalización, frente a Alianza Popular y Unión de Centro Democrático – partido que acabó ganando los comicios y formó gobierno –, que mostraron su rechazo a una futura legalización de la interrupción voluntaria del embarazo, por considerarla un delito contra la vida (Jimeno Aranguren 2019, 199).

Una de las claves para aquella progresiva democratización era la futura amnistía total o general, una de las reivindicaciones constantes en las movilizaciones ciudadanas de los años 1976 y 1977. El diseño de la amnistía, ciertamente, estaba por dibujar, pues, bajo ese concepto genérico, se agrupaban la amnistía para las presas y los presos políticos, la amnistía laboral y la amnistía para las mujeres que habían sido encarceladas por cometer los denominados delitos femeninos (Gahete 2019, 106). Todo apuntaba a que las reivindicaciones feministas serían acogidas, habida cuenta de las promesas electorales de los partidos progresistas en la campaña del mes de junio. Constituidas las Cortes y formado el Gobierno, cuando se abrieron las negociaciones para diseñar la futura Ley de Amnistía en el verano de 1977, la cuestión de la despenalización de los delitos sexuales de las mujeres solo estuvo presente en las Proposiciones de Ley de los grupos comunista y socialista. En concreto, el 14 de julio, el Partido Comunista presentó una Proposición de

⁵ BOE, núm. 186, de 4 de agosto de 1976, pp. 15097-15098.

Ley de Amnistía General, que englobaba la amnistía de los delitos que afectaban a las mujeres (adulterio, aborto y uso de anticonceptivos), y el 20 de julio hacía lo propio el Grupo Socialista, presentando su Proposición de Ley de Amnistía total, que incluía los “delitos de adulterio y afines”, aunque sin concretar cuáles eran estos últimos (Jimeno Aranguren 2019, 197-201).

El debate parlamentario acabó soslayando la cuestión. Bajo el tan cacareado espíritu de la reconciliación, la Ley 46/1977, de 15 de octubre, de Amnistía⁶ únicamente se centró en los delitos políticos y laborales de los opositores con la dictadura y en amnistiar a los criminales franquistas (Jimeno Aranguren 2017, 64-102). Los movimientos feministas, atónitos, hubieron de sumar una causa más a su lucha: la denuncia de que la amnistía de 1977 no había incluido a las mujeres condenadas por casos relacionados con sus libertades reproductivas y sexuales. Los movimientos por los derechos de los homosexuales se sumaron también a esta causa, denunciando la exclusión de la amnistía de aquellos que habían sido represaliados por su sexualidad y su identidad de género (Ortega Arjonilla y Platero 2015, 19; Mora y Huard 2019).

Modificaciones legislativas previas a la Constitución

Fracasada la estrategia feminista de lograr la amnistía por los “delitos femeninos”, esta causa redobló sus esfuerzos por lograr la despenalización del adulterio y del amancebamiento, de la anticoncepción, del aborto y la revisión de los delitos de raptó y estupro. Por de pronto, el Pacto de la Moncloa del 27 de octubre de 1977 incluyó como primer acuerdo relativo a la revisión del Código penal, que, con carácter urgente serían abordadas las siguientes reformas “relacionadas especialmente con la mujer”:

1. Despenalización del adulterio y el amancebamiento (artículos 449 a 452 y último párrafo del artículo 443, con modificación de concordantes en el Código Civil).
2. Regulación de la expedición de anticonceptivos, límites de publicidad y consiguiente despenalización.
3. Modificación de las edades de la mujer tomadas en consideración para la tipificación del raptó (artículos 440 y siguientes) y del estupro (artículos 434 y siguientes)⁷.

⁶ BOE, núm. 248, de 17 de octubre de 1977.

⁷ Acuerdo sobre el programa de actuación jurídica y política, Palacio de la Moncloa, 25 de octubre de 1977. Disponible en <https://web.archive.org/web/20080220094242/http://www.vespito.net/historia/transi/pactos.html>

La primera de las causas feministas logró fructificar con la promulgación de la Ley 22/1978, de 26 de mayo, sobre despenalización del adulterio y del amancebamiento, lo que implicaba la derogación de los artículos 449 a 452 del Código penal y el artículo 84.7 del Código civil que establecía que el hijo se presumiría legítimo aunque la madre declarase contra su legitimidad⁸. Se trató de un logro sin precedentes, pues las tesis feministas fueron asumidas, en primer lugar, por la Comisión de Justicia del Congreso, cuyo dictamen propuso suprimir la rúbrica del capítulo sexto del título noveno del Código penal y derogar los artículos 449 a 452 de dicho capítulo. El Congreso discutió el proyecto de Ley a partir del 1 de febrero de 1978⁹. Ningún partido político, incluidos los de derechas, defendió la penalización del adulterio, en un debate en el que la polémica esquivó las cuestiones centrales denunciadas desde el feminismo. La tramitación del Proyecto de Ley fue compleja, llena de obstáculos, lo que obligó a crear por primera vez en la historia del parlamentarismo español una Comisión Mixta Congreso-Senado con el fin de armonizar dos votaciones. Completado el trámite parlamentario, la Ley de despenalización del adulterio y del amancebamiento quedó finalmente aprobada el 26 de mayo de 1978.

Hubo que esperar al otoño para que fueran despenalizados el uso de anticonceptivos y que conocieran una nueva regulación los delitos de estupro y raptó. Ambos logros se consiguieron en la misma sesión de las Cortes constituyentes del 7 de octubre de 1978. Los dos textos legales, estrictamente técnicos, evitaron cualquier preámbulo valorativo. La despenalización de los anticonceptivos supuso, por primera vez en la historia de España, que la procreación quedase desligada de la práctica sexual, pudiendo practicar sexo seguro sin riesgo ni necesidad de tener hijos. En concreto, la Ley 45/1978, de 7 de octubre, modificó los artículos 416 y 343 bis del Código penal¹⁰, con lo que quedaron despenalizadas la venta, la divulgación y el uso de los anticonceptivos, que, en aquel entonces, se reducía prácticamente a la píldora anticonceptiva.

Por su parte, la Ley 46/1978, de 7 de octubre¹¹, modificó los delitos de estupro y raptó, que permanecían invariables desde el Código penal de 1944. Su tramitación tardó medio año, desde que el Proyecto de Ley sobre Modificación de las edades en los delitos de estupro y raptó se presentó en el palacio de las Cortes el 13 de abril de 1978. La Ley derogó los artículos 434, 435, 436, 437, 440, 441, 442, 443 y 447 del Código penal y cambió la redacción de los artículos 434, 435, 436, 440 y 443. Se redujeron todas las modalidades de estupro a dos: el estupro con prevalimiento (art. 434) y el estupro con seducción o engaño (art. 435). La mujer, por primera vez, ya no quedaba encasillada como sujeto pasivo exclusivo del delito de

⁸ BOE, núm. 128, de 30 de mayo de 1978, pp. 12440-12440.

⁹ *Diario de Sesiones del Congreso de los Diputados*, 1978, núm. 11, sesión 1 de febrero de 1978.

¹⁰ BOE, núm. 243, de 11 de octubre de 1978, p. 23604.

¹¹ BOE, núm. 243, de 11 de octubre de 1978, pp. 23604-23605.

estupro, pues al aludir a la “persona” autora y víctima, no se hacía mención al sexo de una y otra. Por otra parte, la modificación en la redacción del articulado había eliminado toda referencia a la honestidad de la mujer para que esta fuera considerada víctima del delito, con lo que se ofrecía un trato igualitario a todas las mujeres (Villares del Bas 2019).

Las reivindicaciones feministas no tuvieron acogida en la redacción del delito de violación, que quedó todavía englobado en la rúbrica de los “delitos contra la honestidad”, por mucho que desde los movimientos de mujeres clamaran desde 1976 que la violación era violencia y no sexualidad, tal y como defendía Pilar Tablado, del Colectivo Feminista de Madrid (Gahete 2019, 107). La vigencia de esa rúbrica traspasó ampliamente los límites cronológicos de la Transición y no fue hasta la promulgación de la Ley Orgánica 3/1989, de 21 de junio, de actualización del Código penal de 1944, cuando se modificó por una nueva rúbrica, “Delitos contra la libertad sexual”, acogiendo, por fin, la vieja reivindicación feminista (*cf.* Brownmiller 1981).

La Constitución y las modificaciones legislativas posteriores

El movimiento feminista tuvo un especial protagonismo en el proceso constituyente, en forma de movilizaciones y de propuestas para que sus reivindicaciones fueran incorporadas a la futura Constitución (Esquembre Cerdá 2016; Montero 2018, 65-73). El 8 de marzo de 1978 marcó el comienzo de una amplia movilización en las calles, en las que las mujeres exigieron un proceso constituyente que garantizara sus derechos laborales, sexuales y reproductivos. Sin embargo, la inmensa desproporción entre hombres y mujeres entre el Congreso y el Senado – de 700 parlamentarios, solo había 21 diputadas y 6 senadoras –, y el hecho de que en la Comisión constitucional redactora de la Constitución solo hubiera una mujer, María Teresa Revilla, de UCD, hizo que las voces de las mujeres apenas pudieran oírse en las Cortes (Rodríguez Palop 2018, 136-137). Las críticas desde el feminismo no se hicieron esperar. Ya en febrero de 1978 la Plataforma de Organizaciones Feministas denunció que

A juzgar por el texto de la futura Constitución, sus autores prescinden de la existencia de hecho de una desigualdad en las situaciones de partida de hombres y mujeres, y, al proclamar erróneamente que todos los españoles somos iguales, soslayan la necesidad de establecer medidas concretas para poner fin a esta desigualdad. Por otro lado, la mujer posee unos problemas específicos, derivados de su capacidad reproductora, que requieren la existencia de unos derechos específicos para la población femenina. Tampoco la Constitución contempla estos problemas ni recoge estos derechos. Así pues, el texto constitucional omite puntos indispensables para lograr la participación igualitaria de la mujer en el proceso social, contribuyendo con ello a mantener y per-

petuar nuestra condición de ciudadanos de segunda categoría. Y, por último, hay que añadir que el principio de no discriminación ante la ley por razón de sexo, que postula el citado artículo 14, es quebrantado por la propia Constitución, que, a lo largo de su articulado, contiene una clara discriminación explícita y otras varias implícitas. (cit. Rodríguez Palop 2018, 137-138)

La Constitución española acabó consagrando la igualdad de sexos en su artículo 14. En la campaña que acompañó al referéndum constitucional previa al 6 de diciembre de 1978, el movimiento feminista abogó por la abstención. Una de sus organizaciones más relevantes, la Plataforma de Organizaciones Feministas de Madrid, pidió la abstención sobre la base de que no estaba claro que la Constitución lograra la concordia y el consenso, ni que fuera “la Constitución de todos los españoles”, pues estaba “claro que no es la Constitución de las españolas”. A partir de entonces iniciarían “las campañas oportunas para conquistar las reivindicaciones más urgentes que en este momento tiene planteadas la mujer española, tanto si la Constitución lo permite como si no. La Constitución ya está hecha. Ni la hemos hecho nosotras, ni tenemos posibilidad de modificarla. Lo único que podemos hacer es dejar constancia de nuestra protesta” (cit. Rodríguez Palop 2018, 138).

La Constitución fue aprobada con el 87,7 % de los votos y finalmente promulgada el 29 de diciembre de 1978. Se entró, a partir de entonces, en la fase final de la Transición, marcada por el diseño de las autonomías a través de sus respectivos estatutos, en los que la perspectiva de género no fue tenida en cuenta.

En el ámbito penal quedaba un último reto al que los constituyentes no se quisieron enfrentar, el delito del aborto, que todavía estaba regulado en su hechura franquista y que había constituido una de las banderas reivindicadoras del feminismo durante la última fase de la Transición. Ya en la campaña de las elecciones municipales del 3 de abril de 1979 el feminismo reclamó el aborto libre y gratuito, sin discriminación por motivos de edad o estado civil, la dispensación de anticonceptivos libres y gratuitos a cargo de la Seguridad Social para hombres y mujeres, la apertura de centros de información sexual, el rechazo a la Ley de Peligrosidad Social y la amnistía para los delitos específicos de la mujer. Incrementó esta lucha el juicio celebrado ese año contra diez mujeres y un hombre – las denominadas “11 de Bilbao” –, acusadas de abortar. Se sucedieron multitud de manifestaciones y actos de solidaridad, en los que no faltaron numerosas autoinculpaciones (Gahete 2022, 1261-1288). La controversia venía precedida de una amplia discusión jurídica, con una nada desdeñable doctrina jalonada por las obras de Landrove Díaz (1976) y García Marín (1980).

Se cerraba una Transición en la que el movimiento feminista, fortalecido al calor de aquella ilusionante época, fue primordial en la defensa de la libertad y de los derechos fundamentales. Sin embargo, a medida que fue consolidándose la democracia y los partidos políticos se convirtieron en los protagonistas del sistema político democrático, el movimiento feminista asumió un papel secundario y

canalizó en buena medida su activismo en el seno de los partidos políticos y sindicatos de izquierda.

En este nuevo contexto y fuera ya del marco cronológico de la Transición, hubo que esperar a un giro progresista en el Gobierno de España, con la entrada del PSOE, para que finalmente se abordase la discusión conducente a una futura Ley del aborto. El feminismo participó activamente en el intenso debate social abierto a partir de febrero de 1983, cuando se presentó la Propuesta de Ley. Los movimientos de mujeres la criticaron duramente por mantener la tipificación de la interrupción voluntaria del embarazo como un delito dentro del Código penal y por no garantizar ésta en la sanidad pública. La Ley tardó en entrar en vigor, debido al recurso de inconstitucionalidad presentado por Alianza Popular, que fue resuelto positivamente por el Tribunal Constitucional en abril de 1985. Bajo el críptico enunciado de Ley Orgánica 9/1985, de 5 de julio, de reforma del artículo 417 bis del Código penal¹², se promulgó finalmente la despenalización parcial del aborto, autorizando la interrupción voluntaria del embarazo en tres supuestos: el terapéutico, cuando entrañaba un riesgo para la salud de la madre, el criminológico, en los casos de violación, y el eugenésico, cuando el feto tenía malformaciones. Así pues, en la Transición no se resolvió la despenalización del delito del aborto, pero la controvertida cuestión, con las modificaciones legislativas posteriores, sigue siendo todavía, a día de hoy, una cuestión no resuelta conforme para las pretensiones feministas.

Hubo que esperar también a 1983 para que se reformulase el delito sobre infanticidio cometido por la madre, cuya regulación continuaba arrastrándose desde 1932. Sin embargo, la reforma introducida con la Ley Orgánica 8/1983, de 25 de junio, de Reforma Urgente y Parcial del Código Penal¹³ fue menor, y se limitó a eliminar la controvertida referencia al “estado puerperal”. Mantuvo la no menos controvertida justificación principal de la excepción privilegiada del infanticidio debido al estado psicológico o emocional especial de las mujeres tras el parto. Hubo que esperar al debate doctrinal abierto a partir de finales de los años ochenta y principios de los noventa con motivo de los proyectos de reforma del Código penal para asistir, desde la penalística, a la apuesta por derogar definitivamente el infanticidio, lo que se logró, finalmente, en el Código penal de 1995 (Ramos Vázquez 2023, 156-157).

Una conclusión desde una mirada comparada

Los movimientos de mujeres inundaron las calles y su fuerza fue determinante para que antes, incluso, de que fuera promulgada la Constitución española,

¹² BOE, núm. 166, de 12 de julio de 1985, p. 22041.

¹³ BOE, núm. 152, de 27 de junio de 1983. Corrección de errores: BOE, núm. 175, de 23 de julio de 1983.

se alcanzase la despenalización de los delitos de adulterio y amancebamiento, de estupro y rapto, y de uso de anticonceptivos.

El pacto de silencio español y la amnistía a los criminales franquistas ha llevado a considerar la Transición española menos progresista que las de Grecia y Portugal. Sin embargo, resulta interesante trazar una perspectiva comparada entre estas transiciones desde la perspectiva de los delitos femeninos. Con sus diferencias, en Grecia, en Portugal y en España, los feminismos fueron movimientos que tuvieron una fuerte presencia social en aquellos agitados años. Pero en el caso de Grecia y Portugal, sus reivindicaciones tardaron en fructificar, pues aquellos delitos fueron, por lo general, despenalizados en fecha más tardía que en España. Si atendemos al adulterio, el delito femenino por antonomasia, el Estado español fue el primero que lo despenalizó en mayo de 1978. En Grecia, la despenalización del adulterio no se alcanzó hasta 1981, con la llegada de los socialistas al Gobierno, mientras que en Portugal se logró al año siguiente, con la reforma del Código Penal aprobada por el Decreto-Ley n.º 400/82, de 23 de septiembre y que entró en vigor el 1 de enero de 1983, ocho años y ocho meses después de la Revolución de los Claveles. Portugal, sin embargo, no tuvo reparos, a diferencia de la católica España, en recoger la planificación familiar como un derecho de todo ciudadano y ciudadana consagrado en la Constitución de 1976, derecho desarrollado ocho años después a través de la Ley 3/84, de 24 de marzo, sobre la Educación Sexual y la Planificación Familiar¹⁴. Para entonces, la píldora anticonceptiva estaba perfectamente arraigada en la sociedad portuguesa, incluso en los años de la dictadura, desde que la píldora Anovlar 21, comercializada por Schering en Portugal desde 1963, se vendiera como un regulador del ciclo menstrual (Rebello 1987).

Mención singular merece el aborto, una de las reivindicaciones más señeras de los feminismos griego, portugués y español durante la Transición. Ya hemos apuntado los rasgos fundamentales de las reivindicaciones feministas españolas en relación con la despenalización de la interrupción voluntaria del embarazo y de la Ley Orgánica 9/1985, de 5 de julio. Baste decir que, en Portugal, el Movimiento de Liberación de la Mujer (MLM) logró una gran reivindicación en favor de la despenalización del aborto en 1975, año en el que Maria Teresa Horta, Célia Metrass y Helena de Sá Medeiros publicaron un célebre libro sobre el aborto en Portugal (1975); sin embargo, la primera legislación portuguesa sobre la materia tardó en aparecer prácticamente una década. Fue la Ley 6/84, de 11 de mayo¹⁵ (Tavares 2023)¹⁶. En Grecia las reivindicaciones feministas se extendieron en una

¹⁴ *Diário da República*, Série I, núm. 71, de 24 de marzo de 1984, pp. 981-983.

¹⁵ *Diário da República*, Série I, núm. 109, de 11 de mayo de 1984, pp. 1518-1519.

¹⁶ La trascendencia que el país luso ofrece al aborto hizo que la modificación de esa ley hubiese de ser aprobada por referéndum de 10 de abril de 2007, surgiendo, posteriormente, la Ley 16/2007, de 17 de abril, de exclusión de la ilicitud en los supuestos de interrupción voluntaria del embarazo (*Diário da República*, Série I, núm. 75, de 17 de abril de 2007, p. 2417). Desde entonces, la

larga lucha por los derechos de las mujeres desde la Transición y durante toda una década, hasta que apareció la progresista Ley 1609/1986, que entró en vigor el 3 de julio de ese año (Ioannidi-Kapolou 2004, 174-183).

En España, por otra parte, existe una singularidad interna relativa a su justicia transicional: mientras que los delitos políticos y sindicales fueron amnistiados, los delitos femeninos quedaron sin ser amnistiados, a pesar de la reivindicación de los movimientos de mujeres. El “pacto de silencio” impuesto a la sociedad española por la Ley de Amnistía de 1977 invisibilizó a las mujeres condenadas por adulterio, amancebamiento, aborto y utilización de anticonceptivos, delitos que habían sido deliberadamente excluidos de la Ley. Esta amnistió tanto a los opositores políticos y sindicales que lucharon contra el Estado franquista, como a los represores de la dictadura. La Transición española rehuyó la verdad, la justicia y la imposición de medidas económicas reparadoras a las mujeres que los tribunales franquistas condenaron por delitos femeninos. A mayor abundamiento, la inexistencia de esa amnistía conllevó que las mujeres condenadas por aquellos delitos continúen teniendo hoy antecedentes penales. Los condenados y las condenadas por homosexualidad corrieron la misma suerte que las mujeres “delinquentes”.

La Ley 20/2022, de 19 de octubre, de Memoria Democrática¹⁷, quiso hacer una reparación simbólica de las mujeres condenadas en el franquismo por delitos femeninos, al dedicar su artículo 11 al “Reconocimiento de la memoria democrática de las mujeres”, disponiendo en su tercer párrafo que “se llevarán a cabo actuaciones de reconocimiento y reparación de las mujeres que durante la Guerra y la Dictadura sufrieron privación de libertad u otras penas como consecuencia de los delitos de adulterio e interrupción voluntaria del embarazo”. Menos es nada; con esta medida, al menos, la memoria histórica de aquellas mujeres podrá conocer un impulso. Sin embargo, la falta de una amnistía relega a estas mujeres y a los homosexuales a una reparación moral y simbólica, sin que hayan tenido derecho alguno a una compensación económica, tal y como la tuvieron quienes sufrieron condenas por delitos políticos y sindicales. Queda una amnistía pendiente.

Conflicto de intereses

El autor desea confirmar que no hay conflictos de intereses conocidos asociados a esta publicación y que no ha habido ningún apoyo financiero significativo para este trabajo que pudiera haber influido en su resultado.

interrupción voluntaria del embarazo es legal durante las diez primeras semanas de gestación, a petición de la mujer (Vilar 2009).

¹⁷ BOE, núm. 252, de 20 de octubre de 2022.

Referencias bibliográficas

- Bell, Christine, y Catherine O'Rourke. 2007. "Does Feminism Need a Theory of Transitional Justice? An Introductory Essay." *International Journal of Transitional Justice* 1(1): 23-44. DOI: <https://doi.org/10.1093/ijtj/ijm002>
- Beristáin, Antonio. 1964. "Delitos contra la familia y la moralidad sexual." *Revista general de legislación y jurisprudencia* 217(3): 296-316.
- Brownmiller, Susan. 1981. *Contra nuestra voluntad: hombres, mujeres y violación*. Trad. de Susana Constante. Barcelona: Planeta.
- Buckley-Zistel, Susanne, y Ruth Stanley. 2012. *Gender in Transitional Justice*. New York: Palgrave Macmillan.
- Esquembre Cerdá, María del Mar. 2016. "Las mujeres ante el cambio constitucional. Algunos apuntes desde una perspectiva feminista para una 'reforma constituyente' de la Constitución Española." *Atlánticas. Revista Internacional de Estudios Feministas* 1(1): 184-212.
- Gahete Muñoz, Soraya. 2019. "Los Colectivos Homologados del Estado español en el movimiento feminista de mediados de los setenta. Similitudes y diferencias." *Huarte de San Juan. Geografía e Historia* 26: 91-114.
- Gahete Muñoz, Soraya. 2022. "Sexualidad no es maternidad. Sexualidad, anticoncepción y aborto en el movimiento feminista español (1976-1983)." *Investigaciones Históricas. Época Moderna y Contemporánea* 42: 1261-1288. DOI: <https://doi.org/10.24197/ihemc.42.2022.1261-1288>
- García Marín, José María. 1980. *El aborto criminal en la legislación y la doctrina*. Madrid: Editoriales de Derecho Reunidas.
- Gimbernat Ordeig, Enrique. 1969. "Sobre algunos aspectos del delito de violación en el Código Penal español, con especial referencia a la violación intimidatoria." *Anuario de derecho penal y ciencias penales* 22(3): 489-510.
- Gimbernat Ordeig, Enrique. 1971. "La mujer y el Código penal español." *Cuadernos para el Diálogo*. Número extraordinario XXVIII. Delito y Sociedad: 19-24.
- Horta, Maria Teresa, Célia Metrass, y Helena de Sá Medeiros. 1975. *Aborto: direito ao nosso corpo*. Lisboa: Editorial Futura.
- Ioannidi-Kapolou, Elizabeth. 2004. "Use of Contraception and Abortion in Greece: A Review." *Reproductive Health Matters* 12: 174-183. DOI: [https://doi.org/10.1016/S0968-8080\(04\)24001-0](https://doi.org/10.1016/S0968-8080(04)24001-0)
- Jimeno Aranguren, Roldán. 2017. *Amnesties, Pardons and Transitional Justice: Spain's Pact of Forgetting*. Abingdon; New York: Routledge.
- Jimeno Aranguren, Roldán. 2019. "La amnistía pendiente: los delitos de homosexualidad, adulterio, amancebamiento, anticoncepción y aborto (1976-1977)." En *40 años después. La despenalización de la homosexualidad en España. Investigación, memoria y experiencias*, editado por Víctor Mora, y Geoffroy Huard, 187-216. Madrid: Egales.
- Landrove Díaz, Gerardo. 1976. *Política criminal del aborto*. Barcelona: Bosch.
- Larumbe, María Ángeles. 2002. *Una inmensa minoría. Influencia y feminismo en la Transición*. Zaragoza: Prensas Universitarias de Zaragoza.
- Larumbe, María Ángeles. 2004. *Las que dijeron no: Palabra y acción del feminismo en la Transición*. Zaragoza: Prensas Universitarias de Zaragoza.
- Martínez Ten, Carmen, Purificación Gutiérrez López, y Pilar González Ruiz (eds.). 2009. *El movimiento Feminista en España en los años 70*. València: Ediciones Cátedra; Universitat de València, Instituto de la Mujer.

- Monteiro, Rosa. 2013. "Feminismo de Estado emergente na transição democrática em Portugal na década de 1970." *Dados – Revista de Ciências Sociais* 56(4): 841-866. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0011-52582013000400004>
- Montero, Justa. 2018. "La irrupción del feminismo y el debate sobre la Constitución del 78." *Viento Sur* 159: 65-73.
- Mora, Víctor, y Geoffroy Huard (eds.). 2019. *40 años después. La despenalización de la homosexualidad en España. Investigación, memoria y experiencias*. Madrid: Egales.
- Morcillo Gómez, Aurora. 2015. *En cuerpo y alma: ser mujer en tiempos de Franco*. Madrid: Siglo XXI.
- Moreno Sardá, Amparo. 1977. *Mujeres en lucha: el movimiento feminista en España*. Barcelona: Anagrama.
- Nash, Mary. 1996. "Pronatalismo y maternidad en la España franquista." En *Maternidad y políticas de género: la mujer en los estados de bienestar europeos, 1880-1950*, editado por Gisela Bock y Patricia Thane, 279-308. Madrid: Cátedra.
- Nash, Mary. 2014. "Nuevas mujeres de la Transición. Arquetipos y feminismo." En Mary Nash (ed.), *Feminidades y masculinidades. Arquetipos y prácticas de género*. Madrid: Alianza: 189-216.
- O'Rourke, Catherine. 2013. *Gender Politics in Transitional Justice*. Abingdon: Routledge.
- Ortega Arjonilla, Esther, y Raquel Lucas Platero Méndez. 2015. "Movimientos feministas y trans* en la encrucijada: aprendizajes mutuos y conflictos productivos." *Quaderns de Psicologia* 17(3): 17-30. DOI: <https://doi.org/10.5565/rev/qpsicologia.1280>
- Pillay, Navanethem. 2007. "Editorial Note." *International Journal of Transitional Justice* 1(3): 315-317. DOI: <https://doi.org/10.1093/ijtj/ijm038>
- Puerta, Mercedes Agustín. 2003. *Feminismo: identidad personal y lucha colectiva. Análisis del movimiento feminista español en los años 1975 a 1985*. Granada: Feminae.
- Ramos Vázquez, Isabel. 2023. "El Infanticidio. Configuración legal y aplicación jurisprudencial de un delito de honor en el Derecho Penal histórico español (1822-1995)" *Anuario de Historia del Derecho español* 93: 145-172. DOI: <https://doi.org/10.53054/ahde.vi93.10222>
- Rebello, David. 1987. "O Movimento do Planeamento Familiar." En *Sexologia em Portugal*, Vol. II, editado por Júlio Silveira Nunes *et al.*, 103-107. Lisboa: Texto Editora.
- Rodríguez Palop, María Eugenia. 2018. "Esta Constitución no es nuestra. Propuestas para una Constitución feminista." En *Fraude o esperanza. 40 años de la Constitución*, editado por Rafael Escudero y Sebastián Martín, 133-156. Madrid: Akal.
- Ruiz Franco, María del Rosario. 2007. *¿Eternas menores?: las mujeres en el franquismo*. Madrid: Biblioteca Nueva.
- Tavares, Manuela. 2003. *Aborto e contracepção em Portugal A mulher e a sociedade*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Vilar, Duarte. 2009. "Contributos para a história das políticas de Saúde Sexual e Reprodutiva em Portugal." *e-Cadernos CES* 4: 7-28. DOI: <https://doi.org/10.4000/eces.203>
- Villares del Bas, Andrea. 2019. "Feminismo y Derecho Penal. Influencia del pensamiento feminista en la regulación de los delitos sexuales." Trabajo Fin de Grado en Derecho. Madrid: Universidad Pontificia de Comillas. Disponible en <https://repositorio.comillas.edu/rest/bitstreams/274544/retrieve> [consultado el 7 de junio de 2024].
- Waylen, Georgina. 2003. "Gender and Transitions: What do we Know?" *Democratization* 10(1): 157-178. DOI: <https://doi.org/10.1080/714000112>
- Waylen, Georgina. 2007. *Engendering Transitions: Women's Mobilization, Institutions and Gender Outcomes*. Oxford: Oxford University Press.

Anexos

1. Delitos femeninos tipificados en el franquismo

Aborto.

- Código penal de 1944, arts. 411 a 417. Código penal de 1973, arts. 411 a 417 (despenalización parcial del aborto: art. 417 bis derogado por Ley Orgánica 9/1985, de 5 de julio, de reforma del artículo del Código penal).
- Fue objeto de movilizaciones feministas durante la Transición.

Adulterio y amancebamiento.

- Código penal de 1944, arts. 449 a 452. Decreto de 28 de marzo de 1963 (hizo desaparecer de la codificación penal el conyugicidio por adulterio). Código penal de 1973, arts. 449 a 452 (derogados por Ley 22/1978, de 26 de mayo), y Código civil, art. 84.7 (derogado por Ley 22/1978, de 26 de mayo).
- Fue objeto de movilizaciones feministas durante la Transición.

Anticonceptivos.

- Código penal de 1973, arts. 416 y 343 bis.
- Fue objeto de movilizaciones feministas durante la Transición.

Estupro y rapto.

- Ley de 6 de noviembre de 1942, por la que se modifican los artículos 439, 442 y 443 del Código Penal. Incorporada en Código penal de 1944 (derogado por Ley 46/1978, de 7 de octubre).

Infanticidio cometido por la madre.

- Código penal de 1944, art. 419. Código penal de 1973, art. 410 (modificado por Ley Orgánica 8/1983, de 25 de junio, de Reforma Urgente y Parcial del Código Penal, y derogado por Código penal de 1995).

2. Delitos femeninos que dejaron de estar tipificados con la llegada de la democracia

Aborto.

- No amnistiado por RDL 10/1976, de 30 de julio ni por Ley 46/1977, de 15 de octubre.

Adulterio y amancebamiento.

- No amnistiados por RDL 10/1976, de 30 de julio ni por Ley 46/1977, de 15 de octubre.
- Compromiso de despenalización en Pacto de la Moncloa de 1977.
- Ley 22/1978, de 26 de mayo, sobre despenalización del adulterio y del amancebamiento (derogación de los artículos 449 a 452 del Código penal y el artículo 84.7 del Código civil).

Anticonceptivos.

- No amnistiado por RDL 10/1976, de 30 de julio ni por Ley 46/1977, de 15 de octubre.
- Compromiso de regulación en Pacto de la Moncloa de 1977.
- Ley 45/1978, de 7 de octubre (modificación de los artículos 416 y 343 bis del Código penal; se despenalizaron la venta, la divulgación y el uso de los anticonceptivos).

Estupro y rapto.

- Compromiso de modificación de las edades de la mujer para la tipificación del delito en Pacto de la Moncloa de 1977.
- Ley 46/1978, de 7 de octubre (derogación de los artículos 434, 435, 436, 437, 440, 441, 442, 443 y 447 del Código penal y modificación de los artículos 434, 435, 436, 440 y 443; se modificaron las edades en los delitos de estupro y rapto y se redujeron las modalidades de estupro).

3. Modificaciones de los delitos femeninos con posterioridad a la Transición*Aborto.*

- Ley Orgánica 9/1985, de 5 de julio, de reforma del artículo 417 bis del Código penal (despenalización parcial del aborto).
- Ley 20/2022, de 19 de octubre, de Memoria Democrática, art. 11 (reconocimiento y reparación de las mujeres que durante la Guerra y la Dictadura fueron condenadas por delito de interrupción voluntaria del embarazo).

Adulterio.

- Ley 20/2022, de 19 de octubre, de Memoria Democrática, art. 11 (reconocimiento y reparación de las mujeres que durante la Guerra y la Dictadura fueron condenadas por delitos de adulterio).

Infanticidio cometido por la madre.

- Ley Orgánica 8/1983, de 25 de junio, de Reforma Urgente y Parcial del Código Penal (modificación parcial).
- Derogado por Código penal de 1995.

Violación.

- Ley Orgánica 3/1989, de 21 de junio, de actualización del Código penal de 1944. Nueva rúbrica “Delitos contra la libertad sexual” (sustituyendo la rúbrica “Delitos contra la honestidad”).

Roldán Jimeno Aranguren. Catedrático de Historia del Derecho de la Universidad Pública de Navarra y, en la actualidad, Secretario General de esta Universidad. Licenciado en Historia y en Derecho, y Doctor en Historia, en Filosofía y Ciencias de la Educación, y en Derecho. Autor de una veintena de libros, posee dos centenares de artículos en revistas especializadas y en obras colectivas. Una de sus principales líneas de investigación es la memoria histórica y la justicia transicional desde la perspectiva de género.

Artículo recibido el 10 de junio de 2024 y aceptado para su publicación en 6 de septiembre de 2024.

Cómo citar este artículo:

[Según la norma Chicago]:

Jimeno Aranguren, Roldán. 2024. “Logros y fracasos del feminismo en la Transición española: los delitos femeninos, despenalizados pero no amnistiados.” *ex æquo* 50: 93-112. DOI: <https://doi.org/10.22355/exaequo.2024.50.07>

[Según la norma APA adaptada]:

Jimeno Aranguren, Roldán. (2024). Logros y fracasos del feminismo en la Transición española: los delitos femeninos, despenalizados pero no amnistiados. *ex æquo*, 50, 93-112. DOI: <https://doi.org/10.22355/exaequo.2024.50.07>



Este es un artículo de acceso abierto distribuido bajo los términos de la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-SinObraDerivada (<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>), que permite la reproducción y distribución no comercial de la obra, en cualquier medio, siempre que la obra original no sea alterada o transformada de ninguna manera, y que la obra sea debidamente citada. Para la reutilización comercial, póngase en contacto con: apem1991@gmail.com



REDEMOCRATIZAÇÃO E MOVIMENTOS FEMINISTAS BRASILEIROS: A LUTA PELA LEGALIZAÇÃO DO ABORTO NA DÉCADA DE 1980

 *Maria Clara de Mendonça Maia**

Resumo

O artigo discute a atuação dos movimentos feministas na luta pela legalização do aborto no Brasil durante a transição democrática nos anos de 1980. Com base em pesquisa exploratória e qualitativa sobre o caso brasileiro, foram realizadas pesquisas teóricas e entrevistas com lideranças de três movimentos feministas. O estudo aborda os principais marcos da luta pela legalização do aborto até o fim da ditadura militar em 1985; a mobilização para inserir o direito ao aborto na Constituição, destacando o papel do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e da Assembleia Constituinte; e a implementação do primeiro serviço de aborto legal no país em 1989, no Hospital Jabaquara, em São Paulo.

Palavras-chave: Redemocratização brasileira, movimentos feministas, legalização do aborto, década de 1980.

Abstract

Redemocratization and Brazilian Feminist Movements: The Fight for Abortion Legalization in the 1980s

The article discusses the actions of feminist movements in the struggle for the legalization of abortion in Brazil during the democratic transition of the 1980s. Based on exploratory and qualitative research on the Brazilian case, theoretical research and interviews with leaders from three feminist movements were conducted. The study addresses the main milestones in the fight for abortion legalization until the end of the military dictatorship in 1985; the mobilization to include the right to abortion in the Constitution, highlighting the role of the National Council for Women's Rights and the Constituent Assembly; and the implementation of the first legal abortion service in the country in 1989, at Hospital Jabaquara in São Paulo.

Keywords: Brazilian redemocratization, feminist movements, abortion legalization, 1980s.

* Departamento de Ciência Política, Faculdade de Filosofia e Ciência Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), CEP 31270-901, Belo Horizonte, Brasil.
Endereço postal: Av. Antônio Carlos, 6627, Pampulha, Sala 4107, CEP 31270-901, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.
Endereço eletrônico: mariaclaramaia@outlook.com.br

Resumen

Redemocratización y movimientos feministas brasileños: la lucha por la legalización del aborto en la década de 1980

El artículo discute la actuación de los movimientos feministas en la lucha por la legalización del aborto en Brasil durante la transición democrática en los años 1980. Basado en una investigación exploratoria y cualitativa sobre el caso brasileño, se realizaron investigaciones teóricas y entrevistas con líderes de tres movimientos feministas. El estudio aborda los principales hitos en la lucha por la legalización del aborto hasta el fin de la dictadura militar en 1985; la movilización para incluir el derecho al aborto en la Constitución, destacando el papel del Consejo Nacional de los Derechos de la Mujer y la Asamblea Constituyente; y la implementación del primer servicio de aborto legal en el país en 1989, en el Hospital Jabaquara en São Paulo.

Palabras clave: Redemocratización brasileña, movimientos feministas, legalización del aborto, década de 1980.

Introdução

De forma geral, na América Latina, a visibilização da temática específica do aborto se deu a partir da década de 1980. Os processos de redemocratização passaram a ser uma oportunidade política, após períodos de regimes não democráticos em diferentes países, com o fortalecimento da sociedade civil, através dos movimentos sociais, em busca da ampliação dos direitos e, também, da cidadania para as mulheres. Os movimentos feministas começaram a enfrentar politicamente a questão dos direitos sexuais e direitos reprodutivos e a pautar o direito da legalização do aborto, constituindo-se como um dos atores centrais no debate político do tema, sendo, até os dias atuais, o mais comprometido com as mudanças institucionais e exercendo influência na opinião pública (Rocha 2006; Mayorga e Magalhães 2008).

Nesse sentido, Biroli (2014) defende que a negação do direito ao aborto tomou forma, historicamente, nos espaços de sub-representação feminina e, nos lugares em que o aborto foi legalizado, ocorreu pela pressão dos movimentos feministas pela inclusão desse direito na agenda política. Em contrapartida, o Vaticano tentou inserir, na formulação das Constituições dos países em processo de reconstrução democrática da América Latina ao longo da década de 1980, o direito à vida desde a concepção, contribuindo, assim, para configurar-se como um ator central na região na atuação pela criminalização do aborto (Corrêa 2004).

No caso do Brasil, no final da década de 1970, a discussão sobre a prática do aborto configurava-se como um ponto de debate dentro das mobilizações de grupos feministas que atuavam nos movimentos pela democratização (Pimentel e Villela 2012). Entretanto, data de 1980 a proposição aberta dos movimentos feministas pela legalização do aborto (Barsted 1992; Côrrea 2004; Rocha 2006; Scavone 2008; Melo 2011; Nogueira 2013). As feministas tornaram o aborto uma questão política e

pública no período pós-ditadura, utilizando o slogan “Nosso corpo nos pertence”, defendendo a autonomia e a saúde das mulheres (Barsted 1992; Oliveira 2005).

Desde esse período, a pauta provocou reações de maneira sistemática e organizada por parte dos movimentos conservadores, sobretudo religiosos, e os avanços legais sobre a temática foram limitados (Maia 2022). Como já salientado para a América Latina, enquanto as feministas brasileiras debateram o direito à autonomia das mulheres sobre os próprios corpos e demandaram a legalização do aborto como também uma questão de saúde pública, os grupos contrários organizados no argumento “pró-vida” apresentaram-se contra qualquer tipo de interrupção da gravidez, mesmo nos casos previstos pelo Código Penal¹.

Nesse sentido, o presente artigo apresentará os principais marcos da atuação dos movimentos feministas em relação à luta pela legalização do aborto no Brasil durante a transição democrática, na década de 1980. Apesar da importância social, política e acadêmica da temática do aborto, há uma lacuna sobre os diversos aspectos do aborto legal e clandestino no Brasil. Sendo assim, espera-se contribuir para o debate teórico sobre a descriminalização e legalização do aborto na teoria política feminista.

O trabalho realizado foi exploratório e qualitativo, com a abordagem de estudo de caso. Os estudos de caso podem ser definidos como um estudo e a análise intensiva de um ou mais casos, em um dado tema e/ou contexto, com utilização de diferentes fontes de evidências, contribuindo para a compreensão aprofundada da complexidade dos fenômenos sociais e políticos (Cresswell 1994; Yin 2001; Gerring 2009; Rowley, 2002). Dessa forma, foi realizado um estudo de caso da atuação dos movimentos feministas pela legalização do aborto no Brasil, durante a década de 1980.

Como métodos de pesquisa e fontes de evidência, além da pesquisa teórica com literatura relevante sobre o tema, o artigo contou também, como método empírico, com dados primários, a partir da realização de entrevistas semiestruturadas² com três líderes de movimentos feministas brasileiros. A realização de

¹ O Código Penal Brasileiro, Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940, estabelece, nos artigos 124 a 127, que o aborto provocado é crime contra a vida, exceto em casos de risco de vida para a mulher e de gravidez resultante de estupro, devendo ser praticado por médicos, conforme artigo 128. Desde 2012, o Supremo Tribunal Federal (STF) descriminalizou aborto provocado em caso de feto anencéfalo.

² As entrevistas semiestruturadas foram realizadas em junho de 2022 para minha Dissertação de Mestrado, intitulada “O debate político sobre a legalização do aborto no Brasil (1980-2020): Neoconservadorismo e políticas antigênero na América Latina”. O projeto de pesquisa, o roteiro de entrevista e o termo de consentimento livre e esclarecido foram aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais – Número CAAE da Plataforma Brasil: 57029822.8.0000.5149. Todas as entrevistas foram gravadas, com anuência das participantes e, em seguida, transcritas e analisadas. Os nomes das mulheres entrevistadas são fictícios, de forma a preservar a sua identidade, conforme aprovado pelo Comitê supracitado.

entrevistas, com a análise qualitativa do seu conteúdo, permitiu explorar significados, sentidos e perspectivas sobre a luta pelo direito ao aborto no Brasil, a partir dos testemunhos das próprias atoras dos movimentos feministas, não contempladas pela pesquisa teórica (Bardin 1977).

Os movimentos a que pertencem as entrevistadas foram: Católicas pelo Direito de Decidir; Rede Feminista de Saúde; e Sempre Viva Organização Feminista/ Marcha Mundial das Mulheres. Foram selecionados movimentos que possuem notória atuação histórica na pauta dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos e, em especial, pela legalização do aborto no período analisado; e que, posteriormente, tiveram papel relevante na criação da Frente Nacional contra a Descriminalização de Mulheres e pela Legalização do Aborto, em 2008. A Frente é, ainda hoje, o principal espaço de articulação feminista de mobilização pela defesa do direito ao aborto, reunindo organizações de mulheres, movimentos sociais, entidades profissionais e partidos políticos.

O artigo está estruturado em quatro seções, além desta introdução. Na primeira, serão abordados os principais marcos da luta pela legalização do aborto até o fim da ditadura militar, em 1985. A segunda seção discute a mobilização pública para incluir o direito ao aborto na Constituição, destacando o papel do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e da Assembleia Constituinte. A seguir, será apresentada uma breve análise sobre a criação do primeiro serviço de aborto legal no Brasil, implementado em 1989, no Hospital Jabaquara, em São Paulo. Por fim, as considerações finais trarão uma síntese das questões discutidas ao longo do artigo.

A luta pelo direito ao aborto até o final da ditadura militar

No período da ditadura militar brasileira, durante as décadas de 1960 e 1970, embora as mulheres militantes tenham se organizado em pequenos grupos de reflexões feministas sobre temas relacionados à sexualidade, ao corpo, ao aborto, à contracepção e à violência doméstica, no geral, precisaram se organizar nos movimentos de resistência e oposição ao regime militar (Alvarez 2014). De acordo com Barsted (1992, 109), “qualquer movimento de mulheres que não recheasse sua plataforma de reivindicações gerais ligadas ao trabalho, às questões socioeconômicas e políticas do país seria considerado inoportuno, inconveniente e divisionista”.

Sobre esse momento para os movimentos feministas brasileiros, a entrevistada Klara³, da Marcha Mundial das Mulheres e da Sempre Viva Organização Feminista, comenta:

³ Klara (nome fictício) é militante da Marcha Mundial das Mulheres, representante da Sempre Viva Organização Feminista, participante da Frente Nacional contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto e foi entrevistada no dia 13/06/2022.

Eu acho que no período da redemocratização tinha o problema do movimento feminista trazer esse tema da legalização do aborto, mas não conseguia colocar com muito peso porque tinha toda a discussão de a enfrentar ditadura, e portanto esses temas não eram de consenso, então isso sempre ficava no âmbito dos movimentos feministas. Mas mesmo assim, no final dos anos setenta, e início dos anos oitenta, teve ações de rua, teve coisas importantes que o movimento feminista fez para chamar atenção sobre essa situação. Eu sei que quando a gente foi tratar melhor desse tema da legalização do aborto, com mais apoio de outros setores que não só o movimento feminista, mas os movimentos de esquerda, foi final dos anos oitenta e início dos anos noventa, quando estava com essa discussão por dentro da CUT e do PT.⁴ (KLARA*, Marcha Mundial das Mulheres e Sempre Viva Organização Feminista, grifos nossos)

Confirmando as observações das autoras acima mencionadas, a entrevistada sugere neste trecho que, durante a ditadura militar, os movimentos feministas enfrentaram dificuldades para dar destaque à questão do aborto, visto que o foco maior esteve nas pautas centrais da luta contra a repressão e pela democracia. Assim, temas que não tinham consenso social amplo, como o aborto, ficaram circunscritos ao campo feminista.

Contudo, a entrevistada destaca que, mesmo em um contexto de limitações, o campo feminista conseguiu realizar ações no final dos anos 1970 e início dos anos 1980 para chamar a atenção sobre a luta pelo direito ao aborto. A mobilização feminista nesse período plantou sementes importantes para que, no período de reabertura democrática, o tema fosse abordado de maneira mais ampla, com apoio de outros movimentos de esquerda, como a Central Única dos Trabalhadores (CUT) e o Partido dos Trabalhadores (PT). Esse relato sugere que a inserção da pauta do aborto no debate nacional foi um processo gradual, que só ganhou força à medida que os movimentos feministas conseguiram alinhar-se com outras forças progressistas.

No contexto internacional, ocorreram fatos marcantes que influenciaram, em alguma medida, a organização local das mulheres brasileiras. Em 1974, por exemplo, a prática do aborto foi legalizada na França, um país fortemente católico. Em 1975, a ONU promoveu o Ano Internacional da Mulher e realizou uma Conferência, com o debate centrado nas desigualdades entre homens e mulheres, pautando os direitos das mulheres em uma agenda global. É importante destacar que o retorno de militantes exiladas ao país contribuiu, de certa maneira, para avanços no debate feminista local, após experiências e vivências delas em outros países. Sobre isso, Menicucci Oliveira (2005), afirma:

As feministas brasileiras “nosotras”, ex-exiladas, ex-presas políticas, viajantes trouxeram, no final da década de 1970 e no início de 1980, essa questão dos direitos humanos

⁴ CUT – Central Única dos Trabalhadores; PT – Partido dos Trabalhadores.

das mulheres com muita força e muita radicalidade para as mobilizações. Radicalidade que está associada à luta pelo direito ao aborto, na medida em que essa questão se relaciona à noção mais forte, mais reacionária, mais conservadora da maternidade compulsória, que é a base moral judaico-cristã. Nesse raciocínio, a questão do aborto é uma questão de direitos humanos para as mulheres. (Oliveira 2005, 132)

Em 1983, pela primeira vez, foi convocada uma Comissão para discutir as políticas de saúde da mulher pelo Ministério da Saúde. Daqui resultou a elaboração do “Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher” (PAISM), que se tornou um importante avanço no debate a respeito dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos à época (Maia e Péret 2022). Até então, a saúde da mulher era tratada no domínio da saúde materna e, com o PAISM, ampliou-se para uma concepção de saúde integrada, com ações de planejamento familiar, contracepção e assistência clínico-ginecológicas (Batista 2012). Em relação ao aborto, o Programa previa o seguinte objetivo: “evitar o aborto provocado, mediante a prevenção da gravidez indesejada” (Brasil 1984, 17). No mesmo ano, foi realizado também o Encontro sobre Saúde, Sexualidade, Contracepção e Aborto com a presença de 300 representantes de 57 grupos de mulheres e de parlamentares, constituindo-se como um grande marco no debate público sobre aborto, antes mesmo do final da ditadura militar (Santos 2015; Maia e Péret 2022).

Com os processos de redemocratização, novas formas de organização surgiram entre as mulheres brasileiras, articulando-se através de redes, agindo de forma multidimensional relativamente a debates de temas como a violência contra a mulher, igualdade no casamento, sexualidade, entre outros (Matos 2009). Dessa forma, esse contexto foi fundamental para visibilizar a questão do aborto, com o fortalecimento da sociedade civil em busca de mais direitos e de expansão da cidadania (Barsted 1992; Córrea 2004; Rocha 2006; Scavone 2008; Melo 2011; Nogueira 2013). Para Barsted (1992, 127), “foi um período de luta pelo direito ao aborto, pela sua saúde e direitos reprodutivos, articulando com a questão da cidadania que a construção de novos projetos democráticos colocava”. Nesse momento, a articulação através do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher teve um papel central para os movimentos feministas, que será abordada no próximo tópico.

O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e a Assembleia Constituinte

Em 1985, ano que marca a redemocratização do Brasil, foi criado o Conselho Nacional da Condição da Mulher, posteriormente denominado Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM). Os Conselhos de Direitos das Mulheres foram um marco na institucionalização participativa das políticas para mulheres no país. Desde 1983, os primeiros Conselhos estaduais foram criados nos Estados de São Paulo e de Minas Gerais e, em 1985, o CNDM foi instituído, com representantes do

governo federal, mas também dos movimentos feministas e de outros campos da sociedade civil. Esses espaços foram importantes para a retomada democrática, ao criar arenas mais igualitárias de tomada de decisão, pautando questões sociais relevantes na arena pública (Lüchmann 2014).

De forma geral, a composição do CNDM foi marcada por conselheiras que representavam diferentes setores dos movimentos feministas e sua presidência foi ocupada por mulheres reconhecidas nacionalmente no campo feminista, contribuindo para que muitas mobilizações das mulheres acontecessem a partir do Conselho (Batista 2012; Matos e Biroli 2018). Como exemplo, foi através do CNDM que o Encontro Nacional de Mulheres foi realizado em 1986, com a elaboração da *Carta das Mulheres aos Constituintes* que propunha, entre outras propostas, a legalização do aborto. Destaca-se, também, as campanhas lideradas pelo Conselho nesse contexto, como “Constituinte para valer tem que ter palavra de mulher” e “Constituinte para valer tem que ter direitos de mulher” (Matos e Biroli 2018).

Os debates da Assembleia Constituinte foram centrais para a compreensão de como os movimentos feministas se articularam em torno da defesa do aborto legal. Nesse contexto, os direitos sexuais e direitos reprodutivos foram propostos no âmbito da Política de Saúde, com a defesa de que o aborto é uma questão de saúde pública. As feministas passaram a qualificar o aborto como inseguro, devido à alta incidência de abortos clandestinos no país, e passaram a tratá-lo como um problema também de saúde pública pela alta mortalidade associada (Scavone 2008). Como exemplo dessa articulação adotada pelos movimentos feministas pela mobilização pelo direito ao aborto através da pauta da saúde pública, Klara relembra:

Lembro que *em oitenta e nove* a gente começou a trabalhar muito a questão do vinte e oito de maio, que é o dia internacional de luta da saúde da mulher, e um dos temas na época era a questão da mortalidade materna, que nós tínhamos uma mortalidade materna altíssima. [...] *E uma das causas da mortalidade materna no Brasil e no mundo era a questão do aborto. Então a gente aproveitou aqui no Brasil para trabalhar esse vinte e oito de maio com a questão da legalização do aborto.* (KLARA*, Marcha Mundial das Mulheres e Sempreviva Organização Feminista, grifos nossos)

Essa estratégia apontada pela entrevistada demonstra como visibilizar o aborto como uma das principais causas de morte materna fortaleceu o argumento da luta pela legalização do aborto, refletido também durante a Constituinte. Com isso, reposicionou-se a pauta não apenas como uma demanda de direitos reprodutivos, mas também como uma questão urgente de saúde pública, que afetava diretamente a vida das mulheres, especialmente das mais pobres e vulneráveis. Esse enfoque permitiu que a questão fosse discutida em esferas políticas e sociais além dos grupos feministas, atraindo a atenção de outros movimentos sociais e setores progressistas.

Além da criação dos Conselhos, a construção da Constituição foi muito importante para a articulação dos movimentos feministas. Na *Carta das Mulheres aos Constituintes* referida acima, foram abordadas diferentes questões de gênero relacionadas à classe, raça e sexualidade. No âmbito dos direitos sexuais e reprodutivos, solicitava-se a garantia do direito da mulher de decidir sobre seu corpo, assim como “garantia de livre opção pela maternidade, compreendendo-se tanto a assistência ao pré-natal, parto e pós-parto, como o direito de interromper ou evitar a gravidez, sem prejuízo para a saúde da mulher” (CNDM 1987).

A bancada da Assembleia Constituinte era composta por 26 mulheres, que representavam 5,7% da Casa, oriundas de oito partidos diferentes. Pinto (2003) pontua que o perfil dessa bancada era caracterizado pela ausência de feministas. Apesar disso, apresentaram trinta emendas sobre os direitos das mulheres, englobando praticamente quase todas as reivindicações das feministas, incluindo uma emenda que tratava do aborto de forma explícita, gerando fortes reações contrárias (Biroli 2017).

Nesse contexto, o *lobby* feminista e as alianças com as parlamentares, conhecido como *Lobby do Batom*, permitiram que 85% das propostas apresentadas fossem incorporadas à nova Constituição. Entretanto, a legalização do aborto foi uma das propostas que não foi incluída, sobretudo pela influência da Igreja Católica nesse processo e, para Batista (2012), foi este o primeiro grande embate público significativo sobre a legalização do aborto no país. O assunto foi discutido na *Comissão do Homem e da Mulher* e na *Subcomissão da Família*, com forte presença de entidades católicas e evangélicas, além dos representantes dos movimentos de mulheres.

Destaca-se que a Igreja Católica se organizou, com forte adesão popular, para defender a inclusão no texto constitucional da defesa da vida “desde a concepção”. Em 1986, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) publicou um documento intitulado “Por uma nova ordem constitucional”, no âmbito das discussões da Assembleia Constituinte, com a defesa de que o aborto destruiria a obra da criação de Deus. Nesse contexto, as alianças com parlamentares evangélicos se iniciaram, embora com menos força que nos anos 2000, formando blocos políticos para barrar mudanças institucionais de redução das desigualdades de gênero.

Sobre este momento e as diferentes estratégias adotadas, a entrevistada Klara destaca:

Esses setores conservadores começaram a se organizar nos anos no início dos anos noventa para combater esse tema. Quer dizer, desde a Constituinte, né? Na própria Constituinte eles já se organizaram para colocar essa questão da vida desde a concepção. Na Constituinte, teve uma discussão que o movimento feminista achava que não dava pra colocar de cara esse tema da legalização do aborto, porque a direita ia vir com tudo. Então no primeiro momento elas achavam que era melhor ficar calado, mas esses setores vieram com tudo, né? Porque eles sempre vêm com o programa deles todo, colocando a questão da vida desde a concepção. [...] Então teve todo esse debate na

Constituinte, que nós perdemos, né? A única coisa que a gente conseguiu, que os setores do PT, da esquerda, segurou a bronca, foi não permitir que na Constituinte entrasse essa ideia da vida desde a concepção. Então desde esse período eles vêm se organizando para emplacar essa ideia da vida desde a concepção. (KLARA, Marcha Mundial das Mulheres e Sempreviva Organização Feminista, grifos nossos)*

A entrevistada observa que, durante a elaboração da nova Constituição, parte dos movimentos feministas temia que a discussão aberta sobre a legalização do aborto pudesse intensificar a mobilização dos setores conservadores, resultando em retrocessos nas conquistas alcançadas. Contudo, conforme registrado na literatura, Klara destaca que esses setores conservadores começaram a se articular contra o direito ao aborto nesse período, promovendo uma agenda crescente de ataque aos direitos sexuais e reprodutivos.

Em relação à Constituição de 1988, Matos e Biroli (2018, 336) argumentam que “se a Constituição estabeleceu um patamar para as disputas que viriam nos anos seguintes, pelos avanços então conquistados, a falta de garantias claras relativamente aos direitos sexuais e reprodutivos abriu brechas para ofensivas posteriores contra esses direitos”. Apesar de não terem avançado com a demanda pela legalização do aborto, é crucial destacar a vitória dos movimentos feministas, ao conseguirem retirar da Constituição a expressão “garantir a vida desde a concepção”, reivindicada pelos grupos religiosos. Essa inclusão teria representado um retrocesso no debate sobre o tema e na legislação vigente do Código Penal desde 1940.

Pode-se afirmar que, com o fim da Ditadura Militar, a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), em 1985, representou um passo significativo na institucionalização das políticas para mulheres. Foi por meio do Conselho que se articulou uma agenda com as principais demandas feministas durante a Assembleia Constituinte, incluindo a defesa do direito ao aborto, que, devido à resistência e articulação dos setores religiosos, não foi incluído no texto constitucional. Apesar disso, os movimentos feministas conseguiram evitar um retrocesso significativo na legislação vigente. A partir de então, houve uma estratégia de luta pela implementação de serviços de aborto legal na rede de saúde pública e a experiência pioneira do estado de São Paulo será discutida no próximo tópico.

A luta pela implementação dos serviços de aborto legal

Após a implementação da Constituição Federal de 1988, a estratégia dos movimentos feministas, e do próprio CNDM, passou a ser a de impedir retrocessos na previsão legal do aborto, em caso de gravidez resultante de estupro e de risco de vida para a mulher, e lutar pela sua implementação no sistema de saúde

(Rocha 2006; Santos 2015). Já em 1989, ano seguinte à promulgação da nova Constituição, foi implementado o primeiro serviço de aborto legal no Brasil, para o caso de gravidez resultante de estupro, no município de São Paulo, no Hospital Jabaquara, durante a gestão da Prefeita Luiza Erundina (PT). A primeira regulamentação⁵ da instituição dos serviços de aborto legal no Sistema Único de Saúde (SUS) aconteceu em 1999, dez anos depois, por pressão do Conselho dos Direitos da Mulher e do Conselho Nacional de Saúde, e também por pressão dos movimentos feministas (Talib e Citeli 2005).

Talib e Citeli (2005) comentam que o pioneirismo dessa experiência se deu pela atuação histórica dos movimentos feministas, mas também pela sua relação com a gestão da Prefeitura de São Paulo. À época, foram realizados seminários sobre a temática, sondagens nos hospitais entre os profissionais da saúde sobre a sensibilização em relação ao aborto, consulta a órgãos e organizações como o Conselho Regional de Medicina, a Organização dos Advogados do Brasil e a Comissão da Mulher Advogada. Após a implementação, foi um coletivo feminista, em parceria com uma agência internacional de apoio à saúde reprodutiva, que realizou a capacitação para a equipe multidisciplinar responsável pelos procedimentos de interrupção legal da gravidez (Maia e Péret 2022). Em relação à implementação dos serviços de aborto legal no país, a entrevistada Maria⁶, da Rede Feminista de Saúde, comenta:

A outra coisa que eu acompanhei bem de perto foi a implantação dos primeiros serviços de aborto legal. *A gente levou um susto quando a Erundina e o coletivo conseguiram fazer no Hospital Jabaquara. A gente nunca nem tinha pensado que estava lá no Código [Penal]. Então acho que a partir dali a gente vê a quantidade de serviços que foram sendo implementados. Então com certeza foi fundamental. E eu te digo não só para atender quem eles atendem, quem continua atendendo ainda em número pequeno, porque esses serviços são pouco divulgados, quase nada está nem no site. Eles não colocam os contatos, os endereços [dos serviços de aborto legal]. Então ainda precisa divulgar muito, com certeza, o fato deles existirem e terem equipe e tudo. Mas acho que pelo lado do profissional de saúde, a maioria dos cursos de graduação não ensinam os médicos, como se não fosse uma ocorrência inclusive espontânea de muitas gravidezes.* (MARIA*, Rede Feminista de Saúde, grifos nossos)

O relato da entrevistada da Rede Feminista de Saúde, de que “levaram um susto” quando o primeiro serviço de aborto legal foi implementado em São Paulo,

⁵ Trata-se da Norma Técnica “Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual contra Mulheres e Adolescentes” (Brasil 1999).

⁶ Maria (nome fictício) é a representante da Rede Feminista de Saúde, participante da Frente Nacional contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto e foi entrevistada no dia 30/06/2022.

evidencia como o direito ao aborto, legalizado desde 1940, era uma questão pouco debatida e conhecida pela população, pelas/os profissionais de saúde e até mesmo por algumas militantes feministas. Embora conhecessem a legislação vigente, a implementação de políticas públicas de saúde que garantissem o atendimento ao aborto legal em casos de estupro não parecia ser uma estratégia amplamente adotada por todos os movimentos.

A partir desse marco, Maria observa a expansão dos serviços de aborto legal, embora faça uma crítica à divulgação limitada desses serviços. Ela menciona que os contatos e endereços não são facilmente acessíveis, nem mesmo em *sites* oficiais, o que, somado ao estigma em torno do aborto, cria barreiras significativas para o exercício desse direito. Outro ponto levantado é a formação insuficiente das/os profissionais de saúde sobre o tema. A entrevistada critica o fato de que muitos cursos de graduação em medicina não abordam adequadamente o aborto, apesar de sua ocorrência ser comum em muitas gestações.

Ainda sobre a implementação dos serviços de aborto legal, Débora⁷, representante das Católicas pelo Direito de Decidir, defende que:

Eu acho que a bandeira nunca mudou, a descriminalização e a legalização sempre foi a bandeira, nunca só a legalização. Porque a gente também queria garantir que a descriminalização e a legalização gerassem políticas públicas de atendimento. Porque só descriminalizar e não dizer quem vai fazer e quem vai atender, como vai fazer. [...] Eu acho que a implementação do serviço era imprescindível, porque a gente já tinha uma legislação há muito tempo e não tinha o serviço, a gente tem dificuldade de implementar até hoje. [...] A gente vê a dificuldade de atendimento dos serviços, quando eu tava lá fazendo aquele projeto visitando os hospitais, a gente já sentia a falta de comprometimento do serviço público na aplicação e na execução da política pública. Eu costumo dizer que ela é uma política, mas pública ela não é, porque a maioria da população desconhece. Todas as pesquisas mostram que cinquenta por cento da população não sabe que tem direito, se sabe, não sabe onde buscar e como buscar. (DÉBORA, Católicas pelo Direito de Decidir, grifos nossos)*

Entretanto, sobre a estratégia adotada por diferentes grupos e frentes dos movimentos feministas de priorizar a implementação do aborto legal, Klara faz a seguinte avaliação:

Nos anos noventa teve uma estratégia de setores do movimento [feminista] que foi muito ruim, que a gente, a SOF, a Marcha, avalia que foi incorreta. Porque teve um setor do movimento que passou a colocar toda a energia, e sem combinar com todo o movimento, de que a estratégia era colocar a questão do aborto legal, que já era lei,

⁷ Débora (nome fictício) é representante das Católicas pelo Direito de Decidir, participante da Frente Nacional contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto e foi entrevistada no dia 14/06/2022.

que podia implementar como foi implementado, inclusive com uma Norma Técnica. [...] Essa ideia “etapista”: “vamos organizar o aborto legal, primeiro você conquista isso, depois aquilo, depois aquilo outro”. *E nós sempre fomos contrárias a essa estratégia etapista porque sempre avaliamos que em uma sociedade onde o aborto é considerado crime, você nunca vai conseguir implementar a contento, adequadamente, o aborto legal, sempre vai ter combate, sempre vai ter muita dificuldade. [...] A gente sempre achou que a luta tem que ser a luta como um todo. Tem que fazer, nós temos que fazer a luta pela legalização do aborto.* (KLARA*, Marcha Mundial das Mulheres e Sempreviva Organização Feminista, grifos nossos)

Os trechos das entrevistas de Débora e Klara citados acima abordam a questão da implementação do aborto legal sob perspectivas distintas dentro do campo feminista. Débora, representante das Católicas pelo Direito de Decidir, enfatiza a importância dessa implementação de políticas públicas, argumentando que a legalização sem políticas públicas efetivas é insuficiente. Ela destaca a necessidade de garantir que a legislação se traduza em serviços acessíveis e informados à população, evidenciando a desconexão entre a lei vigente há mais de sessenta anos e a realidade do atendimento.

Por outro lado, Klara, da Marcha Mundial das Mulheres e da Sempreviva Organização Feminista, critica uma abordagem “etapista” dos movimentos feministas, que focou na implementação do aborto legal como um primeiro passo, mais “urgente” do que a legalização do aborto a partir da decisão da mulher. Ela argumenta que, em uma sociedade que considera o aborto crime, essa estratégia é insuficiente, porque haverá resistência para implementar mesmo o atendimento aos casos de aborto legal, e defende que a luta deve ser pela legalização plena.

Ainda que os serviços de aborto legal sigam acontecendo de forma quase clandestina dentro dos hospitais, a inclusão do serviço no Hospital Jabaquara permitiu formar profissionais para atenderem mulheres em situação de violência sexual e com aborto induzido incompleto, e contribuiu para conscientizar a sociedade de que os casos de aborto legal previstos desde 1940 eram um direito a ser respeitado. Contudo, é de notar que as divergências citadas na estratégia de focar na implementação dos casos já previstos em lei demonstram diversidade de perspectivas dentro dos movimentos feministas e a complexidade das estratégias, métodos e ações necessárias para a legalização do aborto no país.

Considerações finais

De forma geral, é possível constatar que o debate político e a luta pela legalização do aborto no Brasil evidenciam um cenário complexo e multifacetado, fortemente influenciado pelo contexto da abertura democrática do país. A redemocratização foi um marco significativo, visto que os movimentos feministas, até então

focados na resistência às ditaduras, puderam se reorganizar em torno da agenda dos direitos das mulheres e ampliar sua atuação, pautando de forma pública a questão dos direitos sexuais e reprodutivos.

A criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher representou um marco na institucionalização da participação social na pauta das políticas para as mulheres, configurando-se como um espaço central de articulação dos movimentos feministas. A Assembleia Constituinte foi, então, uma oportunidade política crucial para a articulação em defesa do aborto legal. A partir do CNDM, a Carta das Mulheres aos Constituintes incluiu a proposta da legalização do aborto, no âmbito das demandas de saúde das mulheres. Embora não se tenha avançado com os normativos legais, a retirada da “garantia da vida desde a concepção” da nova Constituição foi uma vitória significativa no contexto, sobretudo pela força da articulação conservadora liderada por atores da Igreja Católica, que tentaram restringir os casos de aborto legal previstos desde 1940 no Código Penal.

Após a Constituinte, os movimentos enfrentaram um cenário de avanço conservador, o que levou a uma estratégia de defesa das conquistas já obtidas pelos movimentos feministas e de luta pela implementação do aborto legal no sistema de saúde. A criação do primeiro serviço de aborto legal no Hospital Jabaquara a partir de 1989, um ano após a promulgação da Constituição, foi considerado um marco crucial de avanço da temática, após pressão e articulação dos movimentos feministas com a gestão da capital paulista. A regulamentação dos serviços de aborto legal no Sistema Único de Saúde (SUS), em âmbito federal, ocorreu dez anos depois, em 1999, mas configura, também um marco dessa resistência dos movimentos e um avanço gradual na política pública.

Em suma, a trajetória do debate sobre o aborto no Brasil, desde a redemocratização até os dias atuais, é marcada por poucos avanços e uma grande ofensiva conservadora articulada e organizada (Maia 2022). Dentro dos movimentos feministas, o contexto do final da década de 1980 já demonstrou divergências internas sobre as estratégias a serem adotadas, havendo uma divisão entre aquelas que defenderam a prioridade da implementação do aborto legal existente, visando evitar retrocessos, e aquelas que criticaram a estratégia “etapista”, argumentando que a luta pela legalização completa do aborto deveria ser a principal prioridade. A compreensão deste período é fundamental para avaliar as conquistas, os desafios e as futuras ações necessárias para a efetivação dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres brasileiras.

A maior dificuldade, ainda observada atualmente, reside na impossibilidade material e simbólica de conquistar apoio público para a legalização do aborto, uma vez que os meios de comunicação e as instituições religiosas evitam ou punem o tema. Sempre que surge uma oportunidade de avançar no debate, as forças religiosas contra-atacam, influenciando a opinião pública, já que a defesa da legalização do aborto não possui inserção nas camadas mais amplas da população (Barsted 1992; Scavone 2008).

No entanto, Miguel (2012) argumenta que a forma tímida como os movimentos feministas brasileiros historicamente abordaram a questão do aborto explica, em parte, o silêncio dessa pauta na agenda pública. Para o autor, a herança católica ou a barreira midiática não são suficientes para explicar os poucos avanços, pois os movimentos feministas nunca colocaram a luta pela legalização do aborto como uma prioridade no Brasil. Esse argumento pode ser endossado pelos relatos das entrevistas apresentadas, com divergências nas estratégias dentro dos movimentos feministas e a diversidade de opiniões sobre como avançar na luta pelos direitos reprodutivos. O desejo, de parte do campo feminista, de não ameaçar os espaços conquistados, que garantiram um papel mais ativo do Estado em questões como o combate à violência doméstica ou a promoção da igualdade de gênero na educação, mercado de trabalho e saúde, fez com que questões com menor inserção na opinião pública, como o aborto, fossem tratadas com mais cautela.

Agradecimentos

Agradeço às mulheres que foram entrevistadas pela pesquisa da minha Dissertação de Mestrado, pela confiança, por acreditarem no meu trabalho, por compartilharem trajetórias tão inspiradoras e, sobretudo, pela luta feminista histórica e diária pelo direito ao aborto no Brasil.

Conflito de interesses

A autora declara não existirem conflitos de interesse.

Referências bibliográficas

- Alvarez, Sonia. 2014. "Para além da sociedade civil: reflexões sobre o campo feminista." *Cadernos Paço* 43: 13-56. DOI: <https://doi.org/10.1590/0104-8333201400430013>
- Bardin, Laurence. 1977. *Análise de conteúdo*. Trad. de Luís A. Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa: Editora Edições 70.
- Barsted, Leila de Andrade Linhares. 1992. "Legalização e descriminalização: 10 anos de luta feminista." *Revista Estudos Feministas* 0(0): 104-130.
- Batista, Carla Gisele. 2012. "Movimento e instituição: ação feminista em defesa da legalização do aborto." Dissertação de mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo. Salvador: Universidade Federal da Bahia.
- Biroli, Flávia. 2014. "Autonomia e justiça no debate sobre aborto: implicações teóricas e políticas." *Revista Brasileira de Ciência Política* 15: 37-68. DOI: <https://doi.org/10.1590/0103-335220141503>
- Biroli, Flávia. 2017. "Teorias Feministas da Política, Empíria e Normatividade." *Lua Nova: Revista de Cultura e Política* 102: 173-210. DOI: <https://doi.org/10.1590/0102-173210/102>

- Brasil. 1940. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 31 dez.
- Brasil. Ministério da Saúde. 1984. *Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: Princípios e Diretrizes*. Brasília: Ministério da Saúde. Disponível em https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nac_atencao_mulher.pdf
- Brasil. 1988. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal – Centro Gráfico.
- Brasil. Ministério da Saúde. 1999. *Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual contra Mulheres e Adolescentes*. Brasília: Ministério da Saúde.
- CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. 1986. *Por uma nova ordem constitucional: declaração pastoral*. Volume 36 de Documentos da CNBB. São Paulo: Edições Paulinas.
- CNDM – Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres. 1987. *Carta das Mulheres aos Constituintes*. Disponível em https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/a-constituente-e-as-mulheres/arquivos/Constituinte%201987-1988-Carta%20das%20Mulheres%20aos%20Constituintes.pdf [Acesso em 01 de junho de 2024].
- Corrêa, Sônia. 2004. “Aborto na cena política global: fios de história, desafios do momento.” *Revista de Salud Sexual y Reproductiva* 18: 1-15.
- Creswell, John. 1994. *Qualitative Inquiry and Research Design: Choosing Among Five Traditions*. Thousand Oaks, CA: Sage Publications.
- Gerring, John. 2009. “The Case Study: What it is and What it Does.” In *The Oxford Handbook of Comparative Politics*, editado por Carles Boix e Suzan C. Stokes, 90-122. Oxford/New York: Oxford University Press.
- Lüchmann, Lígia Helena Hahn. 2014. “Abordagens teóricas sobre o associativismo e seus efeitos democráticos.” *Revista Brasileira de Ciências Sociais* 29(85): 159-178. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-69092014000200011>
- Maia, Maria Clara de Mendonça. 2022. “O debate político sobre a legalização do aborto no Brasil (1980-2020): neoconservadorismo e políticas antigênero na América Latina.” Dissertação de Mestrado em Ciência Política. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais.
- Maia, Maria Clara de Mendonça, e Letícia Péret. 2022. “O atendimento ao aborto legal enquanto política pública: avanços, obstáculos e retrocessos no Brasil.” *Revista Interface* 19 (Edição Especial Desigualdades): 131-156. Disponível em <https://ojs.ccsa.ufrn.br/index.php/interface/article/view/1264> [Acesso em 01 de junho de 2024].
- Matos, Marlise. 2008. “Teorias de gênero e teorias e gênero? Se e como os estudos de gênero e feministas se transformaram em um campo novo para as ciências.” *Revista Estudos Feministas* 16(2): 333-357. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2008000200003>
- Matos, Marlise, e Flávia Biroli. 2018. “Democracia, Estado e patriarcado: disputas em torno dos direitos e das políticas de gênero.” In *A Constituição de 88 trinta anos depois*, editado por Cristina Buarque de Hollanda, Luciana Fernandes Veiga, e Oswaldo E. do Amaral, 327-355. Curitiba: Ed. UFPR.
- Mayorga, Claudia, e Manuela Magalhães. 2008. “Feminismo e as lutas pelo aborto legal ou por que a autonomia das mulheres incomoda tanto?” In *Direito de decidir: múltiplos olhares sobre o aborto*, editado por Mônica Bara Maia, 141-170. Belo Horizonte: Autêntica.
- Melo, Delaine Cavalcanti Santana de. 2011. “Aborto legal e políticas públicas para mulheres: interseções, construção, limites.” Tese de doutorado em Serviço Social. Recife: Universidade Federal de Pernambuco.
- Miguel, Luis Felipe. 2012. “Aborto e democracia.” *Revista Estudos Feministas* 20(3): 657-672. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2012000300004>

- Miguel, Luis Felipe, Flávia Biroli, e Rayani Mariano. 2017. "O direito ao aborto no debate legislativo brasileiro: a ofensiva conservadora na Câmara dos Deputados." *Opinião Pública* 3(1): 230-260.
- Nogueira, Thays de Souza. 2013. "Movimento feminista e estado: aproximações e afastamentos a partir do debate sobre a ilegalidade do aborto." Dissertação de mestrado em Sociologia Política. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina.
- Oliveira, Eleonora Menicucci de. 2005. "Os sujeitos da luta pela legalização do aborto." In *Novas legalidades e democratização da vida social: família, sexualidade e aborto*, editado por Maria Betânia Ávila, Ana Paula Portella, e Verônica Ferreira, 131-134. Rio de Janeiro: Garamond.
- Pimentel, Silvia, e Wilza Villela. 2012. "Um pouco da história da luta feminista pela descriminalização do aborto no Brasil." *Revista Ciência e Cultura* 64(2): 20-21. DOI: <http://dx.doi.org/10.21800/S0009-67252012000200010>
- Pinto, Céli Regina Jardim. 2003. *Uma história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.
- Rocha, Maria Isabel Baltar da. 2006. "A discussão política sobre aborto no Brasil: uma síntese." *Revista Brasileira de Estudos Populacionais* 23(2): 369-374.
- Rowley, Jennifer. 2002. "Using case studies in research." *Management Research News* 25(1): 16-27. DOI: <https://doi.org/10.1108/01409170210782990>
- Santos, Rayani Mariano dos. 2015. "O debate parlamentar sobre aborto no Brasil: atores, posições e argumentos." Dissertação de mestrado em Ciência Política. Brasília: Universidade de Brasília.
- Scavone, Lucila. 2008. "Políticas feministas do aborto." *Revista Estudos Feministas* 16(2): 675-680. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2008000200023>
- Talib, Rosângela Aparecida, e Maria Teresa Citeli. 2005. *Serviços de aborto legal em hospitais públicos brasileiros (1989-2004): dossiê*. São Paulo: Católicas pelo Direito de Decidir.
- Yin, Robert K. 2001. *Estudo de caso: Planejamento e métodos*. Tradução de Daniel Grassi. Porto Alegre: Bookman.

Maria Clara Maia. Doutoranda e mestre em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). É pesquisadora do Grupo de Pesquisa Estado, Gênero e Diversidade (Egedi – FJP), do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher (Nepem-UFMG), e do Centro de Estudos Republicanos Brasileiros (CERBRAS – UFMG). Atuou como Diretora de Políticas Culturais e Participação Social e como assessora da Secretaria Municipal de Saúde na Prefeitura de Belo Horizonte.

Artigo recebido em 2 de junho de 2024 e aceite para publicação em 6 de setembro de 2024.

Como citar este artigo:

[Segundo a norma Chicago]:

Maia, Maria Clara de Mendonça. 2024. "Redemocratização e movimentos feministas brasileiros: a luta pela legalização do aborto na década de 1980." *ex æquo* 50: 113-129. DOI: <https://doi.org/10.22355/exaequo.2024.50.08>

[Segundo a norma APA adaptada]:

Maia, Maria Clara de Mendonça (2024). Redemocratização e movimentos feministas brasileiros: a luta pela legalização do aborto na década de 1980. *ex æquo*, 50, 113-129. DOI: <https://doi.org/10.22355/exaequo.2024.50.08>



Este é um artigo de Acesso Livre distribuído nos termos da licença Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivs (<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>), que permite a reprodução e distribuição não comercial da obra, em qualquer suporte, desde que a obra original não seja alterada ou transformada de qualquer forma, e que a obra seja devidamente citada. Para reutilização comercial, por favor contactar: apem1991@gmail.com



MUJERES Y ANTIFEMINISMO EN ESPAÑA: UNA REACCIÓN DESDE LA ULTRADERECHA

 *Maria Medina-Vicent**

Resumen

Los avances sociales en términos de derechos políticos y igualdad de género suelen llevar aparejadas reacciones conservadoras que se oponen a dicho progreso. En los últimos años el antifeminismo ha emergido con fuerza alrededor del globo, mostrando su disconformidad con la diversidad sexual, la lucha contra la violencia de género o las políticas de cuotas, entre otras. En el presente artículo se abordará en concreto cómo se articula la reacción antifeminista en España, incidiendo en su complejidad discursiva, y su apelación no solamente a los hombres, sino también a las mujeres. En primer lugar, se identificarán qué argumentarios configuran la reacción antifeminista española tomando como caso de estudio a Vox. En segundo lugar, se analizará cómo se dirige la reacción antifeminista hacia un público específico – las mujeres –, identificando qué imágenes se movilizan desde la ultraderecha española para atraer a las mujeres hacia un discurso antifeminista.

Palabras clave: Mujeres, antifeminismo, ultraderecha, Vox, España.

Abstract

Women and Antifeminism in Spain: A reaction from right-wing parties

Social advances in terms of political rights and gender equality often entail conservative reactions that oppose such progress. In recent years, antifeminism has emerged globally in a vigorous manner, showing its disagreement with sexual diversity, the fight against gender violence, or quota policies, among other issues. This article will specifically address how the anti-feminist reaction is articulated in Spain, focusing on its discursive complexity and its appeal, not only to men, but also to women. Firstly, the arguments behind the Spanish anti-feminist reaction will be identified, taking Vox as a case study. Secondly, the text presents an analysis of the way in which the anti-feminist reaction is directed specifically to women, identifying the images that are mobilized by the Spanish extreme right to attract them to an anti-feminist discourse.

Keywords: Women, antifeminism, far-right wing, Vox, Spain.

* Universitat Jaume I, Facultat de Ciències Humanes i Socials, Departament de Filosofia i Sociologia, 12071 Castelló de la Plana, España.
Dirección postal: Av. Vicent Sos Baynat, s/n – 12071 Castelló de la Plana, España.
Correo electrónico: medinam@uji.es

Resumo

Mulheres e antifeminismo em Espanha: uma reação da extrema-direita

Os avanços sociais em termos de direitos políticos e igualdade de género implicam frequentemente reações conservadoras que se opõem a tais progressos. Nos últimos anos, o antifeminismo emergiu com força em todo o mundo, mostrando o seu desacordo com a diversidade sexual, a luta contra a violência de género ou as políticas de quotas, entre outras questões. Este artigo abordará especificamente o modo como se articula a reação antifeminista em Espanha, centrando-se na sua complexidade discursiva e no seu apelo não só aos homens, mas também às mulheres. Em primeiro lugar, serão identificados os argumentos que moldam a reação antifeminista espanhola, tomando o Vox como estudo de caso. Em segundo lugar, será analisada a forma como a reação antifeminista se dirige a um público específico – as mulheres –, identificando as imagens que são mobilizadas pela extrema-direita espanhola para atrair as mulheres para um discurso antifeminista.

Palavras-chave: Mulheres, antifeminismo, extrema direita, Vox, Espanha.

1. Introducción

Ante la consecución de derechos políticos, la institucionalización de la igualdad de género y el avance del movimiento feminista alrededor del globo, han emergido en los últimos años una serie de actores de cariz reaccionario que advierten de una nueva amenaza: el feminismo. Se trata de grupos diversos que se afanan en advertir de cuan amenazante es la demanda de igualdad procedente de las asociaciones feministas, que, desde su punto de vista, tratan de hacer desaparecer la familia, la pareja heterosexual, la religión y la nación, entre otras realidades “sólidas”, como diría Bauman (2003), que dan sentido a su existencia.

Tras esta reacción antifeminista de cariz conservador normalmente virado hacia la ultraderecha política se esconde todo un conjunto de miedos y malestares que van más allá del miedo que los hombres puedan tener a ser “destronados” de su posición de privilegio. En el presente escrito reflexionaremos sobre dos cuestiones que consideramos centrales a la hora de estudiar el movimiento antifeminista hoy. En primer lugar, la constitución del antifeminismo como un movimiento sumamente complejo en términos organizativos, pero también discursivos (incidiendo en el caso español de Vox). En segundo lugar, identificando cómo, a diferencia de lo que se puede pensar a primera vista, el antifeminismo no solamente busca conectar con los malestares masculinos, sino también con los femeninos.

Para poder dar cuenta de tan compleja cuestión abordaremos qué entendemos por antifeminismo y cómo se articula en el caso español. Al centrarnos en dicho territorio será necesario acudir al análisis de los discursos e imágenes lanzadas desde partidos políticos de la ultraderecha como Vox. Una vez identificado el entramado discursivo que da sentido a la lógica antifeminista y ultraderechista en España, nos centraremos en identificar qué imágenes y argumentarios se movilizan desde dicho partido para apelar a las mujeres que sienten que el feminismo supone una amenaza para su forma de vida y/o identidad.

Sin embargo, cabe tener en cuenta antes de comenzar que el argumentario antifeminista lanzado por Vox en España moviliza a su vez otros argumentarios relativos a los fundamentalismos religiosos, el nacionalismo, el colonialismo, el racismo y el neoliberalismo de forma compleja, y que a través de dicho entramado consiguen conectar con malestares de su electorado provocados principalmente por las consecuencias de las políticas neoliberales en sus vidas y la progresiva apertura de la sociedad hacia nuevos modelos familiares y de género, que desestabilizan la noción de una familia tradicional.

Este es el discurso que se lanza desde ciertas instituciones y actores cuyo papel en la configuración de las posiciones antifeministas a nivel mundial se puede rastrear sobre todo a través de la articulación de las conocidas como “campanas antigénero”, movilizadas principalmente por actores católicos (Correa 2022; Mayer y Goetz 2023). En el caso de España gran parte de dichas compañías han ido de la mano de organizaciones como el Foro Español de la Familia y Haz-teOir.org, quienes lanzan un discurso contra la igualdad de género, el feminismo y el colectivo LGTBI compartido por el partido ultraderechista Vox (Carratalá 2021), así como un discurso centrado en la negación del género y la oposición a la llamada “ideología de género”, concepto ampliamente extendido en los últimos años en el ámbito social y político internacional (Blázquez-Rodríguez, Cornejo-Valle, y Pichardo-Galán 2018).

Así pues, cabe remarcar, antes de emprender el texto, que el presente trabajo es un artículo de reflexión teórica y de análisis documental que bebe del ámbito de la filosofía feminista, y que trata de identificar y organizar las principales representaciones discursivas de Vox sobre el feminismo en España. No se ha establecido un análisis del discurso directo de los textos o producciones de dicho partido, más bien se ha realizado el análisis de marcos teóricos y estudios previos que, aunque orientados a otras finalidades similares, sirven para proponer esta reflexión que acaba analizando los ejes discursivos de Vox desde estos parámetros de cariz más filosófico y reflexivo.

2. ¿Qué es el antifeminismo?

Recientes análisis del movimiento antifeminista y negacionista de género a nivel global apuntan a un protagonismo de los partidos políticos de ultraderecha y agentes conservadores cercanos a la religión como agentes movilizados de dichas reacciones (Kuhar y Paternotte 2017; Dietze y Roth 2020). A su vez, dichos estudios realizan una advertencia importante de la que debemos partir, esto es, los discursos antifeministas funcionan interrelacionándose con otros de corte religioso, político y económico, hecho que se reproduce también en partidos como Vox, convirtiéndose en una de las piedras angulares para la movilización del voto de su electorado en España.

Así pues, el antifeminismo no sería solamente una reacción hacia el feminismo, sino también una respuesta ante los avances de la secularización (pérdida de importancia social y capacidad de poder de las instituciones religiosas), el aumento de la inmigración y la globalización (concebidos como una amenaza ante el sentimiento nacional y el mantenimiento de las fronteras nacionales), la precariedad laboral y la imposibilidad de proyectar un futuro de éxito (efecto de las políticas neoliberales de las últimas décadas en la vida de los individuos), entre otros procesos sociales en desarrollo. Además, en el caso del feminismo, se reaccionaría contra la progresiva transformación de los modelos familiares (amenaza de la familia tradicional), la devaluación del papel de la mujer como cuidadora del hogar, la pérdida del papel del hombre como proveedor externo de la familia, la diversidad sexual y de género... y un largo etcétera.

De este modo, tal y como se puede observar, a pesar de que la misoginia forma parte de la historia de la humanidad, el movimiento antifeminista ofrece novedades que vale la pena apuntar. En primer lugar, el antifeminismo se diferencia de la misoginia por su articulación como contramovimiento organizado, es decir, dispone de organizaciones y asociaciones conectadas a nivel global que trabajan de forma articulada para lanzar ciertos discursos sobre la ideología de género en la sociedad. En segundo lugar, el movimiento antifeminista se diferencia del machismo por su mayor sofisticación cognitiva, ya que, entre otras operaciones, acude a conceptos y debates propios del feminismo para actuar contra él, al tiempo que tergiversa y manipula discursos a su antojo. En tercer y último lugar, se diferencia del sexismo por su capacidad de evolución y adaptación al contexto cultural e histórico (Devreux y Lamoureux 2012).

De este modo, cabe comenzar el presente estudio reconociendo el carácter sumamente complejo del movimiento antifeminista, producto de un entramado discursivo complejo que pone en interrelación espacios sociales, políticos y económicos muy diversos. Consideramos que da buena fe de dicha complejidad el concepto acuñado por las autoras Marta Cabezas Fernández y Cristina Vega Solís (2022) llamado "ecosistemas reaccionarios", que son el resultado de procesos por los cuales los partidos de ultraderecha desplazan a los partidos de las derechas más tradicionales o moderadas, y se produce una politización de la religión (centrada en la profusión de las "campanas antigénero"). Estos ecosistemas serían el espacio óptimo para la proliferación de todas las posiciones que hemos dado en definir hasta ahora. Y en dichos espacios los partidos políticos de ultraderecha ocupan una posición principal.

De hecho, también se convierten en protagonistas (aunque a veces en la sombra) de los movimientos antigénero articulados por sectores reactivos y conservadores alrededor de la amenaza que ellos mismos han catalogado como "genderismo" (del inglés *genderism*). Definido por estos mismos grupos, dicho concepto se refiere a la narrativa o ideología difundida por el "feminismo de género" que se aleja del "feminismo de la igualdad", y trata de incapacitar a los hombres

de una nación concreta. A primera vista, podemos identificar algunos de los rasgos principales de estos movimientos. En primer lugar, la fijación con las posiciones feministas relacionadas con la teoría queer y/o el postestructuralismo, y, en segundo lugar, la construcción de los hombres como víctimas a las que hay que salvar. Esta última construcción funciona muy bien para conectar y movilizar a esas mujeres que se erigirían como protectoras de los hombres y salvadoras de la nación, simbólicamente relacionada con la familia y el matrimonio heterosexual.

3. El antifeminismo en España

Dentro del ecosistema reaccionario español se destaca el discurso de Vox, con lo que nos centraremos en dicho partido para más tarde analizar cómo se moviliza a las mujeres desde el antifeminismo. Mediante un estudio realizado con votantes de Vox y del Partido Popular, Marta Cabezas, Alexandre Pichel-Vázquez y Begonya Enguix (2023) identifican la emergencia de un “reaccionarismo misógino” en el argumentario de dichos votantes que expresa una reacción patriarcal autodefinida como minoritaria o como “políticamente incorrecta”, y que, a pesar de ser principalmente performada por las élites de dichos partidos, parece aglutinar una especie de “sentido común antifeminista” que va creciendo cada vez más y que es compartido por gran parte de su electorado. Resulta interesante ver cómo estos autores apuntan a un sentimiento de ir “contra lo establecido”, que en este momento histórico se identificaría con estar contra el avance del feminismo.

El marco de interpretación de la realidad de estos votantes se estructura sobre cuatro pilares centrales: liberalismo androcéntrico, conservadurismo patriarcal, reaccionarismo misógino y radicalismo femonacionalista. En su intersección se destaca la fracción liberal androcéntrica, que resulta ser más consistente en su posicionamiento antigénero. Esta realidad pone de relieve que el liberalismo androcéntrico supone una amenaza para la política feminista, por cuanto niega la desigualdad entre hombres y mujeres a través de argumentos legales que gozan de legitimidad dentro del discurso democrático. De este modo, podemos observar que la lógica economicista liberal está detrás de muchas de las articulaciones antifeministas. La creencia en la libertad individual de cada cuál entraría en contradicción aquí, desde la perspectiva de dichos votantes, con la actitud “totalitaria” de las feministas, que supuestamente solo quieren derechos para las mujeres.

Sin embargo, no es solamente un argumento económico el que hay detrás del discurso antifeminista de Vox; también encontramos el nacionalismo de género clásico, el nacionalismo de género antimusulmán, la deslegitimación y ridiculización del feminismo, el descrédito del concepto de género y la idea de que Vox es, de hecho, el partido político que más defiende a las mujeres en la actualidad en España (Bernárdez-Rodal, Requeijo Rey, y Franco 2020). Además, estos ejes argumentales se entrecruzan con aquellos que hemos dado en identificar en trabajos

previos donde hemos analizado literatura antifeminista divulgativa editada en España y publicada por autores españoles (Medina-Vicent 2023): una crítica al feminismo de cuarta generación, una crítica a los conceptos de sexo y género de corte fluido, la oposición a las subvenciones públicas para la igualdad de género (los “chiringuitos feminazis”), y, por último, la asociación del feminismo con el comunismo (o los “progres”). Otros discursos que aparecen en estas obras son la ley contra la violencia de género en España, las violaciones y ataques sexuales, la brecha salarial y las condiciones laborales, la maternidad, las “falsas denuncias” por violencia de género, el debate sobre la ley trans, etc. Del conjunto de los trabajos citados, se desprende la importancia del discurso nacionalista español, el racismo y el colonialismo en la imagen pública de Vox.

Además, el trabajo que vamos a desarrollar aquí parte de una realidad acuciante a la que apuntan autoras como Alba Alonso y Julia Espinosa-Fajardo (2021; 2022), quienes han estudiado cómo algunas de las peticiones de Vox ya han sido puestas en práctica en algunos gobiernos, por ejemplo, el gobierno de coalición de Andalucía. Esto demuestra que la influencia de dicho partido a la hora de impulsar retrocesos en las políticas de igualdad de género es patente, no impacta solamente en el plano discursivo, sino también en el de la reformulación de las políticas de igualdad en España. Esto se puede apreciar, por ejemplo, en la inclusión del concepto “violencia intrafamiliar” en las políticas de violencia de género de algunas comunidades, hecho que plantea un desafío a la lucha por la igualdad en dicho territorio, ya que erosiona la influencia institucional de los actores feministas y desmantela las medidas existentes.

3.1 El entramado discursivo antifeminista de Vox

Uno de los primeros ejes de significación antifeminista de Vox se centra en asociar al feminismo con la destrucción nacional (Pichel-Vázquez y Enguix Grau 2022). Se considera que, en la medida en que el movimiento feminista siga avanzando, los ejes de significación de la nación española se irán desintegrando. En esta construcción del “nosotros” nacional, el discurso de la hispanidad racial se convierte en piedra fundamental que inicia a través de acontecimientos históricos que son convertidos en mitos. Se trataría de recuperar una especie de pasado de esplendor español, que a su vez moviliza los principios del nacionalcatolicismo. Se oponen así a la recuperación de la memoria histórica sobre lo sucedido a los perdedores de la Guerra Civil, y se produce una reivindicación neofranquista del golpe de estado del 36 como hecho crucial para la “salvación de España”.

Las feministas serían las enemigas de España. Sin embargo, no son las únicas, entre los enemigos encontraríamos también a los y las inmigrantes (sobre todo aquellos/as procedentes de países de mayoría musulmana). En este marco, Alba Polo-Artal (2024), al analizar diversas cuentas oficiales de Vox en Twitter, identifica la presencia significativa de la cuestión demográfica conceptualizada como una

emergencia a la que se debe atender, ya que supone en sí misma una amenaza para los valores occidentales y españoles. La autora habla del nativismo como un lugar donde interseccionan la raza y el género, que sirve a Vox para conceptualizar a los hombres migrantes no occidentales desde la diferenciación y la amenaza (Polo-Artal 2023), articulando un subtexto de miedo a la inmigración (Camargo Fernández 2021). En esta misma línea, Sara Farris (2021) utiliza el concepto “femonacionalismo” para referirse al proceso por el que se produce la convergencia entre el uso antiinmigración que hacen los partidos de derecha de la defensa de los derechos de las mujeres y también lo que hacen ciertas feministas, nutriéndose del movimiento feminista para negar las condiciones vulnerables de emigrantes no occidentales. Se produce así una instrumentalización discursiva de los flujos migratorios con objetivos racistas, colonialistas y polarizadores de la sociedad española.

Además de las cuestiones nacionales, raciales y antiinmigración, resulta importante aludir a la masculinidad herida de los votantes de Vox para comprender los ejes de conexión con los discursos anteriores lanzados por dicho partido. En este caso, se lanza la idea del “hombre débil” (Copland 2023) o debilitado, supuesto foco de ataque de las feministas, sujeto al que se debe salvar (ya que al salvarlo a él, se está salvando a la nación). De este modo, vemos cómo se pasa de una construcción del hombre como ser superior a otro que debe ser protegido de los incesantes ataques perpetrados por las feministas. Esta operación discursiva resulta esencial para comprender el tipo de imágenes a las que se recurre para movilizar a las mujeres que no se identifican con el feminismo. Como veremos más adelante, se trata principalmente de la imagen de la madre protectora y cuidadora de la familia, que ahora deberá proteger también a los hombres y a la nación frente a supuestas amenazas externas.

Muestra clara de este cambio de posición de la masculinidad es la emergencia de la *manosfera* a nivel global y también en el caso español. Se trata de una red de comunidades de hombres en línea contra el empoderamiento de las mujeres, que promueven creencias antifeministas y sexistas. Yanna G. Franco y Asunción Bernárdez Rodal aglutinan en su obra *Misoginia online: La cultura de la manosfera en el contexto español* (2023) diversos estudios sobre cómo se canaliza la misoginia online en la *manosfera* española. Entre ellos destaca el trabajo de Charo Lacalle (2023), quién a través del estudio de diversos foros españoles como *Forocoches* y *Burbuja.info*, reivindica la necesidad de conocer las carencias socio afectivas de los hombres que pueblan estos espacios, y contribuir a que sus frustraciones se transformen en impulsos positivos para acabar con las masculinidades nocivas. Y es que, según afirman Lionel Delgado y Alejandro Sánchez-Sicilia (2023), dichos discursos operan tanto hacia fuera – generando y confrontando significados sociales –, como hacia dentro – creando un marco común de referencia sobre el mismo sentido de ser hombre. Desde estos espacios se produce un intento por curar las masculinidades heridas, por devolver a los hombres blancos occidentales la posición que consideran han perdido. Y es que el activismo digital antifeminista tiene

un impacto directo en las definiciones identitarias de los varones, así como en sus posicionamientos políticos, de los que se nutren las ultraderechas. Así, bajo el antifeminismo de Vox encontramos una estrategia política basada en la victimización masculina, la demonización del feminismo y un llamamiento a la acción social, que en el caso español tiene mucho que ver con la explícita herencia del nacional-catolicismo (Lara Climent 2024).

Otro de los ejes discursivos de Vox dignos de mención es la constante referencia a la familia tradicional heterosexual. Gran parte del miedo antifeminista se moviliza para proteger a la “familia”. El miedo a la diversidad sexual y de género busca perpetuar los modelos de familia tradicionales, al tiempo que parapetan los significados de lo que supuestamente significa ser hombre y ser mujer. Para ello, Vox en particular, y el movimiento antifeminista en general, recurren de forma constante al concepto de lo “natural” (Borrelli y Aldo 2022). Al naturalizar ciertas estructuras sociales como puede ser la familia heterosexual, configuran dos bandos: aquellos que protegen lo natural, lo que tiene que ser, y aquellos que van “contra natura”, y que se convierten, por tanto, en “desviados” del orden natural. En este espectro se encuentra el completo rechazo a las políticas que pretendan reconocer los derechos del colectivo LGTBIQ+ (Cornejo-Valle, Ramme, y Barrera-Blanco 2023). Además, resulta necesario apelar de nuevo a esa complejidad discursiva y sofisticación cognitiva a la que hemos apuntado en la introducción de este texto, para comprender cómo al recurrir al concepto de lo natural enlazándolo con la familia heterosexual y con la mujer como madre cuidadora y protectora, se está edificando una fuerza reactiva centrada en las mujeres, que van a ser las encargadas de proteger todo aquello que se mueven en el espacio de naturaleza, entre otras cosas, la nación española.

Una vez expuestos los principales ejes argumentales sobre los que se configura el complejo entramado discursivo del antifeminismo presente en los discursos políticos de Vox, se han podido identificar diferentes puntos que interseccionan con dicho sentimiento antifeminista: nacionalismo, catolicismo, colonialismo, racismo, nativismo, políticas anti-inmigración, masculinidad herida, defensa de la familia heteronormativa, defensa de las categorías tradicionales de mujer y hombre, etc. En el siguiente apartado nos centraremos en identificar qué imágenes se movilizan desde la ultraderecha española para atraer a las mujeres hacia un discurso antifeminista. Movilizando afectos hacia la nación, la familia y la masculinidad tradicional, se apela a las mujeres que no sienten identificadas con los llamados del feminismo.

4. Mujeres y antifeminismo en España

Los discursos antifeministas no solamente se dirigen a los hombres. En la movilización del potencial político de los afectos que se dirige normalmente a los

votantes de la ultraderecha, el “nosotros” que se opone a las feministas se encuentra constituido tanto de hombres como de mujeres. Así pues, resulta importante pensar con qué malestares femeninos conecta el discurso antifeminista en España. Antes de entrar a analizarlos, cabe remarcar que los grupos de extrema derecha no están impulsados exclusivamente por el odio a las feministas; el amor aparece como una narrativa política afectiva con efectos políticos (Pichel-Vázquez y Enguix Grau 2021; 2022). El amor une al “nosotros” al tiempo que crea una frontera afectiva y política entre los “objetos de amor”, asociados en este caso con la nación, la familia, la igualdad y los hombres, y los “objetos de odio”, identificados con el feminismo, la inmigración, la diversidad sexual y el género. Se configuran de este modo dos bandos que se interrelacionan de forma dicotómica: el bien y el mal, el amor y el odio, la familia y la diversidad sexual, la nación y lo extranjero, etc.

Sin duda, el nihilismo, el fatalismo y el resentimiento lanzados a través de los discursos masculinistas de Vox apelan directamente a la masculinidad herida de los españoles; sin embargo, también conectan con una feminidad que hay que proteger y que, paradójicamente, se vuelve activa y empoderadora. Es decir, desde Vox se lanza una llamada a todas las mujeres que sienten que las feministas están acabando con su modo de vida y con aquello que consideran valioso: la familia tradicional, la feminidad tradicional, la nación... en fin, las cuestiones planteadas con anterioridad. Se produce una politización de la feminidad, que constituye a las votantes de derechas como mujeres femeninas y maternales, frente a las feministas y a las mujeres migrantes, que supondrían una amenaza nacional, tal y como desarrollaremos a continuación. Se animaliza a las feministas asociándoles valores negativos y radicalizados, y se las diferencia de las demás mujeres, quienes serían “buenas mujeres”, cuidadoras y responsables del bienestar de los demás.

En vistas a arrojar algunas reflexiones al respecto, Gabriele Dietze (2020), estudiando el caso alemán, analiza qué malestares moviliza el populismo de derecha de dicho país para conectar con las mujeres. La autora identifica que dicha movilización se produce en tres ámbitos afectivos, a los que llama “fatiga por emancipación”, “excepcionalismo sexual” y “nuevo maternalismo”. Estos ámbitos que movilizan a las votantes de derechas en Alemania tendrían por objeto desafiar los modos individualizados de emancipación promovidos por las feministas, sobre todo por el feminismo neoliberal (Medina-Vicent 2018; Rottenberg 2018). Dichas mujeres piden un nuevo orden de género que valore sus formas supuestamente “femeninas” de vivir, cuidar y amar. La combinación de ambos elementos en el lenguaje del empoderamiento simula una nueva modernidad alternativa sin el estrés de la modernidad neoliberal individualizada. Al ceder ante supuestas preocupaciones femeninas, los populistas de derecha se aprovechan de un imaginario de autoimagen maternal y femenina que necesita protección contra amenazas extranjeras. Todo este entramado promueve la construcción del odio hacia las feministas como las que humillan a las “buenas mujeres”. Las apreciaciones de Dietze sobre el antifeminismo de la ultraderecha alemana nos

sirven para analizar también el caso español, ya que se reproducen lógicas discursivas similares.

La imagen de estas “buenas mujeres” nos remite a un fenómeno en ciernes (sobre todo en el marco estadounidense) conocido como el movimiento *trad wife* (abreviatura de *traditional wives*). El movimiento surgió en las redes sociales hace unos seis años, ganando popularidad en Reddit, a través de un hilo antifeminista llamado *Red Pill*. Se trata de mujeres que reproducen de forma voluntaria y consciente los principios del “ángel del hogar”, amas de casas que creen y practican los matrimonios y los roles sexuales tradicionales, por ejemplo, abandonando su carrera profesional para dedicarse al cuidado de sus familias (modelo heteronormativo). Se reproduce también la estética tradicional del ama de casa que nos remite a los modelos culturales de los años cincuenta en Estados Unidos, pero con una novedad importante, esto es, dichas imágenes ahora se reproducen y difunden a través del entorno digital, teniendo en las redes sociales a sus principales aliadas. En sus vídeos abordan temas como la feminidad, la belleza, la cocina y las relaciones sexuales con sus maridos. Dichos mensajes de cariz populista dibujan al feminismo como una amenaza elitista contra la feminidad de las mujeres de a pie (Zahay 2022; Deem 2023). Aunque este fenómeno aún no se ha extendido en el caso español, probablemente sea cuestión de tiempo que los modelos procedentes del ámbito estadounidense lleguen y se reproduzcan como ha ocurrido en otras ocasiones. Dicho fenómeno es una muestra de cómo se están rearticulando a nivel global las nociones esenciales, tradicionales y conservadoras de lo que supone ser mujer.

De hecho, esta cuestión se puede relacionar con la construcción de la imagen de las mujeres españolas votantes de Vox, ya que dicho partido también recurre a la imagen polarizada de las mujeres: la “verdadera mujer” frente a las “feministas”, una polarización que Vox intenta legitimar a través de la voz de las propias mujeres (Alcaide Lara 2022). A través de su discurso en redes o incluso en el Parlamento, Vox se esfuerza en construir una idea de la mujer española polarizada en la que enfrenta a las mujeres de Vox con las feministas, a quienes considera mujeres radicalizadas que pretenden someter a los hombres. Las feministas también serían mujeres malvadas y sin ética que tratan de destruir al hombre, además de ser poco femeninas (Lacalle *et al.* 2024). Al contrario, las mujeres votantes de Vox se dibujarían como valientes, combativas y revolucionarias, defensoras de la familia, los hombres (atacados por las feministas) y la nación. Además, identifican la necesidad de desarrollar una tarea de adoctrinamiento hacia las que consideran como “mujeres silentes” que están en peligro de ser convencidas/convertidas por parte de las feministas, y a las que hay que persuadir para que se alejen de dicho movimiento. Tal y como apunta Alcaide Lara (2022), en el imaginario de Vox el feminismo es simplemente cosa de mujeres, por eso sus ataques se centran en ellas. Esto ofrece una idea de lo simplista que resulta su concepción sobre dicho movimiento, equiparando el feminismo con el machismo.

En línea con el recurso al nativismo efectuado por Vox en sus discursos ya tratado anteriormente, Laura Camargo Fernández y Alba Polo-Artal (2024) han estudiado cómo dicho partido representa a la mujer española. Dichas autoras señalan que la construcción del imaginario femenino de Vox se sostiene sobre tres marcos de representación que se corresponden con la mujer católica, la mujer madre y la mujer atormentadora. Dicho imaginario denota valores neoconservadores asociados a figuras femeninas en el nacionalcatolicismo, como el patriotismo, la bondad y generosidad en la crianza de los hijos y la fe en Dios. Estos marcos representativos forman parte de los mensajes lanzados por las principales líderes de Vox a través de las redes sociales, como ocurre en el caso de Carla Toscano, Rocío de Meer y Macarena Olona.

Como contraposición a la mujer madre, se recurre a la representación de la mujer atormentadora, que se utiliza para negar tanto la especificidad de la violencia de género, como la necesidad de políticas de igualdad de género. Esta imagen representa la antítesis de los valores tradicionalistas y se vincula con el marco de la mujer antifeminista. Ofrece una imagen de las mujeres como perversas con los hombres, manipuladoras y violentas, incluso contra sus propios hijos. En este sentido, resulta interesante ver cómo se da la posibilidad a las mujeres que se sienten amenazadas por el feminismo a convertirse en agentes activos a través del desarrollo de diferentes tareas: proteger a la familia, a los hombres (amenazados ahora por las feministas) y a la nación. La ultraderecha española se convertiría así en el camino de emancipación y empoderamiento femenino, frente al feminismo, que sería una vía para el totalitarismo y la radicalización. Véase aquí el juego discursivo, la tergiversación y la sofisticación cognitiva del antifeminismo español.

5. Conclusión

Simplificar el antifeminismo trae consecuencias políticas notables tanto en la identificación de dicho problema social como en su prevención. Entender el fenómeno en toda su complejidad permite entrever que aquellos discursos antifeministas lanzados desde la ultraderecha española se nutren de un conjunto de aspectos que van más allá de la simple negación del género, y que, por tanto, responden a una realidad más amplia. No se trata sólo de volver a tradicionalizar la familia, el antifeminismo es también una herramienta para la metapolítica, la construcción de alianzas y el trazado de fronteras. El antifeminismo, la homofobia y la transfobia que suelen llevar aparejados pretenden hacer cumplir un orden naturalizado y jerárquico al afirmar la existencia natural de dos sexos biológicamente determinados. Así pues, sus discursos entrañan riesgos para grupos sociales diversos. Por ejemplo, la comprensión política populista de la nación corre el riesgo de silenciar las demandas de justicia de grupos discriminados. En conclusión, los discursos antifeministas suponen un atentado contra la democracia, y por esta razón resulta

necesario conocer de buen grado cómo nacen y se difunden, y por qué están ganando cada vez más calado en la sociedad española.

En este trabajo hemos podido comprobar cómo, tanto para conectar con el electorado masculino como con el femenino, la ultraderecha española ejemplificada a través del ideario de Vox articula un entramado complejo de discursos nacionalistas, colonialistas, racistas, antiinmigración, antimusulmán, antigénero, anti-diversidad sexual, transfóbico, etc. Afectados por los cambios socioeconómicos del neoliberalismo y heridos en su orgullo masculino por haber perdido el “lugar” privilegiado de sentido que les había sido otorgado tradicionalmente (Brown 2021), o viendo su feminidad y forma de vida tradicional “amenazada”, los hombres y las mujeres antifeministas se movilizan de forma reactiva conectando con los discursos de la ultraderecha española. En el caso de las mujeres, se construye la imagen de la “madre protectora y cuidadora” de la familia, pero también de la nación y de los hombres, que ahora se dibujan como víctimas del feminismo. Se empodera a las mujeres a diferenciarse de las feministas y a no dejarse “embaucar” por falsas promesas de libertad e igualdad que están pensadas solamente para una parte de las mujeres, aquellas que denominan como “feminazis”. Se vuelve así a la idea de la madre y esposa que cuida de los demás, pero ahora su tarea es mayor, se ha de proteger a una nación en peligro, a una familia amenazada por la diversidad sexual y de género. Quizás lo más interesante y peligroso de esta operación discursiva es que acaba tergiversando los conceptos de libertad, autonomía y liberación femenina, subyugando de nuevo a las mujeres en el ámbito del hogar, y responsabilizándolas del bienestar familiar y nacional; al tiempo que las aleja de las demandas del feminismo por considerar que estas solamente representan a las mujeres “radicalizadas” o “de izquierdas”.

Financiación

Esta publicación es parte del proyecto de I+D+i PID2020-113054GB-I00, financiado por MCIN/AEI/10.13039/501100011033, y del proyecto con referencia PID2022-142782NB-I00, financiado por el Ministerio de Ciencia e Innovación.

Conflicto de intereses

La autora declara no tener ningún conflicto de intereses.

Referencias bibliográficas

Alcaide Lara, Esperanza R. 2022. “La imagen de la mujer en VOX: el discurso antifeminista de la ‘derecha radical’ en España.” *Discurso y Sociedad* 16(2): 275-302.

- Alonso, Alba, y Julia Espinosa-Fajardo. 2021. "Blitzkrieg Against Democracy: Gender Equality and the Rise of the Populist Radical Right in Spain." *Social Politics* 28(3): 656-81. DOI: <https://doi.org/10.1093/sp/jxab026>
- Alonso, Alba, y Julia Espinosa-Fajardo. 2022. "Igualdad de género y derecha populista radical en España: ideología, agendas e influencia política." En *Género y política: nuevas líneas de análisis ante la cuarta ola feminista*, editado por Alba Alonso y Marta Irene Lois González, 301-20. València: Tirant Lo Blanch.
- Bauman, Zigmund. 2003. *Modernidad líquida*. Trad. de Mirta Rosenberg. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica.
- Bernárdez-Rodal, Asunción, Paula Requeijo Rey, y Yanna G. Franco. 2020. "Radical right parties and anti-feminist speech on Instagram: Vox and the 2019 Spanish general election." *Party Politics* 28(2): 272-283. DOI: <https://doi.org/10.1177/1354068820968839>
- Blázquez-Rodríguez, Maribel, Mónica Cornejo-Valle, y José Ignacio Pichardo-Galán. 2018. "La disputa del género en el Estado español desde el análisis del activismo católico." *ex aequo – Revista da Associação Portuguesa de Estudos sobre as Mulheres* 37: 47-61. DOI: <https://doi.org/10.22355/exaequo.2018.37.04>
- Borrelli, Giorgio, y Bari Aldo. 2022. "El concepto de 'lo natural' en el discurso de las derechas populistas italiana y española." *Pensamiento al margen. Revista Digital de Ideas Políticas* 16: 110-126.
- Brown, Wendy. 2021. *En las ruinas del neoliberalismo. El ascenso de las políticas antidemocráticas en Occidente*. Trad. de Cecilia Palmeiro. Madrid: Traficantes de Sueños.
- Cabezas Fernández, Marta, Alexandre Pichel-Vázquez, y Begonya Enguix Grau. 2023. "El marco 'antigénero' y la (ultra)derecha española. Grupos de discusión con votantes de Vox y del Partido Popular." *Revista de Estudios Sociales* 85: 97-114. DOI: <https://doi.org/10.7440/res85.2023.06>
- Cabezas Fernández, Marta, y Cristina Vega Solís. 2022. "Neoliberalismo autoritario, politización religiosa y nuevas derechas." En *La reacción patriarcal. Neoliberalismo autoritario, politización religiosa y nuevas derechas*, editado por Marta Cabezas Fernández y Cristina Vega Solís, 11-46. Barcelona: Bellaterra Edicions.
- Camargo Fernández, Laura. 2021. "El nuevo orden discursivo de la extrema derecha española: de la deshumanización a los bulos en un corpus de tuits de Vox sobre la inmigración." *Cultura, Lenguaje y Representación* 26: 63-82. DOI: <https://doi.org/10.6035/clr.5866>
- Camargo Fernández, Laura, y Alba Polo-Artal. 2024. "Representation of women in the digital discourse of Spanish far-right female leaders." *Discourse & Communication* 18(1): 28-50. DOI: <https://doi.org/10.1177/17504813231211985>
- Carratalá, Adolfo. 2021. "Invertir la vulnerabilidad: el discurso en Twitter de organizaciones neocón y Vox contra las personas LGTB." *Quaderns de Filologia – Estudis Lingüístics* 26: 75-94. DOI: <https://doi.org/10.7203/qf.0.21979>
- Copland, Simon. 2023. "Weak Men and the Feminisation of Society: Locating the Ideological Glue between the Manosphere and the Far-Right." En *Global Perspectives on Anti-Feminism. Far-Right and Religious Attacks on Equality and Diversity*, editado por Judith Goetz y Stefanie Mayer, 116-136. Edinburgh: Edinburgh University Press.
- Cornejo-Valle, Mónica, Jennifer Ramme, y José Barrera-Blanco. 2023. "La agenda anti-género contra los derechos sexuales y reproductivos: contextos diferenciales en los casos de España y Polonia." *Cuestiones de Género* 18: 174-194. DOI: <https://doi.org/10.18002/cg.i18.7540>

- Correa, Sonia. 2022. "‘Ideología de género’. Una genealogía de la hidra." En *La reacción patriarcal. Neoliberalismo autoritario, politización religiosa y nuevas derechas*, editado por Marta Cabezas Fernández y Cristina Vega Solís, 83-113. Barcelona: Bellaterra Edicions.
- Deem, A. 2023. "‘Feminine, Not Feminist’: Trad Truth-making on Social Media." *Ethnologia Europaea* 53(2): 1-20. DOI: <https://doi.org/10.16995/ee.8841>
- Delgado Ontivero, Lionel, y Alejandro Sánchez-Sicilia. 2023. "Subversión antifeminista: Análisis audiovisual de la manófera en redes sociales." *Prisma Social* 40: 181-212.
- Devreux, Anne-Marie, y Diane Lamoureux. 2012. «Les antiféminismes: une nébuleuse aux manifestations tangibles.» *Cahiers du Genre* 52(1): 7-22.
- Dietze, Gabriele. 2020. "Why Are Women Attracted to Right-Wing Populism? Sexual Exceptionalism, Emancipation Fatigue, and New Maternalism." En *Right-Wing Populism and Gender: European Perspectives and Beyond*, editado por Gabriele Dietze y Julia Roth, 147-166. Bielefeld: Transcript Verlag.
- Dietze, Gabriele, y Julia Roth. 2020. *Right-Wing Populism and Gender: European Perspectives and Beyond*. Bielefeld: Transcript Verlag. DOI: <https://doi.org/10.14361/9783839449806>
- Farris, Sara R. 2021. *En nombre de los derechos de las mujeres. El auge del feminacionalismo*. Trad. de Elena Fernández-Renau Chozas. Madrid: Traficantes de Sueños.
- Franco, Yanna G., y Asunción Bernárdez Rodal. 2023. *Misoginia online: La cultura de la manófera en el contexto español*. València: Tirant Humanidades.
- Kuhar, Roman, y David Paternotte. 2017. *Anti-Gender Campaigns in Europe. Mobilizing against Equality*. Maryland: Rowman & Littlefield.
- Lacalle, Charo. 2023. "Cartografiando las subculturas de la manófera española. Entre Forocoches y Burbuja.info." En *Misoginia online: La cultura de la manófera en el contexto español*, editado por Yanna G. Franco y Asunción Bernárdez Rodal, 115-134. València: Tirant Humanidades.
- Lacalle, Charo, Beatriz Gómez-Morales, Mireya Vicent-Ibáñez, y Sara Narvaiza. 2024. "‘Seals’, ‘bitches’, ‘vixens’, and other zoomorphic insults: the animalisation of women as an expression of misogyny in the Spanish Manosphere." *Cogent Arts & Humanities* 11(1): 2298056. DOI: <https://doi.org/10.1080/23311983.2023.2298056>
- Lara Climent, Alexis. 2024. *Negacionisme de gènere. Auge, expansió i mites de l'antifeminisme*. València: Alfons el Magnànim.
- Mayer, Stefanie, y Judith Goetz. 2023. "A European Agenda? The Supra-National Dimension of Anti-Feminism in Europe." En *Global Perspectives on Anti-Feminism. Far-Right and Religious Attacks on Equality and Diversity*, editado por Judith Goetz y Stefanie Mayer, 95-115. Edinburgh: Edinburgh University Press.
- Medina-Vicent, Maria. 2018. "Feminisme neoliberal: un oxímoron?" *Quaderns de filosofia* 5(2): 75-101. DOI: <https://doi.org/10.7203/qfia.5.2.13187>
- Medina-Vicent, Maria. 2023. "Reacciones discursivas frente al movimiento feminista en el Estado español. Un análisis de la literatura antifeminista." *Revista Española de Sociología* 32(1): a150. DOI: <https://doi.org/10.22325/fes/res.2023.150>
- Pichel-Vázquez, Alexandre, y Begonya Enguix Grau. 2021. "Framing Gender through Affects: Antifeminism and Love in the Spanish Far Right (Vox)." *South European Society and Politics* 26(4): 465-487. DOI: <https://doi.org/10.1080/13608746.2022.2115185>
- Pichel-Vázquez, Alexandre, y Begonya Enguix Grau. 2022. "De amar a la patria a practicar el odio. Afectos y antifeminismo en el nacionalismo español de Barcelona." En *La reacción patriarcal. Neoliberalismo autoritario, politización religiosa y nuevas derechas*, editado por Marta Cabezas Fernández y Cristina Vega Solís, 219-238. Barcelona: Bellaterra Edicions.

- Polo-Artal, Alba. 2023. "Gender and Racial Orders in Vox's Nativist Discourses." En *Language, Migration and Multilingualism in the Age of Digital Humanities*, editado por Ignacio Andrés Soria, Sandra Issel-Dombert, y Laura Morgenthaler, 189-218. Berlin/Boston: De Gruyter.
- Polo-Artal, Alba. 2024. "Pánico identitario: la cuestión demográfica en el discurso de Vox." *Disjuntiva. Crítica de les Ciències Socials* 5(1): 43-58. DOI: <https://doi.org/10.14198/disjuntiva2024.5.1.3>
- Rottenberg, Catherine. 2018. *The Rise of Neoliberal Feminism*. Oxford: Oxford University Press.
- Zahay, Megan L. 2022. "What 'Real' Women Want: Alt-Right Femininity Vlogs as an Anti-Feminist Populist Aesthetic." *Media and Communication* 10(4): 170-179. DOI: <https://doi.org/10.17645/mac.v10i4.5726>

Maria Medina-Vicent. Profesora Titular de Universidad en el Departamento de Filosofía y Sociología de la Universitat Jaume I. Doctorado cum laude en filosofía con la tesis *Género y management en el marco neoliberal. Un análisis crítico para la emergencia de liderazgos feministas* (Premio de la Real Academia de Doctores de España 2018 en la categoría de Humanidades). Autora de *Mujeres y discursos gerenciales. Hacia la autogestión feminista* (2020), *El feminismo en 35 hashtags* (2020, junto a Sonia Reverter) y *Filosofía i religions en el món global* (2023). Sus líneas de investigación se centran en la filosofía feminista, los *Critical Management Studies* y los discursos antifeministas.

Artículo recibido el 31 de mayo de 2024 y aceptado para su publicación en 6 de septiembre de 2024.

Cómo citar este artículo:

[Según la norma Chicago]:

Medina-Vicent, Maria. 2024. "Mujeres y antifeminismo en España: una reacción desde la ultraderecha." *ex æquo* 50: 131-145. DOI: <https://doi.org/10.22355/exaequo.2024.50.09>

[Según la norma APA adaptada]:

Medina-Vicent, Maria. (2024). Mujeres y antifeminismo en España: una reacción desde la ultraderecha. *ex æquo*, 50, 131-145. DOI: <https://doi.org/10.22355/exaequo.2024.50.09>



Este es un artículo de acceso abierto distribuido bajo los términos de la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-SinObraDerivada (<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>), que permite la reproducción y distribución no comercial de la obra, en cualquier medio, siempre que la obra original no sea alterada o transformada de ninguna manera, y que la obra sea debidamente citada. Para la reutilización comercial, póngase en contacto con: apem1991@gmail.com

Estudos e Ensaaios

DO REAL AO FICCIONAL: MOLLIE BIDWELL – SUBVERSÃO DO ESTEREÓTIPO FEMININO OITOCENTISTA NA SÉRIE TELEVISIVA *O NOSSO CÔNSUL EM HAVANA* (RTP, 2019)

 Filomena Sobral*

Resumo

Se, por um lado, nos últimos anos, temos acompanhado o alicerçar da ideia de igualdade de género, também é verdade que desigualdades e assimetrias persistem, enraizando-se esta dissemelhança no devir histórico. Estas circunstâncias justificam o olhar analítico do presente texto para a personagem oitocentista Mollie Bidwell, da série televisiva *O nosso cônsul em Havana* (RTP1, 2019). Através de um enfoque qualitativo de análise narrativa mediática ficcional setorial, propomo-nos avaliar como esta personagem feminina é representada e deduzimos que encena a subversão do estereótipo feminino de finais do século XIX, bem como possibilita contrariar o perfil apagado de feminilidade, proporcionando um desvio criativo de fórmulas expectáveis.

Palavras-chave: Ficção, história, série televisiva, personagem feminina, estereótipo.

Abstract

From Real to Fictional: Mollie Bidwell – Subversion of the 19th century female stereotype in the television series *Our Consul in Havana* (RTP1, 2019)

While, on the one hand, in recent years, we have witnessed the strengthening of the idea of gender equality, it is also true that inequalities and asymmetries persist, due to their roots in history. These circumstances justify the analytical focus of the present text on the nineteenth-century character Mollie Bidwell from the television series *Our Consul in Havana* (RTP1, 2019). Based on the qualitative approach of sectorial fictional media narrative analysis, we propose to evaluate how this female character is represented, and conclude that she enacts the subversion of the late nineteenth-century female stereotype, thus counteracting the effaced profile of femininity and providing a creative deviation from expected formulas.

Keywords: Fiction, history, television series, female character, stereotype.

* Centro de Estudos em Educação e Inovação (CI&DEI) do Instituto Politécnico de Viseu, 3504-510, Viseu, Portugal.

Endereço postal: Av. Cor. José de Andrade, Campus Politécnico, 3504-510, Viseu, Portugal.

Endereço eletrónico: filomena@esev.ipv.pt

Resumen

De lo real a lo ficticio: Mollie Bidwell – la subversión del estereotipo femenino del siglo XIX en la serie de televisión *Nuestro cónsul en La Habana* (RTP1, 2019)

Si, por un lado, en los últimos años hemos seguido el reforzar de una idea de igualdad de género, también es cierto que persisten las desigualdades y asimetrías, arraigando esta disparidad en el devenir histórico. Estas circunstancias justifican la mirada analítica de este texto al personaje Mollie Bidwell de la serie de televisión *Nuestro cónsul en La Habana* (RTP1, 2019). A través de un enfoque cualitativo de análisis narrativo mediático ficcional sectorial, nos proponemos evaluar cómo se representa a este personaje femenino y deducimos que es una figura ficcional que escenifica la subversión del estereotipo femenino de fines del siglo XIX, así como posibilita contrarrestar el perfil anquilado de la feminidad, aportando una desviación creativa de las fórmulas esperadas.

Palabras clave: Ficción, historia, serie de televisión, personaje femenino, estereotipo.

Introdução

Um breve panorama histórico relembra-nos que o papel da mulher na sociedade resulta de discursos sociais contruídos e reconstruídos durante séculos.

Vítimas de repressão ou apelidadas de feministas num sentido pejorativo, o certo é que o ser feminino teve de desbravar caminho rumo a um movimento emancipatório. Não só para ultrapassar questões de ideologia de dominação e subordinação, como também para encontrar um lugar válido na comunidade e procurar afirmar-se em igualdade. Na verdade, e por isso preocupante, consoante as necessidades de cada época, a ideologia patriarcal vai-se refazendo e transformando. Embora se produzam discursos novos e se reformulem outros, a questão do papel da mulher ressurgue, muitas vezes, com o propósito da ocultação ou manutenção da invisibilidade. Por conseguinte, é um tema importante, tanto no âmbito real, como ficcional.

Considerando o impacto da ficção seriada na organização do imaginário sociocultural e da ficção histórica, em particular, para revitalizar e questionar memórias do passado, a série ficcional televisiva *O nosso cónsul em Havana*¹, transmitida na RTP1 em 2019, fomenta o contexto dialógico com a representação feminina oitocentista ao encenar a personagem Mollie Bidwell como subversão do estereótipo feminino da época.

Neste sentido, o presente texto analisa a representação desta personagem, considerando-a uma subversão do cliché das mulheres de finais de oitocentos. O objetivo geral é contribuir para a literacia mediática ligada ao estudo sobre as mulheres, a partir de uma produção televisiva contemporânea, invocando,

¹ Realizada por Francisco Manso e escrita por António Torrado e José Fanha, esta série de 13 capítulos foi emitida de 7 de junho a 20 de setembro de 2019. Disponível em <https://www.rtp.pt/play/p5909/nosso-consul-em-havana>

também, o estudo da representação de um papel feminino na sua diversidade no século XIX. A discussão de género e a evolução do lugar da mulher na sociedade são questões intrínsecas. O objetivo específico visa entender como a ficção encena a personagem feminina de inspiração real na conjuntura colonial caribenha, levando à formulação da questão de investigação – Como é que a série ficcional *O nosso cônsul em Havana* representa a personagem feminina Mollie Bidwell no período histórico de 1872 no contexto colonial de Cuba?

O enfoque é exploratório e insere-se no campo dos estudos narrativos mediáticos ficcionais a partir do ponto de vista da produção. Metodologicamente é uma pesquisa qualitativa, que foi desenhada seguindo uma abordagem empírica, com o intento de observar dados de um *corpus* audiovisual. Acompanha a sugestão metodológica de Elliot (2005), propondo um modelo de análise narrativa mediática de natureza ficcional de carácter setorial. Embora a série encene a experiência colonial cubana a partir da biografia de Eça de Queiroz, inspirando-se livremente na história de vida do escritor, é possível destacar a jovem artista Mollie como antípoda do autor e da generalidade das mulheres da sua época.

Resulta do presente estudo a partilha de uma interpretação possível, cuja intenção é a compreensão da construção e legibilidade da personagem, que nos permite defender a ideia de que a série ficcional *O nosso cônsul em Havana* (RTP1, 2019) é um exemplo de uma produção de qualidade, com raízes históricas, que pode contribuir para disseminar conhecimento histórico e cultural, bem como incentivar a reflexão acerca do papel da mulher na sociedade.

Prisma patriarcal e mulher oitocentista

Durante o século XIX, o modelo familiar burguês, sustentado no matrimónio, expandiu-se de modo global evidenciando a posição do pai e marido e, deste modo, dando estímulo a um sistema social no qual sobressaía a autoridade masculina, quer na vida privada, quer na esfera pública. O paradigma patriarcal, ancorado na família nuclear burguesa, valorizava não só a hierarquia entre homens e mulheres, como delegava à figura feminina a valorização da maternidade, educação dos filhos e gestão da vida privada. As normas de comportamento pessoal e social impunham à mulher educação para a submissão e sonhos preenchidos por um casamento fértil.

As mulheres eram seres invisíveis num mundo configurado para os homens. De acordo com Perez (2020, 13) “a vida dos homens sempre foi considerada representativa da vida de todos os seres humanos. No que se refere a como vivia a outra metade da humanidade, na maior parte das vezes, só há silêncio.” E, embora a literatura testemunhe a existência de grandes mulheres (Prado 2022), muitas delas caíram no esquecimento.

As sociedades impuseram à figura feminina obediência à lei, sem lhe concederem direito legítimo à vida ou à liberdade. Destaca Vaquinhas (2002, 209) que o não reconhecimento das mulheres como seres juridicamente autónomos, existindo apenas enquanto elementos de um agregado familiar, “sem direitos políticos e estatuto económico próprio, excluí-as dos poderes formalmente constituídos.” Para além disso, as mulheres tiveram de enfrentar a desconfiança da sua participação na esfera pública e privada, bem como superar preconceitos relativamente à sua competência para desempenhar funções profissionais (Silva 2018).

Perez (2020), invocando Simone de Beauvoir (1949), traz de novo à memória que o homem define a mulher não em si própria, mas por relação com ele. Por conseguinte, assumir o homem como padrão é um hábito antigo da sociedade, levando a uma forma de pensar que prevalece há milénios e conduz a uma espécie de “*não pensar*” (Perez 2020, 14).

À medida que o século XIX foi avançando, a presença da mulher foi ganhando visibilidade na cena social, e algumas figuras de elite mais instruídas, superando o papel de ‘educadoras’, começaram a interessar-se por temas dominantes masculinos. O rastilho já tinha sido aceso anteriormente, com Olympe de Gouges (Marie Gouze 1748-1793), por exemplo, em defesa dos direitos femininos, mas as mulheres tiveram de continuar a esperar por um estatuto digno.

Os finais do século XIX e princípios do século XX são indicados por Vaquinhas (2002, 206) como os momentos cruciais onde se colocou a “questão da mudança da condição feminina, na sequência da industrialização e da modernização da sociedade.” Também Prado (2024) refere a viragem destes séculos como um período importante, em que mulheres de vários estratos sociais encetaram estratégias de forte impacto, como panfletagem, manifestações de rua ou incêndios de edifícios públicos, em defesa de direitos fundamentais.

Todavia, no entender de Macedo *et al.* (2023, 20), “[a] igualdade das mulheres gerou uma ameaça” aos papéis historicamente determinados e tornou difícil o momento de transição, pois o afastamento da mulher do papel que lhe foi atribuído desde os séculos passados é visto como ameaçador e inaceitável.

Prevalece, em geral, uma distinção acentuada entre o masculino e o feminino, sendo expectável que ela faça a gestão do lar em simultâneo com a sua profissão. O novo milénio não evidenciou uma mutação radical acerca deste assunto, mostrando, pelo contrário, que a mulher continua a despende mais esforço para se afirmar em circunstâncias idênticas às do homem. Coelho (2021, 1) recorda que, no quadro das relações sociais de género prevalentes em 2020, continuava a caber à mulher “o exercício das atividades não remuneradas essenciais à vida, no âmbito doméstico e familiar”, para além da sua inserção no mercado de trabalho se caracterizar “por maior precariedade, maior incidência de horários a tempo parcial, [e] profissões e atividades mais mal remuneradas do que acontece com os homens, em média.”

No mundo da arte, a argumentação dominante atribuía à produção feminina a categoria de amadora, por isso Simioni (2004) fala em mulheres invisíveis e na exclusão das artistas durante o século XIX. De uma forma geral, a figura feminina teve de se debater com preconceitos enraizados de inadequação da mulher para esforços intelectuais e artísticos. Imperava a percepção da arte como traço do poder masculino (Prado 2024). Por isso, a invisibilidade das manifestações artísticas das mulheres constitui, identicamente, uma lacuna que marcou a exclusão das mulheres do campo da arte (Magnani e Ferreira 2023). Luo (2023) acrescenta que as mulheres não têm sido reconhecidas como tendo a “fortaleza intelectual necessária” para tarefas relacionadas com criatividade. Por outro lado, no campo da pintura, por exemplo, o facto de o estudo a partir de um modelo vivo ser conotado como indecente para as mulheres, levou a que elas fossem catalogadas como artistas menores e resignadas a pintar paisagens ou naturezas-mortas. Nochlin (2023) explica que foram as limitações institucionais que impediram as mulheres de se expressarem com mais visibilidade no campo da arte, generalizando a ideia de um vazio de grandes mulheres artistas.

Alvos de discriminação, mulheres inteligentes romperam o silêncio com vista a superar desigualdades e conduzirem mentalidades em busca de uma sociedade mais justa, procurando atenuar assimetrias e autoritarismo. Esta circunstância histórica foi o despontar de um requisito essencial para a evolução da sociedade, porém, ainda hoje, apesar das conquistas, é um tema de debate internacional e um assunto que não foi ultrapassado. Em 2015, a Organização das Nações Unidas (ONU), num horizonte para 2030, considerava a igualdade de género, bem como o empoderamento das mulheres e das meninas, uma prioridade, sendo esta questão um dos objetivos de desenvolvimento sustentável.

Por isso, estudos como *As mulheres em Portugal, hoje* (Sagnier e Morell 2019), que fomenta o debate informado sobre as mulheres e enfatiza a importância de entender a situação feminina como contributo para o desenvolvimento da sociedade, ou *Estudos de género numa perspetiva interdisciplinar* (Torres, Sant’ana e Maciel 2015), entre outros, são fulcrais; assim como representações ficcionais audiovisuais de papéis femininos que incitem reflexão sobre a invisibilidade feminina e questões de igualdade de género.

Abordar este tema através de formatos ficcionais, independentemente do grau de protagonismo da personagem feminina, é um contributo importante para que o assunto continue a ser trabalhado criativamente, como forma de revitalizar a discussão para as novas gerações, ainda que de forma mediatizada. A ficção é, por natureza, uma ferramenta poderosa de reflexão sobre a cultura, a estrutura social e a historicidade que lhe é inerente. As séries de televisão, em particular, não só veiculam temas, crenças e valores, como contribuem para a conceção de novas identidades. As categorias de género, geração ou classe estão fortemente representadas e gera-se uma ilusão de realidade, independentemente de se tratar de uma construção ficcional a partir de uma perspetiva.

Mulheres de ficção

Parece indiscutível que, no domínio dos géneros televisivos, a ficção é um centro de interesse privilegiado. A ficção remete para um universo imaginário onde as narrativas se desenrolam a partir de diversas temáticas, múltiplas personagens e variadas dinâmicas estruturais. Segundo Burnay (2017, 109), “[t]emas universais, personagens congruentes, histórias paralelas e narrativas complexas são apenas alguns dos elementos-chave da ficção televisiva dos dias de hoje.”

Com o passar das décadas, sobretudo a partir do novo milénio, a quantidade de séries ficcionais produzidas para televisão expandiu-se regularmente, para além de que as plataformas de *streaming* também vieram impulsionar o mercado. A maior acessibilidade destes produtos tem facilitado o seu consumo e contribuído para uma crescente popularidade (Meimaridis 2023). Na União Europeia, foram produzidas anualmente, em média, cerca de 460 temporadas de séries de ficção, no período entre 2015 e 2018, representando aproximadamente 3.500 episódios/capítulos e 2.700 horas por ano, sendo o Reino Unido o principal produtor de séries ficcionais da Europa, seguido da Alemanha e da França (Haessig 2020, 12). Em Portugal, “[s]ó em 2018, geraram-se 1275 horas de ficção portuguesa” (Cardoso 2020) e, em 2020, foram oferecidos dezanove títulos inéditos de ficção nacional, observando-se uma maior diversidade de formatos, com especial ênfase para o aumento de minisséries (Burnay *et al.* 2021).

Todavia, Havas (2022, 3) adverte que “the most recent golden age of television is both celebrated for its aesthetic innovations and criticized for its reliance on patriarchal ideals of cultural value.” Para a autora, muitas séries televisivas recentes sobressaem por explorar temáticas masculinas e apresentarem homens como protagonistas. O apelo a valores estéticos universais convida a uma apreciação ‘sem género’ destas produções, ao mesmo tempo que revela a dinâmica de género inerente à sua construção. Para além disso, a representação feminina enquadra-se no âmbito doméstico, de parceria ou maternal. Harvey (2019) refere outros aspetos, como o facto de a mulher ser sexualizada e encenada mais como passiva do que ativa. Para a autora, o conteúdo mediático “is stratified by relations of gender and global systems of power that differently enable the participation of people and groups based on who they are.”

Meimaridis (2023) enfatiza que o que torna as séries televisivas atrativas não é o fator estético, mas o sociológico, pois ao retratarem de maneira ficcional situações reais, as séries televisivas contribuem para as pessoas interpretarem o mundo. Magalhães e Alvarez (2014, 6) entendem que os produtos mediáticos são um foco importante de atenção “em virtude do papel que desempenham na (re) produção e cristalização, bem como na alteração e transformação, das representações e das práticas sociais.” Em conformidade, para Silveirinha (2001, 66), os *media* são mais do que “simples lugares de representação”, uma vez que se constituem como “práticas significantes e sistemas simbólicos públicos pelos quais os signi-

ficados são produzidos, posicionando-nos como sujeitos, criando novas possibilidades do que somos e do que podemos vir a ser.” Friedrich (2018) afirma que todos somos fascinados pelos produtos culturais e que estes exercem influência na forma como construímos o nosso olhar. Adverte, no entanto, que existe uma disparidade na representação de personagens femininas e masculinas na ficção televisiva. Apoiando-se em dados sobre a presença de mulheres em filmes e na televisão, a autora constata que a maioria dos elencos é composto por homens e que as mulheres são representadas de forma estereotipada (jovens, bonitas, esposas, mães e amantes). Enquanto as mulheres são maioritariamente identificadas por papéis sociais, os homens são reconhecidos pela profissão.

Também para Almeida e Pereira (2020, 18) a “maneira como as personagens femininas são representadas nas séries de televisão reproduz os papéis de género desempenhados na sociedade, corroborando para que se mantenha a desigualdade entre homens e mulheres.” Em consonância com o referido acima, as autoras salientam que, na generalidade, o foco das personagens femininas são as relações interpessoais, mesmo quando estas são mostradas em ambiente profissional e, por contraste, o ser ficcional masculino é representado envolvido com o seu trabalho e em maior variedade de carreiras. Ao nível da imagem corporal e sexualidade, é de destacar que, mesmo na ficção, há uma incidência na aparência ideal e objetivação da mulher (Almeida e Pereira 2020).

Burnay, Félix e Tavares (2023, 51) expõem que as narrativas audiovisuais produzidas e realizadas na atualidade “não são plurais em termos de representações de género e de outras identidades, recorrendo, de forma persistente, aos estereótipos.” Para além disso, “evidencia-se, também e de forma consensual, o desempenho de papéis subalternos por parte da Mulher, em especial nas produções televisivas” (*ibidem*). No relatório “Female Audiovisual Professionals in European TV Fiction Production” (Fontaine 2023) verifica-se que a percentagem de papéis principais desempenhados por mulheres em 2021 foi de 47%. Até há bem pouco tempo as mulheres estavam tão sub-representadas como protagonistas nos ecrãs que se começou a questionar a relevância das personagens femininas por meio do “teste de Bechdel-Wallace”, uma medida para verificar se as personagens femininas de uma história existem apenas como suporte ao protagonista masculino (Weinstein 2023).

Todavia, nos últimos anos, verificou-se alguma mudança no tratamento das personagens femininas. Longe das jovens da década de 1950, que procuravam o par romântico, ou das personagens dos anos de 1970, motivadas por ambição profissional, as protagonistas de finais de 1990, início de 2000, buscavam a realização plena das suas vidas (Castellano e Meimaridis 2018). Começaram a ser desenvolvidas mulheres ficcionais inteligentes, complexas, vivas, genuínas, profundas, que eram simultaneamente fortes e vulneráveis, mas também habitadas por sombras cinzentas e mundos interiores por explorar. Contraditórias como na vida real, mas motivadoras e catárticas.

Almeida e Pereira (2020) também registam que, ao longo do tempo, as personagens femininas foram saindo do segundo plano e ganhando protagonismo, representando papéis independentes e rompendo padrões estabelecidos. Havas (2022, 23) faz notar que “postnetwork TV also produced feminine-coded quality television, characterized by the use of female leads and an ideological connection to postfeminist cultural discourses.” Por conseguinte, num contexto em que parece haver mais espaço para o entretenimento do que para a reflexão, “[é] importante que as mulheres sejam representadas por personagens bem construídas, fortes, independentes e empoderadas” e que esses papéis possam servir “como modelos para outras que estão por vir” (Almeida e Pereira 2020, 34). Não se deve subestimar, no entanto, eventuais circunstâncias de *backlash* em que o discurso conservador modifica as representações das mulheres em resposta ao contexto cultural de cada época (Almeida e Alves 2015).

Análise narrativa mediática ficcional setorial

Metodologia

O estudo empírico centra-se numa matéria-prima audiovisual produzida para televisão. Os dados em que nos baseamos são fenómenos do universo mediático resultante de uma atividade criativa televisiva. Optámos por um tipo de pesquisa qualitativa com vista à análise e interpretação de resultados. Justifica-se a opção por este procedimento pelo seu carácter indutivo que recai na observação com a intenção de descrever e compreender as características de um determinado contexto.

O objeto de estudo delimitado para o presente ensaio foi, como indicámos, a série ficcional televisiva portuguesa *O nosso cônsul em Havana*, transmitida na RTP1 entre 7 de junho e 20 de setembro de 2019, numa só temporada. A constituição do *corpus* inclui 13 capítulos, emitidos semanalmente no canal 1 da televisão pública portuguesa, com a duração aproximada de 45 minutos, transmitidos à sexta-feira na faixa horária das 22h30. O quadro temporal considerado no estudo perfaz um total de aproximadamente quatro meses.

Na esfera da análise documental visionou-se e examinou-se o total da ficção seriada, o que corresponde a cerca de 585 horas de visionamento e posterior análise com recurso a pausas e *replays*, conforme a complexidade do conteúdo, o que equivale ao dobro ou mais horas de estudo imagético e sonoro. Em conexão direta com os objetivos e com a questão de investigação foi esboçado um quadro de análise para o perfil da personagem (quadro 1).

Elaborados os indicadores a serem aplicados no estudo, os passos metodológicos seguintes conduziram-nos para a exploração do material ou a etapa de visionamento, observando o documento audiovisual diversas vezes. O processo

de observação da estrutura som/ imagem ancorou no método das máscaras sugerido por Chion (2011). Examinámos cada capítulo separadamente, analisando as sequências e recolhendo dados para a segmentação e para os diversos parâmetros de análise. Na fase seguinte estabelecemos o tratamento dos resultados, ou interpretação da informação, que explanamos na secção seguinte.

A série ficcional televisiva

O nosso cônsul em Havana (RTP1, 2019) reconstrói de forma livre o contexto histórico de oitocentos, apresentando uma proposta ficcional livremente inspirada na vida de José Maria d' Eça de Queiroz e nos que com ele conviveram de forma pessoal e profissional.

Na sua primeira missão consular, em Cuba, Eça de Queiroz evidenciou a preocupação com os direitos humanos. Ao partir para Havana, ele sabia que o esperava um problema complexo — a emigração chinesa embarcada pelo porto de Macau, que, depois de chegar a Cuba, era explorada em condições próximas da escravatura. Para além disso, como território colonial de Espanha, em Havana sopravam ventos de independência bafejados pelos independentistas e pelos seus movimentos de insurreição. É neste cenário que Eça vai desenvolver a sua ação, insistindo na defesa dos direitos humanos.

Ao longo da série, José Maria vai estreitar relações com Mollie Bidwell, uma jovem artista, e Anna Conover, uma outra norte-americana casada. No decorrer do convívio, o cônsul português envolve-se romanticamente com as duas. A análise da correspondência do escritor referente a este período, e posteriormente publicada em livro por Campos Matos (1998), leva-nos a deduzir que as cartas de amor trocadas com estas mulheres, em especial com Mollie Bidwell, a quem terá pedido em casamento, poderão ter influenciado a base de inspiração para a construção da personagem da série televisiva.

Neste sentido, a narrativa audiovisual concretiza uma ponte com os testemunhos históricos e com o indicado por Cunha (2020), de que duas jovens norte-americanas estabeleceram relações amorosas com Eça, porém, sem consequências. No entanto, como veremos, a personagem televisiva Mollie difere claramente das descrições da Mollie real, definida como “menina”, “sem grande imaginação”, “convencional” e que se intitulava “rapariguinha” (Mónica 2001, 109-110). A Mollie ficcional tem noção da efemeridade do relacionamento e das inúmeras diferenças que os separam.

Subversão do estereótipo feminino: Mollie Bidwell

No universo narrativo da série televisiva, para além do protagonismo de Eça de Queiroz, vários outros seres ficcionais têm uma atuação significativa no desen-

volvimento das peripécias que envolvem a personagem principal, bem como na representação de uma época e na revitalização de temas sociais importantes. Uma dessas personagens é Mollie Bidwell, cujo perfil podemos visitar no quadro 1.

Quadro 1
Perfil de Mollie Bidwell

Variável	Descrição
Género	Feminino
Estado civil	Solteira
Parentalidade	Sem filhos
Profissão	Artista por vocação
Características físicas	Alta, magra, cabelos dourados e olhos cor de mel, tez branca, nariz pequeno e rosto redondo. Lábios cheios e sobrancelhas espessas, numa face expressiva e de sorriso fácil. Veste elegantes vestidos finos de época: tons claros durante o dia, cor escura para a noite. Joias e acessórios, como luvas, a combinar com a ocasião. Na intimidade usa sedas e pouca indumentária.
Contexto biográfico	Nasceu nos Estados Unidos da América e é filha de um industrial milionário de Pittsburgh (Robert Bidwell) e de Mary Bidwell. Culta e educada, tem interesse pelas artes do desenho e da pintura. Preferência por autorretrato e representação do corpo humano.
Personalidade, identidade e motivações	É uma mulher elegante, de olhar intenso e sorriso luminoso. Comportar-se de forma educada e expansiva. É inteligente, perspicaz e segura de si. Sabe o que quer e não se inibe de lutar pelos seus objetivos. Tem alma de artista e desenha de forma magistral. Embora ciente da época restritiva em que vive, sabe manipular as circunstâncias a seu favor. Apesar de se deixar embalar pelo encanto do amor, não descarta o prazer físico, nem cultiva sonhos irrealistas ou de matrimónio.
Complexidade	Jovem mulher que não se identifica com as regras de uma sociedade castradora. Muito feminina e livre-pensadora, exprime-se através da arte e dos comportamentos não convencionais que adota. Embora se envolva emocionalmente, não depende da figura masculina para a sua plenitude.
Estereótipo	Não.
Outros atributos	Talentosa e sagaz. Com poder de influência no masculino.

Fonte: Elaboração própria.

Esta mulher ficcional deriva da inspiração em factos reais, todavia, difere claramente do tipo social feminino concebido pela ordem masculina oitocentista dominante. A Mollie ficcional, bem como o seu pai (Robert) e a mãe (Mary) representam seres sociais da vida de oitocentos com potencialidades diferentes. Ele é o estereótipo do milionário norte-americano, Mary a personificação da figura feminina tradicional de oitocentos e Mollie a representante das mulheres pioneiras.

Antes de avançarmos, importa observar que, no caso das séries ficcionais ambientadas no século XIX, existem várias produções que reforçam a ideologia da mulher como objeto simbólico sustentada numa relação de dominação. Mollie surge, neste contexto, como uma personagem que combate a alienação. Embora não assuma o protagonismo da ficção, a sua personagem distancia-se da cultura patriarcal, indiciando, por contraste, os seus limites.

O caráter de Mollie revela-se, em especial, por oposição à figura ficcional da sua mãe, Mary, uma esposa conservadora de expressão rígida e ânimo apagado. Mary mostra-se incomodada perante os comportamentos liberais da filha e por atitudes que qualifica de “deploráveis”. Os diálogos que mantém com Mollie são de crítica, desgosto e incompreensão, especialmente no que se refere ao gosto da jovem por arte e aos temas “indecentes” que desenha. Mary interpreta a mulher oitocentista que se enquadra no ideal representativo do feminino na sociedade burguesa do século XIX – dona de casa, esposa e mãe – e ilustra o fascínio exercido pela igreja na época.

Mollie não se identifica com as regras da sociedade castradora em que vive. Detentora de uma mentalidade aberta e liberal, é uma livre-pensadora que se exprime através da arte e dos comportamentos não convencionais que adota. Embora se envolva com o diplomata português, não depende da figura masculina para a sua plenitude. Esta personagem feminina representa um paradigma de mulher que rompe com as convenções sociais da época ao escolher uma atividade artística e ao exprimir as suas vontades em público sem se deixar constranger pelos cânones que estabeleciam o comportamento adequado da mulher.

Mollie não é vítima do olhar indiscreto masculino, mas é ela a sua própria observadora. Revela também uma grande capacidade de observar e interpretar o mundo que a rodeia. Ao contrário das jovens da época, subjugadas pela imposição dominadora do pai, ela dispõe da sua vida, manipulando o elemento masculino e atrevendo-se a atravessar a linha traçada para as mulheres, como jogar poker no casino com os homens ou beber álcool em público. Os limites que são impostos ao feminino parecem-lhe sempre transponíveis. Ela toma as suas próprias decisões e dá voz à sexualidade reprimida da mulher oitocentista. Do seu caráter não faz parte a passividade e a aceitação, mas um temperamento rebelde e audacioso. Mesmo envolvida emocionalmente, ela assume a sua identidade sem ilusões românticas.

Distante de preconceitos oitocentistas que anulavam a possibilidade de o ser feminino sentir prazer físico sem culpa, ela não só vive a sua sensualidade, como a sua nudez e assume uma atitude de busca de prazer sexual com o cônsul. É ela quem toma a iniciativa do relacionamento físico. No entanto, neste jogo de intimidade, sem palavras, não existe uma exploração voyeurista do momento, nem o corpo feminino é exibido perante a câmara de forma constrangedora. Cabe ao espectador reeducar os sentidos rumo a uma visão imaginada.

Também não se trata da representação de um amor romântico idílico, mas de uma relação em que ambos têm a capacidade de dar e sentir prazer sem propósitos

moralistas. Sugere uma sexualidade feminina acentuada que se expressa na sua individualidade. Por contraste com as restantes mulheres da sua geração, Mollie representa a liberdade que outras não se atrevem a reclamar, encarceradas em casamentos infelizes. Mollie não procura dissimular o seu comportamento, são antes os outros que se incomodam com a sua liberdade, e não se inibe de demonstrar em público uma atitude equivalente à dos homens. Para além disso, emite opiniões ousadas, conseguindo ter influência no discurso masculino.

Mollie não só valoriza a sua nudez, como a representa em autorretrato. Os seus gestos são seguros e afirmativos. Através da arte, expõe a sua insubordinação, aventurando-se por territórios interditos ao feminino. Ciente de que o estudo a partir de um modelo vivo é proibido para as mulheres, Mollie usa o próprio corpo como modelo ou desenha as mãos do cônsul, após um momento íntimo.

O facto de, na privacidade do quarto, o espelho permitir a desconstrução feminina e a sua reprodução, alerta para o desajuste da personagem em relação à época em que vive e para a necessidade de evasão através da arte. É como se o espelho projetasse não só o lado físico do corpo, mas também um estado mental inadaptado. Reflete a angústia existencial de uma jovem que não se identifica com o paradigmático futuro de uma mulher burguesa do século XIX. Mollie dialoga com o espelho no plano subjetivo da irrealidade onde o estatuto de artista amadora (e desconhecida) se dissolve. Também se dilui a sua invisibilidade. Porém, a sua arte não é entendida, sobretudo pelos pais. Ironicamente, Mollie está comprometida com o seu ego artístico e quer projetar a sua voz. Longe de antever um futuro de solidão, atreve-se num processo de autodescoberta e revelação artística. Opta por uma vida não convencional e assume o prazer de ser mulher.

É importante frisar que, se por um lado, vemos florescer as suas qualidades como artista, inteligente e determinada, por outro, também é exposta a sua vulnerabilidade no relacionamento afetivo e nos problemas familiares, como a intromissão do núcleo parental na vida adulta da personagem. Para além de carregar a condição de ser mulher no século XIX, ela tem de afirmar a sua visibilidade para além das paredes do quarto.

De notar que, apesar de encaixada num lugar predeterminado secundário, não só como mulher oitocentista, mas também como personagem, Mollie Bidwell destaca-se porque encontra na arte a exploração de si e a libertação que precisa, permitindo-lhe afastar-se de comportamentos padronizados e projetando esta jovem artista para o domínio das mulheres vanguardistas. O seu lugar nesta ficção é de anti estereótipo e, embora revele apenas camadas subtis de temas femininos importantes, ilustra uma representação feminina do século XIX e inspira reflexão acerca do papel da mulher nos últimos séculos. A criação desta personagem, não protagonista, indicia, não só um potencial de protagonismo para outras ficções, como a exploração de um tema que emerge das ruínas de impossibilidade da condição feminina. À primeira vista ela poderia passar despercebida, no entanto, subsiste o facto de ser uma mulher determinada e em afirmação pessoal. Esta Mollie

televisiva está próxima dos ventos de emancipação feminina que, entretanto, haveriam de surgir. Permite romper com o perfil apagado de feminilidade da época e sustentar uma fuga criativa a fórmulas ficcionais expectáveis.

Considerações finais

No mundo atual, caracterizado pela globalização, a ficção audiovisual desempenha um papel fulcral ao nível da veiculação de temáticas e trocas de comentários *online*. Porém, corre-se o risco de homogeneização cultural e influência do discurso masculino *mainstream*, bem como representações estereotipadas de género. Neste sentido, encetar uma relação dialógica com figuras de ficção seriada, numa atitude simultaneamente analítica e interpretativa, é essencial. Em particular, estudar as representações femininas na ficção televisiva pode contribuir para dar visibilidade a um problema contemporâneo de desigualdade de género e promover o encontro entre narrativas televisivas e um contexto cultural abrangente. Optámos, assim, por um estudo sistemático qualitativo para desenvolver uma análise da representação de uma personagem feminina oitocentista com o objetivo de explorar como esta mulher ficcional é interpretada na ficção televisiva.

Vivendo numa sociedade dominada pelo elemento masculino, Mollie Bidwell insere-se na série, como as mulheres de oitocentos se integravam na vida – em papel premeditadamente secundário e invisível. E embora a viragem do milénio tenha sustentado crenças metamórficas, diferenças entre homens e mulheres persistem em diversos domínios, inclusive na representação ficcional audiovisual.

Ao focarmos o olhar na representação de uma personagem secundária feminina, de uma série biográfica masculina, contextualizada no século XIX, procurámos entender a relevância do tema e chamar a atenção para o facto de esta figura ficcional feminina se distinguir num cenário que lhe é adverso, ganhando uma espécie de protagonismo inesperado.

A predileção por esta figura feminina, que sobressai numa sociedade convencional, brota da possibilidade de revitalizar o tema para o público contemporâneo. Mollie dialoga no espaço cénico, por contraste com outras figuras ficcionais, sobre expressão artística, inspiração, criatividade e ousadia. Apesar de a personagem ter sido construída a partir do ponto de vista de um autor masculino, ela não é objetificada, não é olhada pelo homem, mas vista por si própria ao espelho. Não existe para suprir as fantasias masculinas, mas para satisfazer os seus próprios desejos.

Mollie é uma personagem cuja representação se destaca de todo o conjunto de personagens femininas da série. Ela revela uma mulher que tem importância em si mesma, sem necessitar do masculino para existir. Ela é uma mulher solteira com vida sexual, que está confortável consigo mesma e com a sua arte. Note-se, no entanto, que a personagem não é sexualizada. As cenas de intimidade mostram o

seu empoderamento (toma a iniciativa, sem deixar de ser feminina) e o seu corpo não é explorado pela câmara em planos de pormenor ou de teor sexual.

Retomando a questão inicial que direcionou este ensaio, podemos concluir que é extremamente importante o estudo da temática feminina através da ficção televisiva, tanto da contemporaneidade, como de épocas anteriores. Trata-se de um contributo relevante para a análise das representações de papéis femininos na sua diversidade no século XIX e para a literacia mediática ligada ao estudo sobre as mulheres. Se questionarmos a justificação de encenar uma mulher oitocentista de personalidade forte, como Mollie Bidwell, numa série televisiva do século XXI, retornamos à questão da televisão como meio de representação de temas que causam impacto no imaginário social e à possível relação desta representação com o discurso feminista atual. O que é significativo é que esta encenação foi criada no diálogo entre uma apropriação biográfica do passado e as exigências do presente. Problematicando questões atuais através de *mise-en-scène*, repensam-se papéis sociais e ressignificam-se paradigmas.

Mollie Bidwell é a antítese do modelo feminino vigente em meados de oitocentos, afastando-se, por dissemelhança e caráter, do estereótipo feminino identificado no período temporal representado na série. Permite questionar o perfil de invisibilidade feminina e possibilita uma evasão criativa a formas estereotipadas. Se é certo que Mollie rejeita a submissão, também é evidente que recusa permanecer invisível e não ter voz, afirmando-se através de uma atitude disruptiva e de manifestação artística.

Esta proposta ficcional de focar a importância do papel da mulher empoderada à luz de uma personagem secundária do século XIX, para além de revitalizar a memória cultural e invocar o passado histórico, pode ser um estímulo interessante de contacto indireto com o assunto. Se é certo que os séculos foram passando, não deixa de ser claro que o tema continua a ser pertinente e a ficção é, por conseguinte, uma ferramenta poderosa de reflexão sobre a estrutura social contemporânea e a historicidade que lhe é inerente.

A complexidade do tema e da representação feminina na ficção audiovisual, em particular, é, certamente, um domínio repleto de potencial para futuras investigações no campo dos estudos sobre as mulheres e de género. Parece-nos, portanto, que este tipo de abordagem ficcional não só reanima um tema essencial, como, pela dimensão de interesse que o género ficção assume junto das novas gerações, pode ser um modo criativo de atrair os/as mais jovens para estas questões de direitos humanos.

Conflito de interesses

A autora declara não existirem conflitos de interesses.

Referências bibliográficas

- Almeida, Alvanita, e Ívia Alves (orgs.). 2015. *Mulheres em seriados*. Salvador: EDUFBA.
- Almeida, Tayná, e Quina Pereira. 2020. "A representação da mulher nas séries de televisão." *Revista DisSoL – Discurso, Sociedade e Linguagem* 11: 17-36.
- Beauvoir, Simone de. 1949. *Le deuxième sexe*. Paris: Gallimard.
- Burnay, Catarina Duff. 2017. "A ficção televisiva no espaço lusófono: rotinas produtivas, parcerias e coproduções." In *Ficção seriada televisiva no espaço lusófono*, organização de Isabel Ferin Cunha, Fernanda Castilho, e Ana Paula Guedes, 109-131. Covilhã: Labcom.
- Burnay, Catarina Duff, et al. 2021. "Portugal: diretiva europeia 'serviços de comunicação audiovisual a pedido': o princípio do fim da monocultura da telenovela(?)." In *Anuário Obitel 2021 – A ficção televisiva em tempos de pandemia*, coordenado por Maria Immacolata Lopes, 357-392. Chile: Ediciones Universidad Católica de Chile. DOI: <https://doi.org/10.7764/obitel.21.S.11>
- Burnay, Catarina Duff, João Félix, e Patrícia Tavares. 2023. *A condição da mulher nos sectores do cinema e do audiovisual em Portugal*. Lisboa: CECC – UCP.
- Cardoso, Joana Amaral. 2020. "Portugal foi o terceiro país que mais horas de ficção produziu para TV em toda a União Europeia." *Público – Ípsilon*, 26 de março. Disponível em <https://www.publico.pt/2020/03/26/culturaipsilon/noticia/portugal-terceiro-pais-horas-ficcao-produziu-tv-uniao-europeia-1909467>
- Castellano, Meyka, e Melina Meimaridis. 2018. "Mulheres Dífceis." *Revista FAMECOS* 25(1): 1-23. DOI: <https://doi.org/10.15448/1980-3729.2018.1.27007>
- Chion, Michel. 2011. *A audiovisão: som e imagem no cinema*. Trad. de Pedro Elói Duarte. Lisboa: Texto & Grafia.
- Coelho, Lina (coord.). 2021. *Mulheres e homens em tempo de pandemia*. Relatório. Coimbra: CES –Universidade de Coimbra.
- Cunha, Sílvia Souto. 2020. "No tempo em que José Maria não sabia que ia ser Eça." *Visão Biografia: Eça de Queiroz – O Génio da Escrita* 1(5): 21-55.
- Elliott, Jane. 2005. *Using Narrative in Social Research*. London: Sage Publications.
- Fontaine, Gilles. 2023. *Female audiovisual professionals in European TV fiction production 2021 figures*. Strasbourg: European Audiovisual Observatory. Disponível em <https://rm.coe.int/female-audiovisual-professionals-in-euro-pean-tv-fiction-production-202/1680aa7261>
- Friedrich, Fernanda. 2018. *Uma série de mulheres engraçadas*. Rio de Janeiro: Gramma.
- Haessig, Valérie (coord.). 2020. *Yearbook 2019/2020 Key Trends: Television, cinema, video, and on-demand audiovisual services – The pan-European picture*. Strasbourg: European Audiovisual Observatory. Disponível em <http://www.europacreativamedia.cat/wp-content/uploads/YearbookKeyTrends20192020EN.pdf>
- Harvey, Alison. 2019. *Feminist Media Studies*. Cambridge: Polity Press.
- Havas, Julia. 2022. *Woman Up: Invoking Feminism in Quality Television*. Detroit: Wayne State University Press.
- Luo, Ning. 2023. "Desconstruindo o génio solitário através das lentes de género: criatividade artística revisitada." In *Criatividade coletiva: arte e educação no século XXI*, editado por Ana Mae Barbosa & Annelise Fonseca, 177-192. São Paulo: Editora Perspetiva.
- Macedo, Eunice, et al. 2023. "Rede Mulheres Vivas. Manifesto." In *Mulheres em Tempos de Pandemia*, editado por Tânia Brabo & Mariângela Fujita, 17-22. São Paulo: Cultura Académica.

- Magalhães, Sara, & Teresa Alvarez (orgs.). 2014. *Mulheres e Media*. Lisboa: APEM.
- Magnani, Maria Cláudia, e Maria de Lourdes Ferreira (coords). 2023. *Mulheres do Brasil: artes e artistas*. Roma: Roma Tre Press.
- Matos, A. Campos (org.), e Alice Lomath Ferreira (trad.). 1998. *Cartas de amor de Anna Conover e Mollie Bidwell para José Maria Eça de Queiroz cônsul de Portugal em Havana (1873-1874)*. Lisboa: Assírio & Alvim.
- Meimaridis, Malina. 2023. *Séries de conforto*. Curitiba: Appris.
- Mónica, Maria Filomena. 2001. *Eça de Queirós*. Lisboa: Quetzal Editores.
- Nochlin, Linda. 2023. *Porque não houve grandes mulheres artistas?* Trad. de Isabel Botelho. Lisboa: VS.
- ONU. 2015. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Disponível em <https://unric.org/pt/Objetivos-de-Desenvolvimento-Sustentavel/>
- Perez, Caroline Criado. 2020. *Mulheres Invisíveis*. Trad. de Maria Eduarda Cardoso. Lisboa: Relógio D'Água.
- Prado, Carla (trad.). 2022. *Grandes mulheres da história*. Lisboa: Alma dos Livros.
- Prado, Marla. 2024. *Quais artistas visuais nos museus?* São Paulo: Dialética.
- Sagnier, Laura, e Alex Morell (coords.). 2019. *As Mulheres em Portugal, Hoje*. Lisboa: FFMS.
- Silva, Zélia Lopes da (org). 2018. *Silêncios e transgressões*. São Paulo: Paco Editorial.
- Silveirinha, Maria João. 2001. "O feminismo e os estudos dos media: em busca da ligação necessária." *Faces de Eva* 6: 65-84.
- Simioni, Ana Paula. 2004. "Profissão artista: mulheres, atividades artísticas e condicionantes sociais no Brasil de finais do Oitocentos." *Anais do XXIV Colóquio do CBHA*. Belo Horizonte.
- Torres, Anália, Helena Sant'ana, e Diana Maciel (orgs.). 2015. *Estudos de Género numa perspectiva interdisciplinar*. Lisboa: Editora Mundos Sociais.
- Vaquinhas, Irene. 2002. "Linhas de investigação para a história das mulheres nos séculos XIX e XX." *História: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto* III(3): 201-221.
- Weinstein, Anna. 2023. *Writing Women for Film & Television*. London: Routledge.

Filomena Sobral. Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do Politécnico de Viseu no departamento de Comunicação e Arte. Investigadora do CECC e CI&DEI. Autora de *Escrever para Cinema* (2008) e *As Atualizações dos Romances de Eça de Queirós para o Pequeno Ecrã* (2016). Coordenadora do GT Estudos Televisivos SOPCOM 2022- 2024. Bolseira FCT 2007-2008 e PROTEC/ PROFAD 2010-2011. Vencedora do prémio literário Fundação Eça de Queirós (2016).

Artigo recebido em 25 de abril de 2023, reformulado em 1 de abril de 2024 e aprovado para publicação em 10 de maio de 2024.

Como citar este artigo:

[Segundo a norma Chicago]

Sobral, Filomena. 2024. "Do real ao ficcional: Mollie Bidwell – subversão do estereótipo feminino oitocentista na série televisiva *O nosso cônsul em Havana* (RTP1, 2019)." *ex æquo* 50: 149-165. DOI: <https://doi.org/10.22355/exaequo.2024.50.10>

[Segundo a norma APA adaptada]

Sobral, Filomena (2024). Do real ao ficcional: Mollie Bidwell – subversão do estereótipo feminino oitocentista na série televisiva *O nosso cônsul em Havana* (RTP1, 2019). *ex æquo*, 50, 149-165. DOI: <https://doi.org/10.22355/exaequo.2024.50.10>



Este é um artigo de Acesso Livre distribuído nos termos da licença Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivs (<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>), que permite a reprodução e distribuição não comercial da obra, em qualquer suporte, desde que a obra original não seja alterada ou transformada de qualquer forma, e que a obra seja devidamente citada. Para reutilização comercial, por favor contactar: apem1991@gmail.com



“UM HOMEM NÃO É DE FERRO”: ANÁLISE TEMÁTICA DE NOTÍCIAS E COMENTÁRIOS NO *FACEBOOK* RELATIVAMENTE AO CASO DE UMA VIOLAÇÃO ENTRE ESTUDANTES

 Daniela Sofia Neto*

Resumo

Partindo do caso de uma violação que ocorreu entre estudantes da Universidade de Coimbra (Portugal) em 2021, este artigo consiste no estudo exploratório das notícias relativas à exposição do caso, assim como dos comentários do *Facebook* a essas mesmas notícias. Tendo em consideração que, em Portugal, o crime de violação tem sido toldado por mitos que frequentemente atravessam os meios de comunicação social e as redes sociais, este artigo propõe compreender como são frequentemente (re)produzidos estes mitos por parte dos meios de comunicação e o modo como geram diálogo nas redes sociais.

Palavras-chave: Violação, mitos da violação, comunicação social, *Facebook*, análise temática.

Abstract

“A man is not made of iron”: Thematic analysis of news and comments on Facebook about a student rape case

Starting with the case of a rape that took place among students at the University of Coimbra (Portugal) in 2021, this article consists of an exploratory study of the news stories relating to the exposure of the case, as well as the Facebook comments on those same stories. Bearing in mind that, in Portugal, the crime of rape has been clouded by myths that often permeate the media and social networks, this article aims to understand how these myths are often (re)produced by the media and how they generate dialogue on social networks.

Keywords: Rape, rape myths, social communication, Facebook, thematic analysis.

Resumen

“El hombre no es de hierro”: análisis temático de noticias y comentarios en Facebook sobre un caso de violación entre estudiantes

Partiendo del caso de una violación que tuvo lugar entre estudiantes de la Universidad de Coimbra (Portugal) en 2021, este artículo consiste en un estudio exploratorio de las noticias relacionadas con la exposición del caso, así como de los comentarios en Facebook sobre

* Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (FEUC), 3004-512 Coimbra, Portugal.
Endereço postal: FEUC, Av. Dr. Dias da Silva 165, 3004-512 Coimbra, Portugal.
Endereço eletrónico: danielaneto@ces.uc.pt

esas mismas noticias. Teniendo en cuenta que, en Portugal, el delito de violación se ha visto empañado por mitos que a menudo impregnan los medios de comunicación y las redes sociales, este artículo tiene como objetivo comprender cómo estos mitos son a menudo (re) producidos por los medios de comunicación y cómo generan diálogo en las redes sociales.

Palabras clave: Violación, mitos de la violación, comunicación social, Facebook, análisis temático.

Introdução

A 27 de março de 2023 surgiu o caso de uma violação que ocorreu em dezembro de 2021 entre estudantes da Universidade de Coimbra na imprensa local e nacional.

Em Portugal, as representações acerca da violação têm sido toldadas pela ideologia patriarcal e entrelaçam-se frequentemente com mitos e estereótipos em torno da vítima, do/a agressor/a e da violação (Ventura 2018). Relativamente ao meio académico, o estudo conduzido pela Federação Académica de Lisboa no ano de 2019 mostrou que 34,2% dos/as estudantes afirmaram ter sofrido pelo menos uma vez crimes relacionados com violência sexual envolvendo contacto físico (FAL 2019). Na mesma senda, a União de Mulheres, Alternativa e Resposta (UMAR) Coimbra, em 2018, revelou que 94,1% das estudantes já teriam sido assediadas e 12,3% violadas (DN/LUSA 2018).

No que refere ao estudo da violação na comunicação social, Santos *et al.* (2022), na análise sobre três jornais portugueses, evidenciam que estes privilegiaram pressupostos patriarcais e imaginários de masculinidade e feminilidade. Com recurso à análise de comentários do *Facebook*, Simões e Silveirinha (2022) mostram como, relativamente ao assédio sexual, o discurso misógino tem vindo a ganhar espaço na arena pública. Não obstante, em Portugal são escassos os estudos que recorrem às redes sociais (*e.g.* *Facebook*) para explorar as representações e os entendimentos acerca da violência sexual e a sua exposição mediática.

O presente artigo propõe a análise das notícias relativas ao caso de violação referido, assim como a análise temática de comentários do *Facebook* a essas notícias, incidindo de modo particular sobre a exposição feita pela comunicação social. Deste modo, visa compreender como a imprensa informa relativamente a casos de violência sexual, em particular de violação. Pretende igualmente compreender como a narrativa apresentada pela comunicação social pode (ou não) ter impacto no teor dos comentários e na (re)produção de mitos da violação.

A violação – pistas para a sua teorização

O pressuposto de que a violação não é um fenómeno atípico isolado na vida das mulheres, mas o resultado de um ambiente de opressão patriarcal e de violên-

cia sexual, tem sido um elemento-chave nos estudos feministas desde a década de 1970 (Brownmiller 1993; Loney-Howes *et al.* 2022; Santos *et al.* 2022).

A cultura de violação (*rape culture*) é o termo adotado para informar sobre como a sociedade tende a culpar as vítimas e a normalizar a violência sexual contra as mulheres. Os postulados feministas apontam como fatores explicativos uma certa “erotização” da violência de dominação masculina, que se centra na agressividade e no privilégio da sexualidade dos homens (Brownmiller 1993; Zaleski *et al.* 2016). Nesta senda, Burt (1980) aponta que a cultura de violação tem sido suportada por mitos, isto é, crenças e estereótipos acerca do que é uma violação, uma vítima credível e um/a agressor/a.

Os mitos da violação são entendidos como pressupostos, imaginários e expectativas culturais relativamente ao fenómeno, que se encontram enraizados na esfera simbólica e normativa das sociedades. Assim, contribuem para desculpar e/ou invisibilizar algumas formas de agressão sexual, acabando por criar hostilidade em relação a algumas vítimas (Garraio *et al.* 2023). Estes assentam em premissas como: “os maridos não violam as esposas”, “as mulheres gostam de ser violadas”, “as mulheres pedem para ser violadas” e “as mulheres mentem sobre serem violadas” (Edwards *et al.* 2011). As características dos/as agressores/as são também alvo de mitos: serão mentalmente desequilibrados/as, loucos/as ou desviantes/as e socialmente excluídos/as (Burt 1980; Ventura 2018). Perante o entendimento da violação como natural devido a uma predisposição biológica (essencialmente masculina) para obtenção de sexo, é imputada à vítima a culpabilização sobre a violência e a consequente desresponsabilização dos/as perpetradores/as (Brownmiller 1993; Franiuk, Seefeldt, e Vandello 2008).

Perante a visão da sexualidade masculina como predatória, prevalece a ideia de que apenas as “más” mulheres e raparigas são violadas e que podem evitar o crime se forem bem-comportadas e não incitarem os instintos sexuais dos homens (Burt 1980; Ventura 2018). É neste enquadramento que Esther Madriz (1997) estabelece a distinção entre boas e más vítimas, sendo que a mulher que toma precauções para evitar a violação é percebida como “vítima responsável”.

Estes mitos apresentam repercussões para as vítimas e têm consequências para toda a sociedade, dado que fazem questionar acerca da legitimidade das violências em causa, enquanto potenciam processos de revitimização face a quem denuncia. Repercutem-se igualmente na internalização de mitos por parte da sociedade, passíveis de desencorajar vítimas de denunciar atos de violação de que foram/são alvo (Franiuk, Seefeldt, e Vandello 2008). Como evidencia a literatura, são as mulheres que enfrentam um risco duplo de violação, ao serem escrutinadas quanto à veracidade da sua história ou de atitudes que podem ser vistas como contextuais relativamente à violação (Garraio *et al.* 2023).

Violação, comunicação social e redes sociais na era do #MeToo

Os meios de comunicação contribuem de forma poderosa para o conhecimento público e a consciencialização acerca dos crimes (Bumiller 1990; Soothill 2004) e, do mesmo modo, também a cobertura mediática influencia as crenças sobre a natureza dos crimes e das vítimas de violação (Ardovini-Brooker e Caringella-MacDonald 2002), moldando as representações sobre a violência sexual (cf. Benedict 1992). Nesta senda, os mitos sobre a violação que anteriormente referi foram igualmente sendo internalizados na legislação, nos julgamentos de violação, bem como nas narrativas dos meios de comunicação e das redes sociais (Garraio *et al.* 2023).

A violência sexual continua a ser uma realidade em Portugal e as práticas jornalísticas que a cobrem têm vindo a ser marcadas pela diversidade, por tensões, contradições, melhorias e retrocessos. Uma análise mais alargada da cobertura noticiosa da violência sexual apresenta um quadro heterogéneo, marcado pela coexistência de práticas divergentes e contraditórias: por um lado, o sensacionalismo e o *voyeurismo*, a reprodução de mitos da violação enraizados e a falta de compromisso com a mudança social; por outro lado, parcos esforços para mediar a violação através das lentes feministas como um problema relacionado com a desigualdade de género e de violência contra as mulheres (Garraio *et al.* 2023). Nesta matéria, conta com parcos casos visivelmente mediáticos. Aquele que acabou por ter um maior impacto diz respeito ao caso de Cristiano Ronaldo, porque em causa estaria um “Herói Nacional” (Silveirinha, Simões, e Santos 2020; Garraio 2023; Garraio *et al.* 2023). De acordo com a literatura relativa a este caso, a cobertura mediática portuguesa centrou-se nos impactos da alegada violação na reputação e na carreira de Ronaldo, neutralizando a vitimização sexual (Silveirinha, Simões e Santos, 2020).

Como procuro demonstrar, a comunicação social assume um papel preponderante na reprodução de mitos, desempenhando uma função de vitimação secundária ou revitimização, responsáveis por reforçar os estereótipos de género, de raça e de classe, com impactos na construção da opinião pública (Cerqueira, Taborda, e Pereira 2023). Neste sentido, a cobertura noticiosa assume responsabilidade na enfatização de preconceitos e ideias erróneas e dominantes relativamente às características das vítimas e dos casos de violação (Ardovini-Brooker e Caringella-MacDonald 2002).

Os recentes acontecimentos da atualidade e os movimentos dos meios de comunicação social e das redes sociais, como o #MeToo, têm vindo a desafiar normas sociais e mitos em relação à violência sexual (Anderson e Overby 2021). Para contextualizar o movimento, recuamos a 2006, momento em que a ativista Tarana Burke lançou o movimento com o propósito de empoderar as mulheres através da empatia, sobretudo para mulheres racializadas que sofreram violência sexual. Mais de uma década depois, essas duas palavras espalharam-se viralmente nas redes sociais na sequência de uma onda de alegações de má conduta sexual

por parte do produtor de Hollywood Harvey Weinstein. Foi desta forma que Alyssa Milano viralizou a *hashtag* #MeToo, criando um espaço para vítimas/sobreviventes contarem as suas histórias e desencadeando um movimento global em torno da violência sexual (Cerqueira, Taborda, e Pereira 2023).

Este movimento tornou-se também um ponto de contestação para opositores/as, que ecoaram narrativas anti-#MeToo, distraíndo a atenção pública e confluindo com a difusão de mitos em torno da violação (Boyle 2019; Garraio *et al.* 2023). É nesta senda que Tranchese (2023) constata o facto de os meios de comunicação se centrarem cada vez mais na violência masculina como um problema individual e não estrutural, sendo este o sinal mais forte de que pouco tem vindo a mudar.

A esfera digital, através das redes sociais, revela-se um espaço poderoso no exercício da democracia devido à disseminação de informação perante um público disposto a lê-la e a partilhá-la (Prior 2013; Bogen *et al.* 2021). Assim, as vozes do público e não apenas dos/as jornalistas têm um espaço público onde podem participar, podendo influenciar as representações e compreensão sobre o mundo (Harp, Grimm, e Loke 2018). Apesar das vantagens, tem-se revelado um espaço de crescente tensão e polarização entre quem apoia as vítimas e quem se envolve em discursos que justificam a culpabilização destas, colidindo com a (re)produção e legitimação de mitos da violação teorizados anteriormente (Stubbs-Richardson, Rader, e Cosby 2018; Idoiaga Mondragon *et al.* 2020).

Os mitos da violação nas redes sociais assumem influência no modo como os casos são percebidos pelos/as leitores/as (Ardivini-Brooker e Caringella-MacDonald 2002). Desta forma, enquanto reforçam mitos entre indivíduos que já os internalizaram, ensinam aqueles/as que ainda não os conhecem (Franiuk, Seefeldt, e Vandello 2008).

Cultura académica e exposição à violência (sexual)

Intimamente ligada à cultura de violação e pertinente para a análise deste caso é o conceito de “cultura da rapaziada” (*lad culture*), descrita como uma forma de masculinidade que incorre na legitimação da violência sexual (Phipps *et al.* 2018). Nesta senda, a literatura tem vindo a sublinhar a sua associação aos *campi* universitários e como fazendo parte do léxico estudantil no ensino superior, sobretudo no Reino Unido (DeKeseredy, Schwartz, e Tait 1993). De acordo com a literatura, “está particularmente associada ao desporto, ao consumo de álcool, ao assédio sexual e a ‘brincadeiras’ frequentemente sexistas, misóginas e homofóbicas” (Jackson e Sundaram 2021, 16)¹.

Um dos fenómenos que se articula com este contexto prende-se com o *binge drinking*, o consumo excessivo de bebidas alcoólicas num espaço de tempo relati-

¹ De acordo com o texto original, “it is particularly associated with sport, alcohol consumption, sexual harassment, and ‘banter’ that is frequently sexist, misogynist, and homophobic”.

vamente curto e em que a ingestão é um fim em si mesmo (Lyons, Dalton, e Hoy 2006; Meyer 2010). Dentro desta cultura destacam-se igualmente atividades como festas temáticas sexistas, investidas sexuais a raparigas, sobretudo dos primeiros anos do curso – caloiras – e uma cultura de assédio sexual verbal e físico nos contextos estudantis noturnos (Nichols 2018; Phipps *et al.* 2018).

No que refere ao contexto português (especialmente em Coimbra), é imperativa a problematização da cultura académica, onde subsistem práticas de índole patriarcal e imbuídas de pressupostos sexistas – a praxe (cf. Estanque 2017).

Os últimos anos têm permitido analisar situações em que ao consumo de álcool de forma desmesurada, em festas organizadas no âmbito de grupos de praxe, se associam lógicas sexistas. Por exemplo, em 2019, uma polémica em torno de um cartaz que prometia *shots* grátis em torno de “beijos”, “mergulhos de biquíni” ou “mostrar as mamas”, deu origem a uma nota de repúdio por parte da Secção de Defesa de Direitos Humanos da Associação Académica de Coimbra. Esta festa gerou uma onda de indignação e culminou com a divisão entre dois grupos: por um lado, o que considerava esta festa ofensiva e misógina e, por outro, o que afirmava tratar-se apenas de uma brincadeira (Monteiro 2019).

Método

Com o objetivo de compreender como a imprensa informa relativamente à violação e o modo como a comunicação social pode (ou não) ter impacto no teor dos comentários e na (re)produção de mitos da violação, foi realizado um estudo exploratório de caráter qualitativo. Foram analisadas três notícias publicadas entre 26 e 27 de março de 2023 na imprensa nacional (*Correio da Manhã*) e local (*Diário As Beiras* e *Diário de Coimbra*). A 5 de abril de 2023 foi concretizada a recolha de 556 comentários às notícias (445 comentários na página do *Facebook* do *Correio da Manhã*, 66 na página do *Diário As Beiras* e 45 na página do *Diário de Coimbra*).

Os comentários foram extraídos e documentados de modo a proceder à análise temática dos mesmos. De acordo com os princípios elencados por Virginia Braun e Victoria Clarke (2006), a primeira leitura permitiu uma familiarização com os comentários às notícias e uma formulação preliminar de temas. Posteriormente foram estabelecidos temas com base na pertinência para o presente estudo e foram recolhidos excertos ilustrativos. Por fim, procedeu-se ao refinamento dos temas (que são apresentados em seguida) de acordo com os excertos.

Incidindo o presente estudo numa análise de comentários de *Facebook* e tendo em consideração aspetos éticos para a sua concretização, uma vez que o conteúdo é público, optou-se pela anonimização dos/as autores/as². Salva-se que a

² Os comentários foram mantidos na sua redação original, acautelando para o facto de quaisquer erros de semântica e de ortografia não serem da responsabilidade da autora do artigo.

única categoria sociodemográfica mencionada diz respeito ao género pelo qual se identificam nesta rede social, uma vez que se trata de uma característica importante para a análise. Dada a recolha de comentários provenientes de três páginas diferentes, considera-se pertinente revelar a fonte³.

Análise dos resultados

A 27 de março de 2023 foi noticiado na imprensa local (*Diário de Coimbra e Diário As Beiras*) e nacional (*Correio da Manhã*) o caso de uma violação que ocorreu em dezembro de 2021 entre estudantes da Universidade de Coimbra⁴.

Como refere o *Diário de Coimbra*, em causa estaria um jovem estudante universitário de 22 anos, julgado pelo Tribunal de Coimbra pelo crime de abuso sexual de pessoa incapaz de resistência, na forma agravada (Margalho 2023). Como referido na notícia redigida no jornal indicado, os factos remontam a dezembro de 2021 e, de acordo com a acusação, tanto o arguido como a vítima participaram durante uma tarde num convívio designado *peddytascas*, no qual percorreram diversos cafés e bares da cidade de Coimbra, ingerindo bebidas alcoólicas em cada um (Margalho 2023). Por outro lado, a notícia redigida pelo *Diário As Beiras* começa por referir que a vítima era virgem, tal como também é referido no *Correio da Manhã* (Pereira 2023).

O *Diário de Coimbra*, que cita o Ministério Público, revela que a vítima teria ingerido pelo menos um *shot* e uma cerveja em cada paragem. Do mesmo modo, refere que, pelas 19h00, a vítima se dirigiu com colegas até um café na Praça da República em Coimbra, onde, além de ter consumido mais uma bebida alcoólica, estabeleceu diálogo com o arguido. De acordo com a acusação, a jovem deslocou-se com o arguido até ao Jardim da Sereia (Margalho 2023). No *Diário As Beiras* é referido que, por estar a cambalear, presumivelmente terá sido encaminhada pelo jovem para um banco de jardim onde terá mantido relações sexuais com a jovem (Pereira 2023).

É igualmente referido que o arguido tirou partido do facto de a vítima não conseguir manifestar a sua oposição, abusando sexualmente da jovem por duas vezes (Margalho 2023).

Sujeita a exames periciais, foi concluído pelo Ministério Público que apresentava várias lesões que poderiam ser devido a agressão sexual. Do mesmo modo, as amostras retiradas do corpo e da roupa da vítima seriam compatíveis com o arguido. É ainda referido que foi realizado um teste de álcool cerca de 6 a 7 horas após a ingestão da última bebida alcoólica, justificando as perturbações de memó-

³ As fontes serão apresentadas da seguinte forma: CM (*Correio da Manhã*), DB (*Diário As Beiras*) e DC (*Diário de Coimbra*).

⁴ Optei por recorrer à descrição das notícias redigidas no *Diário As Beiras* e no *Diário de Coimbra*, dado que o conteúdo da notícia do *Diário As Beiras* consiste numa citação do *Correio da Manhã*.

ria (Margalho 2023). Foi igualmente considerado que o arguido sabia que a sua conduta era punida penalmente, tendo agido sabendo que a vítima tinha consumido bebidas alcoólicas de forma excessiva e, por esse motivo, “não possuía a capacidade e o discernimento necessários para se autodeterminar sexualmente, nem estava capaz de se defender e de o impedir de levar a cabo os seus ímpetos sexuais” (Margalho 2023, 5).

Partindo para uma análise detalhada sobre o modo como a notícia de apresenta e tendo como referência o Manual de “Orientações para a escrita de notícias e textos relacionados com violência sexual” (Quebrar o Silêncio, s.d.), no que diz respeito à linguagem, a utilização de determinados conceitos e expressões, tal como a seleção de detalhes e conteúdos, podem reforçar narrativas erradas e contribuir para a solidificação de mitos e crenças sobre as vítimas e abusadores.

a) “Estudante de Direito” – em busca de um perfil para violar

O violador-tipo é frequentemente percebido como “pervertido”, “esquisito”, esquizofrénico, psicótico, assolado pela timidez, escassez sexual e ladeado de figuras femininas dominadoras (Amir 1967; Brownmiller 1993; Ventura 2018). Como tal, apresenta-se como distanciado dos “homens comuns” (Nilsson 2019).

O caso aqui apresentado diz respeito a um estudante universitário, a frequentar o curso de Direito na Universidade de Coimbra. A forma como o caso é dado a conhecer pelos jornais mencionados opta por identificar este agressor enquanto “Estudante de Direito” (Pereira 2023) e enquanto “Estudante da UC” (Margalho 2023). Face a esta exposição, os comentários no *Facebook* relativamente ao caso espelham o modo como este desígnio é atribuído, afastando-o do perfil do violador-tipo.

#C1: Portanto ele o “universitário”. Ela, a “bêbada”.

#C2: haja paciência para as estes jornalixos [sic]. (Diálogo entre duas mulheres, CM)

O diálogo encetado permite apreender a crítica que é feita ao jornalismo e à forma usada para expor o caso relativo à violação em questão. O facto de se tratar de um estudante de Direito é alvo de comentários no *Facebook* precisamente por se tratar de alguém que tem conhecimento sobre o modo como a justiça opera. Este caso é, assim, percebido como irónico, espelhando o caso paradigmático de alguém que, na etapa da vida em que apreende conhecimentos acerca da justiça penal, incorre num crime desta índole. Em certa medida, a redação da notícia visa dar ênfase a este indivíduo, que à partida saberia que estaria a incorrer num crime.

É um estudante de direito!!!!!! Pode ir para o raio que o parta. Quem torto nasce torto fica para toda a vida. Mete os estudos naquele sitio e vai pastar cabras pode ser que lá tenhas mais sucesso grande montro [sic]. (#C3, mulher, CM)

Ao mesmo tempo, a menção ao curso frequentado pela vítima (igualmente Direito e na mesma instituição) pressupõe a ideia de que partilhariam de uma certa empatia devido ao facto de serem colegas de curso, não fazendo prever que desencadeasse comportamentos violentos. Dado este contexto, é-lhe imputada a ideia de que se trata de um “monstro”, por ter praticado um ato de tal natureza a uma colega.

b) “A vítima era virgem” – o sensacionalismo do jornalismo

As peças noticiosas do *Diário As Beiras* e do *Correio da Manhã* revelam, desde logo, no subtítulo, que a vítima era virgem (Pereira 2023). Como refere a literatura, no exercício do jornalismo, muitas vezes, são usados certos detalhes de modo propositado para sensacionalizar a narrativa. Nesta senda, em certas situações, a ideologia patriarcal está tão internalizada que se crê (por parte dos/as jornalistas) tratar-se de uma forma razoável de expor o caso (Simões, Amaral, e Santos 2021). Por outro lado, e de acordo com o manual suprarreferido, é colocado o ónus na vítima e não no agressor, assim como a menção a aspetos pouco relevantes para o caso (e.g. o facto de ser virgem). Não obstante, esta questão é alvo de comentários no *Facebook*:

#C4: Asqueroso este título, porque se a vitima [sic] não fosse virgem realmente era uma diferença enorme no caso. daquelas informações que todos precisamos de saber, pensou o senhor “jornalista”

#C5: nem comento o serne [sic] da questão é a violação, é mais uma vez houve um abuso e não se era ou não virgem. Quantas mais jovens terão de sofrer para estes gajos saírem impunes?! (Diálogo entre duas mulheres, DB)

Face a este aspeto, realça-se que a larga maioria dos comentários no *Facebook* na página do *Diário As Beiras* recaem precisamente sobre a forma como a virgindade da vítima é invocada na notícia. Assim, os comentários tiveram na sua base uma forte denúncia à cultura patriarcal imbuída no jornalismo. Ao mesmo tempo, a forma como se dá a conhecer esta notícia espelha dicotomias conhecidas na literatura, nomeadamente no que concerne ao retrato dos casos na imprensa: *virgin vs. vamp* (cf. Benedict 1992).

c) “A vítima estava visivelmente embriagada” – os mitos em torno da violação

De acordo com a redação em ambos os jornais, são fornecidos detalhes relativamente ao estado de embriaguez da vítima e à consequente incapacidade de resistência (veja-se que, por exemplo, no jornal *Diário de Coimbra*, é referida a quantidade de álcool no sangue no momento da recolha das perícias). Relativamente ao agressor, não há qualquer informação relativa a este aspeto. Esta questão é alvo de comentários no *Facebook* como demonstra o excerto seguinte:

#C6: Ela estava bêbada. E ele? Andaram pelos mesmos sítios....

#C7: está a desresponsabilizar o crime, colocando agressor e vítima no mesmo nível de responsabilidade pela ingestão de álcool. Estavam os dois bêbados, sim. Então a violação não é grave? (Diálogo entre duas mulheres, DC)

De acordo com a literatura, a violação que envolve o consumo de álcool não é representada como uma “violação real” porque a bebida ingerida pela vítima é considerada voluntária, cabendo-lhe a responsabilidade pelos atos sofridos (Meyer 2010). Do mesmo modo, este fator é frequentemente entendido erroneamente como um desinibidor e como consentimento para sexo (*idem*; Reyes-Sosa, Martínez-Cueva, e Idoiaga Mondragón 2023). Perante estes entendimentos, à vítima é imputada a responsabilidade de evitar o crime, já que, face ao caso de violação apresentado, os/as comentadores/as encontram, no detalhe minucioso apresentado na notícia relativo à ingestão de álcool por parte da vítima, algo que contribuiu para a perpetração deste crime. Neste sentido, há uma certa descredibilização da vítima, referindo um dos comentários que se trata de um caso que levanta suspeitas:

[...] nos dias que correm em que elas até já andam mais assanhadas que eles e com álcool à mistura no mínimo eu desconfio desses abusos, certas mulheres acusarem certos homens de abusos é a coisa mais facil [*sic*] de fazer, e então se houver interesses e maldades à mistura, ui ui. (#C8, homem, CM)

Alimenta-se, como se pode verificar, a ideia de uma certa malícia capaz de provocar o instinto masculino e impossível de controlar perante uma mulher que use modos provocantes. Como alude Isabel Ventura (2018, 44), enquadra-se na “ideia traduzida na expressão portuguesa ‘um homem não é de ferro’”, que acabou por estar presente num comentário e dar título a este artigo:

a culpa é sempre da mulher... se bebem até cair, é para facilitar a vida aos pobres coitados que não são de ferro [...]. (#C9, mulher, CM)

Da leitura dos comentários relativos ao que se referiu, ressalta-se a importância de que as notícias não transfiram a responsabilidade ou culpa para a vítima, como se esta tivesse tido comportamentos ou atitudes que minimizam o abuso ou o seu estatuto de vítima (Quebrar o Silêncio, s.d.)

d) “Terá mantido com a jovem relações sexuais” – apenas sexo ou violação?

Os jornais *Diário As Beiras* e *Correio da Manhã* referem no corpo da notícia que a vítima estaria a cambaleiar e, presumivelmente, teria sido encaminhada pelo jovem para um banco de jardim, onde teria também tido com esta relações sexuais

(Pereira 2023). Desde logo, aponta-se a mobilização, por parte do jornalismo, de linguagem sexualizada e romantizada que minimiza a violência sexual, reenquadrando-a erroneamente como “sexo” (Quebrar o Silêncio, s.d.). Perante este entendimento, e como sublinha a literatura, a ideia de que a violação é um ato sexual e não agressivo, encoraja as pessoas a não o levarem a sério, ou seja, como um crime (Benedict 1992). Do mesmo modo, refere-se que o sexo está envolvido na violação; no entanto, o desejo normalmente não está. É neste sentido que, sobretudo os postulados feministas acerca da violação persistem na ideia de que na violação são usados atos sexuais para dominar, humilhar e aterrorizar as vítimas (Brownmiller 1993; MacKinnon 1994).

É perante esta delimitação relativamente ao que é “apenas sexo” (cf. Gavey 2019) ou uma violação que são originados (des)entendimentos, veiculados pelos meios de comunicação social, sobre a dificuldade de prova e os obstáculos percorridos para denunciar crimes desta natureza. Prevalece, acima de tudo, a ideia de que serão desacreditados/as e que as provas serão sempre insuficientes para denunciar a violência de que foram alvo. Esta questão relaciona-se também com o consentimento e a sua dificuldade de prova.

O problema é esse, parece que agora há quem diga que pode ser consentido e de manhã acorda olha para a fronha do gajo e vê o corcunda de Notre Dame, já não houve consentimento. (#C10, homem, CM)

As concepções acerca do consentimento associam-se à ideia de que as mulheres se arrependem dos atos sexuais, por motivos imputados à beleza do agressor ou à qualidade da relação sexual, e que este consentimento pode ser retirado a qualquer momento. Em certa medida, e atendendo aos fatores invocados anteriormente, este é um caso que se relaciona com o mito de que uma mulher geralmente diz “não” quando quer dizer “sim” (Bourke 2007, 67).

Considerações finais

Como expõe o presente artigo, torna-se incontestável que os meios de comunicação social desempenham um papel significativo na reprodução e perpetuação de mitos relacionados com a violação. Na análise aqui apresentada, a forma como o caso da violação foi retratado e dado a conhecer, assim como a perceção pública (veiculada por comentários na rede social *Facebook*), tornam evidente a prevalência de estereótipos prejudiciais e uma tendência para reforçar ideias equivocadas sobre as vítimas, os/as perpetradores/as e a própria violação. À semelhança de outros estudos e investigações, enfatiza-se o modo como esta caracterização tem permanecido à mercê, tanto da forma como os casos são expostos pelos meios de comunicação, como da cultura patriarcal que atravessa a sociedade portuguesa e que tem impactos na forma como são percebidas as ilicitudes.

Tal como procuro demonstrar neste artigo, através da leitura dos comentários, é perceptível uma crítica à forma como os meios de comunicação expõem os casos de violação, denunciando princípios éticos e deontológicos que devem ser cumpridos na enunciação de crimes como o caso em questão. Não raras vezes, através das redes sociais é expressa esta crítica e assiste-se à desconstrução de mitos e estereótipos que são espelhados na narrativa presente nos meios de comunicação.

O enquadramento acerca do #MeToo permanece um importante eixo de análise para a leitura tanto das notícias como dos comentários, porque, como aqui se demonstra, há uma preocupação em desconstruir mitos em torno da violação, mas também um contramovimento (*backlash*) que consiste na sua (re)produção contínua, sobretudo através do recurso ao discurso de ódio misógino para a tomada de posições.

O presente estudo exploratório e de carácter qualitativo apresenta limitações, tais como o facto de englobar dados extraídos de uma rede social e, por isso, não se obter conhecimento real sobre o perfil sociodemográfico dos/as utilizadores/as que permita extrair conclusões mais amplas e generalizadas. Do mesmo modo, incorre-se no risco de cruzamento com perfis falsos, que poderão tecer comentários que muitas vezes se afastam das suas reais perceções sobre o fenómeno, pela crença de que se está a navegar num “mundo paralelo” onde ninguém se conhece e tudo é aparentemente permitido.

Por fim, perante uma vítima que, no âmbito do processo judicial é sujeita a um escrutínio em torno da prova da sua vitimação, que, como salienta a literatura, conduz muitas vezes a processos de revitimização, o presente estudo evidencia a urgência de se olhar também para os meios de comunicação e das redes sociais como reprodutores destas tendências.

Financiamento

Este trabalho foi financiado através da bolsa de doutoramento 2022.12798. BD, atribuída pela Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Conflito de interesses

A autora não tem nenhum conflito de interesses a declarar.

Referências bibliográficas

Amir, Menachem. 1967. “Victim Precipitated Forcible Rape.” *The Journal of Criminal Law, Criminology, and Police Science* 58(4): 493-502. DOI: <https://doi.org/10.2307/1141908>

- Anderson, Gwendolyn D., e Rebekah Overby. 2021. “The Impact of Rape Myths and Current Events on the Well-Being of Sexual Violence Survivors.” *Violence Against Women* 27(9): 1379-1401. DOI: <https://doi.org/10.1177/1077801220937782>
- Ardovini-Brooker, Joanne, e Susan Caringella-MacDonald. 2002. “Media Attributions of Blame and Sympathy in Ten Rape Cases.” *The Justice Professional* 15(1): 3-18. DOI: <https://doi.org/10.1080/08884310212826>
- Benedict, Helen. 1992. *Virgin or Vamp: How the Press Covers Sex Crimes*. New York: Oxford University Press.
- Bogen, Katherine W., et al. 2021. “#MeToo: Disclosure and Response to Sexual Victimization on Twitter.” *Journal of Interpersonal Violence* 36(17-18): 8257-8288. DOI: <https://doi.org/10.1177/0886260519851211>
- Bourke, Joanna. 2007. *Rape: Sex, Violence, History*. Berkeley/Cal: Counterpoint.
- Boyle, Karen. 2019. *#MeToo, Weinstein and Feminism*. Cham: Springer International Publishing. DOI: <https://doi.org/10.1007/978-3-030-28243-1>
- Braun, Virginia, e Victoria Clarke. 2006. “Using Thematic Analysis in Psychology.” *Qualitative Research in Psychology* 3(2): 77-101. DOI: <https://doi.org/10.1191/1478088706qp063oa>
- Brownmiller, Susan. 1993. *Against Our Will: Men, Women, and Rape*. 1st Ballantine Books ed. New York: Fawcett Columbine.
- Bumiller, Kristin. 1990. “Fallen Angels: The Representation of Violence Against Women in Legal Culture.” *International Journal of the Sociology of Law* 18(2): 125-142.
- Burt, Martha R. 1980. “Cultural Myths and Supports for Rape.” *Journal of Personality and Social Psychology* 38(2): 217-230. DOI: <https://doi.org/10.1037/0022-3514.38.2.217>
- Cerqueira, Carla, Célia Taborda, e Ana Sofia Pereira. 2023. “#MeToo em Portugal: uma análise temática do movimento através de artigos de opinião.” *Cuadernos.Info* 55: 1-21. DOI: <https://doi.org/10.7764/cdi.55.57013>
- DeKeseredy, Walter S., Martin D. Schwartz, e Karen Tait. 1993. “Sexual Assault and Stranger Aggression on a Canadian University Campus.” *Sex Roles* 28(5-6): 263-277. DOI: <https://doi.org/10.1007/BF00289885>
- DN/LUSA. 2018. “Estudo revela assédio sexual em grande escala no meio académico.” *Diário de Notícias*, 23 de maio. Disponível em <https://www.dn.pt/portugal/estudo-revela-assedio-sexual-em-grande-escala-no-contexto-academico-de-coimbra-9368419.html>
- Edwards, Katie M., et al. 2011. “Rape Myths: History, Individual and Institutional-Level Presence, and Implications for Change.” *Sex Roles* 65: 761-773. DOI: <https://doi.org/10.1007/s11199-011-9943-2>
- Estanque, Elisio. 2017. “A práxis do trote: breve etnografia histórica dos rituais estudantis de Coimbra.” *Sociologia & Antropologia* 7(2): 429-458. DOI: <https://doi.org/10.1590/2238-38752017v725>
- FAL. 2019. *Violência Sexual na Academia de Lisboa: Prevalência e Perceção dos Estudantes*. Lisboa. Disponível em https://falisboa.pt/wp-content/uploads/2020/11/Violencia-Sexual-na-Academia-de-Lisboa_compressed.pdf
- Franiuk, Renae, Jennifer L. Seefeldt, e Joseph A. Vandello. 2008. “Prevalence of Rape Myths in Headlines and Their Effects on Attitudes Toward Rape.” *Sex Roles* 58: 790-801. DOI: <https://doi.org/10.1007/s11199-007-9372-4>
- Garraio, Júlia. 2023. “Our Hero and That Kind of Woman: Imaginaries of Sexuality, Masculinity and Femininity in the Discussion of the Rape Allegation against Cristiano Ronaldo in Portugal.” *Social Sciences* 12(8): 461. DOI: <https://doi.org/10.3390/socsci12080461>

- Garraio, Júlia, et al. 2023. "Forward and Backwards." Em *The Routledge Companion to Gender, Media and Violence*, organizado por Karen Boyle e Susan Berridge, 145-154. London: Routledge. DOI: <https://doi.org/10.4324/9781003200871-16>
- Gavey, Nicola. 2019. *Just Sex? The Cultural Scaffolding of Rape*. Abingdon, Oxon; New York, NY: Routledge.
- Harp, Dustin, Josh Grimm, e Jaime Loke. 2018. "Rape, Storytelling and Social Media: How Twitter Interrupted the News Media's Ability to Construct Collective Memory." *Feminist Media Studies* 18(6): 979-995. DOI: <https://doi.org/10.1080/14680777.2017.1373688>
- Idoiaga Mondragon, Nahia, et al. 2020. "'La Manada' in the Digital Sphere: Coping with a Sexual Aggression Case through Twitter." *Feminist Media Studies* 20(7): 926-943. DOI: <https://doi.org/10.1080/14680777.2019.1643387>
- Jackson, Carolyn, e Vanita Sundaram. 2021. *Lad Culture in Higher Education: Sexism, Sexual Harassment and Violence*. New York: Routledge.
- Loney-Howes, Rachel, et al. 2022. "Digital Footprints of #MeToo." *Feminist Media Studies* 22(6): 1345-1362. DOI: <https://doi.org/10.1080/14680777.2021.1886142>
- Lyons, Antonia C., Sue I. Dalton, e Anna Hoy. 2006. "'Hardcore Drinking': Portrayals of Alcohol Consumption in Young Women's and Men's Magazines." *Journal of Health Psychology* 11(2): 223-232. DOI: <https://doi.org/10.1177/1359105306061183>
- MacKinnon, Catherine A. 1994. *Feminism Unmodified: Discourses on Life and Law*. Cambridge, Mass.: Harvard Univ. Press.
- Madriz, Esther. 1997. *Nothing Bad Happens to Good Girls: Fear of Crime in Women's Lives*. Berkeley: University of California Press.
- Margalho, Ana. 2023. "Estudante da UC acusado de abusar sexualmente de colega de curso." *Diário de Coimbra*, 27 de março. Disponível em <https://www.diariocoimbra.pt/noticia/96996> [Consultado a 30 de maio de 2023].
- Meyer, Anneke. 2010. "'Too Drunk To Say No': Binge Drinking, Rape and the Daily Mail." *Feminist Media Studies* 10(1): 19-34. DOI: <https://doi.org/10.1080/14680770903457071>
- Monteiro, Renata. 2019. "Cartaz que prometia shots grátis a mulheres que se beijassem divide estudantes de Coimbra." *P3 - PÚBLICO*, 10 de outubro. Disponível em <https://www.publico.pt/2019/10/10/p3/noticia/cartaz-prometia-shots-gratis-a-mulheres-que-se-beijassem-divide-estudantes-de-coimbra-1889598>
- Nichols, Kitty. 2018. "Moving beyond Ideas of Laddism: Conceptualising 'Mischievous Masculinities' as a New Way of Understanding Everyday Sexism and Gender Relations." *Journal of Gender Studies* 27(1): 73-85. DOI: <https://doi.org/10.1080/09589236.2016.1202815>
- Nilsson, Gabriella. 2019. "Rape in the News: On Rape Genres in Swedish News Coverage." *Feminist Media Studies* 19(8): 1178-1194. DOI: <https://doi.org/10.1080/14680777.2018.1513412>
- Pereira, Daniel Filipe. 2023. "Estudante de Direito acusado de abuso sexual de colega." *Diário As Beiras*, 27 de março. Disponível em <https://critecnow.com/diariobeiras/coimbra-estudante-de-direito-acusado-de-abuso-sexual-de-colega/>
- Phipps, Alison, et al. 2018. "Rape Culture, Lad Culture and Everyday Sexism: Researching, Conceptualizing and Politicizing New Mediations of Gender and Sexual Violence." *Journal of Gender Studies* 27(1): 18. DOI: <https://doi.org/10.1080/09589236.2016.1266792>
- Prior, Markus. 2013. "Media and Political Polarization." *Annual Review of Political Science* 16(1): 101-127. DOI: <https://doi.org/10.1146/annurev-polisci-100711-135242>

- Quebrar o Silêncio. s.d. “Orientações para a escrita de notícias e textos relacionados com violência sexual.” Disponível em https://guiaocs.com/static/guia_ocs_01.pdf [Consultado a 4 de janeiro de 2024].
- Reyes-Sosa, Hiram, Sonia Martínez-Cueva, e Nahia Idoiaga Mondragón. 2023. “Rape Culture, Revictimization, and Social Representations: Images and Discourses on Sexual and Violent Crimes in the Digital Sphere in Mexico.” *Journal of Interpersonal Violence* 38(1-2): 847-871. DOI: <https://doi.org/10.1177/088626052211084747>
- Santos, Sofia José, et al. 2022. “A Space to Resist Rape Myths? Journalism, Patriarchy and Sexual Violence.” *European Journal of Women’s Studies* 29(2): 298-315. DOI: <https://doi.org/10.1177/13505068211048465>
- Silveirinha, Maria João, Rita Basílio Simões, e Thâmara Santos. 2020. “Him Too? Cristiano Ronaldo and the News Coverage of a Rape Case Allegation.” *Journalism Practice* 14(2): 208-224. DOI: <https://doi.org/10.1080/17512786.2019.1693279>
- Simões, Rita Basílio, Inês Amaral, e Sofia José Santos. 2021. “The new feminist frontier on community-based learning: Popular feminism, online misogyny, and toxic masculinities.” *European Journal for Research on the Education and Learning of Adults* 12(2): 165-177. DOI: <https://doi.org/10.3384/rela.2000-7426.3359>
- Simões, Rita Basílio, e Maria João Silveirinha. 2022. “Framing Street Harassment: Legal Developments and Popular Misogyny in Social Media.” *Feminist Media Studies* 22(3): 621-637. DOI: <https://doi.org/10.1080/14680777.2019.1704816>
- Soothill, Keith. 2004. “Editorial: Sex Crime and the Media.” *Criminal Behaviour and Mental Health* 14(4): 227-30. DOI: <https://doi.org/10.1002/cbm.589>
- Stubbs-Richardson, Megan, Nicole E. Rader, e Arthur G. Cosby. 2018. “Tweeting Rape Culture: Examining Portrayals of Victim Blaming in Discussions of Sexual Assault Cases on Twitter.” *Feminism & Psychology* 28(1): 90-108. DOI: <https://doi.org/10.1177/0959353517715874>
- Tranchese, Alessia. 2023. *From Fritzl to #metoo: Twelve Years of Rape Coverage in the British Press*. Cham: Palgrave Macmillan. DOI: <https://doi.org/10.1007/978-3-031-09353-1>
- Ventura, Isabel. 2018. *Medusa no Palácio da Justiça ou uma história da violação sexual*. Lisboa: Tinta da China.
- Zaleski, Kristen L., et al. 2016. “Exploring Rape Culture in Social Media Forums.” *Computers in Human Behavior* 63: 922-927. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.chb.2016.06.036>

Daniela Neto. Doutoranda em Sociologia na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra; Licenciada e Mestre em Sociologia pela mesma instituição. Os seus interesses centram-se em questões de assédio sexual e outras formas de violência de género.

Artigo recebido em 2 de junho de 2023, reformulado em 9 de janeiro de 2024 e aceite para publicação em 25 de fevereiro de 2024.

Como citar este artigo:

[Segundo a norma Chicago]:

Neto, Daniela Sofia. 2024. “Um homem não é de ferro’: análise temática de notícias e comentários no Facebook relativamente ao caso de uma violação entre estudantes.” *ex æquo* 50: 167-182. DOI: <https://doi.org/10.22355/exaequo.2024.50.11>

[Segundo a norma APA adaptada]:

Neto, Daniela Sofia (2024). 'Um homem não é de ferro': análise temática de notícias e comentários no *Facebook* relativamente ao caso de uma violação entre estudantes. *ex æquo*, 50, 167-182. DOI: <https://doi.org/10.22355/exaequo.2024.50.11>



Este é um artigo de Acesso Livre distribuído nos termos da licença Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivs (<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>), que permite a reprodução e distribuição não comercial da obra, em qualquer suporte, desde que a obra original não seja alterada ou transformada de qualquer forma, e que a obra seja devidamente citada. Para reutilização comercial, por favor contactar: apem1991@gmail.com



A REPRESENTAÇÃO DISCURSIVA DO AGIR DE MULHERES E HOMENS: A LIDERANÇA NA PERSPETIVA DO INTERACIONISMO SOCIODISCURSIVO

 Carolina da Costa Joaquim*

Resumo

Este trabalho tem como objetivo caracterizar a representação discursiva do agir de mulheres em posição de liderança, mostrando, por um lado, como se implicam nos textos que produzem e, por outro, em que medida o seu agir pode configurar uma atitude (efetiva / específica) de liderança. A partir da hipótese de que há formas de implicação diferentes, que resultam em modelos distintos de liderança construídos discursivamente, e com base nas noções de *tipos de discurso* e *figuras de ação* propostas pelo Interacionismo Sociodiscursivo, evidencia-se o contributo da materialidade linguística / discursiva para repensar as questões da (in)visibilidade do género; e sustenta-se teoricamente o pensamento de Pintasilgo – *mulheres e homens falam de forma diferente*.

Palavras-chave: Mulheres, liderança, implicação, agir, Interacionismo Sociodiscursivo.

Abstract

The Discursive Representation of the Actions of Women and Men: Leadership from the perspective of Sociodiscursive Interactionism

This paper aims to characterize the discursive representation of the actions of women in leadership positions, showing, on the one hand, how they are implicated in the texts they produce and, on the other hand, the extent to which their actions can configure an (effective / specific) attitude of leadership. Based on the hypothesis that there are different forms of implication, which result in different models of leadership discursively constructed, and based on the notions of *types of discourse* and *figures of action* proposed by Sociodiscursive Interactionism, the contribution of linguistic / discursive materiality to rethinking the issues of gender (in)visibility is evidenced, and Pintasilgo's thought is theoretically supported – *women and men speak differently*.

Keywords: Women, leadership, implication, action, Sociodiscursive Interactionism.

* Centro de Linguística da Universidade NOVA de Lisboa (CLUNL – NOVA FCSH), 1069-061 Lisboa, Portugal.
Endereço postal: Avenida de Berna, 26-C, 1069-061 Lisboa, Portugal.
Endereço eletrónico: carolinacosta@fcs.unl.pt

Résumé

La représentation discursive des actions des femmes et des hommes : le leadership du point de vue de l'interactionnisme sociodiscursif

Ce travail vise à caractériser la représentation discursive des actions des femmes dans une position de leadership, en montrant, d'une part, comment elles sont impliquées dans les textes qu'elles produisent et, d'autre part, dans quelle mesure leurs actions peuvent configurer une attitude (efficace/spécifique) de leadership. Sur la base de l'hypothèse qu'il existe différentes formes d'implication, qui se traduisent par des modèles distincts de leadership construits discursivement, et sur la base des notions de *types de discours* et de *figures d'action* proposées par l'Interactionnisme Sociodiscursif, la contribution de la matérialité linguistique/discursive pour repenser les questions d'(in)visibilité du genre est mise en évidence; et la pensée de Pintasilgo est théoriquement étayée – *les femmes et les hommes parlent différemment*.

Mots-clés: Femmes, leadership, implication, action, Interactionnisme Sociodiscursif.

1. Introdução

Este trabalho revisita um projeto de investigação mais amplo, da minha autoria (Joaquim 2022), que relaciona a problemática da linguagem com a problemática das mulheres, constituindo-se como uma via, por um lado, para sustentar teoricamente a hipótese – já avançada por Pintasilgo (1981) – de que mulheres e homens *falam tendencialmente de forma diferente* e, na forma de falar das mulheres, elas *impli-cam-se*; e, por outro lado, para mostrar como a materialidade linguística se coloca ao serviço das questões sociais de (in)visibilidade do género.

O recorte do trabalho desenvolvido e dos resultados alcançados que aqui apresento assentam numa abordagem linguística das representações construídas em textos produzidos por mulheres em posição de destaque sobre o seu próprio agir, no sentido, por um lado, de verificar se têm tendência para um *discurso implicado*, e, por outro lado, de aferir em que medida o seu agir configura (uma atitude específica e/ou efetiva de) *liderança*. Especificamente, e privilegiando os pressupostos teórico-metodológicos do Interacionismo Sociodiscursivo, mostro como as mulheres se implicam no texto e como representam discursivamente a sua liderança, contribuindo para essa operacionalização as noções de *tipos de discurso* (Bronckart 1999) e de *figuras de ação* (Bulea 2010).

Para poder afirmar que as mulheres optam por um discurso tendencialmente implicado, assim configurando uma atitude específica/efetiva de liderança, apresento um estudo comparativo, com *intervenção públicas* produzidas por mulheres pioneiras na ocupação de posições de liderança em Portugal, e, em contraposição, produzidas por homens no âmbito das mesmas práticas socioprofissionais. Sendo as primeiras mulheres a representarem uma posição de liderança, os textos constituem-se como exemplares singulares e inéditos dessa liderança: ideais para pensar a questão da (in)visibilidade das mulheres e para verificar o modo como representam o seu agir através da linguagem.

Em suma, na secção 2, apresento as noções que norteiam este trabalho à luz do Interacionismo Sociodiscursivo; na secção 3, dou a conhecer o *corpus* e a metodologia adotada; e, na secção 4, demonstro um recorte da análise dos dados que suportará as conclusões almejadas.

2. Aporte teórico-metodológico: o agir na perspectiva do Interacionismo Sociodiscursivo

No projeto do Interacionismo Sociodiscursivo, a problemática do agir coloca a socialização humana no centro dos estudos para compreender o agir humano e a construção dos seus processos pela linguagem. Bronckart (2008, 35) admite que qualquer texto, “qualquer que seja seu género ou seu tipo, pode contribuir, a seu modo, no processo de reconfiguração do agir humano”, pois é por intermédio da linguagem e das representações construídas nos e pelos textos que se interpreta o agir.

Sendo a linguagem uma prática humana e, portanto, um tipo de agir, as noções de *texto* e de *discurso* situam-se naquilo que o Interacionismo Sociodiscursivo considera, de forma geral, o agir humano, e, de forma específica, o agir pela linguagem: o agir geral na medida em que conforma as estruturas de cooperação que organizam as interações dos indivíduos com o meio; e o agir pela linguagem (ou atividades de linguagem), na medida em que mobiliza signos organizados em textos que permitem a construção gnosiológica.

Bronckart (1999, 75) assume que o *texto* resulta de uma *ação de linguagem*, situada, cumprindo uma função comunicativa. Dessa forma, o texto é entendido como produto da *praxis* humana, e, portanto, como representante empírico das atividades/práticas, quer gerais, quer de linguagem, em que ocorre; com características dos géneros de texto que adota e adapta (Bronckart 1999, 39, 108). Já o *discurso* traduz o *agir de linguagem*, desenvolvendo a noção de *tipos de discurso* como o “produto de um trabalho particular de semiotização ou de *colocação em forma discursiva* [...] apresentando fortes regularidades de estruturação linguística” (Bronckart 1999, 76).

Bronckart (1999) concebe um paradigma metodológico de organização do agir humano e das práticas de linguagem, que designa *modelo de análise de textos*, integrando o modelo de ação de linguagem e o modelo da arquitetura textual. Este último concentra as noções que aplico no meu trabalho, e é concebido como um folhado, em três níveis superpostos, conhecendo algumas reestruturações (Machado e Bronckart 2009, 32, 53), nomeadamente a reelaboração (e renomeação) dos seus níveis: o *nível organizacional* (antes mecanismos de textualização e infraestrutura), que integra os **tipos de discurso**; o *nível enunciativo* (antes mecanismos enunciativos); e a introdução do *nível semântico*, referente ao exame da semiologia do agir, contribuindo para este as noções de *(re-)configuração do agir* e de *figuras de ação*, desenvolvidas por Bulea (2010).

2.1. Análise da implicação: os tipos de discurso e as marcas de implicação

De acordo com Bronckart (1999, 250), os tipos de discurso remetem para os aspetos linguísticos da atividade de linguagem, e dão conta da organização temporal e atorial dos textos. Surgem em posição infra-ordenada no texto e configuram “envelopes” de unidades linguísticas, ou seja, segmentos identificáveis em função das formas linguísticas em ocorrência, em número limitado e dotados de estabilidade linguística, que entram na composição dos géneros e, por tal, de cada texto empírico.

Bronckart (1999, 151; 2006, 151) propõe uma abordagem que coloca, de um lado, o mundo tangível representado pelos agentes (*mundo ordinário*) e, do outro lado, o mundo discursivo configurado pela linguagem (*mundos discursivos*). Os tipos de discurso resultam da construção mental desses mundos discursivos que, por sua vez, se baseiam em duas operações: uma que se organiza no eixo temporal e outra no eixo agentivo.

Assim, de acordo com a organização temporal, a primeira decisão atesta a *disjunção* ou a *conjunção*, que surge da relação estabelecida entre as coordenadas temporais que organizam textualmente o conteúdo temático e as coordenadas temporais do mundo ordinário, i.e., as coordenadas gerais da situação de produção do agente. Esta decisão coloca o conteúdo temático semiotizado à distância temporal do agente de produção (ordem do narrar) ou não (ordem do expor).

No que respeita ao eixo agentivo, a segunda decisão atesta a *implicação* ou a *autonomia*, que surge da relação estabelecida entre as instâncias de agentividade mobilizadas no texto e as instâncias de agentividade associadas à situação de produção. Esta decisão coloca as instâncias verbalizadas de modo próximo (implicação) ou distante (autonomia) no texto face à sua situação de ação de linguagem.

Do cruzamento destas escolhas binárias resultam quatro mundos discursivos:

Quadro 1
Os mundos discursivos

SITUAÇÃO DE PRODUÇÃO		COORDENADAS GERAIS DO MUNDO	
		<i>Temporalidade</i>	
		Conjunção Ordem do EXPOR	Disjunção Ordem do NARRAR
<i>Agentividade</i>	IMPLICAÇÃO	Expor implicado	Narrar implicado
	AUTONOMIA	Expor autónomo	Narrar autónomo

Fonte: Quadro elaborado a partir de Bronckart (1999, 157).

No seguimento destas operações mentais, distinguem-se quatro tipos de discurso, identificáveis a partir das formas linguísticas que semiotizam aquelas:

Quadro 2
Os tipos de discurso

SITUAÇÃO DE PRODUÇÃO		COORDENADAS GERAIS DO MUNDO	
		<i>Temporalidade</i>	
		Conjunção Ordem do EXPOR	Disjunção Ordem do NARRAR
<i>Agentividade</i>	IMPLICAÇÃO	Discurso interativo	Relato interativo
	AUTONOMIA	Discurso teórico	Narração

Fonte: Quadro elaborado a partir de Bronckart (1999, 157).

No que concerne à organização temporal, a relação estabelecida pode ser conjunta ou disjunta: na primeira, são mobilizadas marcas linguísticas que mostram um espaço-tempo conjunto ao da situação de produção (expor), originando os tipos de discurso *discurso interativo* e *discurso teórico*; e, na segunda, observam-se marcas linguísticas que atestam um espaço-tempo independente, ou mesmo à parte, do mundo real (narrar), mobilizando os tipos de discurso *relato interativo* e *narração*.

De acordo com a agentividade, as instâncias de agentividade verbalizadas são (implicação) ou não (autonomia) colocadas em relação com o agente de produção e a sua situação de produção. No primeiro caso, atesta-se a presença de marcas linguísticas que remetem para o agente de produção, decidindo implicar-se no processo de produção textual, e mobilizando os tipos de discurso *discurso interativo* e *relato interativo*; e, no segundo, verifica-se a ausência dessas marcas, distanciando-se no texto, e ocorrendo os tipos de discurso *discurso teórico* e *narração*.

Para mostrar como as mulheres em posição de liderança se implicam nos discursos que produzem, a noção de *tipos de discurso* permite-me destacar dois aspetos essenciais: a opção do agente de produção em implicar-se ou distanciar-se no processo de produção textual; e o modo como essa escolha é linguisticamente materializada. Dessa forma, parto das marcas linguísticas e enunciativas que configuram os tipos de discurso e estabelecem *marcas de implicação*. As *marcas de implicação* constituem-se por marcas linguísticas, que enquadram aquelas, e permitem perceber o modo como o agente de produção se implica e, ainda, se o modo de se implicar atesta diferentes graus de implicação.

Na análise da implicação, a noção de *tipos de discurso* põe, ainda, em perspectiva, a de *figuras de ação*.

2.2. Análise da representação da liderança: as figuras de ação e a figura de ação liderança

Bulea (2010, 12, 16) elabora uma tese que visa identificar, descrever e conceituar os processos específicos pelos quais os conhecimentos e as novas significações engendram as transformações e as reorganizações das condutas humanas. Dessa forma, assume que na impossibilidade de aceder diretamente às propriedades do agir e suas conscientizações, constituem-se *interpretações* que se explicitam através da *linguagem*. Das suas pesquisas e respetivo trabalho metodológico resultaram o que designou *figuras de ação*.

Para compreender o funcionamento das figuras de ação, Bulea (2010, 75) defende que os tipos de discurso participam de maneira “constitutiva e potencialmente autónoma” no processo de interpretação do agir pelas pessoas. Nesse seguimento, Bulea (2010, 17) apresenta as *figuras de ação* como “produtos interpretativos”, que visam o agir(-referente), resultantes da articulação entre (a análise dos) tipos discursivos e (a análise d)o conteúdo temático da ordem do agir. Nessa interface, Bulea acrescenta que as figuras de ação “não são nem unilateralmente dependentes das escolhas temáticas, nem unilateralmente dependentes das escolhas discursivas, mas o teor e o tom de sua dimensão interpretativa são, contudo, parcialmente restritos aos (ou dependentes dos) recursos linguísticos mobilizados”. Constituem, nessa medida, um “ponto de vista global”, que traduzem escolhas de carácter enunciativo, pelo que implicam o domínio dos processos linguísticos que enformam os tipos de discurso, já que são organizadas por esses (Bulea 2010, 18-19, 153).

Para identificar as figuras de ação, Bulea (2010) teve em conta os traços gerais da compreensão do agir, a estrutura geral, a organização discursiva e enunciativa (tipos discursivos), o eixo de referência temporal (e eixos locais), as localizações (*repêrages*) e formas verbais, a agentividade, as modalizações e outros mecanismos discursivos. Daí, resultaram cinco configurações interpretativas (transversais e recorrentes) – **ação ocorrência**, **ação acontecimento passado**, **ação experiência**, **ação canónica** e **ação definição** –, apresentando o quadro 3 as suas características diferenciais.

Segundo Bulea (2016, 211), as figuras de ação não são estanques, antes pelo contrário, emergem de um fundo (que advém da textualidade) e são exportáveis, o que evidencia o seu carácter dinâmico, autocriador de significação e de índole morfo genética, pelo que podem potenciar a construção de novas figuras interpretativas do agir (Bulea 2010, 19).

Sustentada na hipótese de que há formas de implicação diferentes, que resultam em modelos distintos de liderança construídos discursivamente e visivelmente marcados, parto da análise linguística e enunciativa e exporto a noção de *figuras de ação* para o trabalho interpretativo. Tendo em conta que os tipos de discurso participam de maneira constitutiva no processo de interpretação do agir e que as figuras de ação são organizadas por aqueles, entendo que as figuras de ação

contribuem para a análise da implicação. Ao configurarem representações do agir, admito, igualmente, que permitem perceber como se constrói a representação da liderança do agente de produção.

Quadro 3
Características diferenciais das figuras de ação

	FIGURAS DE AÇÃO				
	Ocorrência	Acontecimento passado	Experiência	Canónica	Definição
Tipo de discurso	<i>Discurso interativo</i> (discurso relatado)	<i>Relato interativo</i>	<i>Discurso interativo</i>	<i>Discurso teórico</i> (misto interativo-teórico)	<i>Discurso teórico</i>
Agentividade	Implicação forte (estatuto de ator) <i>eu</i>	Implicação atestável <i>eu</i>	Implicação fraca <i>tu, (eu, se)</i>	Implicação neutra <i>se</i>	Implicação nula
Eixo de referência temporal	Situação de interação (eixos locais)	A montante (marcado)	Não delimitado (marcado)	Não delimitado (não marcado)	Não delimitado
Localizações (formas verbais)	Sim., Ant., Post. Pres., Pps, Fut Per.	Isocrónicas P ps, Imp.	Neutras Pres. Gen.	Pres. Gen.	Formas impessoais <i>ser/ter</i>
Modalizações (predominantes)	M-PRAG M-DEON M-EPIS		M-EPIS M-DEON M-APR	M-DEON	M-EPIS M-APR M-DEON
Estrutura geral	Apresentação desorganizada	Esquema narrativo Organização temporal cronológica	Cronologia elástica	Processo de justaposição S-V-Cpl	<i>É qualquer coisa...</i> <i>Há qualquer coisa...</i>
Traços gerais da compreensão do agir	O agir é captado na simultaneidade do pôr em forma linguística, com uma forte contextualização	O agir é captado de forma retrospectiva, delimitando e extraindo do passado uma unidade praxiológica ilustrativa do agir	O agir é captado a partir da cristalização pessoal de múltiplas ocorrências vividas	O agir é captado sob forma de construção teórica	O agir é captado enquanto objeto de reflexão, em termos de redefinição por parte do actante

Fonte: Quadro adaptado de Bulea (2009, 150; 2010, 123-148).

Considerando, também, que as figuras de ação serão aplicadas em contextos distintos daqueles em que decorreu a sua emergência – outros gêneros de textos, outras atividades e outro agir-referente –, coloco em perspectiva a sua (in)suficiência nas representações construídas sobre o agir de mulheres em posição de liderança. Nesse alinhamento, assumo a possibilidade de emergirem da análise figuras de ação novas na sua relação com o agir-referente que as mobiliza e às suas especificidades linguísticas, propondo, nesse caso, a noção de *figura de ação liderança*.

3. Procedimentos metodológicos: visão geral

Para a constituição do *corpus* de análise selecionei 12 *intervenções públicas*, das quais 6 produzidas por mulheres e, resultante da necessidade de enquadrar um estudo comparativo, 6 produzidas por homens, no âmbito das mesmas atividades socioprofissionais. A seleção dos agentes de produção está relacionada com o critério *posição de liderança*, referindo-se este termo a todas as instâncias produtoras que se assumem em posições de relevo sociopolítico na ocupação ou na candidatura à ocupação de cargos públicos. Assim, os agentes de produção femininos constituem mulheres pioneiras em posições de liderança em Portugal; e os homens representam os seus antecessores nessas posições, ou os candidatos eleitorais para a ocupação dos mesmos cargos de destaque.

Para facilitar a referência aos textos e respetivos agentes de produção, no plano da análise textual, estabeleço as designações genéricas **TM** (textos de mulheres pioneiras) e **TH** (textos de homens), apresentando o *corpus*, globalmente, a configuração apresentada no quadro 4.

O trabalho orienta-se por dois objetivos centrais – o estudo da implicação e o estudo do agir-liderança. Para o primeiro objetivo, baseio-me na noção de *tipos de discurso*, identificando as marcas linguísticas e enunciativas mobilizadas na representação do agir, e, a partir dessas, enquadrando-as, desenvolvo a noção de *marcas de implicação*, que permitem aferir o grau de implicação dos agentes de produção no texto. Para o segundo objetivo, parto das evidências atestadas na análise da *implicação*, e aporto-me na noção de *figuras de ação*, exportando-as para as análises da representação do agir relacionado com as questões de liderança. Nesse seguimento, tendo em consideração as especificidades linguísticas que mobiliza, proponho a noção de *figura de ação liderança*, que emerge da análise.

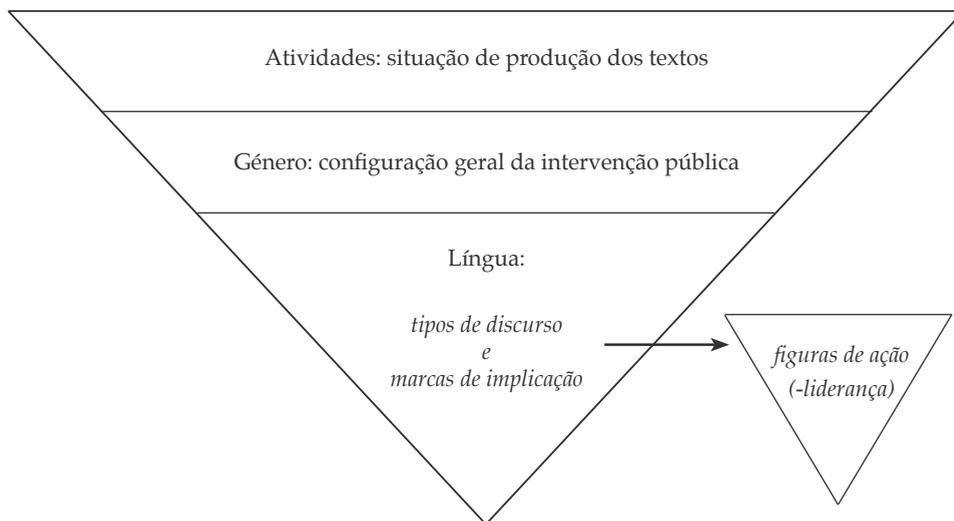
Especificamente, e conciliando uma abordagem qualitativa com uma abordagem quantitativa, desenvolvo quatro procedimentos gerais de análise, numa perspectiva descendente, partindo da análise das situações de produção dos textos para a observação das suas características composicionais e, daí, para o exame das propriedades linguístico-discursivas (*tipos de discurso* e *marcas de implicação*) e das propriedades do agir (*figuras de ação(-liderança)*) nos textos (Figura 1).

Quadro 4
Corpus de análise

Corpus de análise												
Grupo	G1		G2		G3		G4		G5		G6	
Designação	TM1	TH1	TM2	TH2	TM3	TH3	TM4	TH4	TM5	TH5	TM6	TH6
Agente de produção	Maria de Lourdes Pintasilgo	Carlos Alberto da Mota Pinto	Assunção Esteves	Jaime Gama	Maria da Glória Garcia	Manuel Braga da Cruz	Isabel Mota	Artur Santos Silva	Marisa Matias	Edgar Silva	Ana Gomes	João Ferreira
Posição de liderança	Primeira/ o-ministra/ o		Presidente da Assembleia da República		Reitora/ Reitor da Universidade Católica Portuguesa		Presidente da Fundação Calouste Gulbenkian		Candidata/ o a Presidente da República		Candidata/ o a Presidente da República	
Atividade	Política		Política		Académica		Cultural		Política		Política	
Finalidade	Apresentação do governo		Tomada de posse		Tomada de posse		Tomada de posse		Candidatura		Candidatura	
Género textual	Intervenção pública											
Temporalidade	1979	1978	2011	2005	2012	2000	2017	2012	2015	2020		
Suporte	Digital	Impresso	Digital		Digital	Impresso	Digital		Digital	Digital		

Fonte: Quadro elaborado pela autora.

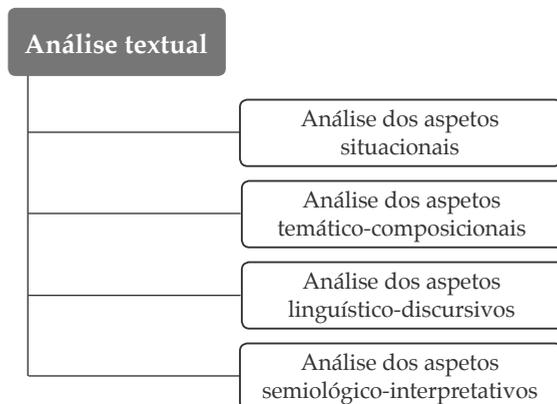
Figura 1
Abordagem descendente da análise textual



Fonte: Figura elaborada pela autora.

Estes quatro procedimentos gerais correspondem a quatro *etapas* de análise:

Figura 2
Etapas procedimentais da análise textual



Fonte: Figura elaborada pela autora.

4. Trabalho de análise textual e comparativa: um recorte

Para o que pretendo evidenciar, e uma vez que este trabalho retoma um projeto muito amplo de investigação, farei apenas um recorte das análises aí desenvolvidas. Deter-me-ei, assim, nas duas últimas etapas, uma vez que a análise dos *aspetos linguístico-discursivos* requisita os *tipos de discurso*; e a análise dos *aspetos semiológico-interpretativos* prevê as *figuras de ação*. Da mesma forma, estas etapas colocam em ação, respetivamente, as noções que proponho – *marcas de implicação* e *figuras de ação liderança*.

E também porque não é possível tratar as análises destas etapas exaustivamente, farei somente uma apresentação geral dos resultados obtidos na primeira para, de seguida, me focar, com mais pormenor, na questão central – a representação discursiva da liderança.w

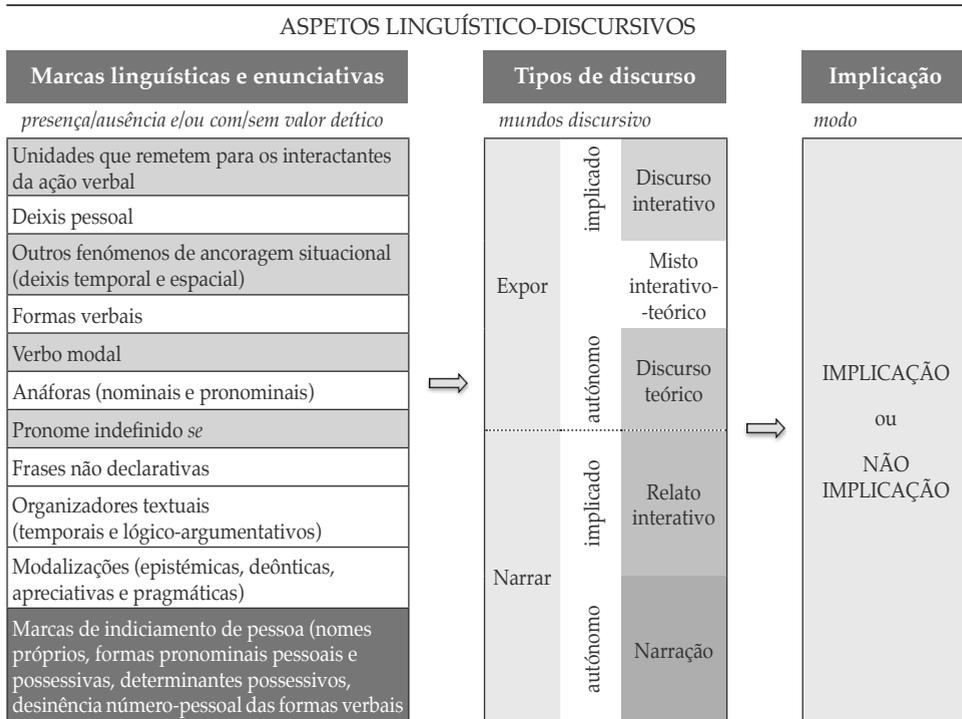
4.1. Análise dos aspetos linguístico-discursivos

Nesta etapa, pretendi traçar o modo como se configura linguisticamente a enunciação de mulheres e homens e perceber como os agentes de produção se implicam nos textos que produzem (grau de implicação discursiva). Assim, articulando a análise qualitativa com a quantitativa, procedi, num primeiro momento, à identificação das marcas linguísticas e enunciativas em ocorrência nos textos, e, conseqüentemente, dos tipos de discurso que as configuram; e, a partir daquelas, destaquei as *marcas de implicação* em ocorrência. Num segundo momento, procedi

à contagem do número de ocorrências dos tipos de discurso e das marcas de implicação, em cada texto, e encetei o respetivo exame comparativo.

O aparelho analítico desta etapa apresentou a seguinte configuração:

Quadro 5
Aparelho analítico dos aspetos linguístico-discursivos



Fonte: Quadros elaborados pela autora.

Quadro 6
Marcas de implicação

Marcas de implicação		
<i>deíticos pessoais</i>	nomes próprios (outros sintagmas nominais) pronomes pessoais pronomes possessivos determinantes possessivos	<i>Grau de implicação</i> implicação forte
	marcas de primeira pessoa do singular (1ª PS)	
	marcas de primeira pessoa do plural (1ª PPI)	implicação atenuada
<i>formas verbais</i>	marcas de terceira pessoa do singular (3ª PS) (parafraaseável por marcas de implicação atenuada)	implicação fraca
	desinência número-pessoal	

Numa perspetiva comparativa, a identificação e o levantamento das marcas linguísticas e enunciativas em ocorrência permitiu evidenciar que nos textos de mulheres e de homens são mobilizados todos os tipos de discurso, prevalecendo, em ambos os grupos de textos, o discurso interativo e o discurso teórico. No entanto, a sua incidência no processo de produção textual é distinta, privilegiando tanto as mulheres como os homens determinados tipos de discurso em detrimento de outros.

No que respeita às mulheres, predominam os segmentos que traduzem a implicação do agente de produção face aos segmentos em que não se implica. Assim, considerando os tipos de discurso do eixo da implicação – discurso interativo, relato interativo e misto interativo-teórico –, nos textos de mulheres mobilizam-se 294 segmentos com implicação. Em contrapartida, considerando os tipos discursivos discurso teórico e narração no eixo da autonomia (sem implicação), contabilizei 154 ocorrências.

Por outro lado, nos textos de autoria masculina, destaca-se o tipo de discurso teórico e, ainda, o conjunto dos tipos de discurso que traduzem a não implicação no texto. Dessa forma, atestei a presença de 280 segmentos em que o agente de produção opta por se distanciar, e 238 segmentos que traduzem a implicação do agente de produção no texto.

O quadro abaixo dá conta, comparativamente, destes dados:

Quadro 7
Estudo comparativo da ocorrência dos tipos de discurso

		TMs	THs		
Tipos de discurso	Discurso interativo	245	188	<i>Implicação</i>	Modo de implicação
	Relato interativo	11	34		
	Misto interativo-teórico	38	16		
	Total segmentos de implicação	294		<i>Não implicação</i>	
	Discurso teórico	148	271		
	Narração	6	9		
Total segmentos de autonomia	154	280			

Fonte: Quadro elaborado pela autora.

Para mostrar como as mulheres e os homens se implicam, procedi à identificação e destaque, nos segmentos de discurso interativo e relativo interativo (eixo da implicação), das marcas linguísticas e enunciativas que configuram as *marcas de implicação* (cf. Quadro 8). Baseei-me, nos textos de mulheres, nos dados linguístico-discursivos extraídos de 256 segmentos e, nos textos de homens, de 222 segmentos.

Nos textos de mulheres, contabilizei a ocorrência de 402 marcas de implicação, correspondendo 261 a marcas deíticas de 1.^a PS e 141 a marcas de 1.^a PPI. Nos

textos de homens, atestei a presença de 334 marcas de implicação, sendo que 129 conformam marcas défticas de 1.^a PS e 205 de 1.^a PPI.

De seguida, ilustro a ocorrência das marcas de implicação, em perspetiva comparativa:

Quadro 8
Estudo comparativo da ocorrência das marcas de implicação

		TMs	THs		
Tipos de discurso	Discurso interativo	245	188	<i>Implicação</i>	Grau de implicação
	Relato interativo	11	34		
	Total	256	222		
Marcas de implicação	1. ^a PS	261	129	<i>forte</i>	
	1. ^a PPI	141	205	<i>atenuada</i>	
	Total	402	334		

Fonte: Quadro elaborado pela autora.

Estas estratégias linguísticas e enunciativas permitem atestar diferentes graus de implicação. Assim, nas situações discursivas em que se indicia a presença do agente de produção, o recurso a formas défticas de 1.^a PS evidencia um grau de implicação *forte* no texto, e o recurso às marcas de 1.^a PPI, um grau de implicação *atenuada*. Já nas situações discursivas em que não há implicação, o grau de implicação é considerado *nulo*.

De um modo geral, verifiquei que nos textos de mulheres predominam regularidades linguísticas que traduzem a tendência para um forte investimento no processo de produção textual, e, nos textos de homens, marcas que evidenciam uma implicação nula do *eu*. Para além disso, nos segmentos com implicação, atestei o seguinte: apesar da evidente presença de indícios linguístico-enunciativos que remetem para a representação do agir do agente de produção, quer de forma individual (marcas de 1.^a PS), quer coletiva (marcas 1.^a PPI), nos textos de homens aferi o domínio das formas défticas de 1.^a PPI. Nos textos de mulheres, pelo contrário, as formas pluralizadas são categoricamente ultrapassadas pelo privilégio de “dizer *eu*”, traduzindo uma clara tendência para a mulher se enunciar de forma implicada.

Subsequentemente, equaciono a possibilidade de essa materialidade linguística/discursiva configurar uma atitude (específica/efetiva) de liderança, dando conta do modo como a representação do agir-liderança é marcada discursivamente.

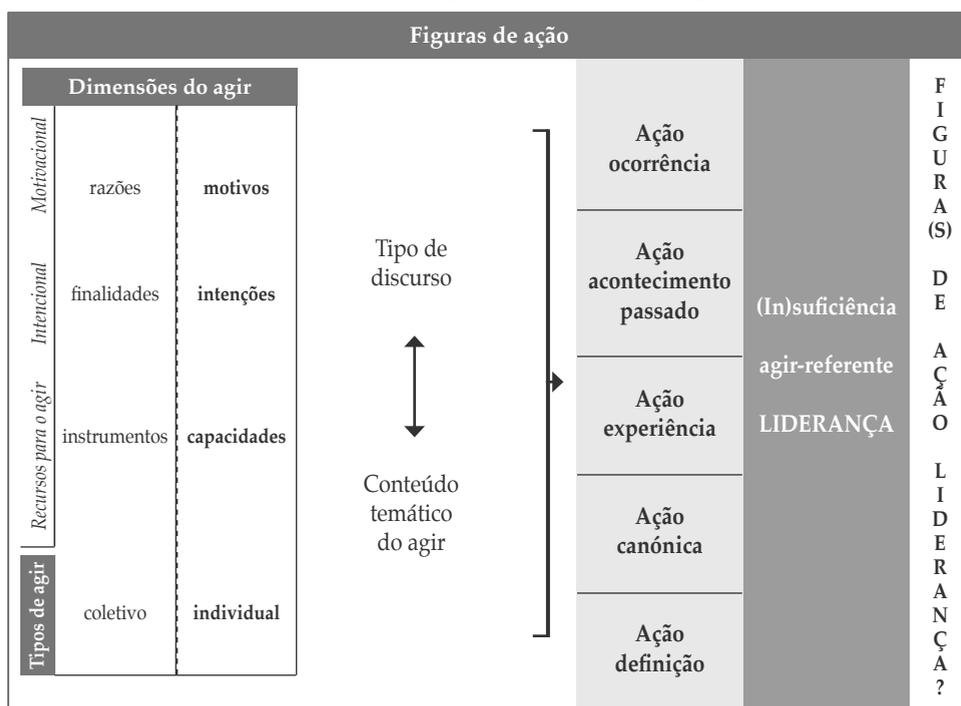
4.2. Análise dos aspetos semiológico-interpretativos

A partir dos dados obtidos na análise anterior, procedo, nesta etapa, à identificação das propriedades do agir em ocorrência nos textos, por intermédio das figuras de ação, colocando em perspetiva a sua aplicabilidade nas representações

construídas textual e linguisticamente sobre o agir-liderança. Assim, num primeiro momento, articulo os tipos de discurso e o conteúdo temático do agir e verifico que figuras de ação emergem, numa abordagem qualitativa. Num segundo momento, a partir do posicionamento de Bulea (2010), que considera a possibilidade de se construírem, no trabalho interpretativo, figuras de ação novas, questiono se as figuras de ação são suficientes ou se a análise textual faz emergir outras quando o agir surge sob a forma de liderança.

Abaixo, apresento o aparelho analítico que norteou esta etapa:

Quadro 9
Aparelho analítico dos aspetos semiológico-interpretativos



Fonte: Quadro elaborado pela autora.

Na exportação das características das cinco figuras de ação identificadas por Bulea (cf. Quadro 3) e na articulação com os dados extraídos da análise dos aspetos linguístico-discursivos e enunciativos, verifiquei que a ocorrência de uma determinada figura de ação se relaciona com a mesma ocorrência de um determinado tipo de discurso, comprovando a tendência atestada por Bulea (2010, 75) de que os tipos de discurso participam de forma “constitutiva e potencialmente autónoma” no processo de interpretação do agir. Assim, atestei que as ocorrências de segmentos de discurso interativo mobilizam, no processo interpretativo, a presença da

ação ocorrência; a ação canônica e a ação definição relacionam-se com os segmentos de discurso teórico; e a ação acontecimento passado é mobilizada pelo relato interativo.

Num viés comparativo, tendo verificado que as mulheres tendem a optar por mecanismos linguísticos e enunciativos que mobilizam o discurso interativo, e que os homens dão preferência a escolhas que mobilizam segmentos da ordem da autonomia, assumo que ocorre, nos textos de mulheres, com maior ênfase, face aos textos de homens, a figura de ação ocorrência; e, nos textos de homens, a ação canônica e definição. Em suma, estas evidências atestam que nos textos de mulheres são acionadas prevalentemente figuras interpretativas que pontuam a situação de interação, com forte grau de contextualização, e que marcam a agentividade implicada, adquirindo o *eu* estatuto de ator nos processos evocados (implicação atestada do *eu*). Pelo contrário, nos textos de homens, prevalecem as figuras de ação que captam o agir de forma a-contextualizada, distanciado da situação de interação, e que assinalam a agentividade neutra e/ou nula (não implicação do *eu*).

Embora comprove que as figuras de ação são aplicáveis noutros textos e no quadro de outras atividades, da combinação dos tipos de discurso e das marcas de implicação, verifico que as figuras de ação que emergem são insuficientes para determinar uma atitude específica e/ou efetiva de liderança. Em contrapartida, ao tomar em consideração um agir-referente liderança, identifico outro produto interpretativo que emergiu das análises, levando-me a acrescentar à noção proposta por Bulea um novo contributo: a *figura de ação liderança*.

4.3. A representação discursiva do agir-liderança

A figura de ação liderança, tal como as figuras de ação que resultaram das pesquisas lideradas por Bulea, caracteriza-se com base nas mesmas dimensões. A sua emergência procede da observação da compreensão do agir nos textos quando relacionado com o agir-referente *liderança* e da observação dos mecanismos discursivos (linguísticos e enunciativos) em evidência, mais especificamente, os tipos de discurso e, subsequentemente, as marcas de implicação (agentividade) e o eixo temporal manifestado nos textos.

De forma breve, apresenta as seguintes características:

- a) o agir-liderança é compreendido em termos de compromisso orientado para o futuro do que se vai *fazer* ou *fazer fazer* (orientação prospetiva do agir);
- b) a orientação prospetiva do agir é marcada, em referência ao eixo temporal, a jusante, por intermédio do recurso i) a várias formas verbais, com destaque para as formas que marcam posterioridade (futuro simples e perifrástico, precedido ou não de infinitivo) e para as formas de presente com valor exortativo ou expressando desejo, e ii) a construções verbais com unidades lexicais e valores aspetuais;

- c) emerge de estruturas injuntivas/exortativas, desiderativas e compromissivas;
- d) é organizada, principalmente, pelo tipo de discurso discurso interativo;
- e) quanto à agentividade, o “eu” surge sempre marcado de forma implicada;
- f) comporta um número significativo de modalizações pragmáticas, face às outras, atribuindo aos actantes motivos, intenções, finalidades e capacidades de ação, e responsabilizando-os nos atos constitutivos do agir.

Na continuidade do trabalho de Bulea (2009, 2010), o quadro que abaixo apresento coloca em perspetiva as características diferenciais das figuras de ação e da figura de ação liderança que resulta do meu trabalho:

Quadro 10
Características diferenciais da *figura de ação liderança*

	FIGURAS DE AÇÃO					
	Ocorrência	Acontecimento passado	Experiência	Canónica	Definição	LIDERANÇA
Tipos de discurso	<i>Discurso interativo</i> (discurso relatado)	<i>Relato interativo</i>	<i>Discurso interativo</i>	<i>Discurso teórico</i> (misto interativo-teórico)	<i>Discurso teórico</i>	<i>Discurso interativo</i> (misto interativo-teórico)
Agentividade	Implicação forte (estatuto de ator) <i>eu</i>	Implicação atestável <i>eu</i>	Implicação fraca <i>eu</i>	Implicação neutra <i>eu</i>	Implicação nula	Implicação forte (<i>eu</i>) Implicação atenuada (<i>nós</i>) Implicação fraca (<i>ele/a</i> – parafraseável por <i>nós</i>)
Eixo de referência temporal	Situação de interação (eixos locais)	A montante (marcado)	Não delimitado (marcado)	Não delimitado (não marcado)	Não delimitado	A jusante, orientado para o futuro (marcado)
Localizações (formas verbais)				Pres. Gen.	Formas impessoais <i>ser/ter</i>	Post. Fut.; Fut. Per.; Pres. (valor de Fut.); Pres. Conj. (valor exortativo ou expressão de desejo); outras construções verbais com unidades lexicais e valores aspetuais que marcam uma orientação prospetiva

[continua]

FIGURAS DE AÇÃO						
	Ocorrência	Acontecimento passado	Experiência	Canónica	Definição	LIDERANÇA
Modalizações (predominantes)	M-PRAG M-DEON M-EPIS		M-EPIS M-DEON M-APR	M-DEON	M-EPIS M-APR M-DEON	M-PRAG (predominante) M-DEON M-APR
Estrutura geral	Apresentação desorganizada	Esquema narrativo Organização temporal cronológica	Cronologia elástica	Processo de justaposição S-V-Cpl	É qualquer coisa... Há qualquer coisa...	Estruturas injuntiva/ exortativa, desiderativa e compromissiva
Traços gerais da compreensão do agir	O agir é captado na simultaneidade do pôr em forma linguística, com uma forte contextualização	O agir é captado de forma retrospectiva, delimitando e extraindo do passado uma unidade praxeológica ilustrativa do agir	O agir é captado a partir da cristalização pessoal de múltiplas ocorrências vividas	O agir é captado sob forma de construção teórica	O agir é captado enquanto objeto de reflexão, em termos de redefinição por parte do actante	O agir é captado de forma prospetiva, em termos de compromisso orientado para o futuro do que se vai <i>fazer</i> ou <i>fazer fazer</i>

Fonte: Quadro elaborado pela autora.

A figura de ação liderança tem a particularidade de admitir a coexistência de diferentes marcas agentivas, que resultam do processo de implicação do agente de produção no texto. Tendo verificado que os agentes assumem distintos posicionamentos enunciativos na representação do seu agir e que esses posicionamentos traduzem diferentes formas de implicação, que variam em grau (forte, atenuada e fraca); e sustentada na hipótese de que essas formas (e graus) de implicação resultam em modelos distintos de liderança construídos discursivamente, reconheço que a figura de ação liderança admite, igualmente, valores distintos, desdobrando-se. Dessa forma, quando o actante surge identificado e designado na 1.^a PS, atestando-se a sua implicação forte nos processos evocados (estatuto de ator), a figura de ação liderança assume esse grau e desdobra-se em *ação liderança implicada*. Quando se dilui num grupo/coletivo que integra e/ou representa, sendo designado pelas formas deícticas de 1.^a PPL, atenuando a sua implicação e enfraquecendo o estatuto de ator, desdobra-se em *ação liderança atenuada*. Por fim, quando o autor dos processos evocados é designado por intermédio de formas linguísticas e enunciativas de 3.^a PS, parafraseáveis pelas marcas deícticas de 1.^a PPL, e que traduzem um maior distanciamento do actante em relação ao agir e, portanto, uma implicação fraca do *eu*, desdobra-se em *ação liderança fraca*.

O quadro seguinte mostra os possíveis desdobramentos da figura de ação liderança:

Quadro 11
A(s) figura(s) de ação liderança

	FIGURA(S) DE AÇÃO LIDERANÇA		
	Liderança implicada	Liderança atenuada	Liderança fraca
Traços gerais da compreensão do agir	O agir é captado de forma prospetiva, em termos de compromisso orientado para o futuro do que se vai <i>fazer</i> ou <i>fazer fazer</i>		
Eixo de referência temporal	A jusante, orientado para o futuro (marcado)		
Localizações (formas verbais)	Post. Fut.; Fut. Per.; Pres. (valor de Fut.); Pres. Conj. (valor exortativo ou expressão de desejo); outras construções verbais com unidades lexicais e valores aspetuais que marcam uma orientação prospetiva		
Estrutura geral	Estruturas injuntiva/exortativa, desiderativa e compromissiva		
Modalizações	M-PRAG (predominante) M-DEON M-APR		
Agentividade	1.ª PS <i>eu</i>	1.ª PPI <i>nós</i>	3.ª PS <i>ele/a</i> (parafrazeável <i>nós</i>)
Mecanismos discursivos	Nomes próprios Pronomes pessoais Pronomes possessivos Determinantes possessivos Desinência número-pessoal das formas verbais		
Tipos de discurso	Discurso interativo	Discurso interativo	Discurso interativo-teórico
Implicação	Forte	Atenuada	Fraca

Fonte: Quadro elaborado pela autora.

Para mostrar a emergência das figuras de ação liderança no meu trabalho, e não podendo ser exaustiva, apresentarei apenas um exemplar de análise de um texto de mulheres e outro de homens, seguindo os seguintes critérios: o TM5 apresenta uma forte ocorrência de *figura de ação liderança implicada*, permitindo perceber as diversas estruturas em que ocorre; o TH3 permite a mesma visão, porém, em relação à *figura de ação liderança atenuada*; o TH3 apresenta exemplos de *figura de ação liderança fraca*, ao contrário do TM5; e do TH3 não emerge a *ação liderança implicada*, facto revelador de algumas conclusões almejadas.

• **TM5¹**

Do TM5 emergem 12 figuras de ação liderança, organizadas pelo discurso interativo, das quais 10 captam o agir a partir de mecanismos discursivos que assinalam a presença atestada do actante (implicação forte do *eu*), com recurso a marcas de 1.^a PS, predominando, assim, a figura de ação liderança implicada. As localizações nas ocorrências de ação liderança implicada apresentam uma grande heterogeneidade das formas verbais, sendo a orientação prospetiva do agir marcada por: i) formas verbais de futuro simples (sobretudo *serei; farei; [comigo] estará*); ii) forma verbal de futuro perifrástico (*irá pactuar*); iii) forma verbal de presente do indicativo com valor de futuro (*[Não] esqueço*); e iv) construções com presente do indicativo + orações subordinativas finais com infinitivo (*candidato-me para+infinitivo*). Quanto à modalização, apenas um segmento comporta uma modalização apreciativa (*ninguém duvida*).

Verifico, ainda, a presença de 2 figuras de ação liderança atenuada, assinaladas pelas seguintes características: a) no eixo da agentividade, a presença de marcas de 1.^a PPI; b) no eixo da temporalidade, a presença de verbo modal no presente do indicativo (*temos de*) e de orações subordinativas finais com infinitivo (*para concretizar, para levar*), a marcar a orientação prospetiva do agir; e c) nas modalizações, a presença de modalização deontica (*temos de*) e de modalização apreciativa (*tão bonita, tão intensamente*).

O levantamento das figuras de ação liderança no TM5 apresenta a seguinte configuração:

Quadro 12
Levantamento das *figuras de ação liderança* no TM5²

FIGURA DE AÇÃO LIDERANÇA – TM5						
§ ST	TD	Segmento textual	Localizações (formas verbais)	Agentividade (implicação)	Modalização	Figura de ação liderança
P4 S.10	DI	E aqui estou: serei candidata à presidência da República.	FUT	Marcas de pessoa (1. ^a PS): desinência número-pessoal da forma verbal Implicação forte do <i>eu</i>		liderança (implicada)

[continua]

¹ Marisa Matias. 2015. Declaração de Marisa Matias. *Esquerda*, página oficial do Bloco de Esquerda. Disponível em <https://www.esquerda.net/videos/candidato-me-em-nome-da-esperanca-de-um-pais-novo-e-justo/39475> [Consultado em 08 de setembro de 2018].

² Nos segmentos que apresentam texto destacado, apenas esse comporta a figura de ação liderança.

FIGURA DE AÇÃO LIDERANÇA – TM5						
§ ST	TD	Segmento textual	Localizações (formas verbais)	Agentividade (implicação)	Modalização	Figura de ação liderança
P.8 S.18	DI	Os próximos tempos serão duros, temos de preparar-nos para isso.	Vmod (PRES IND) (valor de FUT)	Marcas de pessoa (1.ª PPI): desinência número-pessoal da forma verbal; pronome pessoal Implicação atenuada do <i>eu</i>	M-DEON	liderança (atenuada)
P.10 S.23	DI	Candidato-me para ajudar a derrotar este projecto das elites.	PRES IND+SUB FINAL+INF (orientação prospetiva)	Marcas de pessoa (1.ª PS): desinência número-pessoal da forma verbal; pronome pessoal Implicação forte do <i>eu</i>		liderança (implicada)
P.10 S.25	DI	Não me candidato para fazer número, para animar a campanha ou para erguer a bandeira do partido.	PRES IND+SUB FINAL+INF (orientação prospetiva)	Marcas de pessoa (1.ª PS): desinência número-pessoal da forma verbal; pronome pessoal Implicação forte do <i>eu</i>		liderança (implicada)
P.11 S.26	DI	Esta candidatura vem para somar e não para subtrair, vem para agregar, vem para mobilizar.	PRES IND+SUB FINAL+INF (orientação prospetiva)	Marcas de pessoa (1.ª PS): <i>esta candidatura</i> parafraseável por <i>a minha candidatura</i>		liderança (implicada)
P.12 S.29	DI	Candidato-me para trazer uma alternativa popular para estas eleições, na convicção de que, numa República, são os votos que decidem quem é que vai estar na chefia do Estado.	PRES IND+SUB FINAL+INF (orientação prospetiva)	Marcas de pessoa (1.ª PS): desinência número-pessoal da forma verbal Implicação forte do <i>eu</i>		liderança (implicada)
P.16 S.35	DI	Serei uma Presidente de todos e todas as portuguesas, mas não esqueço o que se está a fazer aos mais pobres para salvar os bancos, não esqueço o que se está a fazer aos jovens para os fazer desistir do país, não esqueço o que se está a fazer às mulheres para que sejam sofredoras submissas, não esqueço o que se está a fazer aos trabalhadores para pagar salários miseráveis, não esqueço o que se está a fazer aos velhos para desonrar vidas inteiras de trabalho e de sacrifício.	FUT PRES IND (valor de FUT)	Marcas de pessoa (1.ª PS): desinência número-pessoal da forma verbal Implicação forte do <i>eu</i>		liderança (implicada)

[continua]

FIGURA DE AÇÃO LIDERANÇA – TM5						
§ ST	TD	Segmento textual	Localizações (formas verbaís)	Agentividade (implicação)	Modalização	Figura de ação liderança
P. 17 S.37	DI	Para concretizar e para levar mais longe aquela esperança tão bonita que um dia se viveu tão intensamente no mês de Abril e que hoje vemos de novo a brilhar nos olhos da nossa gente.	SUB FINAL+INF (orientação prospetiva)	Marcas de pessoa (1.ªPPI): desinência número-pessoal da forma verbal; determinante possessivo Implicação forte do <i>eu</i>	M-APR	liderança (atenuada)
P.35 S.59	DI	Serei uma Presidente da República tão política quanto a Constituição o é na sua opção política de fundo, que não é de modo algum neutra em relação às questões essenciais.	FUT	Marcas de pessoa (1.ªPS): desinência número-pessoal da forma verbal Implicação forte do <i>eu</i>		liderança (implicada)
P.37 S.62	DI	Tudo farei para dar densidade à aliança da geração jovem, dita a 'mais bem preparada de sempre', e a geração dos seus pais e dos seus avós, que tanto investiram na preparação e no futuro dos seus filhos e netos.	FUT	Marcas de pessoa (1.ªPS): desinência número-pessoal da forma verbal Implicação forte do <i>eu</i>		liderança (implicada)
P.45 S.77	DI	Serei uma Presidente da República que não irá pactuar com a humilhação do país, porque isso é negar uma das competências mais fundamentais que é de ser o garante da independência nacional.	FUT FUT PERIF	Marcas de pessoa (1.ªPS): desinência número-pessoal da forma verbal Implicação forte do <i>eu</i>		liderança (implicada)
P.49 S.87	DI	Num mundo cheio de injustiça e de guerras, comigo ninguém duvida que Portugal estará sempre, sempre ao lado da justiça e da paz.	FUT	Marcas de pessoa (1.ªPS): pronome pessoal Implicação forte do <i>eu</i>	M-APR	liderança (implicada)

Fonte: Quadro elaborado pela autora.

• TH3³

Do TH3 emergem 19 figuras de ação liderança. Dessas, 17 configuram a ação liderança atenuada e 2 a ação liderança fraca.

A ação liderança atenuada é assinalada, no eixo da agentividade, pela presença de marcas de 1.ª PPI, sendo os processos evocados com implicação atenuada

³ Manuel Braga da Cruz. 2012. *Os Dias da Universidade e outras intervenções* (pp. 15-21). Lisboa: UCP Editora.

do *eu* pela diluição do actante num coletivo que representa. As localizações nas ocorrências de ação liderança atenuada apresentam uma grande heterogeneidade das formas verbais, sendo a orientação prospetiva do agir marcada por: i) futuro simples com valor modal + infinitivo (*teremos que fazer*); ii) futuro perifrástico (*[é nossa intenção] vir a chamar*); iii) unidades lexicais (*desejar* e *querer*), no presente do indicativo, precedidas de infinitivo (*desejamos colaborar; queremos ser; queremos manter*); iv) unidade lexical (*querer*), no presente do indicativo, precedida de verbo aspetual no infinitivo, assinalando prolongamento da situação, sem delimitação temporal + infinitivo (*queremos continuar a ser*); v) unidade lexical (*querer*), no presente do indicativo, precedida de infinitivo e, ainda, precedida de construção de gerúndio, com valor de simultaneidade (*queremos constituir... continuando; queremos reforçar... ancorando-nos*); vi) unidades lexicais (*querer* e *desejar*), no presente do indicativo, precedidas de presente do conjuntivo, assinalando expressão de desejo (*queremos que seja; esperamos possa*); vii) construções com orações subordinativas finais + infinitivo, precedidas de verbo no presente do indicativo + infinitivo (*para manter... temos que reforçar*); viii) unidade lexical (*esperar*), no presente do indicativo (*esperamos*), antecedida de forma verbal de futuro (*contribuirá*); e ix) construção modal, no presente do indicativo (*é necessário*), precedida de verbo aspetual (*continuar a*) no presente do conjuntivo, assinalando prolongamento da situação, sem delimitação temporal + infinitivo e, ainda, precedida de construção com gerúndio, com valor de simultaneidade (*é necessário que continuemos a empenhar-nos... dando*). Quanto às modalizações, observo um forte domínio de modalizações pragmáticas (sobretudo marcadas pelos verbos *querer* e *desejar*) e, em menor número, ocorrem modalizações apreciativas (*de maneira diferente e melhor; assim esperamos*) e deonticas (*temos que; é necessário que*).

As ocorrências de ação liderança fraca emergem das seguintes características: a) a organização discursiva sob a forma de misto interativo-teórico; b) no eixo da agentividade, a presença de marcas de 3.^a PS (*ele/a* parafraseável por *nós*, com implicação fraca do eu); c) no eixo da temporalidade, a marcar a orientação prospetiva do agir identifico a presença de duas construções com verbo modal: uma construção verbal com verbo modal, no presente do indicativo, assinalando uma asserção negativa, precedido de verbo aspetual no infinitivo (*deixar de*), marcando suspensão da situação + infinitivo + verbo aspetual no infinitivo (*continuar a*), assinalando prolongamento da situação, sem delimitação temporal + infinitivo (*não pode deixar de procurar continuar a qualificar*); e uma construção verbal com verbo modal, no presente do indicativo, precedido de verbo aspetual no infinitivo, assinalando prolongamento da situação, sem delimitação temporal + infinitivo (*deve procurar continuar a consolidar*); d) nas modalizações, a presença de modalização pragmática (*procurar continuar a*) e de modalizações deonticas (*não pode deixar; deve procurar continuar a*).

O TH3 apresenta a seguinte configuração das figuras de ação liderança:

Quadro 13
Levantamento das *figuras de ação liderança no TH3*⁴

FIGURA DE AÇÃO LIDERANÇA – TM5						
§ ST	TD	Segmento textual	Localizações (formas verbais)	Agentividade (implicação)	Modalização	Figura de ação liderança
P.16 S.35	MIT	A Universidade Católica, atenta aos desafios que se colocam ao ensino superior, não pode pois deixar de procurar continuar a qualificar científica e pedagogicamente o seu ensino.	Vmod (PRES IND+Asserção NEG)+Vasp (<i>deixar de</i> =suspensão de situação)+INF+Vasp (<i>continuar a</i> =prolongamento da situação, sem delimitação temporal)+INF (orientação prospetiva)	Marcas de pessoa (3.ª PS): desinência número-pessoal da forma verbal; nome próprio <i>Universidade Católica</i> Implicação fraca do <i>eu</i>	M-DEON M-PRAG	liderança (fraca)
P.16 S.36	DI	Para essa qualificação muito pode contribuir o sistema de avaliação em que estamos inseridos, com o qual desejamos colaborar mais intensamente, e que esperamos possa a prazo permitir que o mérito e a qualidade venham a ser premiados e incentivados, mesmo em termos financeiros.	PRES IND+INF (orientação prospetiva marcada pelo verbo <i>desejar</i>) PRES IND (orientação prospetiva marcada pelo verbo <i>esperar</i>)+PRES CONJ (expressão de desejo)	Marcas de pessoa (1.ª PPI): desinência número-pessoal da forma verbal Implicação atenuada do <i>eu</i>	M-PRAG	liderança (atenuada)
P.17 S.37	MIT	Os tempos não são seguramente de expansão, e por isso a Universidade Católica deve procurar continuar a consolidar institucionalmente as suas unidades com a formação de um corpo docente próprio, preparado pedagogicamente e empenhado cientificamente.	Vmod (PRES IND)+INF+Vasp (<i>continuar a</i> =prolongamento da situação, sem delimitação temporal)+INF (orientação prospetiva)	Marcas de pessoa (3ª PS): desinência número-pessoal da forma verbal; nome próprio <i>Universidade Católica</i> Implicação fraca do <i>eu</i>	M-DEON	liderança (fraca)
P.17 S.39	DI	Queremos continuar a servir, de maneira diferente e melhor, as necessidades de formação profissional universitária da sociedade portuguesa, as necessidades de formação cultural e espiritual, as necessidades de investigação científica.	PRES IND (querer) +INF Vasp (<i>continuar a</i> =prolongamento da situação, sem delimitação temporal)+INF (orientação prospetiva)	Marcas de pessoa (1.ª PPI): desinência número-pessoal da forma verbal Implicação atenuada do <i>eu</i>	M-APR M-PRAG	liderança (atenuada)

[continua]

⁴ Ver nota de rodapé 3.

FIGURA DE AÇÃO LIDERANÇA – TM5						
§ ST	TD	Segmento textual	Localizações (formas verbais)	Agentividade (implicação)	Modalização	Figura de ação liderança
P.17 S.40	DI	Queremos em suma ser mais Universidade.	PRES IND+INF (orientação prospetiva marcada por <i>querer+ser</i>)	Marcas de pessoa (1.ª PPI): desinência número-pessoal da forma verbal Implicação atenuada do <i>eu</i>	M-PRAG	liderança (atenuada)
P.18 S.43	DI	Queremos continuar a ser uma Universidade onde ninguém deixa de entrar por dificuldades económicas.	PRES IND (<i>querer</i>) +INF Vasp (<i>continuar a</i> =prolongamento da situação, sem delimitação temporal)+INF (orientação prospetiva)	Marcas de pessoa (1.ª PPI): desinência número-pessoal da forma verbal Implicação atenuada do <i>eu</i>	M-PRAG	liderança (atenuada)
P.18 S.44	MIT	Queremos continuar a ser uma Universidade solidária, em especial com os povos dos países de expressão portuguesa.	PRES IND (<i>querer</i>) +INF Vasp (<i>continuar a</i> =prolongamento da situação, sem delimitação temporal)+INF (orientação prospetiva)	Marcas de pessoa (1.ª PPI): desinência número-pessoal da forma verbal Implicação atenuada do <i>eu</i>	M-PRAG	liderança (atenuada)
P.19 S.45	DI	Queremos constituir uma comunidade universitária, continuando a ostentar a forte identidade que todos nos reconhecem, traduzida na dedicação entusiasta de todos os que aqui trabalham, e que surpreende quem nos visita, queremos manter e desenvolver o clima inigualável de convivência e cooperação entre alunos, funcionários e professores que nos caracteriza.	PRES IND+INF (orientação prospetiva marcada por <i>querer+infinitivo</i>) GER (valor de simultaneidade)	Marcas de pessoa (1ª PPI): desinência número-pessoal da forma verbal; pronomes pessoais Implicação atenuada do <i>eu</i>	M-PRAG	liderança (atenuada)
P.19 S.46	DI	Queremos que toda a nossa actividade seja perspeticada pela mundividência cristã e pelos valores do evangelho.	PRES IND (orientação prospetiva marcada pelo verbo <i>querer</i>)+PRES CONJ (expressão de desejo)	Marcas de pessoa (1ª PPI): desinência número-pessoal da forma verbal; determinante possessivo Implicação atenuada do <i>eu</i>	M-PRAG	liderança (atenuada)

[continua]

FIGURA DE AÇÃO LIDERANÇA – TM5						
§ ST	TD	Segmento textual	Localizações (formas verbaís)	Agentividade (implicação)	Modalização	Figura de ação liderança
P.19 S.47	DI	Queremos em suma que a Universidade seja cada vez mais Católica.	PRES IND (orientação prospetiva marcada pelo verbo <i>querer</i>)+PRES CONJ (expressão de desejo)	Marcas de pessoa (1ª PPI): desinência número-pessoal da forma verbal Implicação atenuada do <i>eu</i>	M-PRAG	liderança (atenuada)
P.20 S.48	DI	Queremos, por último, que a Universidade Católica seja cada vez mais portuguesa.	PRES IND (orientação prospetiva marcada pelo verbo)	Marcas de pessoa (1ª PPI): desinência número-pessoal da forma verbal	M-PRAG	liderança (atenuada)
P.21 S.53	DI	Para manter esta unidade nacional temos porém que reforçar a coesão interna da Universidade, enfrentando naturais problemas de crescimento.	SUB FINAL+INF+ PRES IND+INF (orientação prospetiva)	Marcas de pessoa (1ª PPI): desinência número-pessoal da forma verbal Implicação atenuada do <i>eu</i>	M-DEON	liderança (atenuada)
P.21 S.56		É nossa intenção, nesse sentido, vir a chamar mais frequentemente os presidentes dos vários Centros espalhados pelo país à co-responsabilidade do governo geral da Universidade.	FUT PERIF	Marcas de pessoa (1ª PPI): determinante possessivo Implicação atenuada do <i>eu</i>	M-PRAG	liderança (atenuada)
P.21 S.57		Trazer as autoridades periféricas ao centro contribuirá, assim esperamos, para o reforço e partilha de uma visão global mais difusa pelas partes da Universidade e para potenciar as vantagens desta dimensão alargada.	FUT PRES IND (orientação prospetiva, marcada pelo verbo <i>esperar</i>)	Marcas de pessoa (1ª PPI): desinência número-pessoal da forma verbal Implicação atenuada do <i>eu</i>	M-APR	liderança (atenuada)
P.23 S.59		Toda a reflexão que conjuntamente teremos que fazer para nos ajustarmos às mudanças que os tempos foram produzindo na realidade da Universidade terá que ser orientada pela preocupação, que, de todos os lados é intensamente sublinhada, de fortalecer a unidade da Universidade – tão necessária quanto do exterior não falta quem nos deseje divididos e enfraquecidos – e no respeito pela nossa especificidade institucional.	FUT+INF	Marcas de pessoa (1ª PPI): desinência número-pessoal da forma verbal; pronomes pessoais; determinante possessivo Implicação atenuada do <i>eu</i>	M-DEON	liderança (atenuada)

[continua]

FIGURA DE AÇÃO LIDERANÇA – TM5						
§ ST	TD	Segmento textual	Localizações (formas verbais)	Agentividade (implicação)	Modalização	Figura de ação liderança
P.25 S.67		Temos uma imensa rede de amigos que queremos reforçar, ancorando-nos por eles cada vez mais na sociedade , de quem cada vez mais dependemos.	PRES IND+INF (orientação prospetiva marcada pelo verbo <i>querer+infinitivo</i>) GER (valor de simultaneidade)	Marcas de pessoa (1ª PPI): desinência número-pessoal da forma verbal; pronomes pessoais Implicação atenuada do <i>eu</i>	M-PRAG	liderança (atenuada)
P.25 S.68		E, entre eles, contamos especialmente com os nossos antigos alunos, que queremos manter melhor informados do que fazemos e projectamos, não apenas para os seus filhos, mas também para eles próprios.	PRES IND+INF (orientação prospetiva marcada pelo verbo <i>querer+infinitivo</i>)	Marcas de pessoa (1ª PPI): desinência número-pessoal da forma verbal; determinante possessivo Implicação atenuada do <i>eu</i>	M-PRAG	liderança (atenuada)
P.27 S.70		Para lhes responder, é necessário que todos continuemos a empenhar-nos, dando o melhor de nós próprios, e na posição de cada um, no reforço da comunidade que somos.	PRES IND (construção modal)+PRES CONJ Vasp (<i>continuar</i> a=prolongamento da situação, sem delimitação temporal)+INF (orientação prospetiva) GER (valor de simultaneidade)	Marcas de pessoa (1ª PPI): desinência número-pessoal da forma verbal; pronomes pessoais implicação atenuada do <i>eu</i>	M-DEON	liderança (atenuada)

Fonte: Quadro elaborado pela autora.

Comparativamente, e retomando todo a investigação encetada, verifiquei que a figura de ação liderança emerge em todos os textos, quer de autoria feminina, quer de autoria masculina. Especificamente, dos dados examinados, constatei que nos textos de mulheres emergem 46 figuras de ação liderança, das quais 22 atestam uma implicação forte do *eu* nos atos constitutivos do agir, resultando na figura de ação liderança implicada; 17 configuram a figura de ação liderança fraca, originada pela implicação fraca do *eu* nos processos evocados; e 7 atestam um enfraquecimento da implicação autoral, pelo recurso a marcas agentivas de 1.ª PPI, conformando a figura de ação liderança atenuada:

Quadro 14
Ocorrência das *figuras de ação liderança* nos textos de mulheres

	<i>Figura de ação liderança: TMs</i>						Total
	TM1	TM2	TM3	TM4	TM5	TM6	
Liderança implicada	1	2	2	3	10	4	22
Liderança atenuada	–	2	1	2	2	–	7
Liderança fraca	14	–	3	–	–	–	17
Total de <i>figuras de ação liderança</i>	16	4	6	5	12	4	46

Fonte: Quadro elaborado pela autora.

Quanto aos textos de homens, identifiquei a emergência de 54 figuras de ação liderança, das quais 30 apresentam uma implicação atenuada do *eu* (figura de ação liderança atenuada); 17 traduzem implicação forte do *eu* (figura de ação liderança implicada); e 7 pontuam a figura de ação liderança fraca, mobilizada pelo recurso a marcas agentivas de 3.^a PS:

Quadro 15
Ocorrência das *figuras de ação liderança* nos textos de homens

	<i>Figura de ação liderança: THs</i>						Total
	TH1	TH2	TH3	TH4	TH5	TH6	
Liderança implicada	–	4	–	1	12	–	17
Liderança atenuada	1	2	17	5	–	4	30
Liderança fraca	4	–	2	1	–	–	7
Total de <i>figuras de ação liderança</i>	5	6	19	7	12	4	54

Fonte: Quadro elaborado pela autora.

É no eixo da agentividade que reside a grande particularidade da figura de ação liderança, e que me permite assumir a hipótese de que as formas de implicação resultam em modelos distintos de liderança construídos discursivamente. Assim, se na análise dos aspetos linguístico-discursivos concluí que as mulheres revelam a tendência para se enunciarem a partir de marcas de 1.^a PS (*eu*), atestando a sua implicação forte no texto, e os homens o privilégio por marcas deíticas pluralizadas (1.^a PPI), atenuando a sua implicação, admito que as mulheres optam por uma liderança mais implicada face aos homens.

Pelo exposto, admito que, apesar de se verificarem, em todos os textos, distintas origens enunciativas, sinalizadas pela coexistência de marcas de 1.^a PS, de 1.^a PPI e de 3.^a PS, na representação do agir-liderança das mulheres, os processos são maioritariamente captados mobilizando no eixo da implicação as formas de enunciação que atestam a sua presença forte no texto e, portanto, prevalecendo a liderança implicada (22 ocorrências). Já a representação do agir-liderança dos homens evidencia a opção por formas de enunciação que enfraquecem a sua presença no texto, resultando numa maior expressividade de ação liderança atenuada (30 ocorrências).

Por fim, a adicionar a isto, observo um dado revelador que me permite considerar a possibilidade de o agir configurar uma atitude (específica e/ou efetiva) de liderança: para além de os homens privilegiarem a representação do seu agir por intermédio de uma voz coletiva, a ação liderança implicada não ocorre em todos os textos (cf. Quadro 15). Por seu turno, as mulheres tendem a representar discursivamente o seu agir, com maior ênfase, com forte evidência do *eu*, e em todos os textos emerge a ação liderança implicada.

5. Considerações finais

O interesse em relacionar a problemática da linguagem com a problemática das mulheres – e a sua necessária continuidade – encontra neste trabalho a oportunidade de voltar uma vez mais, e onde é sempre preciso voltar, ao pensamento de Maria de Lourdes Pintasilgo.

Com efeito, tendo sido atestados diferentes posicionamentos enunciativos, que reiteram a hipótese, avançada pela autora (1981), de que *mulheres e homens falam de forma diferente*, o facto de se observarem valores altos relativamente às formas de implicação das mulheres faz prever a possibilidade de se confirmar a tendência para as mulheres se implicarem, mais do que os homens, nos textos que produzem. Adicionalmente, a materialidade linguística/discursiva contribui para repensar as questões (sociais) da (in)visibilidade do género, na seguinte medida: relacionando a materialidade linguística com as questões da liderança, nos textos de homens, a tendência para a não implicação e o privilégio pelos posicionamentos enunciativos coletivos resultam numa atitude de liderança menos implicada nos processos verbalizados, traduzindo uma instabilidade relacional entre os elementos constitutivos do agir-liderança, e sugerindo uma menor interação e um menor investimento subjetivo do agente de produção no texto. Pelo contrário, nos textos de mulheres, a tendência para se implicarem nos textos que produzem e, portanto, o privilégio pelas formas de dizer *eu*, evidenciam, por parte das mulheres, uma atitude efetiva de liderança implicada, discursivamente marcada.

Nesta leitura das análises evidencio, por fim, que a liderança que aqui está em causa é veiculada pela linguagem: é na interação linguística que acontece, que

é gerado e gerido o fenómeno da liderança. Como fenómeno linguístico, a liderança chega pela responsabilidade de quem diz e de como diz, sendo a liderança feminina, assim, visível nos processos discursivos, não só pela tendência da mulher para se implicar na representação de si, mas acima de tudo porque essa implicação é o investimento da pessoa toda. Trata-se de falar de outra maneira, dizer outra coisa, a partir de uma verdade sua: tomar a palavra. Inédita, subversiva, “porque vinda do vivido de cada uma” (Pintasilgo 1981, 42), essa palavra feminina diz-se no singular, a partir da primeira pessoa, com audácia, implicando-se:

Ouvir falar uma mulher do seu lugar de mulher é ver desdobrar diante de nós todo o universo que ela evoca [...], é navegar com ela nos meandros da sua história, desenrolar o seu tempo de ontem a hoje e amanhã: [...] a tomada da palavra é, para as mulheres, a possibilidade (a audácia?) de dizer *eu* [...] que nos chega modelada por um corpo, por uma história, dizendo-se em cada momento. (Pintasilgo 1981, 42-43)

Por outras palavras, e aportada uma vez mais no pensamento de Pintasilgo, “ouvir falar uma mulher do seu lugar de mulher” é **influenciar! É cuidar o futuro! É pensar e(m) agir! É liderança!**

Conflito de interesses

A autora declara que não se encontra em qualquer situação de conflito de interesses.

Referências bibliográficas

- Bronckart, Jean-Paul. 1999. *Atividade de linguagem, textos e discursos. Por um interacionismo sócio-discursivo*. Trad. Anna Rachel Machado e Péricles Cunha. São Paulo: EDUC.
- Bronckart, Jean-Paul. 2008. *O agir nos discursos. Das concepções teóricas às concepções dos trabalhadores*. Trad. Anna Rachel Machado e Maria de Lourdes Matencio. Campinas: Mercado das Letras.
- Bulea, Ecaterina. 2009. « Types de discours et interprétation de l'agir: le potentiel développemental des figures d'action. » *Estudos Linguísticos/Linguistic Studies* 3: 135-152.
- Bulea, Ecaterina. 2010. *Linguagem e efeitos desenvolvimentais da interpretação da atividade*. Trad. Eulália Leurquin e Lena Figueirêdo. Campinas/São Paulo: Mercado das Letras.
- Bulea, Ecaterina. 2016. “Tipos de discurso e interpretação do agir: o potencial de desenvolvimento das figuras de ação.” *D.E.L.T.A.* 32(1): 189-213.
- Joaquim, Carolina. 2022. “Mulheres em posição de liderança: a representação discursiva do agir.” Tese de doutoramento. Lisboa: Universidade NOVA de Lisboa. Disponível em <http://hdl.handle.net/10362/148133>
- Machado, Anna Rachel, e Jean-Paul Bronckart. 2009. “(Re-)configurações do trabalho do professor construídas nos e pelos textos: a perspetiva metodológica do grupo ALTER-

-LAEL." In *Linguagem e Educação. O trabalho do professor em uma nova perspectiva*, organizado por Anna Rachel Machado *et al.*, 31-77. Campinas: Mercado de Letras.

Pintasilgo, Maria de Lourdes. 1981. *Os novos feminismos: interrogação para os cristãos?* Lisboa: Moraes Editores.

Carolina da Costa Joaquim. Doutorada em Linguística, especialidade em Linguística do Texto e do Discurso (NOVA FCSH), situando-se a sua investigação no quadro teórico do Interacionismo Sociodiscursivo. Foi bolsista pela FCT, ao abrigo do Programa Doutoral "KRUse – Knowledge, Representation & Use". Possui mestrado em Estudos de Língua Portuguesa (Universidade Aberta), mestrado em Ensino de Português/ Alemão e Licenciatura em Línguas Modernas (ambos pela Faculdade de Letras da UC). Atualmente, é professora em Coimbra.

Artigo recebido a 2 de fevereiro de 2024 e aceite para publicação a 11 de agosto de 2024.

Como citar este artigo:

[Segundo a norma Chicago]

Joaquim, Carolina da Costa. 2024. "A representação discursiva do agir de mulheres e homens: a liderança na perspetiva do Interacionismo Sociodiscursivo." *ex æquo* 50: 183-212. DOI: <https://doi.org/10.22355/exaequo.2024.50.12>

[Segundo a norma APA adaptada]

Joaquim, Carolina da Costa (2024). A representação discursiva do agir de mulheres e homens: a liderança na perspetiva do Interacionismo Sociodiscursivo. *ex æquo*, 50, 183-212. DOI: <https://doi.org/10.22355/exaequo.2024.50.12>



Este é um artigo de Acesso Livre distribuído nos termos da licença Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivs (<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>), que permite a reprodução e distribuição não comercial da obra, em qualquer suporte, desde que a obra original não seja alterada ou transformada de qualquer forma, e que a obra seja devidamente citada. Para reutilização comercial, por favor contactar: apem1991@gmail.com

Recensões

A participação das mulheres nas lutas pela resistência à ditadura civil-militar no Brasil. Recensão de *Mulheres na luta armada: protagonismo feminino na ALN*, de Maria Cláudia Badan Ribeiro. São Paulo: Editora Alameda, 2018, 572 pp.

 Cleonice Elias da Silva

Departamento de Humanidades
Universidade do Estado de Minas Gerais
Cleoelias28@gmail.com

Os estudos sobre a participação direta e indireta das mulheres nas organizações de resistência à ditadura civil-militar partem de relatos orais dessas mulheres. Essas obras, ao valorizarem os testemunhos delas, contribuíram e continuarão contribuindo para o processo de visibilidade das mulheres nas esferas pública e política. As *escritas de si* dessas militantes estão diretamente associadas aos desdobramentos políticos do país pós-golpe civil-militar de 1964.

Nós tivemos um contato mais próximo com alguns desses estudos no processo de realização de nossa pesquisa de doutorado sobre a filmografia da cineasta Lucia Murat, que foi militante do MR-8, referente ao período histórico mencionado. Com o mapeamento realizado, notamos a cristalização de um campo de discussão dentro e fora das universidades brasileiras sobre os papéis desempenhados pelas mulheres em diferentes organizações de esquerda durante a ditadura civil-militar no Brasil.

Entre as obras dedicadas a essa questão, destaca-se o livro de Maria Cláudia Badan Ribeiro *Mulheres na luta armada: protagonismo feminino na ALN* (Aliança Libertadora Nacional), publicado em 2018, que resulta de sua pesquisa de doutorado realizada no programa de História Social da Universidade de São Paulo (USP). Partindo da constatação de que há um interesse significativo da academia pela militância de esquerda contra a ditadura civil-militar (Ribeiro 2018, 13), seu trabalho insere-se nessa seara de estudos que têm como enfoque a militância feminina.

A partir da Comissão Nacional da Verdade no Brasil, os debates sobre as memórias do passado ditatorial passaram a ocupar novos espaços. Incluem-se,

também, as memórias de mulheres que participaram de organizações de esquerda. Vêm à tona narrativas de mulheres, as quais reconstróem sentidos e “resgatam experiências, realizam uma releitura do passado, reapropriando-se dele, enquanto histórias públicas e privadas” (Ribeiro 2018, 13).

Grosso modo, a sua pesquisa visou apresentar um mapa do território militante com um enfoque em ações políticas das mulheres, buscando mostrar aspectos que não estão evidentes nos relatos das sobreviventes, distanciando-se dos discursos que tendem a mistificar a luta armada no Brasil. Assumiu o objetivo de transformar as ações que as lutas das mulheres representam “em chaves de identificação histórica, lugar, direção” (Ribeiro 2018, 15). Maria Cláudia Badan Ribeiro enfatiza que o protagonismo dessas mulheres não é considerado pelas organizações de direitos humanos e pelos discursos oficiais de memória (Ribeiro 2018, 20).

A pesquisadora demonstra em seu trabalho como uma silenciosa rede de resistência foi se forjando nos anos dos governos dos militares, evidenciando como a ditadura civil-militar afetou diretamente a vida de muitas pessoas. A sua pesquisa contribui para o rompimento com o olhar dicotômico dos papéis entre homens e mulheres nas lutas de resistências e a compreensão de como as funções das mulheres nas organizações de esquerda não eram reconhecidas pela repressão. A invisibilidade às quais estiveram sujeitas engendraram os espaços de luta que construíram.

Uma crítica pertinente feita por Ribeiro é a de que alguns trabalhos sobre as esquerdas brasileiras são “resultantes mais de uma ciência engajada do que crítica” (Ribeiro 2018, 19). E ressalta como os testemunhos dessas mulheres estão inseridos nas disputas simbólicas do presente e como as vozes no processo revolucionário fazem parte de uma dinâmica plural. Para a compreensão do protagonismo das mulheres, é necessário um desprendimento dos discursos oficiais de memória, trazer à tona relatos que nos apresentam outras perspectivas para o entendimento dos eventos do passado.

A atuação das mulheres na ALN deve ser entendida a partir de sua relação com o trabalho de conscientização social ao evidenciar as histórias das mulheres que por muitos anos não foram consideradas nas narrativas oficiais. A participação feminina na luta armada é apresentada pela autora como parte das transformações que ocorreram na sociedade. A simbologia e o impacto da exclusão da esfera pública a que as mulheres estiveram sujeitas talvez justifique o fato de as militantes não reconhecerem a importância de suas ações.

A obra aqui considerada permite uma compreensão da militância de mulheres como um campo ao qual pertenceram mulheres de diferentes classes sociais: além das mulheres da classe média intelectualizada, a organização de mulheres em bairros populares caracterizou e marcou as dinâmicas da militância feminina.

Maria Cláudia Badan Ribeiro realizou entrevistas com 45 mulheres e demonstra o caráter político das ações cotidianas empreendidas por elas. As lutas políticas dessas mulheres reivindicavam, entre outras questões, a libertação dos costumes.

Afrontaram o modelo de sociedade autoritária e conservadora que representou o projeto político da ditadura civil-militar. Nessa conjuntura, as subjetividades que eram consideradas indesejadas eram punidas.

Uma das estratégias de resistência encontradas diante da repressão política foi a apropriação dos valores “correntes da ditadura e transformá-los em uma ‘ação positiva’” (Ribeiro 2018, 57). As mulheres que tiveram uma trajetória na militância política durante os anos dos governos militares foram vítimas de punições específicas marcadas pelas questões de gênero. Ribeiro menciona que as mulheres menores de idade eram internadas em hospitais psiquiátricos, o que ocorria também com os meninos. As experiências dessas mulheres no que diz respeito às resistências podem ser lidas a partir de uma submissão ativa, a qual é descrita pelo psicanalista Bruno Bettelheim (1985), assim como por Marta Rovai (2013), que faz menção aos silêncios como uma forma de enfrentamento.

Um aspecto notado pela pesquisadora é o fato de as divisões das ações na ALN não serem marcadas pelos papéis de gênero, algo não muito recorrente nas organizações de esquerda, uma vez que os relatos de muitas das mulheres que participaram delas evidenciam como as relações dentro desses grupos reproduziam elementos das relações de poder desiguais operantes na sociedade de uma forma geral. A atuação política das mulheres na resistência à ditadura civil-militar nas décadas de 1960 e 1970 contribuiu para o engendramento de um novo momento do feminismo no Brasil. As subjetividades dessas mulheres foram atravessadas pela experiência na militância, assim como suas relações afetivas.

A pesquisa de Maria Cláudia Badan Ribeiro demonstra com a ALN, uma organização que tinha uma proposta inovadora, foi uma espécie de escola para as mulheres que dela fizeram parte. Ela também nos permite ter uma noção a respeito da forma como as militantes vivenciaram a prisão, um espaço que se tornou um lugar de luta e solidariedade. Nesse sentido, o documentário *A Torre das Donzelas*, dirigido pela cineasta Susanna Lira, de 2019, evidencia os laços também de afetividade construídos entre mulheres que estiveram presas no Presídio Tiradentes em São Paulo na década de 1970.

A autora também nos mostra que a conscientização dessas mulheres ocorreu de diferentes formas, incentivada por movimentos religiosos ou por “influências católicas e protestantes em colégios e internatos” (Ribeiro 2018, 506). As mulheres militantes também exerceram um papel na “propaganda” da luta armada, da mesma forma que nas “atividades de recolhimento de dinheiro e recursos para imprensa clandestina”, uma vez que a cultura influenciou os “fatores de conscientização e ampliação da resistência” (Ribeiro 2018, 506).

As militantes da ALN vivenciaram uma experiência de libertação diante dos valores e costumes vigentes na sociedade da época. O processo da luta e da militância foi fundamental para a delimitação da concepção de luta armada da ALN, constituindo uma “razão fundamental da vida e lugar identitário do militante revolucionário” (Ribeiro 2018, 507). As mulheres escolheram diferentes formas de

oposição à ditadura civil-militar. Algumas optaram pela política e a educação e outras priorizaram uma atuação no mundo do trabalho.

As resistências e lutas contra a ditadura civil-militar também devem ser entendidas como experiências que possibilitaram a consolidação de laços sólidos de amizade, contando com a “colaboração espontânea de determinados segmentos da população” (Ribeiro 2018, 507).

Em seu estudo, Ribeiro considerou a resistência a partir da relação com a ideia de autonomia, não desconsiderando as ambiguidades que se fazem presentes na realidade e as questões atreladas à sobrevivência em um contexto social marcado pelo autoritarismo e a violência de Estado. Esta obra tem um papel de grande relevância no campo de discussões sobre a luta política no Brasil considerando-se as questões de gênero. Como bem reconhece a autora, a legitimidade da luta dessas militantes não está relacionada apenas ao grupo que pertenciam, mas a uma esfera coletiva social futura.

O trabalho de Maria Cláudia Badan Ribeiro e de demais pesquisadoras e pesquisadores interessadas/os em estudar o passado da ditadura brasileira cumprem um papel essencial em uma conjuntura política marcada pelos 60 anos do golpe civil-militar que instaurou um regime político autoritário que vigorou por 21 anos, perseguindo, torturando e assassinando opositoras e opositores. O fato de o governo federal ter optado por não se posicionar de uma forma crítica em relação aos governos dos militares, nem reforçar as denúncias de violações de direitos humanos nesse período, evidencia como as mobilizações por parte da sociedade civil são essenciais para que os traumas do passado de violência extrema sejam ressignificados no presente e catalisem as lutas em defesa do sistema democrático e do direito à memória e à verdade no Brasil.

Referências bibliográficas

- Bettelheim, Bruno. 1985. *O coração informado: autonomia na era da massificação*. Tradução de Celina Cardim Cavalcanti. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Ribeiro, Maria Cláudia Badan. 2018. *Mulheres na luta armada: Protagonismo Feminino na ALN*. São Paulo: Editora Alameda.
- Rovai, Marta. 2013. *Osasco 1968: a greve no masculino e no feminino*. Salvador: Editora Ponto-com.

Como citar este texto:

[Segundo a norma Chicago]:

Silva, Cleonice Elias da. 2024. “A participação das mulheres nas lutas pela resistência à ditadura civil-militar no Brasil. Recensão de *Mulheres na luta armada: Protagonismo Feminino na ALN*, de Maria Cláudia Badan Ribeiro. São Paulo: Editora Alameda, 2018.” *ex æquo* 50: 215-219. DOI: <https://doi.org/10.22355/exaequo.2024.50.13>

[Segundo a norma APA adaptada]:

Silva, Cleonice Elias da (2024). A participação das mulheres nas lutas pela resistência à ditadura civil-militar no Brasil. Recensão de *Mulheres na luta armada: Protagonismo Feminino na ALN*, de Maria Cláudia Badan Ribeiro. São Paulo: Editora Alameda, 2018. *ex æquo*, 50, 215-219. DOI: <https://doi.org/10.22355/exaequo.2024.50.13>



Este é um artigo de Acesso Livre distribuído nos termos da licença Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivs (<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>), que permite a reprodução e distribuição não comercial da obra, em qualquer suporte, desde que a obra original não seja alterada ou transformada de qualquer forma, e que a obra seja devidamente citada. Para reutilização comercial, por favor contactar: apem1991@gmail.com



Dissidências e resistências homossexuais no século XX português, organizado por António Fernando Cascais. Lisboa: Letra Livre, 2024, 439 pp.

 Anna M. Klobucka

University of Massachusetts Dartmouth

aklobucka@umassd.edu

Dissidências e resistências homossexuais no século XX português surge precisamente vinte anos depois da coleção de ensaios *Indisciplinar a teoria*, também organizada por António Fernando Cascais, que oferecia uma apresentação coletiva, pioneira no contexto português, dos “Estudos Gays, Lésbicos e *Queer*” (segundo os nomeava o subtítulo do volume). Reunindo ensaios de 14 autores (Ana Cristina Santos, Ana Luísa Amaral, Cecília Barreira, Francesca Rayner, Gabriela Moita, Henrique Pereira, Isabel Leal, Isabel Menezes, José Augusto Mourão, Miguel Vale de Almeida, Nuno Carneiro, Teresa Levy e Teresa Cláudia Tavares, além do próprio Cascais), a coleção ostentava uma notável heterogeneidade multidisciplinar, desde as ciências sociais, com uma particularmente forte representação da psicologia, até à crítica e história literárias.

O presente volume também deverá vir a ser obrigatoriamente citado em qualquer representação panorâmica do “estado da arte” nesta área de investigação, mas a sua orientação disciplinar, conceitual e mesmo cronológica é assumidamente diferente. Em primeiro lugar, ao conjunto heterogêneo de temáticas e perspectivas em *Indisciplinar a teoria* contrapõe-se agora um foco partilhado na história LGBTQI+ portuguesa e (em alguns casos) ibérica. Segundo, o volume ostenta uma notável coesão à volta do conceito do arquivo, com destaque para o ensaio introdutório de António Fernando Cascais, mas com derivações empíricas e teóricas diversas em praticamente todos os ensaios. Por fim, e com umas poucas exceções pontuais, é a atenção declaradamente fixada no século vinte que circunscreve o alcance temporal do conjunto, embora o projeto efetivamente realizado no volume poderia, talvez com maior exatidão, autodefinir-se com referência ao período do Estado Novo (1933-1974) e não à extensão cronológica enunciada no título, que engloba também a última década da monarquia, a Primeira República e o pós-25 de Abril.

Na introdução ao volume coletivo que desempenhou um papel fundacional para a construção académica e ativista da história LGBTQI+ no espaço cultural anglófono, *Hidden from History: Reclaiming the Gay and Lesbian Past* (originalmente publicado em 1989), Martin Duberman, Martha Vicinus e George Chauncey, Jr. delinearam a sequência de passos epistemológicos orientadores desta área de investigação. De acordo com a sua síntese, os focos principais da primeira fase da pesquisa historiográfica gay e lésbica, a partir dos anos de 1970, foram a “recuperação biográfica”, que “procurou estabelecer de forma mais academicamente fundamentada a homossexualidade atribuída a certas figuras históricas renoma-

das”, e a documentação da “história da repressão e da resistência homossexual” (Duberman, Vicinus e Chauncey, Jr. 1990, 3). As descobertas e publicações daí resultantes foram por sua vez submetidas pela geração seguinte de historiadores (a representada pelos próprios editores do volume) ao escrutínio que visava ultrapassar uma visão da homossexualidade como “meramente uma característica pessoal alternadamente ignorada e celebrada” e explorar antes o seu “significado social” e a sua “influência [...] nos padrões de organização cultural” (*ibidem*; ênfase original) com o objetivo de reconsiderar os “enquadramentos conceituais [...] que governam a nossa compreensão da história como um todo” (*idem*, 12; traduções minhas) a partir das perspectivas oferecidas pela experiência individual e coletiva das minorias sexuais. Esta sequência básica de duas etapas – recuperação de dados primários seguida pela sua organização e conceitualização – não ocorreu em Portugal de forma temporalmente faseada, dada a efetiva inexistência de *qualquer* pesquisa histórica à volta de tais questões antes do século XXI. Torna-se necessário, portanto, proceder em simultâneo na frente “empírica” da exploração dos arquivos e recolha de materiais primários e na frente “teórica”, em que confluem o delineamento dos princípios orientadores da recolha e a conceitualização dos resultados da mesma.

Atendendo a esta necessidade, o longo e teoricamente denso ensaio introdutório, da responsabilidade do organizador do volume, providencia uma apresentação basilar importante das “políticas da história, políticas da memória” que têm sido articuladas e debatidas no foro da historiografia e teoria *queer* ao longo das últimas décadas, principalmente nas línguas inglesa e francesa. A atenção do autor centra-se nas “tortuosas intersecções” entre as esferas da história, memória e arquivo e os “imperativos ético-políticos de reconhecimento, reparação e justiça” (p. 19), preocupação explicitada e dissecada também nos outros textos do livro, o que reforça a coesão conceitual e ética do conjunto. Tal cuidado impõe-se sobretudo devido à atenção que o volume dedica, de forma predominante, ao período do Estado Novo e ao género de arquivos explorados pelos colaboradores, mantidos pelo aparelho opressor do regime ou com este aparelho alinhados (principalmente policiais, jurídicos e médicos). Se à primeira leitura o ensaio introdutório poderá parecer talvez excessivamente teórico e apenas ocasionalmente virado para os tópicos e as materialidades concretas da investigação historiográfica *queer* no contexto português, tal eventual objeção será dissipada pelo último texto do volume, igualmente de autoria de António Fernando Cascais, que complementa a introdução ao percorrer a problemática da “homossexualidade nas malhas da lei” em Portugal ao longo dos séculos XIX e XX. Inicialmente publicado em 2016, na revista *International Journal of Iberian Studies*, o ensaio foi revisto e substancialmente expandido, providenciando uma síntese histórica que expande o foco original do estudo no enquadramento legal da dissidência sexual para abordar também algumas temáticas de resto escassamente tratadas no volume (com destaque para os protagonismos e representações culturais e literárias).

No espaço demarcado pelos dois capítulos referidos acima inserem-se os textos da responsabilidade de Raquel Afonso (“Sexualidades ‘dissidentes’ e resistência nas ditaduras ibéricas do século XX: uma investigação em curso”), António João (“Vigiar, punir e regenerar: as vulnerabilidades do corpo homossexual durante o Estado Novo”), Richard Cleminson (“Uma acção de ‘socorro emocional’: homossexualidade e resistência em Lagos [1965]”), Ana Clotilde Correia (“Corpo de delito: vigilância policial e homossexualidade nos arquivos da Polícia de Investigação Criminal de Lisboa”), Bruno Marques (“Com *aquilo naquilo*, por João Pedro Vale e Nuno Alexandre Ferreira: para uma ‘história imaginada’ sobre repressão à vivência homossexual”) e Francisco Molina Arraloytia (“Práticas biomédicas sobre a ‘homossexualidade’ nas ditaduras ibéricas”). Para além do valor inegável que os próprios resultados de cada um destes projetos de investigação comportam, o conjunto representa também uma afirmação robusta da viragem arquivística na ainda incipiente historiografia LGBTQI+ em Portugal, embora o seu foco quase exclusivo nos arquivos institucionais da vigilância, punição e repressão deva ser futuramente expandido de modo a abranger também explorações de registos materiais de outra ordem. Penso aqui sobretudo nos espólios individuais, fontes preciosas para projetos de reclamação biográfica e/ou recuperação das redes de sociabilidade proto-comunitária (sirva como um exemplo de tal abordagem arquivística o trabalho exemplar de Helena Lopes Braga [2022] sobre a musicóloga e compositora Francine Benoît).

Por último mas não em último, um dos efeitos das coordenadas metodológicas que orientam o volume é a inevitável concentração da investigação nele apresentada no mapeamento das “dissidências e resistências homossexuais” no masculino. Por exemplo, no conjunto dos 27 processos da Polícia de Investigação Criminal de Lisboa que envolveram relações entre pessoas do mesmo sexo, analisados por Ana Clotilde Correia, apenas um dizia respeito a um casal feminino, refletindo a “‘dificuldade’ em punir as mulheres” (p. 257) patente na ordem jurídica portuguesa. Correia contorna esta limitação de forma modelar, porém, dedicando uma secção inteira do seu ensaio ao caso deveras extraordinário de Ignez e Adelaide, duas jovens “toleradas” presas numa casa de espetáculos, em 1937, e aproveitando a oportunidade deste estudo de caso para discorrer sobre o tratamento da dissidência sexual feminina nos contextos português e europeu. De uma maneira análoga, Raquel Afonso expõe o silenciamento em volta do lesbianismo, que se enquadrava “no discurso do não-dito, no silêncio, não existindo no discurso oficial tanto na ditadura portuguesa como na espanhola” (p. 112), ao mesmo tempo que procura contrabalançar esta ausência através da sua recolha de testemunhos orais, também de mulheres. Estas e outras expansões da produção do conhecimento sobre a história LGBTQI+ em Portugal, materializadas no volume em apreço, funcionam claramente, não apenas como construções acabadas mas também como guias para projetos – múltiplos, diversos e inclusivos – ainda por realizar ou mesmo por conceber. Que venham e que sejam muitos mais.

Referências bibliográficas

- Braga, Helena Lopes. 2022. "Francine Benoit (1894-1990): Gender and Politics in the Shaping of a Professional Music Career and Its Legacy." Tese de doutoramento, Central European University.
- Cascais, António Fernando. 2004. *Indisciplinar a teoria. Estudos Gays, Lésbicos e Queer*. Lisboa: Fenda.
- Cascais, António Fernando. 2024. *Dissidências e resistências homossexuais no século XX portugueses*. Lisboa: Letra Livre.
- Duberman, Martin, Martha Vicinus, & George Chauncey, Jr. 1990. *Hidden from History: Reclaiming the Gay and Lesbian Past*. New York: Meridian.

Como citar este texto:

[Segundo a norma Chicago]:

Klobucka, Anna M. 2024. "Recensão: *Dissidências e resistências homossexuais no século XX portugueses*, organizado por António Fernando Cascais. Lisboa: Letra Livre, 2024." *ex æquo* 50: 220-223. DOI: <https://doi.org/10.22355/exaequo.2024.50.14>

[Segundo a norma APA adaptada]:

Klobucka, Anna M. (2024). Recensão: *Dissidências e resistências homossexuais no século XX portugueses*, organizado por António Fernando Cascais. Lisboa: Letra Livre, 2024. *ex æquo*, 50, 220-223. DOI: <https://doi.org/10.22355/exaequo.2024.50.14>



Este é um artigo de Acesso Livre distribuído nos termos da licença Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivs (<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>), que permite a reprodução e distribuição não comercial da obra, em qualquer suporte, desde que a obra original não seja alterada ou transformada de qualquer forma, e que a obra seja devidamente citada. Para reutilização comercial, por favor contactar: apem1991@gmail.com



#Me Too – um segredo muito público. Assédio sexual em Portugal, de Sílvia Roque, Rita Santos, Maria João Faustino e Júlia Garraio. Lisboa: Avenida da Liberdade Editores, 2024, 172 pp.

Maria Clara Sottomayor

CIJ – Centro de Investigação Interdisciplinar em Justiça

Universidade do Porto

sottomayorclara@gmail.com

O livro *#Me Too – um segredo muito público. Assédio sexual em Portugal*, escrito a quatro mãos por Sílvia Roque, Rita Santos, Maria João Faustino e Júlia Garraio, investigadoras feministas nas áreas da violência e da igualdade de género, cruza, através do método da narrativa, a experiência das mulheres que sofreram assédio (haverá alguma que não tenha sofrido?) relatada em textos autobiográficos ou testemunhos na comunicação social, com a informação para o grande público sobre o que é o assédio e quais os principais comportamentos que integra, o enquadramento legal dos atos de assédio, o prazo para apresentar queixa, as entidades que recebem as denúncias e aquelas que prestam apoio psicológico, bem como as posições de associações internacionais de defesa dos direitos humanos.

A narrativa das histórias está intercalada com a definição de conceitos utilizados nos estudos de género – heteropatriarcado, sexismo, cultura da violação –, mas que ainda não são conhecidos pelo grande público, contribuindo para promover uma cultura feminista e uma linguagem nova, que ajuda a criar armas contra o micro-machismo do quotidiano e a tornar visível a discriminação a que as mulheres estão sujeitas só pelo facto de serem mulheres.

O livro está dividido em seis capítulos: 1 – O que é o assédio sexual?; 2 – #Me Too; 3 – A luta contra o assédio sexual em Portugal; 4 – Respostas ao assédio sexual; 5 – E depois do #Me Too?; 6 – Como atuar perante o assédio? Perguntas mais frequentes.

Neste livro, escrito numa linguagem objetiva, precisa e clara, perceptível por qualquer pessoa, está descrita a evolução da luta das mulheres pelo combate ao assédio e à violência sexual, fazendo-se o registo dos principais marcos dessa luta, nos EUA, na Europa e no contexto português. Ao mesmo tempo, tem uma finalidade preventiva e educativa, ensinando os leitores e as leitoras como atuar perante o assédio, seja na posição de vítima, seja na posição de terceiro que tem conhecimento das situações de assédio.

Quem ler este livro ficará consciente de que o assédio sexual, enquanto realidade omnipresente na vida das mulheres desde os primeiros sinais de puberdade, é uma violação grave dos direitos humanos, que afeta todas as áreas da sua vida: a circulação nas ruas e o direito de ir e vir, as escolas e as universidades, os transportes, o desporto, o trabalho, a arte e o lazer.

Este livro, relatando experiências e acontecimentos sociais que ficarão na memória coletiva como símbolos da luta contra o assédio e contra a violência sexual (por exemplo, o caso “La Manada” em Espanha e o acórdão da “sedução mútua” em Portugal), constitui um contributo para despertar a sociedade e torná-la solidária com as mulheres vítimas e com todas as mulheres em geral. Mesmo as mulheres que nunca foram vítimas de qualquer forma de violência sexual estão em risco de o ser durante toda a sua vida e em qualquer idade, tal é o grau de naturalização e de banalização que estas agressões sempre assumiram e assumem em sociedades patriarcais, que não se dissolveram nem transformaram com a democratização política.

Recordo-me de um Portugal, posterior já à revolução dos cravos, onde o assédio era omnipresente na vida das mulheres desde o início da puberdade – como hoje também é –, mas era suposto silenciá-lo e fazer de conta que não existia. Não conhecíamos sequer as palavras “assédio” ou “abuso sexual”. O movimento *Me Too*, os seus antecedentes e o seu futuro tocam-me, por isso, diretamente no coração. Vejo este movimento social como uma revolução e um sinal de esperança num mundo melhor para as mulheres. Não foram só as celebridades norte-americanas que gritaram, fomos todas nós mulheres que gritamos. Mesmo que não tenha sido um grito público, foi um grito para nós mesmas, que nos empodera e que altera a forma como nos vemos a nós próprias.

Os direitos das mulheres a uma vivência livre e segura do espaço público, ao acesso à educação e ao trabalho são essenciais para a igualdade de género e para a participação cívica, social e política das mulheres, para a sua felicidade, autorrealização e desenvolvimento de potencialidades intelectuais e artísticas. Um mundo sem assédio seria um mundo mais justo e de maior riqueza humana para todas e para todos. O assédio magoa as mulheres, torna-as vulneráveis, mata os seus sonhos e a sua alegria de viver, obriga-as a viver num “colete de forças”, retira-lhes o seu direito a ocuparem os espaços, a serem livres, a apreciarem-se a si próprias e a serem tratadas como seres humanos com valor e com dignidade.

O movimento *Me Too* assinala a passagem do silêncio das mulheres para a denúncia e esta passagem aconteceu porque houve transformações sociais que o antecederam. E haverá seguramente transformações sociais, legais e políticas que se vão seguir.

Como jurista, observei muitas mudanças em pouco tempo. De um tempo (muito recente, já do século XXI) em que o assédio sexual era considerado um espaço de “não-direito”, porque inofensivo, sem dignidade para ser criminalizado ou punido – e esta tese era defendida pelos mais reputados penalistas do país e pela maioria dos deputados e deputadas da AR –, ao tempo que se seguiu à ratificação da Convenção de Istambul pelo Estado português (Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica, adotada em Istambul, a 11 de maio de 2011 e aprovada pelo Estado português em 2013). No seu artigo 40.º, esta Convenção define assédio

sexual como “qualquer tipo de comportamento indesejado de natureza sexual, sob forma verbal, não verbal ou física, com o intuito ou o efeito de violar a dignidade de uma pessoa, em particular quando cria um ambiente intimidante, hostil, degradante, humilhante ou ofensivo”, postulando o dever de os Estados punirem estes comportamentos com sanções penais ou outras sanções legais, para além de campanhas de sensibilização, prevenção e de educação contra todas as formas de violência contra as mulheres e meninas. Esta convenção representa o emergir de uma reclamação antiga do movimento feminista: o direito a não ser molestada na rua e o direito a viver sem medo. A lei portuguesa, punindo a importunação sexual e pretendendo inserir o assédio sexual no conceito de propostas sexuais, como assinalam as autoras do livro *#Me Too – um segredo muito público*, não está ainda adaptada a todas as agressões sexistas sofridas pelas mulheres no quotidiano da sua vida. Ainda há muito por fazer na proteção das vítimas, na prevenção e na sensibilização, como referem as autoras. Mas o movimento *Me Too* trouxe uma viragem e uma consciencialização social nova, que não volta atrás. Como assinalou a sua precursora, Tarana Burke, citada no presente livro (p. 124), “as viragens culturais não acontecem no momento da acusação; nem acontecem no momento da denúncia. Acontecem quando o público se detém e discute estas questões”. E, sim, é verdade que em Portugal, por impulso dos movimentos feministas, começou a discutir-se, de forma alargada, o assédio sexual na comunicação social e nas redes sociais ainda antes do *Me Too* das vítimas de Harvey Weinstein.

A sociedade deu, no momento histórico que vivemos, passos importantes em direção à igualdade e à valorização dos direitos das mulheres.

Sabemos que o *backlash* do machismo contra a emancipação das mulheres vai laborando novas formas de atacar os seus direitos e de minar as conquistas feitas ao fim de lutas cívicas sempre muito longas e duras. Mas o feminismo tem-se revelado como um movimento atento à evolução social e às novas formas de discriminação e de machismo. Saberá fazer-lhes face, adaptando a sua luta pela igualdade a novas necessidades e desafios. Uma coisa é certa: a luta das mulheres não vai parar!

Referências bibliográficas

Roque, Sílvia, Rita Santos, Maria João Faustino, e Júlia Garraio. 2024. *#Me Too – um segredo muito público. Assédio sexual em Portugal*. Lisboa: Avenida da Liberdade Editores.

Como citar este texto:

[Segundo a norma Chicago]:

Sottomayor, Maria Clara. 2024. “Recensão: *#Me Too – um segredo muito público. Assédio sexual em Portugal*, de Sílvia Roque, Rita Santos, Maria João Faustino e Júlia Garraio. Lisboa: Avenida da Liberdade Editores, 2024.” *ex æquo* 50: 224-227. DOI: <https://doi.org/10.22355/exaequo.2024.50.15>

[Segundo a norma APA adaptada]:

Sottomayor, Maria Clara (2024). Recensão: *#Me Too – um segredo muito público. Assédio sexual em Portugal*, de Sílvia Roque, Rita Santos, Maria João Faustino e Júlia Garraio. Lisboa: Avenida da Liberdade Editores, 2024. *ex æquo*, 50, 224-227. DOI: <https://doi.org/10.22355/exaequo.2024.50.15>



Este é um artigo de Acesso Livre distribuído nos termos da licença Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivs (<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>), que permite a reprodução e distribuição não comercial da obra, em qualquer suporte, desde que a obra original não seja alterada ou transformada de qualquer forma, e que a obra seja devidamente citada. Para reutilização comercial, por favor contactar: apem1991@gmail.com



ESTATUTO EDITORIAL

- A **ex æquo** é uma publicação semestral, fundada pela Associação Portuguesa de Estudos sobre as Mulheres – APEM, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento, visibilização e legitimação do conhecimento produzido no âmbito dos Estudos sobre as Mulheres/Estudos Feministas/Estudos de Género. É um veículo de intercâmbio entre quem faz investigação sob a égide das perspetivas destes estudos, ao nível académico, governamental ou das organizações cívicas e culturais. Assim, destina-se a investigadores/as e a estudantes nestas áreas, procurando dirigir-se também ao público em geral no sentido da sensibilização para estes campos do saber.
- Reconhecendo que os Estudos sobre as Mulheres, do Género e Feministas se têm caracterizado pelo alargamento e entrosamento disciplinar, pela diversidade temática e pela pluralidade de perspetivas teóricas e epistemológicas, a revista assume-se interdisciplinar e multidisciplinar, aberta ao contributo das diversas disciplinas e correntes. Dado que a estrutura matricial da revista é a APEM, é objetivo da **ex æquo** contribuir para a alteração de práticas e representações estereotipadas e discriminatórias em função do sexo ou de outras pertenças identitárias, adotando, nomeadamente, uma linguagem não discriminatória, inclusiva e promotora da igualdade. No mesmo sentido, as investigações empíricas podem e devem sustentar artigos que incluam uma reflexão teórica e contribuam para a problematização das principais questões que afetam as relações sociais entre mulheres e homens na sociedade. A **ex æquo**, sem prejuízo da pluralidade e multiplicidade das perspetivas presentes nos textos que publica, reserva-se o direito de só aceitar textos que no respeito pelo princípio de defesa dos Direitos Humanos fundamentais, traduzam a valorização da diversidade da condição humana, bem como da sua integridade e dignidade.
- As áreas de interesse da revista são os Estudos sobre as Mulheres, os Estudos de Género e os Estudos Feministas.
A **ex æquo** publica trabalhos originais em Português, Espanhol, Francês e Inglês, provenientes de todas as áreas científicas, que se inscrevam no quadro dos Estudos sobre as Mulheres ou dos Estudos de Género ou dos Estudos Feministas. Publica, ainda, resenhas sobre obras publicadas nos referidos domínios.

PROCESSO DE APRECIÇÃO DOS ARTIGOS

- Os artigos submetidos à revista são objeto de uma primeira triagem (realizada pela Equipa Editorial) para verificação de que cumprem todas as regras aqui apresentadas e de que são originais, com recurso a programas de deteção de plágio. Depois desta primeira apreciação, seguem para arbitragem científica.
- No caso de submissões feitas por membros da Equipa Editorial ou por editor/as de dossiers temáticos, o processo usual de dupla revisão anónima por pares da revista é conduzido por outros membros da Equipa Editorial.
- Os artigos apresentados à **ex æquo** para publicação são submetidos à emissão de pareceres por duas pessoas (*double blind peer review*), especialistas na área em que o texto se enquadra. Os textos são enviados sob anonimato aos/as *referees*, a quem é solicitado que o parecer emitido tenha em conta os seguintes aspetos: a adequação e enquadramento do artigo nos objetivos da revista; a sua qualidade

científica; a pertinência, originalidade, clareza e coerência de conteúdos; a adequação e atualidade; a pertinência, adequação e explicitação da metodologia e da informação; a clareza da escrita e a coerência e o equilíbrio formais. Os pareceres deverão incluir uma recomendação em relação a possível publicação, entre as seguintes: aceite; aceite com restrições (indicando quais); rejeitado. Será ainda solicitada a indicação de sugestões e sua justificação, para melhoria da qualidade científica do artigo submetido a parecer, a ser enviadas, sob anonimato, à(s) pessoa(s) autora(s).

- A Equipa Editorial pode sugerir aos/às autores/as a revisão dos artigos propostos, mediante as indicações constantes dos pareceres recebidos dos/das *referees* e condicionar a sua publicação a uma nova apreciação das versões revistas.
- A Equipa Editorial pode ainda comunicar aos/às autores/as que os artigos propostos foram aceites sem restrições ou rejeitados, baseando-se nos pareceres recebidos dos/as *referees*.

NORMAS DE PREPARAÇÃO, PUBLICAÇÃO E SUBMISSÃO DE ARTIGOS

1. INTRODUÇÃO

A *ex æquo* publica textos de múltiplas áreas disciplinares que contribuam para o conhecimento no âmbito dos estudos sobre as mulheres, estudos feministas e estudos de género. Os textos podem ser redigidos em português, espanhol, francês ou inglês, devendo adotar uma linguagem não discriminatória, inclusiva e promotora da igualdade.

2. TIPOS DE TEXTOS

i. Os textos propostos para publicação podem ser:

- Artigos científicos, com um limite máximo de 40.000 caracteres (incluindo espaços, tabelas, notas e referências bibliográficas, excluindo os resumos);
- Recensões críticas de obras, com um limite máximo de 10.000 caracteres (incluindo espaços, notas e referências bibliográficas). A referência bibliográfica da obra deve ser incluída no final do texto;
- Outros tipos de texto, tais como ensaios críticos, revisões de literatura, entrevistas ou biografias, poderão ser publicados se a Equipa Editorial considerar que se enquadram nos objetivos da revista. A revista encoraja propostas neste sentido, as quais serão avaliadas caso a caso e poderão ser debatidas entre autoras/es e editoras/es previamente à submissão.

ii. Os artigos propostos para publicação devem ser inéditos, não tendo sido publicados nem se encontrando em qualquer outro processo de avaliação para publicação. Excetuam-se os trabalhos publicados em atas de eventos académicos ou decorrentes de teses e dissertações. Nesses casos, o/a primeiro/a autor/a do artigo deverá ser o/a mesmo/a que o/a do projeto original. O texto proposto deve conter indicação das suas versões anteriores sempre que existam, com os devidos elementos (autor/a, título e data da conferência, instituição e ano de defesa da tese ou dissertação, etc.). Os artigos apresentados para publicação são da total e exclusiva responsabilidade dos/as autores/as, garantindo estes/as que não infringem qualquer direito de autor ou outro direito de terceiros pessoas ou entidades.

iii. Só muito excecionalmente, e mediante justificação expressa, a *ex æquo* aceita a submissão de artigos ou outros textos com mais de 4 autoras/es.

3. PREPARAÇÃO DE MANUSCRITOS

Cada artigo proposto para publicação deve ser formatado de acordo com o modelo disponibilizado **aqui** <https://exaequo.apem-estudos.org/files/2022-05/modelo-artigos-pt-final.docx?9bc99d31f8>. **A proposta deve incluir:**

a) Ficheiro de texto com a identificação da autoria, incluindo para cada autor/a:

- i. Nome;
Indicação de ORCID ID (<https://orcid.org/>);
- ii. Nome completo e sigla das instituições de pertença (máximo duas) e respetivo endereço postal completo, com indicação do código postal e país;
- iii. Endereço de e-mail;
- iv. Nota biográfica, com um limite máximo de 500 caracteres;
- v. Especificar agradecimentos (onde deverão ser incluídas as referências a quaisquer colaboradoras ou colaboradores e/ou financiamentos);
- vi. Incluir declaração de interesses ou da sua inexistência.

Identificação do contributo de cada autor/a, com base na taxonomia CRediT (<https://credit.niso.org/>), sempre que seja submetido um texto de autoria coletiva. Deverá preencher-se a seguinte tabela, incluída no modelo para formatação de artigos disponível no *website* da revista.

Contributo	Nome de autor/a 1	Nome de autor/a 2	Nome de autor/a 3	Nome de autor/a 4
Concetualização: ideias, formulação ou evolução de objetivos e metas abrangentes da investigação.				
Análise formal: aplicação de técnicas estatísticas, matemáticas, computacionais ou outras técnicas formais para analisar ou sintetizar os dados do estudo.				
Investigação: realização da investigação, executando especificamente as experiências e a recolha de dados/ evidências.				
Metodologia: desenvolvimento ou desenho da metodologia e/ou criação de modelos.				
Software: programação, desenvolvimento de <i>software</i> , conceção de programas de computador, implementação do código de computador e algoritmos de suporte, teste de componentes de código existentes.				
Validação: verificação, seja como parte da atividade ou separadamente, da replicabilidade geral dos resultados e das experiências e outros resultados da investigação.				
Redação do rascunho original: preparação, criação e/ou apresentação do trabalho publicado, redação específica do rascunho inicial (incluindo tradução substantiva).				
Redação – revisão e edição: preparação, criação e/ou apresentação do trabalho publicado por pessoas do grupo de pesquisa original, revisão crítica, comentário ou revisão, incluindo as etapas de pré ou pós-publicação.				
Outra. Especifique				

b) Ficheiro de texto anonimizado, revisto de gralhas, em formato Word. Os artigos devem incluir:

- > Um título e um resumo com o máximo de 750 caracteres. Quer o título, quer o resumo devem ser traduzidos para três línguas (sendo o português e o inglês obrigatórios; a terceira língua pode ser o espanhol ou o francês).
- > Indicação de 4 ou 5 palavras-chave, traduzidas nas mesmas línguas dos resumos, apresentadas em minúsculas (com exceção da 1.ª da lista), separadas por vírgula e terminadas em ponto final.
- > Um título abreviado (no máximo 4 palavras), destinado ao cabeçalho.

c) Na composição e formatação dos textos, deve tomar-se em conta as seguintes orientações:

- Os textos devem ser formatados de acordo com o modelo disponibilizado.
- Sugere-se a utilização de, no máximo, dois níveis de titulação, sem numeração ou com numeração árabe.
- As transcrições deverão abrir e fechar com aspas, quando não excederem 40 palavras (ou 4 linhas); no caso de citações mais longas, devem ser entalhadas e transcritas sem aspas e sem itálico.
- Os vocábulos noutras línguas que não aquela em que o artigo está escrito devem ser formatados em *itálico*, sem aspas.
- Todas as citações devem ser traduzidas para a língua em que o texto é publicado. O texto original, no entanto, deve ser incluído em nota de rodapé.
- No caso de textos na língua portuguesa, deve ser usada a grafia do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990. Em caso de dúvida, consultar: <http://www.portaldalinguaportuguesa.org/?action=lince>
- Os elementos não textuais devem ser organizados em quadros, gráficos ou figuras, identificados com numeração árabe contínua para cada um destes tipos de elementos; todos devem ter um título e indicar a respetiva fonte. As tabelas devem ser compostas com recurso à função “inserir tabela” do Word. Usar espaços ou tabulações criará problemas quando a tabela for composta e poderá resultar em erros. Em paralelo, todas as imagens ou tabelas devem ser enviadas em ficheiro à parte, em formato png ou jpg, com clara identificação da sua inserção no texto.
- Nas chamadas de notas de rodapé deve utilizar-se apenas números sem parênteses.

d) A *ex æquo* adota o estilo de referência Chicago (sistema Autor-Data), cujas regras podem ser consultadas aqui: https://www.chicagomanualofstyle.org/tools_citationguide/citation-guide-2.html. Referem-se e exemplificam-se a seguir algumas dessas regras.

Normas de inclusão de referências bibliográficas no corpo do texto

- **Entre parênteses, de acordo com o seguinte padrão (sem vírgula entre o apelido e a data de publicação e com vírgula a anteceder a indicação das páginas):** (Leach 1993, 103); (Balibar e Wallerstein 1991, 80-84); (Yuval-Davis 1997a); (Yuval-Davis 1997b).
- Quando se citam autores/as ou obras diferentes sobre uma mesma questão, deve respeitar-se **a ordem cronológica, elencando as referências da mais antiga para a mais recente e a ordem alfabética dos apelidos, quando se trata de obras com a mesma data.** Ex: (Rosende 2002; Miller e Clark 2008; Lo Sasso *et al.* 2011; Riska 2011).

No final do artigo deve ser incluída a lista de todas as obras referidas ao longo do texto (e apenas estas), por ordem alfabética, organizadas de acordo com o **Chicago Manual of Style**. Alguns exemplos:

- **Livro com um/a autor/a:** Apelido, Nome próprio. Ano. *Título do livro* (em itálico). (edição) (se for relevante). Local de edição: Editora.
Ex: Lamas, Maria. 1948. *As Mulheres do Meu País*. Lisboa: Actuália Lda.
- **Livro com duas/ois ou três autoras/es:** Apelido, Nome próprio, Nome próprio Apelido, e Nome próprio Apelido. Ano. *Título do livro* (em itálico). (edição) (se for relevante). Local de edição: editora.
Ex: Pimentel, Irene Flunser, e Helena Pereira de Melo. 2015. *Mulheres Portuguesas – História da vida e dos direitos das mulheres num mundo em mudança*. Lisboa: Clube do Autor.
- **Livro com quatro ou mais autoras/es:** Apelido, Nome próprio (da/o 1.^a) et al. Ano. *Título do livro* (em itálico). (edição) (se for relevante). Local de edição: editora.
- **Capítulo ou parte de livro:** Apelido, Nome próprio. Ano. “Título do capítulo.” In *Título do livro* (em itálico), editado (ou organizado) por Nome Próprio Apelido, Nome Próprio Apelido, e Nome Próprio Apelido, números das páginas unidos por hífen. Local de edição: editora.
Ex: Piscitelli, Adriana. 2009. “Gênero: a história de um conceito.” In *Diferenças, igualdade*, organizado por Heloísa Buarque de Almeida, e José Szwako, 116-149. São Paulo: Berleandis & Vertecchia.
- **Artigo de revista:** Apelido, Nome próprio. Ano. “Título do artigo entre aspas.” *Título da revista* (em itálico) volume (número): números das páginas unidos por hífen.
Ex: Guimarães, Elina. 1986. “A mulher portuguesa na legislação civil.” *Análise Social* XXII(92-93): 557-577.
No caso de o artigo ter DOI, a referência deve ser incluída do seguinte modo, sem parágrafo:
Crenshaw, Kimberle. 1993. “Mapping the margins: Intersectionality, identity politics, and violence against women of color.” *Stanford Law Review* 43(6): 1241-1299. DOI: <https://doi.org/10.2307/1229039>
- **Sempre que a publicação tenha associado um DOI, este deve ser impreterivelmente incluído nas referências bibliográficas, como no exemplo anterior.**
- **Artigo com duas/ois ou três autoras/es:** Apelido, Nome próprio, Nome próprio Apelido, e Nome próprio Apelido. Ano. “Título do artigo entre aspas.” *Título da revista* (em itálico) volume (número): números das páginas unidos por hífen.
- **Documento na Internet:** Apelido, nome próprio. Ano. Título do documento. Disponível no endereço ... [Consultado em (data segundo a fórmula dia de mês de ano)]
- **Publicações em revistas na Internet:** Apelido, Nome próprio. Ano. “Título do Artigo (entre aspas).” *Título da Revista* (em itálico) volume (número): números das páginas unidos por hífen. Disponível em DOI: (se não estiver disponível, acrescente o URL).
- **Locais na Internet e páginas pessoais ou de instituições sem data:** Nome. Título do Documento. Disponível em [Consultado em (data segundo a fórmula dia de mês de ano)].
- **Em caso de dúvidas ou para outro tipo de referências,** consultar: http://www.chicagomanualofstyle.org/tools_citationguide/citation-guide-2.html

4. SUBMISSÃO DE ARTIGOS

- O ficheiro informático (em Word) deve ser submetido através da plataforma OJS, disponível em <https://apem-estudos.org/ojs>. Para tal, bastará criar uma conta nesta plataforma clicando em “Registo” (canto superior direito) e seguir os passos indicados. Caso já possua uma conta na plataforma, clique em “Acesso” (canto superior direito) e autentique-se com o seu nome de utilizador/a e senha.
- Na plataforma, aquando da submissão, ser-lhe-á pedido que indique, no campo intitulado “Comentários à equipa editorial”, pelo menos 4 especialistas que tenham no seu *curriculum* trabalho/publicações na temática tratada no artigo, com o intuito de poderem ser contactados/as para avaliar o texto, caso passe a triagem inicial (ver secção 4 acima). Caso seja autor/a de revisão, por favor valide este item para poder prosseguir, mas sem necessidade de indicar especialistas.

5. INCLUSÃO DE MATERIAIS SUPLEMENTARES ONLINE

A revista pode colocar materiais suplementares *online*, disponíveis através do artigo publicado no seu *website*. Decisão tomada caso a caso.

Sempre que solicitado pela autoria dos artigos, poderão ser incluídos *links* para materiais suplementares que se encontrem alojados em repositórios de dados em regime de *acesso aberto*. Todos os dados em *acesso aberto* são geridos pelas/os autoras/es dos artigos, estando sujeitos às condições das plataformas em que se encontram alojados. Esta informação deverá ser incluída em secção própria, antes das referências bibliográficas.

A revista não se responsabiliza pelo acesso e/ou manutenção dos dados/*links* disponibilizados nesta secção.

PRÉMIOS EX ÆQUO/APEM

- A partir de 2023, a revista distingue, de dois em dois anos, o melhor artigo publicado na *ex æquo*, que será selecionado por um júri composto por três especialistas independentes (750€) (a 1.^a edição, em 2025, abrangerá os artigos publicados em 2023 e 2024).
- A revista distingue, de dois em dois anos, o melhor parecer para artigo submetido à *ex æquo*, que será selecionado pela Equipa Editorial (250€) (a 1.^a edição, em 2025, abrangerá os pareceres emitidos em 2023 e 2024).

DIREITOS DE PUBLICAÇÃO

- Os/as autores/as dos textos publicados na *ex æquo* autorizam a transferência dos direitos de edição, publicação, distribuição e reprodução dos artigos para a revista, tanto nos suportes em papel como eletrónico. A transferência destes direitos é feita a título gratuito, não cabendo à *ex æquo* outra retribuição para além da oferta aos/as autores/as de 2 exemplares do número da revista em que o seu texto tenha sido publicado.
- No caso de os/as autores/as pretenderem republicar, reutilizar, distribuir ou depositar num repositório institucional um artigo aceite para publicação na *ex æquo*, poderão fazê-lo, sendo apenas obrigatória a referência à publicação original na *ex æquo*, tal como definido pela licença Creative Commons Atribuição CC BY NC, que a revista adotou.

DECLARAÇÃO DE ÉTICA E DE BOAS PRÁTICAS DA *EX ÆQUO*

A Revista *ex æquo* é uma revista com arbitragem científica, interdisciplinar e multidisciplinar, aberta ao contributo das diversas disciplinas e correntes. A *ex æquo*, sem prejuízo da pluralidade e multiplicidade das perspetivas presentes nos textos que publica, reserva-se o direito de só aceitar textos que respeitem os Direitos Humanos fundamentais, traduzam a valorização da diversidade da condição humana, bem como da sua integridade e dignidade.

A *ex æquo* é uma publicação da Associação Portuguesa de Estudos sobre as Mulheres (APEM) estando por conseguinte vinculada à sua missão de apoiar, promover e dinamizar os Estudos sobre as Mulheres / Estudos de Género / Estudos Feministas em todas as áreas do saber.

Na Revista *ex æquo* são defendidos os princípios da declaração de ética e de boas práticas na publicação de acordo com o Código de Conduta e Normas de Boas Práticas para Editores de Revistas do Comité sobre Ética na Publicação – COPE (disponível em <http://publicationethics.org/>).

RESPONSABILIDADES DA EQUIPA EDITORIAL (EDITORAS E EDITORES DE SECÇÕES)

Decidir quais os artigos submetidos à revista que devem ser publicados. Esta decisão é orientada pelas normas da revista (Normas para apresentação e publicação de textos da *ex æquo*, disponíveis em <http://www.apem-estudos.org/pt/page/submissao-de-artigos>) e pelos requisitos legais em matéria de difamação, violações de direitos de autoria e plágio;

Orientar a/o(s) organizador/a(s) convidada/o(s), autor/a(s) e avaliador/a(s) sobre o seu papel, bem como esclarecer sobre o processo de arbitragem científica por pares;

Informar os novos elementos do corpo editorial sobre as suas funções, práticas em vigor e projetos em lançamento;

Avaliar os artigos exclusivamente com base no seu mérito científico e intelectual, independentemente de fatores como: raça, idade, sexo, orientação sexual, deficiência, origem étnica, crença religiosa, nacionalidade, orientação política ou classe social da/o(s) autor/a(s);

Assegurar que o processo de arbitragem científica dos artigos é anónimo (*double-blind peer review*), justo, rigoroso e isento e que toda a informação a eles relativa permanece confidencial. Assegurar, ao mesmo tempo a proteção da identidade das autoras e dos autores e das avaliadoras e avaliadores;

Constituir e manter uma base de dados de avaliadoras/es pertinentes nas diferentes áreas disciplinares, sempre atualizada;

Garantir uma seleção adequada das avaliadoras/es em cada nova edição da revista;

Garantir que os materiais não publicados não são utilizados na investigação realizada por membros do Corpo Editorial sem consentimento expresso por escrito da(s) autora(s) ou autor(es);

Responder atempadamente a eventuais reclamações apresentadas sobre um artigo submetido ou publicado. Perante suspeita de má conduta, seguir os fluxogramas do COPE, disponíveis em <http://publicationethics.org/files/Full%20set%20of%20flowcharts.pdf>;

Publicar correções, esclarecimentos, retratações e pedidos de desculpa sempre que necessário.

Boas práticas a observar pela equipa editorial

Auscultar a visão de autoras/es, leitoras/es, avaliadoras/es, revisoras/es e membros do corpo editorial sobre a forma de melhorar a revista *ex æquo*.

Encorajar e estar consciente da investigação levada a cabo pela revisão por pares e publicar e reavaliar os processos da *ex æquo* à luz de novas investigações.

Apoiar iniciativas para informar e sensibilizar as/os investigadoras/es sobre as regras de ética da *ex æquo*.

Avaliar os efeitos das suas políticas editoriais sobre autoras e autores e avaliadoras/es, incentivando um comportamento responsável e desencorajando as más condutas.

Garantir que todos os relatórios de investigação e revisão de investigação foram revistos por avaliadoras/es com a devida qualificação (incluindo análise estatística quando apropriado), capazes de julgar os textos propostos e livres de desqualificar interesses concorrentes.

Respeitar os pedidos de autoras/es para excluir alguém de rever os textos submetidos, se estes forem bem fundamentados.

Incentivar avaliadoras/es a fazer comentários sobre a originalidade do manuscrito e estar alerta para publicações redundantes e plágio e tomar medidas para garantir um elevado nível de qualidade.

RESPONSABILIDADES DO CONSELHO CIENTÍFICO

Apoiar o Conselho de Redação na interpretação e orientação da política editorial da revista;

Assegurar a arbitragem de propostas de artigos desde que inseridos nas respetivas áreas de especialização;

Estabelecer a ligação a potenciais avaliadoras/es [*referees*] para o processo de arbitragem científica e em situações em que as propostas originaram pareceres antagónicos ou outro tipo de dúvidas, analisar pareceres e, com base neles, recomendar a rejeição ou publicação de originais;

Divulgar os apelos a contributos na sua rede de contactos;

Contribuir para a divulgação da revista *ex æquo*;

Participar em reuniões da Comissão Científica que eventualmente venham a ser convocadas.

RESPONSABILIDADES DE QUEM FAZ A AVALIAÇÃO [*peer review*]

Contribuição para a decisão editorial

A revisão por pares ajuda a equipa editorial na decisão e pode também contribuir para a melhoria do manuscrito submetido.

Prontidão

Cada avaliador/a convidada/o que considere não possuir a qualificação para avaliar o manuscrito submetido ou que antevêa a impossibilidade de comunicar a sua avaliação em tempo oportuno deverá informar de imediato a equipa editorial ou a pessoa que fez o convite para que possam ser encontradas alternativas em tempo útil.

Confidencialidade

Quaisquer trabalhos recebidos para avaliação devem ser tratados como documentos confidenciais. Não devem ser mostrados ou discutidos com outras pessoas, exceto se for autorizado pela equipa editorial.

Padrões de objetividade

Os comentários devem ser apresentados de forma objetiva. Críticas pessoais são inaceitáveis. As opiniões devem ser claras com argumentos justificativos adequados.

Conhecimento das fontes

Devem identificar obras publicadas relevantes e que não tenham sido citadas. E devem, também, chamar a atenção da equipa editorial para qualquer semelhança substancial ou sobreposição entre o manuscrito em questão e quaisquer outras informações ou publicações sobre as quais tenham conhecimento pessoal.

Conflito de interesses

Informações privilegiadas ou ideias obtidas através da avaliação por pares devem ser mantidas confidenciais e não usadas para vantagem pessoal. Quem avalia não deve aceitar participar quando existem conflitos de interesse resultantes da concorrência, colaboração, ou outros relacionamentos ou ligações com as/os autoras/es, empresas ou instituições ligadas à submissão.

RESPONSABILIDADES DO/A AUTOR/A*Autoria do manuscrito*

A autoria diz respeito a quem fez contribuições significativas para o estudo. Todas as pessoas que contribuíram significativamente devem ser listadas como co-autoras. Outras que tenham participado em certos aspetos substantivos do projeto de pesquisa devem ser listadas nos agradecimentos ou contributos. Cada autora e/ou autor deve garantir que toda a co-autoria devida está incluída no manuscrito, e que viu e aprovou a versão final do documento e concordou com a sua apresentação para publicação.

Padrões de apresentação

Os resultados de pesquisas originais devem ser acompanhados da apresentação clara e precisa do trabalho realizado, bem como de uma análise objetiva do seu significado. Um documento deve conter detalhes e referências suficientes para permitir que outras pessoas possam replicar o trabalho. Declarações fraudulentas ou intencionalmente imprecisas são inaceitáveis. As regras da revista devem ser escrupulosamente observadas.

Originalidade e plágio

Cada autora e cada autor deve garantir que escreveu obras inteiramente originais, devendo o trabalho e/ou as palavras de outras autoras e autores ser objeto da devida citação ou referência.

Declarações e conflito de interesses

Cada autora e cada autor deve divulgar no manuscrito qualquer contradição significativa financeira ou outra de interesse que possa ser interpretada no sentido de influenciar os resultados ou a sua interpretação no manuscrito. Todas as fontes de apoio financeiro para o projeto devem ser divulgadas.

Publicação múltipla, redundante ou concorrente

É considerado um comportamento não ético de publicação descrever a mesma pesquisa em vários artigos e submeter o mesmo artigo a mais de uma revista.

Erros fundamentais em obras publicadas

Quando um/a autor/a descobre um erro significativo ou imprecisão no manuscrito submetido, deve notificar imediatamente a equipa editorial.

Remoção

Os artigos publicados serão removidos se avaliadoras/es, leitoras/es, bibliotecárias/os, equipa editorial ou outras entidades detetarem erros significativos ou plágio. Antes de retirar um artigo, o conselho editorial contactará de imediato as/os respetivas/os autoras/es, estabelecendo um prazo suficiente para obter as explicações devidas. Se for decidido que o artigo deve ser retirado então ele deve sair de imediato das bases de dados em linha onde esteja, incluindo o website da APEM, e na versão impressa deve ser referida a sua retirada no número seguinte de forma visível.

RESPONSABILIDADES DA EMPRESA EDITORA*Autonomia editorial*

A Empresa Editora garante a autonomia de decisões editoriais, sem influência de anunciantes ou de outros parceiros comerciais.

Propriedade intelectual e direitos autorais

A Empresa Editora protege a propriedade intelectual e direitos de autoria, o material impresso, autoras/es e parceiros de publicação promovendo e mantendo o registo de cada versão publicada. Defende a transparência de cada artigo publicado no que diz respeito a: conflitos de interesse, de publicação e de financiamento da investigação, de publicação e de ética em investigação, má conduta de publicação e investigação, confidencialidade, autoria, correções do artigo, esclarecimentos, e publicação atempada de conteúdo.

Má conduta científica

Em casos de alegada ou provada má conduta científica, publicação fraudulenta, a entidade responsável pela publicação em estreita colaboração com a equipa editorial, tomará todas as medidas adequadas para esclarecer a situação e para alterar o artigo em questão. Isso inclui a publicação rápida de um comunicado, correção ou errata ou, nos casos mais graves, a retração da obra afetada.

CONSELHO CIENTÍFICO/SCIENTIFIC BOARD

- Louise ACKERS (U. Salford, UK)
 Tindara ADDABBO (U. Modena e Reggio Emilia, ITA)
 Teresa ALVAREZ (U. Aberta, PRT)
 Lígia AMÂNCIO (ISCTE – IUL, PRT)
 Ana Luísa AMARAL (U. Porto, PRT)
 Helena Costa ARAÚJO (U. Porto, PRT)
 Madeleine ARNOT (U. Cambridge, UK)
 Adriana BEBIANO (U. Coimbra, PRT)
 Chiara BERTONE (Inst. Piemonte Orientale ‘Amedeo Avogadro’, ITA)
 Josefina BIRULES BERTRAN (U. Autònoma Barcelona, ESP)
 Gisela BOCK (Freie Universität Berlin, DEU)
 Carolyn BYERLY (Howard U., USA)
 Erica BURMAN (U. Manchester, UK)
 Rosa CABECINHAS (U. Minho, PRT)
 Pat CARLEN (U. Leicester, UK)
 Nuno CARNEIRO (U. Porto/U. Complutense Madrid, ESP)
 Sara Falcão CASACA (U. Lisboa, PRT)
 Fernando CASCAIS (U. Nova Lisboa, PRT)
 Richard CLEMINSON (U. Leeds, UK)
 Zowie DAVY (U. Lincoln, UK)
 Jonathan DEAN (U. Leeds, UK)
 Maria Angeles DURAN (Higher Council for Scientific Research, ESP)
 Antonia FERNANDEZ VALENCIA (U. Complutense Madrid, ESP)
 Juana GALLEGO (U. Autònoma Barcelona, ESP)
 Silvana Vilodre GOELLNER (U. Federal do Rio Grande do Sul, BRA)
 Jack HALBERSTAM (U. Southern California, USA)
 Jeff HEARN (U. Örebro, SWE)
 Tone HELLESUND (U. Bergen, NOR)
 Fernanda HENRIQUES (U. Évora, PRT)
 María Jesús IZQUIERDO (U. Autònoma Barcelona, ESP)
 Elisa JATO (U. Santiago Compostela, ESP)
 Celia JENKINS (U. Westminster, UK)
 Jane JENSON (U. Montreal, CAN)
 Teresa JOAQUIM (U. Aberta, PRT)
 Maria KARAMESSINI (Panteion U. Social and Political Sciences, GRC)
 Maria José MAGALHÃES (U. Porto, PRT)
 Barbara MERRILL (U. Warwick, UK)
 Sofia NEVES (Instituto Universitário da Maia, PRT)
 Áine Ní LÉIME (National U. Ireland, IRL)
 Conceição NOGUEIRA (U. Porto, PRT)
 Karen OFFEN (U. Stanford, USA)
 João Manuel de OLIVEIRA (Inst. Universitário de Lisboa, PRT)
 Joanna OSTROUCH-KAMIŃSKA (U. Warmińsko-Mazurski Olsztynie, POL)
 Heloísa PERISTA (Centro Estudos para Intervenção Social, PRT)
 Teresa PINTO (U. Aberta, PRT)
 Vânia C. PINTO (Universidade de Brasília, BRA)
 Adriana PISCITELLI (U. Estadual Campinas, BRA)
 Lucas PLATERO (U. Rey Juan Carlos, ESP)
 Sílvia PORTUGAL (U. Coimbra, PRT),
 Marco Aurélio PRADO (U. Federal Minas Gerais, BRA)
 Alicia PULEO (U. Valladolid, ESP)
 Rebecca ROGERS (U. Paris-Descartes, FRA)
 Karen ROSS (U. Northumbria, UK),
 Jill RUBERY (U. Manchester, UK)
 Ana Cristina SANTOS (U. Coimbra, PRT)
 Gina dos SANTOS (U. Minho, PRT)
 Joan W. SCOTT (Institute for Advanced Study – Princeton, USA)
 Lynne SEGAL (U. London, UK)
 Paula SILVA (U. Porto, PRT)
 Teresa TAVARES (U. Coimbra, PRT)
 Filomena TEIXEIRA (Inst. Politécnico Coimbra, PRT)
 Teresa TOLDY (U. Fernando Pessoa, PRT)
 Juracy TONELI (U. Federal Santa Catarina, BRA)
 Anália TORRES (U. Técnica Lisboa, PRT)
 Miguel VALE DE ALMEIDA (ISCTE – IUL, PRT)
 Paola VILLA (U. Trento, ITA)
 Karin WALL (U. Lisboa, PRT)
 Claire WALLACE (U. Aberdeen, UK)
 Michelle ZANCARINI-FOURNEL (U. Lyon-1, FRA)

PROPOSTA DE ASSINATURA

Se deseja assinar a **ex æquo** recorte este talão e envie-o, devidamente preenchido,
para edições Afrontamento,
Rua de Santa Catarina, 895, 2.º Dto. – 4000-455 Porto

✂ -----

Assino a revista **ex æquo**
(n.º 41, 42)

Continente 35 €

Regiões autónomas 40 €

Europa 55 €

Extra-Europa 60 €

[Estes preços incluem IVA à taxa de 5% e portes]

Pagamento

Junto envio o cheque n.º _____ à ordem de
Edições Afrontamento, no valor de _____
Número de identificação fiscal _____
Assinatura _____

Nome: _____

Morada: _____

Tel: _____ Fax: _____

E-mail _____

Visite o sítio na internet das Edições Afrontamento em www.edicoesafrontamento.pt



DOSSIER: TRANSIÇÕES DEMOCRÁTICAS, DIREITOS DAS MULHERES E IGUALDADE DE GÉNERO – DE ONDE PARTIMOS E ONDE ESTAMOS Coordenação de | *Rosa Monteiro, Flávia Biroli & Mercedes Alcañiz*

INTRODUÇÃO. TRANSIÇÕES DEMOCRÁTICAS, DIREITOS DAS MULHERES E IGUALDADE DE GÉNERO. *Rosa Monteiro, Flávia Biroli & Mercedes Alcañiz*

DE LA DICTADURA A LA DEMOCRACIA. TRANSICIÓN, MODERNIZACIÓN E IGUALDAD DE GÉNERO EN ESPAÑA. *Mercedes Alcañiz*

MAIS VALE UMA CRECHE! MULHERES E A LUTA POR EQUIPAMENTOS COLETIVOS DURANTE O PROCESSO SAAL (1974-76) EM PORTUGAL. *Lia Gil Antunes*

“NOS CAMPOS, NÓS AS MULHERES LUTÁMOS MUITO”: MULHERES RURAIS E O 25 DE ABRIL. *Rita Calvário e Cecília Honório*

AUTOGESTÃO DURANTE O PERÍODO REVOLUCIONÁRIO PORTUGUÊS: O CASO DAS OPERÁRIAS NA FÁBRICA SOGANTAL (1974-1976). *Pâmela Cabreira*

LOGROS Y FRACASOS DEL FEMINISMO EN LA TRANSICIÓN ESPAÑOLA: LOS DELITOS FEMENINOS, DESPENALIZADOS PERO NO AMNISTIADOS. *Roldán Jimeno Aranguren*

REDEMOCRATIZAÇÃO E MOVIMENTOS FEMINISTAS BRASILEIROS: A LUTA PELA LEGALIZAÇÃO DO ABORTO NA DÉCADA DE 1980. *Maria Clara de Mendonça Maia*

MUJERES Y ANTIFEMINISMO EN ESPAÑA: UNA REACCIÓN DESDE LA ULTRADERECHA. *Maria Medina-Vicent*

ESTUDOS E ENSAIOS

DO REAL AO FICCIONAL: MOLLIE BIDWELL – SUBVERSÃO DO ESTEREÓTIPO FEMININO OITOCENTISTA NA SÉRIE TELEVISIVA *O NOSSO CÔNSUL EM HAVANA* (RTP, 2019). *Filomena Sobral*

“UM HOMEM NÃO É DE FERRO”: ANÁLISE TEMÁTICA DE NOTÍCIAS E COMENTÁRIOS NO FACEBOOK RELATIVAMENTE AO CASO DE UMA VIOLAÇÃO ENTRE ESTUDANTES. *Daniela Sofia Neto*

A REPRESENTAÇÃO DISCURSIVA DO AGIR DE MULHERES E HOMENS: A LIDERANÇA NA PERSPETIVA DO INTERACIONISMO SOCIODISCURSIVO. *Carolina da Costa Joaquim*

RECENSÕES

A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NAS LUTAS PELA RESISTÊNCIA À DITADURA CIVIL-MILITAR NO BRASIL. RECENSÃO DE *MULHERES NA LUTA ARMADA: PROTAGONISMO FEMININO NA ALN*, DE MARIA CLÁUDIA BADAN RIBEIRO. SÃO PAULO: EDITORA ALAMEDA, 2018. *Cleonice Elias da Silva*

***DISSIDÊNCIAS E RESISTÊNCIAS HOMOSSEXUAIS NO SÉCULO XX PORTUGUÊS*, ORGANIZADO POR ANTÓNIO FERNANDO CASCAIS. LISBOA: LETRA LIVRE, 2024.** *Anna M. Klobucka*
***#ME TOO – UM SEGREDO MUITO PÚBLICO. ASSÉDIO SEXUAL EM PORTUGAL*, DE SÍLVIA ROQUE, RITA SANTOS, MARIA JOÃO FAUSTINO E JÚLIA GARRAIO. LISBOA: AVENIDA DA LIBERDADE EDITORES, 2024.** *Maria Clara Sottomayor*

15€

PUBLICAÇÃO SEMESTRAL

ISSN 0874-5560

